

DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 231

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE OUTUBRO DE 1941

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941 (R.).
Decreto-lei n. 3.676, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.677, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.678, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.679, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.681, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.682, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.683, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.684, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.685, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.686, de 2 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.968, de 1 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.974, de 1 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.980, de 1 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.984, de 2 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.985, de 2 de outubro de 1941.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 2 de outubro de 1941.
Ministério da Fazenda — Decretos de 2 de outubro de 1941.
Ministério da Marinha — Decretos de 2 de outubro de 1941.
Ministério da Aeronáutica — Decretos de 2 de outubro de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 2 de outubro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Divisão de Seleção — Serviços Auxiliares.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Divisão de Cinema e Teatro — Serviços Auxiliares.

Conselho Nacional do Petróleo — Registro semanal.
Conselho de Segurança Nacional — Comissão Especial de Fronteiras.
Conselho Federal do Comércio Exterior — Portaria.
Comissão de Defesa da Economia Nacional — Resolução.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Ata da 189.ª sessão.
Comissão de Marinha Mercante — Boletim n. 3.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Comunicações e da Divisão do Material.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do senhor Ministro, do Conselho Nacional de Desportos, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço Nacional de Teatro.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, do Conselho Técnico de Economia e Finanças, da Contadoria Geral da República, da Divisão do Material, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e do Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio de Janeiro.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Meteorologia e do Conselho Florestal Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, da Comissão de Enquadramento Sindical, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cívis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

(Lei 8.442-0 14/7/42 e Lei 9421-20/6/46)

DECRETO-LEI N. 3.581 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1941 (*)

Dispõe sobre a substituição de ocupantes de cargos da Justiça Militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Haverá, na Justiça Militar, auditores, promotores, advogados e oficiais de justiça, todos substitutos, sem ônus para os cofres públicos.

§ 1.º Esses substitutos serão designados, previamente, por decreto do Presidente da República, em número igual aos cargos correspondentes da respectiva auditoria.

§ 2.º O substituto tomará posse perante a autoridade que, na forma deste decreto-lei, deva convocá-lo.

§ 3.º O substituto do escrivão será um escrevente de sua indicação, que servirá independentemente de nova posse.

Art. 2.º A convocação de substituto será feita:

a) de auditor, pelo Presidente do Supremo Tribunal Militar;

b) de promotor, pelo Procurador Geral;

c) de advogado, escrivão e oficial de justiça, pelo respectivo auditor.

Parágrafo único. Será dispensado, automaticamente, o substituto que não atender à convocação, salvo motivo de doença, comprovado perante junta militar.

Art. 3.º Nenhum direito ou vantagem terá o substituto, além do vencimento do cargo do substituído, e somente durante o seu impedimento legal.

Art. 4.º Ficam revogadas todas as disposições legais ou regulamentares, que implicita ou explicitamente, contrariarem os preceitos deste decreto-lei.

Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1941, 120.ª Independência • 53.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

(*) Publicado no D. O. de 5-9-41. Republicado por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 3.676 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de noventa e um contos e duzentos mil réis (91:200\$0), para atender ao pagamento de gratificações de magistério.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de noventa e um contos e duzentos mil réis (91:200\$0), para atender, neste exercício, ao pagamento de gratificações de magistério, conforme dispõe o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, concedidas aos seguintes Professores Catedráticos, padrão M, da Escola Nacional de Agronomia:

Thomas Cavalcanti de Gusmão	9:600\$0
Roberto David de Sanson	9:600\$0
Luiz de Oliveira Mendes	9:600\$0
Angelo Moreira da Costa Lima	9:600\$0
Candido Firmino de Mello Leitão Júnior	9:600\$0
Othon Drumond Furtado de Mendonça	9:600\$0
Arthur do Prado	9:600\$0
Plínio de Almeida Magalhães	9:600\$0
Mario Guedes	9:600\$0
Antonio Barreto	4:800\$0

Total 91:200\$0

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.677 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Considera data de celebração pública o dia 4 de outubro de 1941, centenário do nascimento de Prudente José de Moraes Barros.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que é dever do Estado cultuar a memória e o exemplo dos homens que, pelo pensamento e pela ação, serviram devotadamente à Pátria:

Considerando que a 4 do corrente mês se comemora o centenário do nascimento de Prudente José de Moraes Barros, ex-Presidente da República, que por sua conduta como cidadão e como estadista, se tornou eredor da gratidão nacional, decreta:

Artigo único. O Governo da União, em nome do povo brasileiro e exprimindo a gratidão nacional, considera data de celebração pública o dia 4 de outubro de 1941, centenário do nascimento de Prudente José de Moraes Barros.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI 3.678 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Dá nova redação ao artigo 186 e seus parágrafos do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 186 e seus parágrafos do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 186. A família do funcionário falecido será concedida, a título de funeral, importância correspondente a um mês de vencimento ou remuneração.

§ 1.º A despesa correrá pela dotação própria do cargo, não podendo, por esse motivo, o nomeado para preenchê-lo entrar em exercício antes de decorridos trinta dias do falecimento.

§ 2.º O pagamento será efetuado pela respectiva repartição pagadora, no dia em que lhe for apresentado o atestado de óbito, a qualquer das pessoas da família, indicadas no artigo 270, que houver, efetuado o funeral, e que viva ou não às expensas do funcionário".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

A. de Souza Costa.

Enrico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Carlos de Souza Duarte.

Gustavo Capanema.

Dulpho Pinheiro Machado.

Joaquim Pedro de Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 3.679 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Reorganiza os "Serviços Auxiliares" do Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais "Serviços Auxiliares" do Departamento de Imprensa e Propaganda passam a denominar-se "Serviço de Administração", constituído da Seção de Comunicações, Seção de Contabilidade, Tesouraria, Seção de Material, Filmoteca, Discoteca e Biblioteca.

§ 1.º O cargo, em comissão, de Chefe dos Serviços Auxiliares, constante do Quadro do D. I. P., fica denominado Chefe do Serviço de Administração.

§ 2.º As atuais gratificações de função correspondentes as chefias dos Serviços Auxiliares passam a ser atribuídas aos Chefes de Seção do Serviço de Administração.

Art. 2.º Fica criada, no Serviço de Administração de que trata este decreto-lei, a Seção de Pessoal, que tem por finalidade a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, financeiro e econômico, relativas aos funcionários e extranumerários do D. I. P., e no que couber, aos servidores requisitados de outras repartições.

Art. 3.º Fica criada, no Quadro do D. I. P., a função de Chefe da Seção de Pessoal, com a gratificação, anual de 4:800\$0.

Art. 4.º Para atender, no corrente exercício, a despesa decorrente deste Decreto-lei, fica aberto, ao Departamento de Imprensa e Propaganda, o crédito especial de 4:200\$0.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor em 1.º de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.681 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 71:000\$0 para despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de setenta e um contos de réis (71:000\$0), para atender às despesas com ajudas de custo e gratificações a serem concedidas aos funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.682 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta das terrenos que menciona.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal, autorizado a promover a permuta e a transferência da situação do lote n. 7 do projeto de loteamento aprovado sob n. 3.247, pelo lote n. 7 da Quadra II do projeto de loteamento aprovado sob n. 6.099.

Art. 2.º Ficam mantidas as disposições contidas no art. 1.º do decreto-lei n. 3.304, de 22 de maio de 1941, relativas à permuta dos lotes ns. 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do projeto de loteamento aprovado sob n. 3.247, pelos lotes ns. 8 e 9 da Quadra II e 4, 5, 6, 9 e 21 da Quadra III do projeto de loteamento aprovado sob o n. 5.883 e da planta arquivada n. 10.557, datada de 19 de junho de 1941.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.683 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 3.127:200\$0, para estudos de jazidas de minérios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 3.127:200\$0 (três mil, cento e vinte e sete contos e duzentos mil réis) para atender às despesas (Serviços e Encargos) com os estudos das jazidas de cobre, cromo, níquel, tungstênio, molibdênio, titânio e vanádio.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.684 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Altera o art. 2.º do decreto-lei n. 3.640, de 19 de setembro de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 2.º do decreto-lei n. 3.640, de 19 de setembro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

“Para os fins a que se refere o artigo anterior emitirá o Banco do Brasil em favor do “Export-Import Bank”, com a garantia do Tesouro Nacional, 9 (nove) notas promissórias, sendo a primeira de u\$s 24 400.00 (vinte e quatro mil e quatrocentos dólares americanos) correspondentes a juros e as 8 (oito) seguintes de u\$s 152 500.00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos dólares americanos) cada uma e mais os juros respectivos à taxa de 2% (dois por cento) por semestre, vencíveis de 6 (seis) em 6 (seis) meses, a partir de 1 de março de 1942.”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.685 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de réis 2.000:000\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis) em reforço da seguinte dotação orçamentária do Ministério da Fazenda (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 1 — Pessoal

Consignação IX — Pensionistas

S/c. n. 30 — Abono provisório e novas pensões 2.000:000\$0

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.686 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de 1.343:961\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de 1.343:961\$0 (mil, trezentos e quarenta e três contos novecentos e sessenta e um mil réis) em reforço das seguintes dotações do atual orçamento do Mi-

nistério da Guerra (Anexo n. 15 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 1 — Pessoal

Consignação I — Pessoal Permanente

S/c. n. 03 — Pessoal Militar.

a) Soldo, gratificações e etapas de praças 893:601\$0
Consignação IV — Gratificações

S/c. n. 17 — Gratificações Militares

d) Aos oficiais e praças da Aeronáutica e aos oficiais da Seção de Aerofotogrametria do S. G. H. E. 369:360\$0
Consignação X — Auxílios

S/c. n. 33 — Auxílios para alimentação

2) Pessoal militar 81:000\$0

1.343:961\$0

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior se destina ao Ministério da Aeronáutica, devendo os pagamentos que tiverem de correr à sua conta ser efetuados de acordo com a forma estabelecida pelo decreto-lei n. 2.981, de 25 de janeiro de 1941, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

João Pedro Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 7.968 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza à Mineração Moçapir Ltda. a pesquisar manganês e associados no município de Francisco Sales do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 71, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada Mineração Moçapir Ltda., a pesquisar manganês e associados numa área de dez hectares (10 Ha.), situada no lugar denominado Boqueirão, no distrito de Carrancas, do município de Francisco Sales, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil cento e setenta metros (1.170 m), na direção dezoenove graus nordeste (19º NE) magnético, do canto leste da fachada norte da casa de residência de Francisco Emerenciano Teixeira, e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m) e oitenta e um graus e trinta minutos sudeste (81º 30' SE) e duzentos metros (200 m) e oito graus e trinta minutos nordeste (8º 30' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.553—3-10-41—61\$2).

DECRETO N. 7.974 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

Declara sem efeito o decreto n. 4.274, de 21 de junho de 1939

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito o decreto n. 4.274, de 21 de junho de 1939, que autorizou Frederico Bueno Horta Barbosa a pesquisar carvão em terras situadas no 6.º distrito do município de São Jerônimo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

DECRETO N. 7.980 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

Torna sem efeito o decreto n. 6.339, de 26 de setembro de 1940, que autoriza o cidadão brasileiro Gilberto de Sá Mota a pesquisar mica no município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito o decreto n. 6.339, de 26 de setembro de 1940, que autoriza o cidadão brasileiro Gilberto de Sá Mota a pesquisar mica no lugar denominado "Cabecira do Urucum", no distrito de São Tomé, município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

DECRETO N. 7.981 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Colômbia, da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmada em Genebra, a 27 de julho de 1929.

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Colômbia, da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmada em Genebra, a 27 de julho de 1929 conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pela Legação da Suíça nesta Capital, por nota de 12 de setembro de 1941, acompanhada da ata do depósito, cujas traduções oficiais acompanham o presente decreto.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

Em 12 de setembro de 1941.

VI. 2.215.2

Senhor Ministro de Estado,

Em cumprimento às disposições finais da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, concluída em Genebra, a 27 de julho de 1929, tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, em anexo, por ordem de meu governo, uma cópia autêntica da ata lavrada a 5 de junho de 1941, sobre o depósito, nos arquivos da Confederação Suíça, do instrumento de ratificação por parte do Governo da Colômbia.

De conformidade com o artigo 92 da Convenção, essa ratificação produzirá seus efeitos seis meses após a data do depósito do instrumento, ou seja a partir de 5 de dezembro de 1941.

Ao rogar a Vossa Excelência se digne tomar nota da comunicação acima, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha mui alta consideração.

Emile Traversini.

Anexo: cópia de uma nota

A Sua Excelência o Senhor Oswaldo Aranha,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro.

TRADUÇÃO OFICIAL

Ata de depósito da ratificação, por parte da Colômbia, da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, concluída em Genebra, a 27 de julho de 1929.

O Senhor A. M. Céspedes, Encarregado de Negócios da Colômbia na Suíça, procedeu ao depósito do instrumento de ratificação, por parte de Sua Excelência o Senhor Presidente da República colombiana, da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, concluída em Genebra, a 27 de julho de 1929.

biana, da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, concluída em Genebra, a 27 de julho de 1929.

O referido instrumento, achado em boa e devida forma, será depositado nos arquivos da Confederação suíça.

O depósito do instrumento será notificado aos Estados vinculados à Convenção.

Em fé do que, os abaixo assinados lavraram a presente ata.

Feito em Berna, a cinco de junho de mil novecentos e quarenta e um.

Pelo Departamento Político Federal. — H. Zurlinden.

O Encarregado de Negócios da Colômbia. — A. M. Céspedes.

DECRETO N. 7.985 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Altera o disposto no art. 267 do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, e no art. 1.º do decreto n. 6.978, de 19 de março de 1941, relativos à concessão de licença aos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 267 do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, a que se refere o art. 1.º e seus parágrafos do decreto n. 6.978, de 19 de março de 1941, passará a vigorar, revogadas as disposições em contrário, com a seguinte redação:

Art. 267. O oficial, quando licenciado, por motivo de moléstia, comprovada em inspeção por junta médica, perceberá o vencimento inerente ao próprio posto, caso a licença se prolongue até doze meses: excedendo este prazo, sofrerá o desconto de um terço, do décimo terceiro ao décimo oitavo mês, e de dois terços nos seis meses seguintes.

§ 1.º A praça licenciada para tratamento de saúde, mediante inspeção por junta médica, perceberá o vencimento e as vantagens do respectivo posto, compreendendo estas a etapa e a gratificação de tempo de serviço de que trata o art. 61 do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, e o art. 7.º da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, caso a licença se prolongue até doze meses.

§ 2.º O oficial ou praça licenciado para tratamento de saúde, é obrigado a reassumir o exercício, se for considerado apto em inspeção de saúde, realizada *ex-officio*:

§ 3.º As licenças concedidas ao oficial ou praça, dentro de sessenta dias contados da terminação da anterior, serão consideradas como prorrogação.

§ 4.º O oficial ou praça licenciado, em virtude de moléstia adquirida em ato, ou consequência de serviço, perceberá o vencimento e as vantagens do posto, até vinte e quatro meses.

§ 5.º O oficial ou praça licenciado por motivo de moléstia em pessoa de sua família, verificada em inspeção médica, e cujo nome conste de seus assentamentos individuais, receberá o respectivo vencimento até três meses, ficando sujeito daí em diante aos seguintes descontos:

I, de um terço, quando exceder a três, até seis meses;

II, de dois terços, quando exceder a seis, até doze meses;

III, de todo o vencimento, a partir do décimo terceiro mês;

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com os arts. 295 do Código das disposições comuns às instituições de ensino superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892; 31 do Código dos institutos oficiais de ensino superior e secundário, aprovado pelo decreto número 3.890, de 1 de janeiro de 1901; 64, do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925:

Atendendo ao que requereu João Dias Tavares, Assistente, párrafo I, da Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde:

O acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento na importância de 1:080\$00 (um conto e oitenta mil réis) anuais, correspondente a 15 (quinze) anos de efetivo exercício no magistério, completados a 7 de setembro de 1929.

De acordo com o art. 2.º § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.978, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Edgard Cavalcanti de Arruda, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.530, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Luiz Pinto de Carvalho, ocupante do cargo do Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.932, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Teodoro Amálio da Fonseca Vaz, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 40.653, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Virgílio Moojen de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.082, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Waldemiro Alves Pötsch, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão L, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Édson de Barros, ocupante do lugar de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para exercer o de Despachante Aduaneiro junto a mesma Alfândega, vago em virtude do falecimento de Arthur Miranda.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Rita Helena de Campos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 2.523, de 23 de agosto de 1940.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Astrolábio Daltro Barreto para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cipó (6.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Augusto Teixeira de Freitas.

Arnaldo de Alvarenga para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Tomaz de Aquino (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Marciano Alves de Lima Filho.

Agilberto Muniz Teles para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rosário (6.ª classe), no Estado de Sergipe, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Batista de Moraes Ribeiro.

Edson Martins da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Raimundo Nonato (6.ª classe), no Estado do Piauí, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, José Marques Ribeiro.

Wilson Ribeiro de Sampaio para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Francisco (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Artur Neri Gangana.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cai (3.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, Arquimimo de Azevedo Cidade para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Bento Gonçalves (2.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Pedro Chaves de Almeida Rego.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guapé (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Moacir Passos Maia, a Coletor da mesma exatoria, vago em virtude da remoção do respectivo titular, João dos Santos Coragem.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Borba (5.ª classe), no Estado do Amazonas, Raimundo de Góis e Castro a Coletor das Rendas Federais em Moura (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Raimundo Pereira Viana.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 62.803-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Afonso da Costa Coentro no cargo da classe 9, da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 78.000-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Armando da Rocha Melo no cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 68.012-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alceu Lucas Corrêa no cargo da classe D, da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 78.004-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Joaquim Machado de Araujo no cargo da classe 7, da carreira de Conferente de Descarga, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 78.002-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José da Costa Doria no cargo da classe E, da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Caldas do Lago ocupante do cargo da classe E, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador, da Mesa de Rendas de 2.ª ordem de Seabra, no Território do Acre, do mesmo Quadro e Ministério.

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Adolfo Muniz Pereira, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Casa da Moeda, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular, Perminio de Castro e Silva Junior.

Leandro de Holanda Bessa Filho, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, no Estado do Amazonas, para a Alfândega de Manaus, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Jonatas de Medeiros Chaves.

Manoel Alves Braga, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular, Olívio Faria Marinho.

REMOVER, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Odorico de Sousa Rodrigues ocupante do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Milton Brasuna Nepomuceno.

Cesar Ribeiro Franco Neto, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular, Ulisses Francisco Pereira.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o artigo 73, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antonio Lira ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guarabira (4.ª classe), no Estado da Paraíba, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Espírito Santo (4.ª classe), no mesmo Estado, onde está lotado José João Madruga.

José João Madruga ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Espírito Santo (4.ª classe), no Estado da Paraíba, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Guarabira (4.ª classe), no mesmo Estado, onde está lotado Antonio Lira.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 78.471-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 6 de maio de 1941, que nomeou Ubirajara Soares Falcão para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940.

Ministério da Marinha

DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE**DESIGNAR:**

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941:

José Batista dos Santos Júnior para substituir Henrique Alberto Magalhães de Almeida, ocupante do cargo de auditor de 2.ª entrância (J. M.), padrão P, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, durante o seu impedimento legal.

Ministério da Aeronáutica

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE**TRANSFERIR:**

De acordo com o parágrafo único do art. 4.º do decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941:

Frederico Ramos Mendes do cargo da classe H da carreira de Prático de Engenharia (D. N. P. N. — D. A. C. — D. N. O. S.) do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe H da carreira de Prático de Engenharia do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.526, de 1.941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 12 de setembro de 1941, que transferiu, de acordo com o parágrafo único do art. 4.º do decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941, Francisco Daltro de Brito do cargo da classe H da carreira de Prático de Engenharia (D. N. P. N. — D. A. C. — D. N. O. S.) do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe H da carreira de Prático de Engenharia do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE**TORNAR SEM EFEITO:**

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 29.412-1941, do Departamento de Administração.

No decreto de 26 de abril de 1941, que nomeou Euripedes Chaves de Melo, nos termos dos artigos 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596,

de 12 de dezembro de 1940, para Suplente de Vogal representante dos Empregadores na 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, Estado do Rio de Janeiro

NOMEAR:

Nos termos dos artigos 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Eugenio Diniz Moreira Duarte para Suplente de Vogal, representante dos Empregadores na 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Valerio Monteiro para Suplente de Vogal, representante dos Empregadores na Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 37 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão para exercer o cargo de Suplente de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 6.ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

O Bacharel Moacir Guimarães Moraes para exercer o cargo de Suplente de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 8.ª Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 41 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Mozart Soriano Aderaldo para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Beresford Moreira para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Luiz de Oliveira Galvão para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Bacharel Milton Leite da Costa para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 27.679-1941, do Departamento de Administração.

A Fabio da Silva Prado do cargo de Suplente de Vogal, representante dos Empregadores no Conselho Regional do Trabalho, da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 25.990-1940, do Departamento de Administração.

Francisco Firme Velasco no cargo da classe C da carreira de Marinheiro, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Augusto Martins Guterres, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da função de Delegado Regional no Estado do Piauí, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Rodrigues de Almeida ocupante do cargo da classe I, da carreira de Estafético, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de Delegado Regional no Estado do Piauí, do mesmo Quadro e Ministério

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.502 — Em 27 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Com a exposição de motivos n.º 70, de 15 de janeiro do corrente ano, teve este Departamento oportunidade de encaminhar a Vossa Excelência uma reclamação formulada pela Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Baía e Sergipe, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, contra a Caixa Econômica Federal da Baía, que se recusava ao cumprimento do que determinam os decretos-leis n.ºs. 312, de 3 de março, e 391, de 26 de abril, ambos de 1938, insistindo em não efetuar a redução de 1/6 nas consignações atinentes a empréstimos contraídos para aquisição de imóveis por servidores daquela Comissão e pretendendo, ainda, cobrar juros de mora pela suspensão dos descontos, suscitados desde o mesmo mês de março, nas folhas de pagamento dos servidores em questão.

2. Encaminhando tal reclamação a Vossa Excelência, este Departamento esclareceu que não tem atribuições para agir na esfera das entidades autárquicas, cabendo-lhe, todavia, zelar pelo fiel cumprimento das leis que dizem respeito aos servidores do Estado.

3. A interferência deste Departamento no assunto foi, aliás, de grande proveito para a solução da questão suscitada, por isso que, à vista do despacho de Vossa Excelência, concordou a Caixa Econômica Federal da Baía em efetuar as reduções que se recusava a fazer, desistindo, também, dos juros de mora que pretendia.

4. Antes, porém, do desfecho da questão, um dos servidores interessados no caso — o engenheiro Egas Burgos Carneiro de Campos — não desejando perder o imóvel que adquirira por consignação em folha e receoso da ameaça da venda judicial de sua propriedade, dirigiu-se àquele estabelecimento de crédito e entrou com determinada importância, destinada à amortização do saldo devedor e dos juros de mora, mediante obrigação da Caixa de restituir-lhe a parte referente a esses juros, caso a Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Baía e Sergipe viesse a ser vencedora no litígio estabelecido.

5. Solucionada a pendência com o despacho exarado por Vossa Excelência na aludida exposição deste Departamento, o engenheiro Egas Burgos Carneiro de Campos pleiteou da Caixa Econômica Federal da Baía que a parcela de 9:241\$1 (nove contos, duzentos e quarenta e um mil e cem réis), correspondente aos juros de mora desde a suspensão das consignações em folha, fosse transferida para a sua conta de amortização do saldo devedor.

6. A Caixa Econômica Federal da Baía não concordou, entretanto, com essa pretensão e, recusando-se a creditar ao engenheiro em apreço a importância a maior com que entrara para seus cofres, criou para o mesmo uma situação de desigualdade em face dos demais servidores da Comissão que não tiveram pressa em realizar o pagamento das prestações atrasadas.

7. Diante disso, o chefe da Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Baía e Sergipe levou o fato a conhecimento do inspetor Federal de Obras Contra as Secas, o qual, por sua vez, encaminhando-o a este Departamento, solicita

“providências imediatas junto à Caixa Econômica Federal da Baía no sentido de normalizar a situação contratual do consignante de quem se trata, assegurando-se-lhe o direito incontestável a receber o que pagou indevidamente, ante a ameaça da venda judicial de sua casa.”

8. Como já ficou dito acima, este Departamento não tem atribuições para agir na esfera das entidades autárquicas.

9. O presente caso é, porém, um desdobramento do que, por intermédio deste Departamento, já foi solucionado por Vossa Excelência, cabendo, portanto, da mesma forma, o seu encaminhamento à suprema autoridade do país.

10. A solução a ser dada ao assunto, ao contrário do que sugere a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, não deve, todavia, consistir em receber o interessado a importância que pagou indevidamente.

11. O que deve ser feito é que este Departamento tem a honra de submeter a Vossa Excelência, é que, do saldo devedor do engenheiro Egas Burgos Carneiro de Campos seja deduzida a importância já paga de 9:241\$1 (nove conto, duzentos e quarenta e um mil e cem réis), acrescida do quantia correspondente aos juros proporcionais ao prazo de antecipação na amortização da dívida, ficando, para esse fim, autorizada a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas a reduzir, na folha do interessado, o número de consignações mensais averbadas, em importância equivalente ao montante do cálculo efetuado, na forma indicada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 30-9-41. — G. VARGAS.

2.503 — Em 27 de setembro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo anexo, constituído com o fim de assessorar com o Sanatório Rio Comprido, sucessor do Instituto Crissiuma Filho e de Crissiuma Filho & Comp., a liquidação amigável de seu débito para com a União.

2. Precedeu-o uma ação judicial, ainda em curso, proposta em 1933, contra a firma citada, pelo então procurador dos Feitos da Saúde Pública, afim de receber duzentos contos (200:000\$0), emprestados à acionada, para construção de um hospital de tuberculosos no município de Petrópolis, mais juros contratuais, de mora e percentagem.

3. A última proposta do devedor, datada de 5 de julho de 1940, existente no bojo do processo administrativo, oferece o terreno e benfeitorias (pavilhões iniciados do hospital, etc.), situados naquele município e de sua propriedade, mediante quitação da dívida e 137:025\$3 em dinheiro.

4. Posteriormente, entretanto, nas datas de 1 de julho e 12 de setembro do corrente ano, em apelos dirigidos ao Sr. ministro da Justiça e a Vossa Excelência, respectivamente, o Sanatório Rio Comprido propõe reembolsar a União da quantia emprestada, mais juros de 5 % ao ano, fazendo-o em moeda corrente.

5. As bases do proposto são aceitáveis.

6. Com efeito, a União assim indenizar-se-á do que na realidade dispendeu — 200:000\$0 em apólices da dívida pública e os juros que pagou aos portadores — mesmo abrindo mão do direito à mora e à percentagem.

7. Aliás, a dispensa do pagamento dos juros de mora e da percentagem de 3 % estipulada sobre o capital emprestado justifica-se, em atendimento às razões do empréstimo:

auxílio, sem intuito de lucro, a particulares que quisessem colaborar na luta contra a tuberculose, construindo sanatórios.

E mais, em atenção aos motivos que teriam levado o Sanatório Rio Comprido à indimplência:

inexecução, por culpa do Governo, segundo alega, do decreto-lei n.º 5.802, de 29 de setembro de 1930, que autorizava a elevar ao dobro o empréstimo ao Sanatório e que fora baixado em reconhecimento da precariedade da situação deste, em virtude de mudanças econômicas post-contrato.

8. Por fim, cumpre frisar que o direito à mora e à percentagem, contestado em Juízo, é incerto, porque sujeito à decisão judicial.

9. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo apreciado, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta do Sanatório Rio Comprido para liquidação do seu débito, nos seguintes termos:

a) pagamento, à União, de duzentos contos (200:000\$0), em dinheiro;

b) pagamento, à mesma, de juros de 5 % ao ano, sobre a quantia referida na letra a, desde 28 de outubro de 1925 — data do empréstimo — até o dia da liquidação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 1-10-41. — G. VARGAS.

2.508 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Diário Oficial de 23 do corrente publicou um ofício do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda à Diretoria do Domínio da União, comunicando haver Vossa Excelência, por despacho de 18 de agosto findo, autorizado seja posto à disposição do Ministério da Aeronáutica, pelo prazo de um ano, de acordo com o artigo 35 do Estatuto dos Funcionários, o engenheiro, classe J, do Quadro Permanente daquele Ministério, Urius Cordeiro.

2. Trata-se, porém, no caso, de ocupante de cargo público em caráter interino, que, conforme tem decidido Vossa Excelência, em casos idênticos, não pode se afastar da repartição em que está lotado, com o fundamento de que,

“si ao ocupante interino de um cargo for permitido afastar-se do mesmo, não haverá, logicamente, justificativa para o seu provimento”.

3. Nestas condições, e considerando que foi proposta a criação de sete cargos da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para atender, justamente, as necessidades dos seus serviços, este Departamento tem a honra de prestar a Vossa Excelência esses esclarecimentos e de sugerir que seja tornada sem efeito aquela autorização, encaminhando-se esta exposição ao Ministério da Aeronáutica, para que seja desligado aquele funcionário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 1-10-41. — G. VARGAS.

2.510 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Estatuto dos Funcionários, entre as concessões feitas aos funcionários e às suas famílias, estabeleceu, no artigo 186, o auxílio, a título de funeral, de importância correspondente a um mês de vencimento ou remuneração do funcionário falecido, que deverá ser pago ao cônjuge, ou, na falta deste, à pessoa da família a cujas expensas houver sido efetuado o funeral.

2. Subordinou, entretanto, o Estatuto, o pagamento daquele auxílio à condição de constar o nome da pessoa da família no assentamento individual do funcionário.

3. Acontece, porém, que nem todos os serviços de pessoal dos diferentes ministérios puderam, ainda, organizar ou atualizar e completar o assentamento individual dos funcionários sob sua jurisdição, o que tem impedido, em alguns casos, o pagamento do auxílio previsto no Estatuto.

4. Sendo assim, não deverão, portanto, as pessoas da família do funcionário sofrer os efeitos da ausência de medidas que não lhe cabe promover.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que, alterando a redação do artigo 186 e parágrafos daquele Estatuto, remove as dificuldades existentes, com a providência, apenas, de dispensar o registro das pessoas da família no assentamento individual do funcionário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.678, de 2-10-41).

2.513 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, pela exposição de motivos n. 2.083, de 23 de agosto último, teve a honra de sugerir a Vossa Excelência a instauração de novo inquérito administrativo no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, afim de ser apurada a responsabilidade, por crime funcional, atribuída a Manuel Gonçalves de Freitas, bem como a responsabilidade administrativa atribuída a Clovis Pereira da Rosa, tendo em vista o exposto nas conclusões do relatório anexo àquela exposição.

2. Outrossim, sugeriu este Departamento fosse a Comissão de Inquérito, a ser designada para servir no novo processo, constituída dos mesmos funcionários que fizeram parte das duas Comissões que anteriormente serviram nos processos instaurados para fins idênticos naquele Serviço, o que Vossa Excelência houve por bem aprovar.

3. Acontece, porém, que o Presidente designado, o oficial administrativo, classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Allen Rosas Martins, dirigindo-se a este Departamento, solicitou fosse tornada sem efeito a sua designação, alegando estar licenciado para tratamento de saúde.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência seja o mencionado funcionário substituído, naquela Comissão e na presidência da mesma, pelo oficial administrativo, classe 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Antônio Estácio Coelho, e encaminhado o processo ao Ministério da Agricultura, para que promova a convocação da Comissão e o início dos seus trabalhos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 1-10-1941. — G. VARGAS.

2.519 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o requerimento anexo, em que José de Melo Glória, ex-tesoureiro, padrao J, do antigo Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas — da Agência Postal Telegráfica de Santos — solicitou fosse despachado, no prazo de oito dias, previsto no item IV do artigo 226 do Estatuto, o seu pedido de reconsideração do ato que o demitiu e, consequentemente, autorizada sua reintegração no aludido cargo.

2. Segundo alegou o interessado, sua demissão se efetivou por decreto de 6 de abril de 1940, na conformidade do que dispõe o número III do artigo 238 do Estatuto — procedimento irregular do funcionário, devidamente comprovado — tendo em vista o que consta do processo n. 6.979, de 1940, do Ministério referido.

3. Esclareceu, em seguida, que o citado pedido de reconsideração foi protocolado sob o número 10.989, de 1941, na Secretaria da Presidência da República, e enviado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, onde tomou o n. 41.383-41, e, por sua vez, encaminhado à Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, a 5 de maio último, o qual ali ainda permanece.

4. Assim, este Departamento não tem qualquer elemento que possa esclarecer Vossa Excelência sobre os motivos da demissão do peticionário e, desse modo, ajuizar do seu direito à reintegração pleiteada.

5. À vista, porém, da alegação do requerente, de não haver sido decidido no prazo legal o pedido de reconsideração do ato que o demitiu, compete ao Ministério aludido esclarecer a Vossa Excelência quais os motivos que impediram fosse o processo informado no devido tempo, afim de que tivesse solução de acordo com as prescrições estatutárias.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que o mesmo se manifeste, com brevidade, sobre o pedido de reconsideração feito pelo requerente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 1-10-1941. — G. VARGAS.

2.520 — Em 29 de setembro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Ministério da Agricultura transmitiu novas ponderações feitas pela Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, referentes à obrigatoriedade de residência e início de cobrança dos aluguéis dos próprios nacionais.

2. Pleiteia aquela Estação Experimental:

a) que, na falta de regulamento determinando quais os funcionários obrigados a residir nos próprios nacionais daquela Estação, sejam considerados indistintamente de residência obrigatória todos os que ali residem, para efeito de cálculo de cobrança de aluguéis; e

b) que, estando os aludidos servidores em grande atraso do pagamento, por motivo independente de sua vontade, qual o de interpretação errônea da lei, somente esclarecida, depois, por este Departamento, seja dispensada a cobrança dos aluguéis devidos antes desse esclarecimento.

3. Alega a referida Estação, em favor dessas medidas, que a residência dos citados servidores nas imediações dos serviços muito tem concorrido para a eficiência dos mesmos.

4. E, ainda, que acarretando um onus demasiadamente pesado para aqueles servidores, dado o cálculo sobre o valor venal de prédios bastante custoso pela sua localização afastada dos centros urbanos, o desconto dos aluguéis atrasados bem lhes poderia ser dispensado.

5. Com relação à primeira medida pleiteada, a alínea a, do artigo 1.º do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, que dispõe sobre a renda dos próprios nacionais, não utilizados em serviço público, esclarece que aos funcionários civis e operários federais será cobrado um aluguel equivalente a uma taxa fixa de 5 % sobre os respectivos vencimentos ou salários e mais uma taxa variável de 1 a 5 %, a fixar de acordo com os preços correntes dos prédios particulares da localidade, desde que se trate de prédios ocupados obrigatoriamente por força de disposição legal ou regulamentar, ou por determinação do Governo.

6. Fora dessas hipóteses, o aluguel deve ser calculado, na forma da alínea b, do artigo e decreto citados, em função do valor venal do imóvel, não podendo ser inferior a 7 % do mencionado valor.

7. Não há, no caso em apreço, disposição legal ou regulamentar, ou determinação do Governo, especificando quais os servidores da Estação Experimental referida que devam residir, obrigatoriamente, no local ou nas proximidades do serviço, em próprios nacionais.

8. Para que se dê, portanto, a hipótese prevista na alínea a do artigo 1.º da lei aludida, na ausência de disposição legal ou regulamentar, é necessário a existência de uma determinação governamental, emanada de autoridade competente, que poderá ser, aqui, a do ministro de Estado, visto como a expressão *Governo*, de que trata a lei, não se deve tomar no seu antigo conceito, mas sim no entendimento moderno, representativo da Administração, no seu conjunto.

9. No que diz respeito à dispensa do pagamento dos atrasados, alega-se que somente por força da interpretação deste Departamento, na exposição de motivos n. 2.144, de 25 de novembro do ano findo, aprovada por Vossa Excelência, os servidores aludidos entraram no conhecimento da obrigatoriedade daquele pagamento, pois que, até àquela data, nenhuma exigência lhes havia sido feita.

10. A medida não encontra apoio legal, mas, informando favoravelmente à mesma, o Departamento de Administração do Ministério referido invocou o precedente de haver Vossa Excelência aprovado o parecer constante do processo n. 77.701, de 1939, do Ministério da Fazenda, no qual esse Ministério opinou pelo cancelamento do débito de Ladislau Alves Macedo, proveniente de aluguéis do próprio federal que ocupava na Avenida Suburbana n. 220.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar no sentido de que o Ministério da Agricultura determine quais os servidores que, obrigatoriamente, devem residir nos próprios nacionais da Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo e, ainda, pela dispensa do pagamento dos aluguéis atrasados, por equidade, até a data da aprovação da exposição de motivos deste Departamento, citada, até que providência posterior solucione e indefinitivo a matéria, estabelecendo normas reguladoras da sua execução.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 1-10-41 — G. VARGAS.

2.532 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por decreto de 12 deste mês, e de acordo com o parágrafo único do artigo 4.º do decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho último, foi feita a transferência de Francisco Dallro de Brito do cargo da classe H da carreira de Prático de Engenharia (D.N.P.N. — D.A.C. — D.N.O.S.) do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da mesma classe da carreira de Prático de Engenharia do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

2. A Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, porém, na qual está lotado aquele funcionário, alegando necessidade de seus serviços, propôs a substituição de seu nome pelo do funcionário Frederico Ramos Mendes.

3. A Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação, encaminhando a proposta, esclareceu que o Ministério da Aeronáutica não se opõe ao seu atendimento.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência os dois anexos projetos de decreto, que consubstanciam a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente — Assinado decreto.

2.534 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Rita Helena de Campos, candidata habilitada no concurso realizado em 1940, por este Departamento, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Escrifuroário, de qualquer Ministério, pediu, no anexo processo, fosse mantido o ato que a nomeou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Alegou a interessada:

a) que, na mesma data em que teve conhecimento de sua nomeação, apresentou-se à repartição, onde deveria ter exercício;

b) que, entretanto, não pode tomar posse do cargo para que fora nomeada, por já estar prescrito o prazo legal estabelecido para esse fim; e

c) que, à vista disso, foi tornado sem efeito o decreto de sua nomeação.

3. Ouvida a respeito, a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do referido Ministério informou:

a) que, tendo sido a requerente nomeada, por decreto de 13 de maio último, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único daquele Ministério, foi, por portaria de 15 do mesmo mês, designada para ter exercício na 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de São Paulo;

b) que, entretanto, não tomou posse do referido cargo, dentro do prazo legal, e nem solicitou prorrogação;

c) que, por esse motivo, foi expedido o decreto de 21 de agosto seguinte, tornando sem efeito a sua nomeação; e

d) que, para aquele cargo, foi nomeada, em caráter interino, Inês Stockler.

4. Apreciando o assunto, verificou este Departamento:

a) que a requerente prestou aquele concurso, foi classificada e nomeada;

b) que, não tendo tomado posse dentro do prazo legal, nem requerido prorrogação, foi tornada sem efeito a sua nomeação;

c) que, no momento, não existe vaga no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; e

d) que é de 2 anos o prazo de validade do concurso a que se submeteu, o qual ainda não se esgotou.

5. Este Departamento, porém, à vista de decisões de Vossa Excelência em casos análogos, não vê inconveniente em que, seja novamente nomeada a interessada, desde que ainda não prescreveu o prazo de validade do referido concurso e que já foram nomeados todos os candidatos habilitados.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) que seja expedido o projeto de decreto, que junta, de nomeação da requerente para o Ministério da Fazenda.

b) que, atendendo ao critério estabelecido para efeito das nomeações dos candidatos aprovados no referido concurso, seja apreciada, pelo Ministério aludido, a possibilidade de ser a interessada lotada numa das suas repartições sediadas na 6.^a Região, que compreende os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, na qual foi a mesma inscrita; e

c) que seja o mesmo processo encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado Em 1-10-41. — G. VARGAS.

N. 2.537 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que Alves Martins, Cláudio Maia, Sandoval Aguiar e Artur Bernardes pedem providências no sentido de fazer cessar a situação de premente necessidade em que se encontram, devido ao procedimento irregular do funcionário Otávio Machado Filho e denúncias irregularidades que estariam ocorrendo no Departamento Nacional de Educação, no inquérito administrativo ali instaurado para apurar irregularidades praticadas por aquele funcionário.

2. Cumpre esclarecer que este Departamento não tem conhecimento daquele inquérito, que, na forma da legislação, se processa no referido Departamento Nacional de Educação.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela remessa do mesmo ao Ministério da Educação e Saúde, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 1-10-41. G. VARGAS.

N. 2.538 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Juvenal Vidal de Araujo, guarda-fios de 2.^a classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, aposentado, por decreto de 22 de fevereiro de 1935, pediu melhoria de provento.

2. Alegou o interessado:

a) que requereu, em 1935, a sua aposentadoria, por estar impossibilitado de exercer as suas funções, em consequência de acidente no trabalho, pois foi vítima de uma mordedura de cobra, quando trabalhava na roçagem do 12.^o trecho da 6.^a Seção de Linhas Telegráficas daquele Departamento, do qual era encarregado;

b) que lhe foi concedida aposentadoria com provento proporcional ao tempo de serviço, isto é, de acordo com a letra a do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1945; e

c) que lhe assistindo o direito, por ter sido acidentado em serviço, a aposentadoria com provento integral, solicitou revisão do seu processo de aposentadoria.

3. O Ministério da Viação e Obras Públicas, manifestando-se sobre o assunto, é de parecer que o ato que aposentou o interessado deveria ter sido baseado nos termos do inciso 6 do art. 170 da Constituição Federal de 1934, então em vigor, e no qual se enquadrava a aposentadoria em causa, uma vez que a invalidez do funcionário, conforme consta do processo, decorreu do fato de ter sido picado por um réptil, quando no exercício de suas funções.

4. A vista disso, submeteu à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que ratifica o que aposentou o interessado.

5. Verifica-se das peças do processo:

a) que Juvenal Vidal de Araujo foi atacado por uma cobra no dia 26 de janeiro de 1934, quando em serviço;

b) que desse acidente resultou o seu afastamento do serviço;

c) que essa ocorrência deu lugar à aposentadoria do interessado, depois de o mesmo ter gozado as devidas licenças para tratamento de saúde;

d) que essa aposentadoria foi decretada em 22 de fevereiro de 1935, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 2 de março do mesmo ano, nos termos da letra a do art. 121 da lei n. 2.924, citada; e

e) que somente em 12 de março de 1940 pleiteou o interessado a revisão do seu processo de aposentadoria, para o fim de lhe ser concedida a mesma com provento integral.

6. Estabelecia o inciso 6 do art. 170 da Constituição Federal de 1934:

“O funcionário que se invalidar em consequência de acidente ocorrido no serviço, será aposentado com vencimentos integrais, qualquer que seja o seu tempo de serviço; serão também aposentados os atacados de doença contagiosa ou incurável, que os inhabilita para o serviço do cargo”.

7. O laudo médico que deu lugar à aposentadoria do interessado concluiu pela sua invalidez com o seguinte diagnóstico:

“Polinevrite atrófica, interessando o nervo pneumogástrico”.

8. Pedida, agora, a audiência da Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração daquele Ministério, para que esclarecesse a conclusão daquele laudo, em face do pedido feito pelo interessado, declarou a mesma:

“O comprometimento do sistema nervoso, desencadeado pouco tempo após o acidente, pode e deve ser ligado diretamente ao acidente tendo, como etiopatogenia, o veneno ofídico, sabido que o mesmo é altamente tóxico e tem, especialmente em relação a certas espécies de serpentes, franca tendência neurótropa”.

9. À vista disso, concluiu aquela Seção pelo deferimento do pedido.

10. Examinando o assunto, este Departamento é de parecer, em face do esclarecimento posterior da referida Seção de Assistência Social, que a invalidez do funcionário em causa, decorrente da picada do réptil, de que foi vítima, quando no exercício de suas funções, justificaria plenamente o deferimento da sua pretensão, isto é, aposentadoria com provento integral.

11. Acontece, porém, que quando o interessado pleiteou aquela melhoria de provento, já estava prescrito o prazo de cinco anos, estabelecido no item I do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários.

12. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido; por ter sido feito fora do prazo legal, não se expedindo, assim, o projeto de decreto junto e pelo encaminhamento do mesmo processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 1-10-41. G. VARGAS.

2. 539 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Agricultura, juntando projeto de decreto-lei, propôs fosse aberto o crédito especial de 91:200\$0, para atender ao pagamento, no corrente ano, de gratificação de magistério, concedida a diversos professores, cujos nomes constam da discriminação que apresentou.

2. Trata-se, portanto, de providência necessária ao pagamento daquela gratificação concedida, mediante expedição de decreto, de acordo com o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, e cujos processos foram examinados por este Departamento.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente à expedição do projeto de decreto-lei junto, e pelo encaminhamento do mesmo processo ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.676, de 2-10-41).

2.544 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Alvaro Bomileir da Cunha, 1.^o escrivão do Tribunal de Contas, aposentado por decreto de 17 de agosto de 1932, solicitou a Vossa Excelência melhoria de provento.

2. Alegou o interessado:

a) que foi aposentado, naquele cargo, com provento integral, isto é, com 19:200\$0 anuais, quando já contava mais de 35 anos de serviço;

b) que, por decreto de 15 de janeiro de 1936, foi nomeado membro da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, onde ainda permanece;

c) que essa função é gratuita e considerada "relevante serviço prestado à Nação";

d) que, assim, deve perfazer, agora, mais de 40 anos de serviço público, sem possibilidades de acesso, por lhe ser vedada a reversão, visto já ter ultrapassado de muito o limite de idade estabelecido para esse fim, no Estatuto dos Funcionários;

e) que a sua aposentadoria não foi motivada por invalidez mas por um mal de que já se acha restabelecido;

f) que a sua reversão seria medida excepcional, porém equitativa e justa; e

g) que, por isso, solicitou a Vossa Excelência lhe fosse concedido esse favor especial, afim de reverter à atividade para poder, posteriormente, ser aposentado com provento correspondente ao cargo a que foram reajustados, pela lei n. 284, de 1936, os primeiros escrivães daquele Tribunal.

3. O Ministério da Fazenda, apreciando o assunto, esclareceu: a) que o § 6.º do artigo 199 do Estatuto dos Funcionários não permite que o provento da inatividade seja superior ao vencimento ou remuneração da atividade;

b) que releva, entretanto, salientar que os trabalhos prestados pelo requerente àquela Comissão

"são considerados serviços relevantes prestados à Nação", e onde o mesmo tem demonstrado cultura, honestidade e zelo;

c) que, tendo em vista as características singulares que o assunto oferece, isto é, de um aposentado vir prestando, há cinco anos, serviços relevantes, entende que o seu caso poderá ser encarado de modo especial;

d) que, assim, depende o atendimento do pedido de um ato de graça de Vossa Excelência; e

e) que Vossa Excelência, se assim o entender, poderá expedir decreto-lei nesse sentido.

4. Trata-se de um favor especial, pleiteado pelo interessado, no sentido de reverter ao cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, em que foi reajustado, pela lei n. 284, de 1936, o cargo em que foi aposentado, para o fim de poder, então, perceber provento correspondente àquele cargo.

5. Preliminarmente, a este Departamento cumpre esclarecer que o anexo processo não transitou pelo Serviço do Pessoal daquele Ministério, como o deveria ter sido, na forma da legislação em vigor e à vista das normas estabelecidas pela circular n. 92, de 13 de setembro de 1939, deste Departamento.

6. O interessado invocou, em favor da sua pretensão, os serviços que vem prestando à Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

7. Dispõe o artigo 5.º do decreto n. 23.298, de 27 outubro de 1933, que abriu crédito especial para liquidação das dívidas relacionadas em virtude do decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932:

"Para fiel execução das instruções de que trata o artigo 1.º, será constituída uma comissão de três membros, de livre escolha do Chefe do Governo Provisório, devendo constar dos respectivos decretos que os trabalhos dos componentes da mesma comissão são considerados serviços relevantes prestados à Nação".

8. Os trabalhos prestados àquela Comissão constituem, realmente, como se vê pelo dispositivo transcrita, um título de merecimento.

9. A medida especial solicitada pelo suplicante, no sentido de reverter ao serviço público, atendendo-se aos trabalhos que vem prestando àquela Comissão, não deverá, no entanto, no entender deste Departamento, ser concedida, pois seria criar uma situação de privilégio para o interessado, o que não deverá acontecer, visto que, conforme suas próprias declarações, já ultrapassou de muito o limite de idade previsto no Estatuto dos Funcionários, para efeito de reversão.

10. Melhorar-lhe, também, o provento de aposentadoria, afim de lhe ser concedido provento correspondente ao cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, em o qual foi reajustado, pela lei n. 284, de 1936, o cargo de 1.º escrivão do Tribunal de Contas, seria ir contra o disposto no § 6.º do artigo 199 daquele Estatuto, que assim determina:

"O provento da aposentadoria não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração da atividade, nem inferior a um terço".

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. — Em 1-10-41. — G. VARGAS.

2.551 — Em 30 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que Zaira de Santana Rios, estacionário, classe B, do Quadro Único do Ministério da Agricultura solicitou fosse permitido aos funcionários, pertencentes àquela carreira, o ingresso na classe C da de Observador Meteorológico, independentemente da prestação de qualquer concurso ou prova de habilitação.

2. Em favor de sua pretensão, alegou a interessada:

a) que conta 19 anos de serviço, sem direito a qualquer melhoria, por ser a classe B final da carreira a que pertence, e

b) que foi esse o critério mandado adotar por Vossa Excelência, quando permitiu que os ocupantes de cargos da carreira de

Guardas-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda ingressassem na de Contador, sem aquela exigência.

3. Trata-se de nomeação de funcionários, ocupantes de cargos de carreira extinta, para cargos da classe inicial de carreira permanente, cujo provimento, na forma da lei, está condicionado à prévia prestação de concurso.

4. O decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938, que desdobrou a antiga carreira de Contabilista, do Quadro XIII, extinto, do Ministério da Fazenda, nas de Contador e Guarda-livros, dispôs, no parágrafo único do artigo 3.º, *verbis*:

"Aos atuais funcionários, ocupantes de cargos que passaram a integrar a carreira de Guarda-livros é assegurado o ingresso na carreira de Contador independente de concurso, quando se encontrarem na classe G, daquela carreira."

5. Como se vê, esse decreto-lei reconheceu, apenas, aos funcionários que passaram a ocupar cargos da carreira de Guarda-livros, o direito de ingresso na carreira a que anteriormente pertenciam.

6. Não foi, portanto, como parecer à requerente uma medida de caráter excepcional, a passível de extensão a outras carreiras, que, aliás, não se encontram naquela situação, como, por exemplo, aquela a que pertence a interessada.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, como o fez o Ministério da Agricultura, ao qual deverá o mesmo processo ser encaminhado, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 1-10-41. — G. VARGAS.

2.552 — Em 30 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por despacho proferido na exposição de motivos n. 279-A, do Departamento de Imprensa e Propaganda, Vossa Excelência autorizou a criação de um Serviço de Pessoal, encarregado da execução e fiscalização das medidas relativas aos servidores públicos com exercício naquele órgão.

2. Ao elaborar, porém, o projeto de decreto-lei respectivo, verificou este Departamento ser oportuna a modificação da denominação "Serviços Auxiliares", atribuída aos órgãos incumbidos de administrar as atividades de caráter geral do D. I. P.

3. É que os órgãos dessa natureza veem sendo, de algum tempo para cá, reunidos em "Serviços de Administração". Por sua vez, os sub-órgãos, que os integram, se denominam Seções ou Turmas.

4. Com o objectivo, pois, de alcançar essa uniformização e os benefícios dela decorrentes, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, e que submeto à aprovação de Vossa Excelência.

5. Este Departamento está estudando, também, as modificações a serem introduzidas no Regimento do D. I. P., afim de incluir entre os seus dispositivos as atribuições referentes à Seção de Pessoal, e posteriormente submeterá o respectivo projeto de decreto à apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.679, de 2-10-41).

2.557 — Em 30 de setembro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pelo anexo decreto é designado, de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 3.581, de 3 deste mês, o doutor José Batista dos Santos Júnior para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de auditor da 2.ª entrância, padrão P (Justiça Militar) do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, no impedimento do respectivo titular, doutor Henrique Alberto Magalhães de Almeida.

2. Verifica-se, no entanto, que o referido decreto, lavrado como foi, está em desacordo com as disposições do artigo 1.º daquele decreto-lei, que manda designar previamente o substituto de ocupantes de cargos da Justiça Militar, mediante decreto.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência a substituição do anexo decreto pelo que a esta acompanha, o qual deverá ser, depois, encaminhado ao Ministério da Marinha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 1-10-41. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 2.522 — Ministério da Agricultura — Admissão de Beralvino Sant'Anna Castro na função de trabalhador IV na Inspetoria Regional em Catú, Estado da Bahia, da Divisão do Fomento da Produção Animal.

N. 2.523 — Ministério da Agricultura — Melhoria de salário de Cassiano Moreira Pires, auxiliar de artífice da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

N. 2.524 — Ministério da Agricultura — Admissão de Lourival Ribeiro Pavao de Sousa na função de auxiliar de escritório VII do Instituto de Ecologia Agrícola.

N. 2.525 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de José Fernandes de Moura e Francisco Brígido, artífices, Francisco Xavier Barbosa Filho, Melquiades Ferreira de Sousa, Francisco Rodrigues do Nascimento, Francisco Bezerra e Francisco Tomaz de Mesquita, auxiliares de artífice, todos da Rede de Viação Cearense, e aproveitamento de José Correia de Sena na função de artífice VII na referida Rede.

N. 2.526 — Ministério da Viação — Admissão de Irene Pereira Gomes Sampaio na função de telegrafista auxiliar VI na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

N. 2.527 — Ministério da Marinha — Admissão de Elias Salame na função de marinheiro III na Diretoria de Marinha Mercante.

N. 2.528 — Ministério da Marinha — Admissão de Joaquim Teixeira de Sousa e Japhet Garcia dos Santos, ambos na função de marinheiro III na Diretoria de Marinha Mercante.

N. 2.529 — Ministério da Agricultura — Admissão de Claudionor de Oliveira Pereira e Osvaldo de Almeida, ambos na função de agrônomo XV na Divisão da Produção Vegetal.

GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovados os pareceres do D.A.S.P. favoráveis à concessão das gratificações de magistério de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, constantes das exposições de motivos ns. 2.531, referente ao professor Edgar Cavalcanti de Arruda, da Faculdade de Direito do Ceará; 2.535, ao professor João Dias Tavares, da Faculdade de Medicina da Bafia; 2.536, ao professor Luiz Pinto de Carvalho, da Faculdade de Medicina da Bafia; 2.540, ao professor Dario José Peixoto, da Faculdade de Medicina da Bafia; 2.541, ao professor Teodoro Amália da Fonseca Vaz, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil; 2.542, ao professor Valdemiro Alves Potech, do Externato do Colégio Pedro II, e 2.543, ao professor Virgílio Moonjen de Oliveira, da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil.

Divisão do Extranumerário

Processo n. 8.197-41 — O doutor Álvaro de Aquino Sales, assistente de clínica ginecológica, extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, quer saber se pode exercer o cargo de diretor em uma sociedade anônima comercial, cujo objeto é administração predial.

Despacho — Este Departamento não é órgão de consultas particulares.

Verifique, querendo, o que dispõe o n. II do artigo 226 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, aplicável, por extensão, aos extranumerários. D.A.S.P., em 2 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.296-41 — O Procurador Geral interino do Conselho Nacional do Trabalho solicita seja posto à disposição do mesmo Conselho o escriturário, referência XIII, extranumerário mensalista, do Departamento Nacional do Trabalho, Epaminondas Gonçalves de Melo.

Parecer — Conforme o que prescreve o decreto-lei n. 240, de 1938, os extranumerários mensalistas só podem ter exercício em repartição correspondente à tabela numérica para a qual hajam sido admitidos.

2. As atuais tabelas do Ministério do Trabalho foram elaboradas em colaboração com a respectiva Divisão do Pessoal.

3. Se houver conveniência em nova redistribuição dos mensalistas daquele Ministério, o assunto poderá ser estudado por ocasião da revisão anual. D.E., em 1 de outubro de 1941. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão. Despacho: De acordo. Restitua-se o processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em 2-X-941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Divisão de Seleção

Processo n. 8.674-41 — Clelia Pinheiro Chagas, escriturário interino, solicita permissão para regularizar sua inscrição.

Despacho: Deferido. A requerente está inscrita *ex-officio*, de acordo com a lei. À D.S. para providenciar. Em 1-10-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Nota: Compareça à D.S.

Processo n. 4.745 — Trata o presente processo da prova de habilitação que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, devidamente autorizada por este Departamento, fez realizar em Baurú, Estado de São Paulo, para provimento de vagas de Praticante de escritório.

2. Verificada a regularidade do seu processamento, esta Divisão opina pela homologação dos resultados que habilitaram ao exercício daquela função, os seguintes candidatos:

Nome	Total de pontos
Jandyr Pacheco	81,5
Alexandro Ernesto Pini	75,5
Walter Anacleto Geraldi	74,5
Alberto Martins	74,0
Gastão Tepedino	73,5
Maria Theresza Muniz	73,5
Maria José de Magalhães Ferreira Alves	73,0
Isabel Camargo Pereira	72,5
Heber Benjamin	70,5
Maria Nair Braga Franco	70,5

Maria Quintanilha	70,5
Paulo Izolino Canavazi	66,5
Carmela Flora	65,5
José Balduino de Magalhães	65,5
José Antonio Segala	65,0
Martha Faustini	65,0
Ary Tessitore	64,0
Dolores Peres Campos	63,5
Norival Mendes	62,5
Durval de Moraes Sampaio	61,5
Wandyr Costa Teixeira	60,5
Maria José de Oliveira	60,0
Antonio Lopes Garcia	59,0
Edgard Laureano da Cunha	59,0
Ginira Camargo Pereira	58,5
Luiz Yassudo	58,0
Maria Cezar Pimentel	58,0
Paulo Cruz Romão	58,0
Yolanda Nader Yssa	57,5
Mário Alves Seabra	57,5
Zuleika Maria Bueno	57,5
Caelano Pelli	57,0
Christovão Lopes	56,0
Adorcio Bispo	55,5
Darcy Perez Neto	55,5
Lúcia de Oliveira	55,5
Remigio Tarcinalle	54,5
Maria Aparecida D'Elboux Moreira	54,0
Ruth Lemi Ribeiro	54,0
Antonio Ruiz	52,5
Maria Helena de Aguiar	52,5
Aparecida Figueiredo	52,0
Cyrene de Arruda Camargo	52,0
Dário Selingardi	51,5
Arnaldo Glucaldelli	50,0
Celina Souza Moraes	50,0

D.S. do D.A.S.P., em 1 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: Homologado. Em 2-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.318-41 — Milton de Oliveira Carahy, maquinista marítimo, classe G, do Quadro Suplementar, do Ministério da Marinha, solicita transferência para a carreira de escriturário do Q.P. do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 19 do corrente, o processo veio à esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que, no caso, se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Escriturário, de qualquer Ministério, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de maio último. D. S. do D. A. S. P., em 27 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: Aprovado. Em 3-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.584-41 — Trata o presente processo da prova de habilitação para Coadjuvante de Ensino VIII (Desenho) realizada, por delegação deste Departamento, pelo Liceu Industrial de Pernambuco, da Divisão de Ensino Industrial.

2. Verificando-se que a Banca Examinadora obedeceu às normas estabelecidas e que houve regularidade no processamento das provas, a D. S. opina pela homologação do resultado que habilita ao exercício daquela função, com 80,83 pontos, o Candidato Edson Rodrigues de Lima.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: Homologado. Em 2-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.511-41 — Nadégo Lobato Soares, candidata inscrita no concurso para Escriturário, sob o n. 768, solicita transferência de inscrição para Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Despacho: Deferido. Faça-se a anotação da transferência. Em 2 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.325-41 — Jacob Bensabath, escriturário VI da Administração do Porto do Rio de Janeiro, solicita dispensa do limite de idade para inscrever-se no concurso para Inspetor de Imigração, alegando a sua situação de servidor de órgão autárquico e reportando-se ao parecer desta Divisão em requerimento anterior, aprovado pela Presidência deste Departamento e publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro de 1940.

2. No processo anterior, de número 7.721-40, o interessado consultou a este Departamento se os funcionários de repartições autárquicas podiam ser dispensados dos limites de idade. O parecer, depois de observar que o DASP não era órgão consultivo e de salientar que não havia limites de idade fixados, de modo geral, para todos os concursos, opinou por que o requerente, oportunamente, requeresse inscrição para algum concurso, quando então seria examinada a sua situação, em face das Instruções que então vigorassem.

3. Nestas condições, considerando que os funcionários das autarquias não estão incluídos nos termos da Portaria n. 661 de 2 de julho de 1940, entre os que podem ser dispensados dos limites de idade para inscrição em concursos, esta Divisão opina pelo indeferimento. — D. S. do D. A. S. P., em 30 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Indeferido, à vista do parecer. Em 2-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.341-41 — João Corrêa Pais, marinheiro da classe D, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita revisão das provas que prestou para transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca Examinadora, mantenha-se o julgamento recorrido. Ao S. C. — D. S. do D. A. S. P., em 8 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Serviços Auxiliares

Requerimento n. 8.496 — Nelson Dário de Sá da Cunha e Melo, praticante de escritório VI do D. A. S. P., solicitando licença para tratamento de saúde. Despacho: — Em face do laudo médico, resolve conceder licença ao requerente, por 25 dias, de 25 de setembro a 19 de outubro do corrente ano, inclusive, nos termos do artigo 162 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público para os serviços abaixo indicados, na Divisão de Seleção, por conta do destaque anotado pelo Tribunal de Contas na verba 1 — Pessoal, consignação II, 2 — Pessoal extranumerário, 08) — Novas admissões, etc., do Anexo 3 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

NOME — PERÍODO	Natureza do serviço	Preço por unidade	Unidade por dia
Rui Calheiros Bonfim (D. S.) — 1 a 31 de outubro.	Organização de fichas dos exames de sanidade.	400 réis	40 fichas
Hélio Pereira Marques (D. S.) — 1 a 31 de outubro.	Organização de fichas dos exames de sanidade.	400 réis	40 fichas
Carmen Lopes Ramos (D. S.) — 1 a 31 de outubro.	Fichas de candidatos a concursos.	100 réis	160 fichas
Hilda Volchan (D. S.) — 1 a 31 de outubro.	Preparo e conferência das inscrições.	400 réis	40 fichas

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público para os serviços abaixo indicados, nas Divisões do Extranumerário e do Material e na Mecanografia, por conta da verba 1 — Pessoal, consignação II, 2 — Pessoal Extranumerário, 07) — Tarefeiros, do anexo 3 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

NOME — PERÍODO	Natureza do serviço	Preço por unidade	Unidade por dia
Dalwe Cabral Cardoso (D. E.) — 1 a 31 de outubro.	Busca		
Marieta Albertina Gonçalves (D. E.) — 1 a 31 de outubro.	Classificação	010 réis	1.200 fichas
José Maria Dias de Rezende (D. E.) — 1 a 31 de outubro.		010 réis	1.200 fichas
	Controle	080 réis	160 fichas
	Ficha elaborada		
Odele Rodrigues (D. M.) — 1 a 31 de outubro.	Preparo de fichas de material	300 réis	40 fichas
José Augusto Sobral (D. M.) — 1 a 31 de outubro.	Preparo de fichas de material	300 réis	40 fichas
Helena Hermes Monteiro (D. M.) — 1 a 31 de outubro.	Preparo de fichas de material	300 réis	40 fichas
Antônio Walnick de Sousa (D. M.) — 1 a 31 de outubro.	Preparo de fichas de material	300 réis	40 fichas
Luzia Rosete (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Denêe Regazzi (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Leonor Timóteo (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Dulce Paes Barreto (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Virgínia Portela Oloni (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Anaís Renée Sanna Torres (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Adalgisa Fernandes Lessa (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Sílvia de Moraes (M.) — 1 a 31 de outubro.	Cópias a máquina	1.000 réis	16 cópias
Doris de Gois e Queiroz Lima (B.) — 1 a 31 de outubro.	Fichas de Biblioteca	100 réis	160 fichas

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o Diretor Geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento desse órgão proferiu despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Geraldo de Rezende Martins, diretor do jornal "Gazeta do Sul", que se editava em Gananá, Estado de São Paulo, pedindo reconsideração do ato que lhe cancelou o registro. — Indeferido, por não encontrar apoio em lei.

Do presidente da Caixa Beneficente do Sanatório Padre Bento, instalado em Gopouva, Estado de São Paulo, pedindo reconsideração do ato que classificou a revista "Padre Bento", de propriedade daquele estabelecimento hospitalar, como boletim. — Indeferido.

De Tarquinio de Menezes, diretor do "Diário Oficial" que se edita em Niterói, Estado do Rio, pedindo autorização para assinar na Alfândega desta Capital termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De José Araujo Mata Junior, diretor da "Revista Trans-Brasil Hotéis e Turismo", que se edita nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador do "Boletim Informativo", do Instituto Pinheiros, que se edita em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Aurelia Jaci Machado Pereira, comunicando ser a atual proprietária da revista "Equi", que se edita nesta capital e juntando certidão de averbação feita na matrícula judiciária. — Faça prova do modo pelo qual conseguiu a propriedade da revista.

De Alfredo Aloe, gerente da "Empresa Construtora Universal Limitada", com sede em São Paulo, pedindo registro de um folheto contendo transcrições relativas à empresa. — Registre-se como folheto de propaganda.

De Eulalio Ferraz de Campos, diretor da revista "Expositor Cristão", que se edita em São Paulo, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De Gerhard Wille, diretor do "Almanaque Wille Kalender", de Blumenau, Estado de Santa Catarina, pedindo registro. — Indeferido, por se tratar de publicação em idioma estrangeiro.

De Alfredo Fersagutti, diretor do jornal "O Município" que se edita em Secorro, Estado de São Paulo, juntando documentos, inclusive prova de ser brasileiro nato e pedindo a regularização do seu registro. — Registre-se.

De Eugenio Chacon, diretor do jornal "A Voz de Pesqueira", que se edita na cidade que lhe dá o nome, Estado de Pernambuco, consultando sobre a mudança do título dessa publicação para "A Região". — Nada há a deferir.

De Maria Iêda de Moraes, que declara ser redator-chefe da revista "Turf Brasileiro", que se edita nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Indeferido, por não constar o nome da signatária na lista de redatores da referida publicação.

De Luiz Basile, diretor do periódico "La Patria", que se editava nesta capital, em idioma estrangeiro, pedindo autorização para mudar o título dessa publicação afim de continuar circulando. — Indeferido.

De Gastão Fernandes dos Santos, diretor da revista "Minas Tenis", de Belo Horizonte, Minas Gerais, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registro. — Registre-se como revista.

De Miguel Coatti Filho, juntando documentos, em que prova haver adquirido por compra o periódico "Panificadora Paulista", que se edita em São Paulo, e pedindo a regularização do seu registro. — Em face dos documentos apresentados, classifique-se como revista.

De Jofre Felix de Souza, diretor da publicação "Uruca", (revista de Urucaçuaba) da Sociedade do Corpo de Cadetes de Aeronáutica, pedindo registro desse periódico. — Registre-se como boletim.

De Raul de Castro Gonçalves, diretor do periódico "Vida Nacional", que se editava em São Paulo, insistindo no pedido de reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido.

De José Logulo, diretor do periódico "Securitas", que se edita em São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registro. — Em face dos documentos apresentados, classifique-se como revista.

Uma carta de João Galhardo, residente em Recife, Pernambuco, não teve andamento por não estar selada.

Divisão de Cinema e Teatro

RELAÇÃO DOS FILMES CENSURADOS NO PERÍODO DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 1944

- 1.º Ufa Jornal n. 515 (Auslandstonwoche n. 515) — Jornal — Universum Film, Alemanha — 180 metros.
- 2.º Glimpse of Olden Times, S. A. Gevaert — 340 metros — Aprovado — Somente para exhibições privadas.
- 3.º Van Eyck, S. A. Gevaert — 256 metros — Aprovado. — Somente para exhibições privadas.
- 4.º A Tragédia do Circo (Wagons Roll at Night) — Trailer — Rirst National Pictures Inc., U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.
- 5.º A Tragédia do Circo (Wagons Roll at Night) — Drama — Rirst National Pictures Inc., U. S. A. — 2.312 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- 6.º Ufa Jornal n. 516 (Auslandstonwoche n. 516) — Universum Film, Alemanha — 270 metros. — Aprovado.
- 7.º Ufa Jornal n. 517 (Auslandstonwoche n. 517) — Universum Film, Alemanha — 260 metros. — Aprovado.
- 8.º Atualidades Cinematográficas Japonesas n. 8 — Travelcade Films — 166 metros. — Aprovado.
- 9.º Uma Mensagem de Reuter (This Man Reuter) — Drama — Warner Bros Pictures Inc., U. S. A. — 2.459 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
10. Olympic Jornal n. 57 — British Olympic News, Inglaterra — 246 metros. — Aprovado.
11. Cadetes Paraguaio na "Escola Militar" — Documentário, A. Botelho Filme, Brasil — 150 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
12. Filme Jornal n. 118 — A. Botelho Filme, Brasil — 175 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
13. O Governador (Der Gouverneur) — Drama — Terra Filmhuns G.M.B.H., Alemanha — 2.531 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
14. Notícias do dia n. 49 x 12 (News of the day n. 49 x 12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 232 metros. — Aprovado.
15. A Voz do Mundo n. 42 x 4/5 (Paramount News n. 5) — Jornal — Paramount Pictures, U. S. A. — 460 metros. — Aprovado.
16. Atualidades Rko-Pathe 4/5 (Pathe News n. 4/5) — Jornal — Pathe News Inc., U. S. A. — 222 metros. — Aprovado.
17. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 24 x 2 (Fox Movietone News n. 24 x 2) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp., U. S. A. — 275 metros. — Aprovado.
18. Noite de Terros (The Fatal Hour) — Drama — Monogram Films, U. S. A. — 1.53 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 14 anos.
19. Aconteceu toda a noite (It Happened All Night) — Comédia — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 526 metros. — Aprovado.
20. Serenata do Amor (New Wine) — Trailer — Gloria Pictures, U. S. A. — 66 metros. — Aprovado.
21. Garota de Encomenda (Kiss the Boys Goodbye) — Trailer — Paramount Pictures, U. S. A. — 83 metros. — Aprovado.
22. Garota de Encomenda (Kiss the Boys Goodbye) — Drama — Paramount Pictures, U. S. A. — 2.353 metros. — Aprovado.
23. Cineac Atualidades n. 22 — Jornal — Campos Filme, Brasil — 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
24. O selvagem de Bornéo (The Wild Man of Borneo) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 73 metros. — Aprovado.
25. O Mundo é um Teatro (Ziegfield Girl) — Teaser Trailer n. 1 — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 37 metros. — Aprovado.
26. O Mundo é um Teatro (Ziegfield Girl) — Teaser Trailer n. 2 — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.
27. O Mundo é um Teatro (Ziegfield Girl) — Teaser Trailer n. 3 — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 26 metros. — Aprovado.
28. O Mundo é um Teatro (Ziegfield Girl) — Teaser Trailer n. 4 — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 29 metros. — Aprovado.
29. O Mundo é um Teatro (Ziegfield Girl) — Teaser Trailer n. 5 — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 34 metros. — Aprovado.
30. O Mundo é um Teatro (Ziegfield Girl) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 107 metros. — Aprovado.
31. O Gato Negro (Black Cat) — Trailer — Universal Pictures Comp. Inc. — 53 metros. — Aprovado.
32. O Gato Negro (Black Cat) — Drama — Universal Pictures Comp. Inc. — 1.927 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 14 anos.
33. Cine Cruzeiro n. 50 — A. Junqueira Filme, Brasil — 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
34. Atualidades "O Gato Negro" n. 73 — Jornal — Cinédia, S. A., Brasil — 165 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

35. Jornal Luce n. 149 — Jornal — Instituto Nazionale Luce, Roma — 290 metros. — Aprovado.
36. Singapura — Short — Travelcade Filme — 244 metros. — Aprovado.
37. Os Cavaleiros da Morte (Riders of Death Valley) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc., U. S. A. — 109 metros. — Aprovado.
38. O Rabrigo e a Formação do Aço (The Making & Shaping of Steel) — Short — United States Steel Corp., U. S. A. — 900 metros. — Aprovado. Somente para exhibições privadas.
39. O Dinâmico (Mr. Dynamite) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc., U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.
40. O Dinâmico (Mr. Dynamite) — Drama — Universal Pictures Company, Inc., U. S. A. — 1.722 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
41. III Congresso Sul Americano da Rko-Radio Filmes — Cinédia, S. A., Brasil — 180 metros. — Aprovado.
42. Inauguração do Metro Tijuca e Metro Copacabana — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer — 50 metros. — Aprovado.
43. Os Funerais de Bruno Mussolini — Atualidades — Instituto Nazionale Luce, Roma — 125 metros. — Aprovado.
44. 24 horas de Sonho — Trailer — Cinédia, S. A., Brasil — 80 metros. — Aprovado.
45. Um Mundo Novo Através da Química (A New World through Chemistry) — Short — Audio Productions Inc., U. S. A. — 250 metros. — Aprovado. Somente para exhibições privadas.
46. O Mundo Maravilhoso da Química (Wonder World of Chemistry) — Short — Audio Productions Inc., U. S. A. — 250 metros. — Aprovado. Somente para exhibições privadas.
47. O Front de Aço (Front of Steel) — Short — Film Department of Minister of Information, London — 137 metros — Aprovado.
48. Guerreiros do Veldt (Fighters of the Veldt) — Short — Film Department of Minister of Information, London — 175 metros. — Aprovado.
49. Defesa Costeira (Coastal Defense) — Short — Film Department of Minister of Information, London — 292 metros. — Aprovado.
50. Singrando os Céus (Into the Blues) — Short — Film Department of Minister of Information, London 294 metros. — Aprovado.
51. Formando Marinheiros (Raising Sailors) — Short — Film Department of Minister of Information, London — 339 metros. — Aprovado.
52. Esforço Canadense (Northern Outposts) — Short — Film Department of Minister of Information, London. — 481 metros. — Aprovado.
53. Melodia para três (Melody for Three) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 54 metros. — Aprovado.
54. Primeira Travessia Aérea do Atlântico Sul — Jornal — Tóbis Portuguesa, Portugal — 286 metros. — Aprovado.
55. O Lobo se arrisca (The Lone Wolf takes a Chance) — Trailer — Columbia Pictures, U. S. A. — 46 metros. — Aprovado.
56. O Politiqueiro (The Big Boss) — Trailer — Columbia Pictures, U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.
57. Menores de Idade (Under Age) — Drama — Columbia Pictures, U. S. A. — 1.605 metros. — Aprovado. Impróprio para menores até 18 anos.
58. O Lobo se arrisca (The Lone Wolf takes a Chance) — Drama — Columbia Pictures, U. S. A. — 2.026 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
59. Cine Jornal Brasileiro (Vol. II n. 67) — Departamento de Imprensa e Propaganda, Brasil — 265 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
60. Cinédia Jornal (Vol. 4, n. 2) — Jornal — Cinédia, S. A., Brasil — 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
61. Os Cavaleiros da Morte (Riders of Death Valley) — Filme em séries (15 episódios) — Universal Pictures Company, Inc., U. S. A. — 7.462 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
62. Notícias do dia n. 50 x 12 (News of the day n. 50 x 12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 260 metros. — Aprovado.
63. Viagem Submarina (Hidden Treasures) — Short — Capital Pictures Corp., U. S. A. — 245 metros. — Aprovado.
64. Mares de Coral (Beneath Coral Seas) — Short — Capital Pictures Corp., U. S. A. — 245 metros. — Aprovado.
65. Revista Real (Royal Review) — Short — Olympic Kinematograph Laboratories Ltda. (Inglaterra) — 315 metros. — Aprovado.
66. Melodia para três (Melody for three) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 1.883 metros. — Aprovado.
67. Sonsa, mas Sabida (Scatterbrain) — Trailer — Republic Pictures, U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.
68. Escrava dos Deuses (Girl from God's Country) — Trailer — Republic Pictures, U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.
69. 24 Horas de Sonho — Drama — Cinédia, S. A., Brasil — 2.762 metros. — Aprovado.
70. Serenata do Amor (New Wine) — Drama — Gloria Pictures, U. S. A. — 2.314 metros. — Aprovado.
71. O Politiqueiro (The Big Boss) — Drama — Columbia Pictures, U. S. A. — 1.877 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
72. 5.º aniversário do "Cine Metro" — Metro-Goldwyn-Mayer — 32 metros. — Aprovado. (Propaganda comercial).
73. Aventuras nas Selvas (Jungle Cavalcade) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 28 metros. — Aprovado.
74. Cedo para a cama (Early to Bed) — Desenho — Walt Disney Productions, U. S. A. — 222 metros. — Aprovado. Recomendado para as crianças.
75. Sorte de Cabo de Esquadra (Caught in the Draft) — Trailer — Paramount Pictures, U. S. A. — 64 metros. — Aprovado. (Com restrições).
76. Sorte de Cabo de Esquadra (Caught in the Draft) — Drama — Paramount Pictures, U. S. A. — 2.251 metros. — Aprovado. (Com restrições).
77. Sonsa, mas Sabida (Scatterbrain) — Drama — Republic Pictures, U. S. A. — 1.964 metros. — Aprovado. Sofreu corte.
78. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 24 x 4 (Fox Movietone News n. 24 x 4) — 20 Th. Century-Fox Film Corp., U. S. A. — 251 metros. — Aprovado.
79. Atualidades Rko-Pathe n. 6/7 (Pathe News n. 6/7) — Jornal — Pathe News Inc., U. S. A. — 217 metros. — Aprovado.
80. A Voz do Mundo n. 42 x 6/7 (Paramount News n. 7) — Jornal — Paramount Pictures, U. S. A. — 148 metros. — Aprovado. Sofreu cortes.
81. O Dr. Porky em Ação (Calling Dr. Porky) — Desenho — Vitaphone Corp. Inc., U. S. A. — 206 metros. — Aprovado.
82. Alice em Hollywood (Alice in Movieland) — Short — Vitaphone Corp. Inc., U. S. A. — 595 metros. — Aprovado.
83. Escrava dos Deuses (Girl from God's Country) — Drama — Republic Pictures, U. S. A. — 2.002 metros. — Aprovado.
84. As Reportagens diretas de Londres, etc. — Letreiro — Laboratório Veritas Ltda., Brasil — 14 metros. — Aprovado.
85. Olympic Jornal n. 58 — Jornal — British Olympic News, Inglaterra — 221 metros. — Aprovado.
86. Atualidades Tupi n. 2 — Jornal — Tupi Filmes Brasileiros, Brasil — 110 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
87. Bulldog Drummond na Escócia (Bulldog Drummond at Bay) — Drama — Republic Pictures, U. S. A. — 1.696 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 14 anos. "Revisão de censura".
88. A Rodovia Itaipava a Teresópolis — Natural — Filmes Artísticos Nacionais, Brasil — 250 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
89. A Um minuto da Morte (A Minute from Death) — Short — Vitaphone Corp. Inc., U. S. A. — 234 metros. — Aprovado.
90. João Ratão — Comédia — Tobis Portuguesa, Portugal — 2.928 metros. — Aprovado.
91. Cineac Atualidades n. 23 — Jornal — Campos Filme, Brasil — 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
92. Ufa Jornal n. 518 (Auslandstonwoche n. 518) — Jornal — Universum Film, Alemanha — 270 metros. — Aprovado. (Sofreu corte).
93. Noruega — Natural — Travelcade Films — 235 metros. — Aprovado.
94. Sião — Natural — Travelcade Films — 248 metros. — Aprovado.
95. Jornal Luce n. 150 — Jornal — Instituto Nazionale Luce, Roma — 405 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
96. Aventuras nas Selvas (Jungle Cavalcade) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 2.200 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
97. Atualidades "O Globo n. 74" — Jornal — Cinédia, S. A., Brasil — 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
98. Ajuda-me a viver (Ayudame a vivir) — Drama — Estudios Argentinos, Buenos Aires — 1.976 metros. — Aprovado.
99. O Terror (The Terror) — Trailer — Alliance Films Pictures, U. S. A. — 35 metros. — Aprovado.
100. Noite de Terror (The Fatal Hour) — Trailer — Monogram Films, U. S. A. — 39 metros. — Aprovado.
101. Rancho Alegre (Jalisco nunca pierdo) — Trailer — Producciones Sanchez Tello Y Cia., México — 102 metros. — Aprovado.
102. Ajuda-me a viver (Ayudame a vivir) — Trailer — Estudios Argentinos, Buenos Aires — 55 metros. — Aprovado.
103. Bornéo, Flores de Baly — Natural — Travelcade Films, U. S. A. — 227 metros. — Aprovado.

104. Entra na Farra — Comédia — Regia Filme, Brasil — 2.600 metros. — Aprovado.
105. A Baía glorifica a memória de Caxias — Documentário — Tupi Filmes Brasileiros, Brasil — 200 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
106. Cine Jornal Brasileiro (Vol. II, n. 68) — Departamento de Imprensa e Propaganda, Brasil — 282 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
107. Cine Jornal Brasileiro (Vol. II, n. 69) — Departamento de Imprensa e Propaganda, Brasil — 335 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
108. Cinédia Jornal (Vol. 4, n. 3) — Jornal — Cinédia, S. A., Brasil — 145 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
109. 26 Th. Century-Fox Atualidades n. 24 x 6 (Fox Movietone News n. 24 x 6) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp., U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
110. Notícias do dia n. 51 x 12 (News of the day n. 51 x 12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 258 metros. — Aprovado.
111. Quem perde ganha (Throwing a Party) — Short — Vitaphone Corp., Inc., U. S. A. — 558 metros. — Aprovado.
112. Rancho Alegre (Jalisco nunca pierde) — Drama — Producciones Sanchez Tello Y Cia., México — 2.455 metros. — Aprovado.

Serviços Auxiliares

RETIFICAÇÃO

Na relação de tarefeiros deste Departamento, publicada à folha n. 18.975, do *Diário Oficial* de 1 do corrente,

Onde se lê: Ernandes Firme Sarmiento,

Leia-se: Ernandes Firme Maciel.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Comissão Especial de Fronteiras

Em sua última reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Sr. Dr. Fernando Antunes, a Comissão Especial de fronteiras decidiu:

a) emitir parecer favorável aos pedidos de Pedro Kanan & Filho, João Spotorno, Nicolas D'Ajello, José Francisco Gonçalves, João B. Queirolo, Victorino Porto, Francisco Fernandes do Souza (pela Empresa Arrozreira Santa Teresa), José Zeferido Piraine, Pedro Czepeco, Antonio Amadeu Gonzalez, Ablen Jorge Maluf, Paulo Lobo Cortelary e Alberico Vecchio Maffrei, Serafim Bisio, Vva. João Trevisan & Filhos, Haroldo Asmus, Barutot & Cia. e Thomaz Albornoz & Cia. Ltda., todos residentes e estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

b) deferir as petições de Kitsugoro Saito, José Palay, Carlos Amarilla, Vicente Gonçalves, Leonardo Olmedo, Dolores Zavala Villalba, todos do Estado de Mato Grosso;

c) baixar em diligência os processos originados dos requerimentos de Francisco José Frazão, Francisco Coelho, Athanasio Coelho, Victor Ricardi, Felipe Benicio Lopes, Pedro Cruz e Licio Borrallho, todos residentes e estabelecidos no Estado de Mato Grosso;

d) solicitar informações ao governo do Estado do R. G. do Sul, sobre os requerimentos de Abel Nemer Kanaan, Corrado Polino, Amin Salim, Miguel Kalil & Filho, Manoel Jorge Mansur, Santos & Frigério, Bento Martins, Orlando Luiz e Rodolfo Rotta, João Nicoletti, Mario Martins Pereira, Luiz Cosenza, Francisco Florio & Filhos, Eurico Torella di Romagnano, Gil & Companhia, Cipriano Aragon, Telmo Moraes, Nôli Irmãos, Bayer & Cia., Zachar Cymbaluk, Alfredo Mario Mazzoni, Miron Walerko, Henrique Gaspar Affonso e Francisco Gallo, todos residentes e estabelecidos naquele Estado.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

REGISTO SEMANAL DE AUTORIZAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO

(DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE 1941)

FIRMAS	PORTOS	QUANTIDADE	ESPÉCIE
		KG.	
Estabelecimento de Subsistência 3.ª R. Militar.....	Porto Alegre	148.038	Gasolina comum.
Embaixada Britânica	Rio de Janeiro	120.623	óleo Diesel.
Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	Rio de Janeiro	1.000.000	óleo Fuel.
Bromberg S. A.	Porto Alegre	49.300	óleo lubrificante.
Ford Motor Company Exports Inc.	Santos	415	óleo lubrificante.
Conrado & Quixadá Ltd.	Fortaleza	2.994	óleo lubrificante.
2.º Batalhão Rodoviário	Florianópolis	181	Gasolina comum.

Em 29 de setembro de 1941. — Major Iba Jobim Meirelles, chefe de Gabinete.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 186ª SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1941

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1941 (189.ª)

Presidência do Sr. tenente-coronel Mario Pinto Peixoto da Cunha

Presentes quatro dos Srs. conselheiros e ausente o Sr. Pires do Rio.

Início às 11 horas e meia. Encerramento, às 14 horas e meia.

Ata — É lida, aprovada e assinada a da sessão do dia 25 de setembro (188.ª).

Expediente — O Sr. presidente distribue ao Sr. Maciel Filho as reclamações da Empresa Hidroelétrica de Serra da Bocaina (processo n. 1.013-1941), da Companhia Força e Luz de Jacareí e Guaraema (proc. n. 1.014-1941), da Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio (proc. n. 1.015-1941) e da Companhia Força e Luz de Guaratatinguá (proc. n. 1.016-1941) relativos à classificação, feita pela Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de rios e córregos em cujo aproveitamento são interessadas essas empresas, e também um anteprojeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Guapé, Estado de Minas Gerais, relativo aos respectivos serviços de águas e de eletricidade (proc. n. 1.316-1941).

Ordem do dia — O Plenário prossegue no estudo do anteprojeto de regulamentação do Código de Águas.

Sessão seguinte: quinta-feira, 2 de outubro.

ATO DO PLENARIO

RESOLUÇÃO N. 64

O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, tendo em vista que a solicitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, encontra amparo no decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940 (processo 1.306-41);

Considerando que a autorização solicitada se refere à instalação de novo grupo hidro elétrico, de características semelhantes às do existente;

Considerando, entretanto, que este segundo grupo hidro elétrico não deve ser havido como de reserva, como pretende a Prefeitura interessada, porque, na interpretação já firmada por este Conselho, receptores de reserva são os que funcionam em substituição de outro ou de outros com os quais não podem trabalhar conjuntamente; e

Atendendo a que, na espécie, as instalações de captação e adução d'água tem capacidade para permitir o funcionamento simultâneo de ambos os grupos hidro elétricos, resolve:

Que é conveniente a ampliação da usina, de propriedade municipal, existente no rio Forquilha, 1.º distrito do Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, com a instalação de um segundo grupo hidro elétrico, trifásico, com cerca de 150 cavalos vapor no eixo da turbina, inclusive os respectivos órgãos auxiliares e acessórios.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1941. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Presidente. — *Carlos Berenhauser Junior*, Relator. — *José Soares Maciel Filho*. — *Helio de Macedo Soares e Silva*.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA N. 132 DE 1.º DE OUTUBRO DE 41

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, nos termos do inciso b, parágrafo 3.º, Artigo 162 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com a comunicação que lhe foi feita pela Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura no ofício número 15.012, de 30 de setembro de 1941, protocolado, na mesma data, neste Conselho, sob o número 5.517, resolve conceder, "ex-officio" a partir de 2 do corrente, um ano de licença ao Oficial Administrativo, classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Conselho, Nelson Castro e Silva de Vincenzi. — *Joaquim Euládio*.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, major Aristoteles de Lima Camara, Arthur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente Presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a 186.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Antonio Pedro de Andrade Muller, Francisco de Paula Assis Figueiredo, e Roberto Groba, observadores dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Amazonas e Pará.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente, sendo determinadas as providências cabíveis em cada caso.

Foi recebida comunicação do Serviço de Registo de Estrangeiros de Florianópolis de que, no Estado de Santa Catarina se registaram, até 30 de junho último, 11.492 estrangeiros.

Na ordem do dia, foi por proposta do Conselheiro Artur Hehl Neiva, adotada a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO N. 90

O Conselho de Imigração e Colonização:

Considerando a necessidade de uniformizar em todo o território nacional a ação das autoridades encarregadas da execução das normas aplicáveis ao registo de estrangeiros;

Considerando ser imprescindível evitar excessos de zelo que originam por vezes repetição de formalidades improdutivas;

Tendo em vista ser de grande interesse adotar normas simples, com melhor rendimento, para o preenchimento das formalidades a que estão sujeitos os estrangeiros domiciliados no país, muitos dos quais são, sem dúvida, elementos propulsores do progresso do Brasil, resolve:

I — Esclarecer aos Serviços de Registo de Estrangeiros que a revalidação a que se refere o art. 28, § 2.º, do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, tem por fim manter o estrangeiro em contato com as autoridades competentes, durante os primeiros quatro anos da sua permanência no país, obrigando-o a uma localização determinada; e que as formalidades cumpridas inicialmente para o registo não precisam ser renovadas nas três revalidações posteriores, não sendo legal a cobrança para essas revalidações da taxa prevista para o registo.

II — A revalidação deve ser processada mediante pedido por escrito do interessado, com menção do nome, residência e endereço do lugar onde exerce as suas atividades, cobrando-se, apenas, o selo de petição, estadual ou federal, conforme for o pedido feito nos Estados, ou no Distrito Federal ou no Território do Acre.

III — A Polícia Civil do Distrito Federal incumbir-se-á de remeter aos Estados o modelo de pedido de revalidação que adota, até agora, com bons resultados, indicando também a possibilidade da aplicação do modelo do carimbo de que faz uso.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1941. — *Antonio Camillo de Oliveira*, presidente. — *Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché*. — *Major Aristoteles de Lima Camara*. — *Arthur Hehl Neiva*. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — *Ernani Reis*. — *José de Oliveira Marques*.

O Conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou ainda diversos pareceres, foram aprovados, sobre consultas dirigidas ao Conselho e que lhe haviam sido distribuídas para relatar.

O Conselheiro Dulphe Pinheiro Machado formulou igualmente dois pareceres, que foram aprovados. Um deles referiu-se a uma consulta do Departamento Nacional de Imigração sobre o registo de empresas de navegação fluvial.

De acordo com o parecer, ficou resolvido que essas empresas estão sujeitas ao registo, que deverá ser efetuado gratuitamente, conforme decisão tomada anteriormente pelo Conselho em caso idêntico.

O Conselheiro José de Oliveira Marques emitiu parecer a respeito de novas alegações aduzidas pela Companhia do Porto de Cananéia S. A., que se propõe introduzir agricultores no Brasil para a colonização do vale do rio Ribeira, em São Paulo.

Debatido o assunto, assentou-se comunicar à companhia, de acordo com as conclusões do parecer, que deverá cumprir as exigências previstas no art. 79, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, afim de que possa ter andamento o exame da sua pretensão à obtenção da licença para a introdução coletiva de agricultores.

Finalmente, resolveu-se que as sessões ordinárias do Conselho passem a ser realizadas às sextas-feiras, às 9 horas da manhã.

A sessão foi encerrada às 19 horas. — Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1941. — O Presidente, *Antonio Camillo de Oliveira*.

O Chefe da Secretaria: *J. E. de Sousa Freitas*.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO N. 17

O Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6.º do decreto-lei n. 1.641, de 29 de setembro de 1939, e,

Atendendo a que é deficiente o tráfego ferroviário para o transporte de madeira destinada à exportação, nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

Atendendo a que há conveniência em ser dado tratamento preferencial ao transporte de madeira serrada e beneficiada sobre o da madeira em bruto,

Resolve:

Fica suspenso, até ulterior deliberação, o transporte ferroviário, na região sul do País (Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), de madeira em bruto para os portos e estações da fronteira.

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1941. — *Joaquim Eutílio*.

Despacho do Senhor Presidente da República: "Aprovado. Em 30-9-1941. — G. VARGAS."

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM N. 3

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 3.º, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1941, tomou as seguintes resoluções:

8) Majorações sobre taxas de estiva:

Estabelecer que as majorações estabelecidas para os serviços de estiva, quer as constantes das tabelas, quer a de 50 % (cinquenta por cento) sobre mercadorias de comércio internacional, somente são aplicáveis quando os serviços são executados por meio das taxas aprovadas. Em hipótese alguma, as citadas majorações incidem sobre o serviço pago por salários.

Esta resolução entra em vigor imediatamente.

9) Tabela I-2 de estiva para o porto de Santos:

Estabelecer a seguinte tabela para o serviço da estiva ou desestiva das embarcações auxiliares do porto de Santos:

TABELA I-2

Porto de Santos

Estiva das embarcações auxiliares

Taxa devida pelo armador

Número — Espécie e incidência	Montante da mão de obra	Montante da entidade estivadora	Taxas
Taxas gerais:			
1. Estiva ou desestiva de sacaria	\$750	2\$350	3\$100
2. Estiva ou desestiva de carga geral	1\$000	2\$400	3\$100
Taxas especiais:			
3. Estiva ou desestiva de mercadorias a granel	\$700	2\$300	3\$000
4. Estiva ou desestiva de bananas, por cacho:			
a) nua para o sul	\$040	\$015	\$055
b) empalhada para o sul	\$050	\$020	\$070
c) empalhada para o norte, em porções refrigeradas a menos de 10º centígrados	\$060	\$030	\$090
5. Superestadia de sacaria ou mercadorias a granel nas embarcações, por 24 horas ou fração, além do período inicial de 24 horas	—	1\$000+\$430	1\$430
6. Superestadia de carga geral nas embarcações, nas condições previstas na taxa 4	—	1\$200+\$430	1\$630

Nota — Aplicam-se na presente tabela as observações constantes da tabela I-2 do porto do Rio de Janeiro.

Esta resolução entra em vigor em 1 de outubro de 1941.

10) Tabelas I-1 e I-2 de estiva para o porto de São Sebastião (São Paulo):

Estabelecer as seguintes tabelas para os serviços de estiva ou desestiva das embarcações principais e auxiliares do porto de São Sebastião:

TABELA I-1

Porto de São Sebastião

Estiva das embarcações principais

Taxa devida pelo armador

Número — Espécie e incidência	Montante da mão de obra	Montante da entidade estivadora	Taxas
Taxas gerais:			
1. Estiva ou desestiva de sacaria	2\$500	\$800	3\$300
2. Estiva ou desestiva de carga geral	3\$500	1\$100	4\$600
Taxas especiais:			
3. Estiva ou desestiva de bananas, por cacho:			
a) nua para o sul	\$120	\$030	\$150
b) empalhada para o sul	\$160	\$040	\$200
c) empalhada para o norte, em porções refrigeradas a menos de 10º centígrados	\$190	\$050	\$240

Nota — Aplicam-se a esta tabela as observações constantes da tabela I-1 do porto de Santos.

TABELA I-2

Porto de São Sebastião

Estiva das embarcações auxiliares

Taxa devida pelo armador

Número — Espécie e incidência	Montante da mão de obra	Montante da entidade estivadora	Taxas
Taxas gerais:			
1. Estiva ou desestiva de sacaria	\$700	2\$900	3\$600
2. Estiva ou desestiva de carga geral	\$900	3\$100	4\$000
Taxas especiais:			
3. Estiva ou desestiva de bananas, por cacho:			
a) nua para o sul	\$040	\$015	\$055
b) empalhada para o sul	\$050	\$020	\$070
c) empalhada para o norte, em porções refrigeradas a menos de 10º centígrados	\$060	\$030	\$090
4. Superestadia de sacaria nas embarcações, por 24 horas ou fração, além do período inicial de 24 horas	—	—	1\$820
5. Superestadia de carga geral nas embarcações, nas condições previstas na taxa 4	—	—	2\$120

Nota — Aplicam-se a esta tabela as observações constantes da tabela I-2 de Angra dos Reis.

As tabelas acima entram em vigor no dia 15 de outubro corrente.

11) Salário dos marítimos:

Estabelecer, de acordo com as soluções já dadas em processos, as seguintes normas sobre o aumento de salário dos marítimos de outubro de 1940:

a) Teem direito ao aumento de 10 % (dez por cento) todos os tripulantes de embarcações de navegação fluvial, exceto os que fazem parte das flotilhas empregadas exclusivamente no transporte de carvão nacional.

b) Os salários dos marítimos do Tráfego do Porto, constantes do quadro n. 4, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1940, só teem aplicação para o porto do Rio de Janeiro; o pagamento de etapas previsto nesse quadro só se entende aos tripulantes das embarcações do referido porto pertencentes às empresas de navegação de cabotagem.

c) Os marítimos das embarcações auxiliares empregadas no tráfego dos portos, que pertencem aos armadores filiados à extinta Conferência de Navegação de Cabotagem, teem direito ao aumento de 15 % (quinze por cento) sobre os salários que venciam em outubro de 1940.

d) Os marítimos das embarcações auxiliares empregadas no tráfego dos portos, sejam quais forem os proprietários, armadores, inclusive os das administrações de portos, teem direito ao aumento de 10 % (dez por cento) sobre os salários que venciam em 1 de outubro de 1940.

12) — *Salários de vigias e chuleiros no porto do Rio de Janeiro:*

Estabelecer para os marítimos que desempenham funções de chuleiros e vigias, pertencentes a firmas ou organizações que exploram somente serviços de carga e descarga no porto do Rio de Janeiro, qualquer que seja a categoria de sua matrícula, o salário fixo de 280\$0 (duzentos e oitenta mil réis) e mais 5\$0 (cinco mil réis) por noite de vigia quando a embarcação estiver carregada.

Esta decisão entrou em vigor no dia 1 de julho de 1944.

13 — *Adotar as seguintes resoluções sobre frete:*

8.^a) *Frete a pagar para sal de Macau e Areia Branca:*

Estabelecer que os embarques de sal com frete a pagar ficam sujeitos aos fretes atuais dos limites máximos, quando os fretes devidos não forem liquidados dentro de 24 horas da partida dos navios dos portos de embarque, na forma permitida pelo Bolefim n. 2, item 7, 5.^a, sendo obrigatoriamente aposta nos respectivos conhecimentos a seguinte cláusula em carimbo:

"Frete a pagar no Rio de Janeiro, dentro de 24 horas da saída do vapor do porto de carregamento. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo acima, será cobrado o frete do limite máximo em vigor, no porto de destino, por ocasião da entrega da carga."

Esta decisão entra em vigor imediatamente.

9.^a) *Fretes de navios de passageiros e cargueiros:*

Cancelar a diferença de fretes entre os navios de passageiros e cargueiros, prevalecendo os fretes em vigor para os navios de passageiros.

Esta decisão entrou em vigor em 1 de setembro de 1944.

Distrito Federal, 1 de outubro de 1944. — Comandante *Rodolpho Frôes da Fonseca*, presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 3.369 — Projeto de decreto-lei da Interventoria de Sergipe, provendo sobre o custeio dos estudos do pintor sergipiano Autran Santana, pagando-lhe o Estado mensalmente a importância de réis 350\$0. — Aprovado.

N. 760 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pirai (Paraná), criando a taxa de lixo e limpeza pública. — Aprovado, com alterações.

N. 3.541 — Pedido de autorização feito pelo Interventor Federal do Paraná para vender ao cidadão Tanus Latuf, de nacionalidade síria, terras no lugar denominado "Rio Sagrado", município de Morretes, naquele Estado. — Autorizado.

N. 2.044 — Memorial de Raimundo de Oliveira Marialva e outros. — Aprovada exposição de motivos em que se recomenda sejam expedidos os títulos de propriedade aos brasileiros que o requerem.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

N. 3.685 — Memorial de Miguel Nogueira. — Dirija-se, querendo, ao Sr. Interventor.

N. 3.467 — Memorial de José Barreto Filgueiras. — Arquive-se.

N. 3.427 — Memorial de Carlos Paranhos Braga. — Arquive-se.

N. 3.600 — Memorial de Mario de Aguiar. — Arquive-se.

N. 3.479 — Memorial de Luiz P. René de Assis Moura. — Arquive-se.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1944

Despachos:

José Antonio dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (41.498-41.)

José Eslanislau, pedindo certidão de tempo de serviço. — Compareça para esclarecimentos. (41.472-41.)

Maria Albina Braga, pedindo lhe seja atestado qual o cargo que exercia o seu finado marido Waldemar de Souza Braga. — Compareça para esclarecimentos. (44.587-41.)

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial*, de 16-9-44, à página 17.938, onde se lê: Seção Administrativa, em 13 de novembro de 1944, leia-se: Seção Administrativa, em 13 de setembro de 1944.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DO D. A.

Offícios:

DA/SC/14.532/s/n. — Ao Sr. diretor da Divisão do Orçamento deste Ministério, apresentando apreciações relativas ao ante-projeto de lei sobre contabilidade pública, em cumprimento ao estabelecido na letra "c", do Item 36, da exposição de motivos do DASP, com que foi encaminhado ao Senhor Presidente da República o referido ante-projeto.

DA/SC/9.176 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional, requisitando o processo n. 225 — Fazenda — 1925 da antiga Diretoria de Contabilidade.

DA/SC/10.450 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal deste Ministério, remetendo formulários preenchidos pelos funcionários e extranumerários de acordo com a circular n. 38 daquela Divisão.

DA/SC/10.563 — Ao Sr. chefe da Seção de Contratos da Companhia Telefônica Brasileira, solicitando o orçamento global de uma mesa telefônica "Pax", de ligações internas automáticas, em substituição a que já existe no prédio da rua Senador Dantas, esquina de Evaristo da Veiga.

Divisão do Material

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 15 e 19 de setembro de 1944

Requerimentos despachados:

Rede Mineira de Viagem, solicitando o pagamento da importância de 102\$88, proveniente de transportes efetuados à requisição do Departamento de Administração deste Ministério, em junho último. — Requeira por exercícios findos, depois de encerrado o ano financeiro. (P. 47.932-44.)

Companhia Telefônica Brasileira, reiterando o pedido de pagamento da importância de 537\$013, proveniente do serviço telefônico prestado à Procuradoria Geral da República, em julho de 1925. — A dívida está prescrita. (P. 12.822-41.)

OFÍCIOS

DO SR. DIRETOR GERAL

N. 10.342 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando entrega do adiantamento de 8:000\$0, ao contínuo, classe G, Sebastião Maria Ligorio, deste Departamento, conforme empenho n. 135.

N. 10.345 — Idem, na importância de 12:500\$0, para o chefe de portaria deste Departamento, Nicanor de Paula Ribeiro, conforme empenho n. 134.

DO SR. DIRETOR DA D. M.

N. 10.312 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando pagamento da importância de 44:244\$7, proveniente do serviço telefônico prestado a este Ministério pela Companhia Telefônica Brasileira.

N. 10.313 — Ao diretor geral do D. F. C., solicitando a entrega do adiantamento de 5:500\$0 ao secretário do senhor consultor geral da República, oficial administrativo, classe J, Julio Hauser.

N. 10.315 — Ao senhor diretor do Arquivo Nacional, solicitando a remessa de processos relativos às faturas da Companhia Telefônica Brasileira, ns. 7.223, 7.225 e 7.226, de 1930.

N. 10.343 — Ao senhor diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, encaminhando a 2.^a via do empenho 135.

N. 10.344 — Ao senhor contador seccional da República junto ao Ministério da Fazenda, idem, a 3.^a.

N. 10.346 — Ao senhor diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, idem, a 2.^a via do empenho n. 134.

N. 10.347 — Ao senhor contador seccional da República, junto ao Ministério da Fazenda, idem, a 3.^a via.

Expediente de 22 de setembro de 1944

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso n. 10.431 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver concedido ao comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do art. 18, do decreto-lei n. 300-38, delegação de competência para requisitar isenção de direitos aduaneiros dos materiais importados para o serviço da Corporação.

Expediente de 22 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

De acordo com a comunicação do Senhor Ministro da Guerra, constante do processo n. 16.675-41, foi declarado inidôneo para transigir com os estabelecimentos e corpos de tropas do Exército, nos termos do art. 741, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, visto não haver cumprido com as obrigações contratuais que assumira, o Sr. Elias Defune, estabelecido na cidade de Cambará, Estado do Paraná, não estando o mesmo, portanto, em condições de transigir também com as repartições deste Ministério. — (P. 46.675-41.)

Requerimentos despachados:

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, relativo ao pagamento da fatura n. 868 na importância de 338, proveniente de passagens fornecidas a este Ministério, no corrente ano. — Requeira por exercícios findos, depois de encerrado o ano financeiro. — (P. 17.561-41).

Companhia Brasileira de Mineração e Siderúrgica S. A., relativo ao pagamento na importância de 5388, proveniente de passagens fornecidas a este Ministério, em julho último. — Requeira por exercícios findos, depois de encerrado o ano financeiro. — (P. 18.303-41).

Expediente de 29 de setembro de 1941

ATO DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Companhia Telefônica Brasileira, reiterando o pedido de pagamento das importâncias de 480\$0, 1:420\$165, 345\$9 e 396\$8, provenientes de serviços prestados ao extinto Conselho Administrativo dos Patrimônios, nos anos de 1930 e 1931. — Sobre as contas de 1:420\$165, 345\$9 e 396\$8, dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação e Saúde, para onde foram encaminhadas as mesmas. (P. 13.235-41).

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

A expedição do decreto-lei n. 3.668, de 30 de setembro de 1941, que dispõe sobre a publicação das Obras Completas de Ruy Barbosa, foi precedida da seguinte exposição de motivos do Sr. Ministro:

"Sr. Presidente:

Há uma dívida de nossa pátria para com Ruy Barbosa: publicar-lhe as obras completas. Somente elas poderão dar a medida da extraordinária figura humana que Ruy Barbosa foi, da sua exemplar dedicação às causas humanas e nacionais, do seu vigor intelectual e da sua ténpera moral, do grande realismo do seu espírito, da sua fidelidade inalterável aos princípios da ordem, da liberdade e da justiça, da sua coragem cívica, enfim dos atributos que dele fizeram um grande homem do seu tempo e de sua vida um grande exemplo humano.

Essa publicação é tarefa difícil, não só pela enorme extensão da matéria, senão ainda e sobretudo porque, havendo Ruy Barbosa escrito continuamente, por mais de meio século, nunca teve a preocupação de sistema, isto é, nunca subordinou a sua produção intelectual a qualquer plano literário ou científico, e não se ocupou jamais da organização e da sistematização de seus escritos.

Ruy Barbosa foi um homem de ação, homem de ação política sobretudo, e só escreveu para ação, em virtude da ação, sob as inspirações e ao calor dos acontecimentos numerosos e diversos.

Representa, pois, considerável esforço compilar e ordenar toda a sua longa produção. Somente o governo, por intermédio de uma instituição devotada a tão árduo trabalho, como é a Casa de Ruy Barbosa, poderá levar a termo o empreendimento.

Providência inicial da publicação não poderia deixar de ser o estabelecimento do plano ordenador das obras completas. Para organizá-lo, constitui, há tempos, uma comissão de especialistas, que aprovou a solução, constante da proposta que lhe apresentei, da ordenação cronológica das obras de Ruy Barbosa, nos termos do disposto no projeto de decreto-lei, que ora submeto à consideração de V. Excia.

A Casa de Ruy Barbosa, entrando a executar esse plano, que tem a vantagem de permitir a publicação de qualquer obra independente das outras, preparou o primeiro tomo, a sair nestes próximos dias, e que contém o parecer de Ruy Barbosa sobre a reforma da ensino secundário e superior, trabalho de 1882. Esta obra será o primeiro tomo do nono volume das Obras Completas de Ruy Barbosa.

Apesento a V. Excia. os meus protestos de respeito, estima e admiração. — *Gustavo Capanema*".

Conselho Nacional de Desportos

PROCESSO N. 35.668

Parecer n. 4

O Ministério das Relações Exteriores, pela Divisão de Passaportes, lembra a conveniência de serem submetidos ao Conselho, para emitir parecer, os contratos de jogadores estrangeiros. Quanto ao contrato de jogadores de futebol, este Conselho não podendo intervir neles, visto como sua ação se limita a fiscalizar o número dos que podem aparecer nas exhibições públicas, parece que seria desnecessário qualquer interferência do Conselho para a obtenção do "visu", dos passaportes dos que forem contratados. Só, porém, com autorização deste Conselho, poderão ser contratados técnicos desportistas estrangeiros. Para esse caso, então, proponho que, de quaisquer contratos que forem autorizados, se dará conhecimento a esse Ministério e ao do Interior

e Justiça para os efeitos de obtenção do "visu" nos passaportes, sem prejuízo das investigações sobre se os contratados merecem ser recebidos no país. — Sala das sessões, em 2 de setembro de 1941. — A. R. Vasconcellos, relator. — De acordo, Luiz Aranha. — *Newton Cavalcanti*. — *João Lyra Filho*.

C. B. DE ESGRIMA

Parecer n. 5

A Confederação Brasileira de Esgrima solicita permissão para realizar o Campeonato Brasileiro de 1941 pelos estatutos em vigor. Opino pela permissão solicitada visto não estar exgotado o prazo para que as Confederações e Federações apresentem o projeto de seus Estatutos de acordo com as "Instruções" baixadas pelo Conselho. — Sala das sessões, em 2 de setembro de 1941. — A. R. Vasconcellos, relator. — De acordo, Luiz Aranha. — *Newton Cavalcanti*. — *João Lyra Filho*.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

As dezesseis horas do dia dez de setembro de 1941, no mesmo local das anteriores, realizou-se a sessão semanal deste Conselho, com a presença dos senhores conselheiros General Newton Cavalcanti, Almirante Alvaro de Vasconcellos e Drs. João Lyra Filho e Luiz Aranha. Cientificado o Conselho de que o Senhor Ministro Dr. Gustavo Capanema não podia comparecer por motivo de força maior, assumiu a presidência o Conselheiro General Newton Cavalcanti. Aberta a sessão, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, que, retificada a pedido do Conselheiro Dr. Luiz Aranha, na parte referente ao processo do Clube de Regatas Vasco da Gama, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Iniciado o expediente foram lidos o ofício número nove mil seiscentos e vinte (9.620) do Interventor no Estado de São Paulo e telegramas dos Interventores nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Goiás e Espírito Santo, comunicando a constituição dos conselhos regionais e, de acordo com o telegrama do Sr. Ministro da Educação, apresentando a lista de dez nomes para escolha do quinto membro. Estudadas as relações enviadas, deliberou o Conselho quanto às dos Estados de São Paulo e Paraná, indicando os senhores Capitão Sílvia de Magalhães Padilha e Major Antonio Couto Pereira, respectivamente, para completarem os conselhos dos referidos Estados; telegramas do Espanha F. C., da Confederação Brasileira de Desportos e Federação Metropolitana de Ciclismo, do São Paulo Atlético Clube e Walter Didier, sobre diversos assuntos. Ofício da C. B. D. solicitando a necessária autorização para participar do campeonato do futebol a realizar-se em Montevideo, no próximo ano. O Conselho, depois de ouvir sobre o assunto o conselheiro Dr. Luiz Aranha, resolveu conceder a autorização solicitada. Tomando conhecimento dos ofícios em que a Liga de Esportes de Curitiba comunica a sua fundação e solicita licença para realizar provas desportivas, resolveu agradecer o primeiro e encaminhar o segundo à C. B. D., entidade competente para conceder a licença pedida. Com relação ao telegrama do Espanha F. C., que fosse o mesmo encaminhado ao Sr. Ministro da Educação e Saúde, de acordo com a solução adotada na sessão de dois do corrente, quando foi relatado o respectivo processo. Foram, a seguir, distribuídos ao conselheiro Dr. João Lyra Filho os processos de números trinta e nove mil oitocentos e cinco e quarenta mil trezentos e noventa e três, da Confederação Brasileira de Desportos Universitários e quarenta mil duzentos e oitenta e quatro da Prefeitura do Distrito Federal.

Passando-se à ordem do dia, o conselheiro Dr. Luiz Aranha, estudando os processos de número trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três e trinta e um mil quatrocentos e trinta, propôs que nos processos de pedidos de auxílio ou subvenção, encaminhados diretamente ao Conselho, fossem solicitadas informações sobre os clubes requerentes, às confederações controladoras dos respectivos desportos, de modo a permitir um juízo seguro da situação legal e desportiva de cada um. Aceita a proposta, foram os processos citados devolvidos para cumprimento da resolução adotada. Quanto ao de número trinta e oito mil seiscentos e um, no qual o Tupy F. C., de Juiz de Fora, sugere a isenção do imposto de transmissão dos terrenos especialmente adquiridos para construção de praças de desportos que, muito embora o assunto escape à sua competência, o Conselho poderia recomendar aos Governos Estaduais, como meio de auxílio às entidades desportivas, a adoção da medida proposta; aprovado. Ainda o mesmo conselheiro deu conhecimento ao Conselho de um telegrama do Interventor na Bahia, comunicando o lançamento, em sete do corrente, da pedra fundamental da praça de desportos do Estado, na cidade do Salvador. O conselheiro Dr. João Lyra Filho relatou, então, o processo de número trinta e oito mil e cinquenta e cinco, no qual o Clube Atlético Paulistano pede reconsideração da decisão tomada pelo Conselho no processo número trinta e três mil e sete, opinando pelo encaminhamento de mesmo à Caixa Econômica Federal de São Paulo, com a declaração de que o Conselho Nacional de Desportos, dentro de sua função, prestigiava o estudo que se dignar fazer a referida instituição, com o propósito de atenuar as responsabilidades do referido clube; quanto ao processo no qual a Prefeitura Municipal de Feira de Santana solicita um auxílio para construção do estádio da cidade, sugere que o Conselho, como medida preliminar, solicite do Sr. Ministro da Educação a sua respeitável confirmação para o que declara o Prefeito do Município, antes de tomar quaisquer das medidas que o estudo do processo indica; ambos os pareceres foram aprovados. Apreciando o projeto de instruções regulando os desportos amadoristas, apresentado pelo con-

conselho General Newton Cavalcanti, o Conselho resolveu recomendar às associações desportivas que abranjam desportos profissionais a adopção das seguintes medidas: 1 — proporcionar aos seus atletas e associados, de ambos os sexos, a prática da educação física; 2 — facilitar aos seus associados de ambos os sexos a iniciação desportiva; 3 — dispor de meios que assegurem aos seus associados de ambos os sexos a prática dos desportos amadoristas; 4 — para esses fins, dispor, gradual e progressivamente, de — a) instalações e material para educação física e desportos; b) gabinete médico-biométrico com o aparelhamento estritamente necessário à orientação e controle dos jovens submetidos às práticas físico-desportivas; 5 — diligenciar, por todos os meios, para ter professores, médicos, técnicos, treinadores e massagistas legalmente habilitados; 6 — organizar, paralelamente aos jogos, campeonatos e competições desportivas de profissionais, certames análogos para amadores; 7 — reeducar os seus jogadores profissionais, obrigando-se, nos seus contratos e na renovação dos mesmos, a proporcionar-lhes a prática da educação física destinada à manutenção do equilíbrio orgânico e ao aperfeiçoamento de sua preparação desportiva; 8 — estimular a preparação educacional dos atletas profissionais com o objetivo de lhes proporcionar os meios que assegurem, por outra forma, de futuro, a sua subsistência digna. O conselheiro Dr. Luiz Aranha, atendendo à situação dos juizes de futebol, em face da extinção dos cronometristas nos jogos oficiais, pediu que fosse estudada uma fórmula capaz de atenuar a situação criada para os referidos juizes, obrigados a atuar, de um momento para outro, sem o auxilio a que estavam habituados. O conselheiro Almirante Alvaro Vasconcellos, autor do parecer que extinguiu os referidos auxiliares, propôs, então, que o Conselho permitisse, a título provisório, um auxiliar do juiz fora do campo, e recomendasse à G. B. D. providências para o treinamento dos árbitros, afim de permitir a execução da lei, o mais breve possível. Aceita a sugestão, foi resolvido que a permissão ficará em vigor até nova deliberação do Conselho. O conselheiro Dr. Luiz Aranha comunicou seu comparecimento à inauguração do Estádio Cário Martins, na cidade de Niterói, em companhia do conselheiro Dr. João Lyra Filho. Este último propõe e o Conselho concede a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do desportista Mario Vieira. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente marca a ordem do dia para a próxima reunião — leitura de pareceres, e dá por encerrada a sessão. E eu, major João Barbosa Leite, secretário, fiz lavrar esta ata que assino com o senhor presidente e conselheiros presentes. Sala das Sessões do Conselho Nacional dos Desportos, trinta e sete de setembro de mil novecentos e quarenta e um. — *Newton Cavalcanti*. — *Luiz Aranha*. — *João Lyra Filho*. — *João Barbosa Leite*.

Departamento Nacional de Saude

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 27 de setembro de 1941

Processo n. 7.331-41 — João Gomes da Silva — Solicita registro de diploma. — Indeferido, em face do parecer. — *Carlos Drummond*, chefe do Gabinete.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1941

Processo n. 31.540-41 — Henrique Freire de Barros — Pedido de transferência de licença de dentista prático. — Indeferido, em face das informações. — *Carlos Drummond*, chefe do Gabinete.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de setembro de 1941

Requerimentos despachados:

Walter Torreggiani Pinto. — Autorizo. (P. 18.423-41)
Plácido Ferreira e outra. — Autorizo. (P. 22.312-41).
Alba Garrido. — Autorizo. (P. 31.850-41).
Ribeiro Cancelli. — Autorizo. (P. 9.721-41).
Francisco Pepe. — Autorizo. (P. 43.185-41).
Palmirim Silva. — Autorizo, no limite de 7:000\$0. (P. 11.951-41).
Renato Vianna. — Autorizo a concessão, no limite de 10:500\$0.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.774 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. A Sociedade Civil "Escola Superior de Comércio do Rio de Janeiro", reconhecida pelo lei n. 3.169, de 4 de outubro de 1916, pleiteia que lhe sejam dados o prédio e respectivo terreno, n. 51, sito na praça da República e de propriedade da União.

2. Alega a Sociedade que tem justa a compra do prédio contíguo, n. 52, pela importância de 190:000\$0; mas que, sendo insuficiente a área deste último, para a construção do edificio de 8 andares,

projetado para a sua sede, o qual seria financiado com empréstimo sob hipoteca, visto não dispor a Escola senão do recurso necessário à aquisição contratada, torna-se imprescindível a junção do terreno ao lado.

3. Daí o apelo que dirige aos poderes públicos, no sentido de lhe ser feita a doação referida, revertendo o terreno e benfeitorias à União, se dissolvida a Sociedade.

4. A Diretoria do Domínio, manifestando-se a respeito, opina pelo indeferimento do pedido, atendendo a que o decreto n. 1.844, de 31 de julho de 1937, determina a alienação do imóvel pretendido, mediante concorrência pública, destinando-se o produto da venda à construção da Cidade Universitária.

5. Adotando tal parecer, propõe este Ministério o arquivamento do processo anexo.

6. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *A. de Souza Costa*.
Arquive-se — Em 24-9-41. — *G. VARGAS*.

N. 1.775 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. No memorial de folhas, trezentos garimpeiros que exercem a sua atividade no Rio do Carmo, Estado de Minas Gerais, reclamam a Vossa Excelência contra a contribuição de mil-réis por dia, que lhes estão exigindo os proprietários das terras marginais.

2. Declaram os reclamantes que, tratando-se de um rio público, não podem ser compelidos àquele pagamento.

3. Informando a respeito, o agente fiscal de Ponte Nova, depois da verificação procedida *in loco*, assim se pronuncia:

"O Rio do Carmo, — ribeirão mais propriamente se deve denominar — não é do domínio público".

4. O decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, dispõe no seu art. 3.º:

"A garimpagem poderá ser exercida, livremente nos rios públicos e terrenos devolutos.

Parágrafo único. Em terras de propriedade particular ou arrendadas, a garimpagem dependerá de autorização do proprietário ou arrendatário".

5. Regra idêntica se contém no Código de Minas, art. 62.

6. Vê-se, diante do exposto, que improcede a reclamação formulada.

7. Opino, pois, pelo arquivamento do processo.

8. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *A. de Souza Costa*.
Arquive-se — Em 24-9-41. — *G. VARGAS*.

N. 1.776 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. O Ginásio Pinto Ferreira, estabelecimento de ensino instalado em Petrópolis, há mais de 15 anos, segundo se alega no memorial de folhas, pretende que lhe seja alugado o prédio de propriedade da União, sito na avenida Koeler n. 190, naquela cidade, mediante as seguintes condições:

a) aluguel mensal de 2:000\$0; e

b) prazo de 15 anos.

2. Dito imóvel foi incorporado ao domínio nacional, em virtude de sentença do Juiz de Direito da Segunda Vara de Orfãos e Ausentes, desta Capital, proferida nos autos do inventário dos bens deixados por Paul Luis Joseph Delenze.

3. Avaliado o prédio em causa por 443:000\$0, quando da arrecadação respectiva, o aluguel oferecido representará apenas 0,45% daquele valor, sendo, no entanto, de 1% a renda corrente de locação de imóveis.

4. Por esse motivo, a oferta não consulta aos interesses da Fazenda.

5. Opino, pois, pelo indeferimento do pedido.

6. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *A. de Souza Costa*.
Indeferido de acordo com a informação — Em 24-9-41. — *G. VARGAS*.

Conselho Técnico de Economia e Finanças

Ata da 64.ª sessão do Conselho Técnico de Economia e Finanças, realizada em 29 de julho de 1941, às dezesseis horas e trinta minutos.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do Sr. ministro Athur de Souza Costa, presentes os Srs. conselheiros Guilherme Gunde, Mario de Andrade Ramos, Pedro Demosthenes Rache, Guilherme da Silveira, Fabio da Silva Prado e Aluizio de Lima Campos, e o Sr. Valentim F. Bouças, secretário.

Deixaram de comparecer os Srs. Romero Estellita Cavalcanti e Luiz Betim Paes Leme.

O Sr. presidente declara aberta a sessão e determina a leitura da ata da anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Mario de Andrade Ramos, interpretando o sentimento unânime do Conselho, apresenta saudações ao Sr. Fabio da Silva Prado, que as agradece.

Em seguida, o Sr. Guilherme da Silveira lê o seu parecer sobre um memorial em que o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários de Campo pleiteia a expedição de uma lei que ampare os trabalhadores rurais, disciplinando as respectivas atividades.

Posto em discussão, após tomarem parte no debate todos os Srs. conselheiros, o Conselho Técnico de Economia e Finanças tomou conhecimento do projeto. Verificando, entretanto, que no "Diário Oficial" de nove de junho próximo passado se achava publicado o ato pelo qual ficou criada a Comissão para elaborar o projeto de decreto-lei, instituindo e regulando a sindicalização rural, julga ter ficado fora de oportunidade a discussão do assunto. O Conselho examinará, no entanto, a repercussão financeira do projeto de decreto-lei a ser apresentado, se assim julgar conveniente, a superior autoridade.

O Sr. Mario de Andrade Ramos diz que o que se pleiteia no memorial que consiste o processo n. 80, do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários, é a expedição de uma lei que ampare os trabalhadores rurais, e, a propósito, o seu voto é no sentido de que, pelo Ministério do Trabalho, por intermédio da Câmara de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, seja estudado e organizado um projeto de decreto-lei criando em cada Estado uma Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores da lavoura e da pecuária, podendo voltar a matéria ao Conselho para a sua apreciação técnica, sob o aspecto financeiro e econômico.

Com a palavra, o Sr. Aluizio de Lima Campos procede à leitura do seu parecer relativo à sugestão do presidente do Conselho de Administração do "The Hibernia National Bank", sobre a instituição do dolar turista latino-americano, tendo sido o mesmo aprovado, unanimemente.

A seguir, o Sr. Guilherme da Silveira lê o seu parecer sobre a resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior, encarecendo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a conveniência de serem proporcionados mais amplos recursos aos órgãos técnicos-administrativos dos serviços de fiscalização da produção exportável, tendo o Conselho deliberado ser de opinião que se forneçam maiores recursos ao Serviço de Economia Rural, mas como tais recursos só podem ser obtidos por meio de taxas que incidem sobre as mercadorias exportadas, com prejuízo da expansão destas, entende que se devem reorganizar os serviços desse Departamento de modo a simplificá-los, conferindo-lhes o máximo da eficiência com o mínimo de exigências de recursos.

Por nada mais haver a tratar foi, em seguida, encerrada a sessão. — Arthur de Souza Costa — Mario de Andrade Ramos — Pedro Demosthenes Rache — Guilherme da Silveira — Fabio da Silva Prado — Guilherme Guinle — Aluizio de Lima Campos — Valentim F. Bouças.

Ayrtton Aché Pillar.

Ata da 65.^a sessão ordinária do Conselho Técnico de Economia e Finanças, realizada em 23 de setembro de 1941, às dezesseis horas.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do Senhor Ministro Arthur de Souza Costa, presentes os senhores Conselheiros Mario de Andrade Ramos, Luiz Belim Paes Leme, Guilherme da Silveira, Romero Estellita Cavalcanti, Pedro Demosthenes Rache, Fabio da Silva Prado, e o Senhor Ayrtton Aché Pillar, assistente do Secretário.

Deixaram de comparecer os senhores Conselheiros Guilherme Guinle e Aluizio de Lima Campos, e o Senhor Valentim F. Bouças, Secretário Técnico.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e determina a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem restrições.

O Senhor Presidente, antes de entrar na ordem do dia, congratula-se com os Senhores Conselheiros e com o Senhor Luiz Belim Paes Leme, especialmente, pelo seu completo restabelecimento.

Em seguida, o Senhor Conselheiro Mario de Andrade Ramos emite parecer em relação ao processo número 75, sobre o imposto de consumo nos derivados de petróleo produzidos no País, mantendo o ponto de vista já consubstanciado em outros pareceres, quanto à conveniência que adviria, sob o aspecto econômico e também da defesa nacional, da montagem de destilarias de óleo bruto. Acerca da matéria manifestam-se os Senhores Conselheiros Pedro Demosthenes Rache, Luiz Belim Paes Leme e Romero Estellita Cavalcanti, tendo este último Senhor Conselheiro pedido vista do processo, com o objetivo de estudar seu aspecto fiscal.

A seguir, o Senhor Pedro Demosthenes Rache lê seu parecer sobre o processo número noventa, — memorial do Centro de Lavradores Mineiros, de Juiz de Fora, pedindo isenção dos impostos de Indústrias e Profissões e de Defesa da Produção.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determina que ambos os assuntos voltem à ordem do dia da próxima reunião, que convoca para trinta do corrente, às dezesseis horas. — Arthur de Souza Costa. — Mario de Andrade Ramos. — Luiz Belim Paes Leme. — Romero Estellita Cavalcanti. — Guilherme da Silveira. — Pedro Demosthenes Rache. — Fabio da Silva Prado. —

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Processo despachado pelo Sr. Diretor Geral:
N. 76.868, de 1941 — Julia Maria da Conceição. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Em 2-10-41. — Romero Estellita.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL EM 1 DE OUTUBRO DE 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo:

Interessado — Processo número — Selo

Alberta Maria Ferreira — 52.414-41 — 14\$8.
Alice Brilhante — 69.666-41 — 9\$6.
Ataliba Pereira Lucas — 63.016-41 — 35\$8.
Amando França — 36.346-41 — 25\$2.
Francisco Guimarães Ferreira — 75.177-41 — 17\$6.
Guilherme Edelberto Hensdorff — 18.664-41 — 25\$0.
Hugo de Amaral Vergueiro — 52.224-41 — 22\$2.
Ignacio Fonseca — 74.392-41 — 5\$0.
José João de Sousa — 48.848-41 — 5\$0.
Julio Prestes Pimentel — 76.382-41 — 7\$0.
Newton Duarte Soeiro — 17.690-40 — 35\$4.
Zilda de Souza Ramon — 68.064-41 — 14\$9.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Portarias:

N. 31, de 4 de setembro de 1941. — Determina que se apresente a S.R.F. o almoxarife, classe II, do Q.P., Virgilio Correia de Queiroz.

N. 32, de 17 de setembro de 1941 — O Diretor da Divisão do Material dá conhecimento aos senhores chefes de Seção do Aviso-Circular n. 36, de 15 do corrente mês, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, do teor seguinte:

"Atendendo à conveniência de, observadas as normas regulamentares, dar uniformidade à tramitação dos processos que são submetidos ao exame e solução deste Ministério, recomendo vossas providências no sentido de que sejam os mesmos encaminhados por intermédio da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, salvo aqueles em que a audiência ou pronunciamento dessa Divisão tenha sido solicitado pelo meu Gabinete.

N. 33, de 19 de setembro de 1941 — Recomenda ao Sr. chefe da S.R.F. que apresente, até 30 do corrente mês, a estimativa dos materiais de consumo-inclusivo impressos, permanente e os que devam ser adquiridos pela verba de "Diversas Despesas", necessários no primeiro semestre do ano vindouro às repartições a seguir discriminadas:

Alfândega do Rio de Janeiro, Caixa de Amortização, Câmara Sindical de Corretores, Comissão de Eficiência, Comissão de Orçamento, 1.º Conselho de Contribuintes, 2.º Conselho de Contribuintes, Conselho Superior de Tarifa, Diretoria da Despesa Pública, Diretoria Geral da Fazenda Nacional, Serviço do Pessoal da Fazenda, Serviço do Pessoal (Assistência Social), Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Gabinete do Ministro da Fazenda, Guarda-Moria da Alfândega do Rio de Janeiro, Divisão do Material da Fazenda, Laboratório Nacional de Análises, Procuradoria Geral da Fazenda, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço de Comunicações da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

N. 34, de 23 de setembro de 1941 — Determina que se apresente a S.R.F. o armazenista XII, extranumerário-mensalista, Mário Ancora da Luz.

N. 35, de 23 de setembro de 1941 — Determina que se apresente a S.R.F. o armazenista XIII, extranumerário-mensalista, João Salustiano Mourão.

Contadoria Geral da República

Portaria n. 231, de 30 de setembro de 1941.

O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940,

Resolve que o guarda-livros da classe G, do Q. P. deste Ministério, Alvaro Leite, passa a ter exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal de Alagoas. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Portaria n. 232, de 30 de setembro de 1941.

O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940,

Resolve tornar sem efeito a portaria n. 212, de 29 de agosto último, que fica substituída pela de n. 231 de hoje. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Portaria n. 236, de 1 de outubro de 1941.

O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Resolve remover, *ex officio* no interesse da Administração, o guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Antão

nio Gregório da Fonseca, da Contadoria Seccional junto ao Departamento Federal de Compras para a Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Paraíba. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Portaria n. 238, de 1 de outubro de 1941.

O contador geral da República, usando da atribuição que lhe confere a letra b. do art. 14 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940,

Resolve designar o guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Conceição Pontes Ferreira da Silva, para substituir o contador seccional no Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos casos de impedimento legal até 30 dias. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 30 de setembro de 1941

Remessa de processos

Ao Gabinete do ministro:

- N. 70.200-41 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A.
- N. 71.037-41 — Associação Comercial do Rio de Janeiro.
- N. 46.956-41 — The Texas Company South America Ltd.
- N. 76.642-41 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros Césia Capital.
- N. 79.235-41 — Indústrias Luis Duboux S. A.

A Diretoria Geral da Fazenda:

- N. 75.397-41 — Telegrama n. 883, de 10 de setembro hoje findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Dia 1 de outubro de 1941

Processo despachado:

- N. 26.936-41 (Catete) — De interesse de Antonio Ramos — Complete o selo da petição. Publique-se.

Portaria n. 60, de 1.º de outubro de 1941 — O Diretor das Rendas Aduaneiras, tendo em vista o ofício n. 434, de outom, do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, declara aos Srs. funcionários que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, por despacho de 27 do mês passado, resolveu designar o escriturário da classe 7, do Quadro Suplementar deste Ministério, bacharel Lourival Henriques dos Santos, para exercer a função de Secretário desta Diretoria, a qual assume neste data. — *Odilon da Silva Coiado, Diretor*.

Remessa de processos

Ao Gabinete do Ministro:

- N. 48.843-41 — Aviso NC-351-861.43(42) (22), de 16 de junho último, do Ministério das Relações Exteriores.
- N. 33.903-41 — Companhia Antártica Paulista S.A.
- N. 79.691-41 — Mensagem n. 140, de 31 de julho último, do Ministério da Guerra.
- N. 73.007-41 — Ofício SP-1.099-845.75.(42) (00), de 30 de agosto último, do Conselho Federal de Comércio Exterior.

A Diretoria Geral da Fazenda:

- N. 48.088-41 — Ofício n. 60, de 26 de fevereiro do corrente ano, da Alfândega de Paranaguá.
- N. 74.038-41 — Leite Barbosa Filho.
- N. 74.040-41 — O mesmo.
- N. 74.261-41 — O mesmo.
- N. 78.934-41 — "Italmar" S.A. Brasileira de Empresas Marítimas.
- N. 78.936-41 — A mesma.
- N. 78.940-41 — A mesma.
- N. 78.942-41 — A mesma.
- N. 78.946-41 — A mesma.
- N. 78.950-41 — A mesma.
- N. 78.952-41 — A mesma.
- N. 78.956-41 — A mesma.
- N. 78.958-41 — A mesma.
- N. 78.972-41 — A mesma.
- N. 90.527-40 — Leite Barbosa Filho.
- N. 91.673-40 — O mesmo.
- N. 105.868-40 — O mesmo.

Ao Serviço de Comunicações:

- N. 70.076-41 — Ofício n. 54 de 9 de agosto último, da Alfândega do Rio Grande.

A Diretoria da Despesa:

- N. 71.568-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.
- N. 72.414-41 — S.A. Fábricas "Orion".
- N. 77.094-41 — Mathias Pereira & Cia.
- N. 73.981-41 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda.
- N. 74.021-41 — The Pernambuco Tramways & Power Company Ltd.
- N. 73.583-41 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltda.
- N. 73.581-41 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited.
- N. 58.567-41 — E.M. Janowitz.
- N. 75.306-41 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.
- N. 73.585-41 — A mesma.

Conselho Superior de Tarifa

Paula para a sessão ordinária a ser realizada no dia 8 de outubro de 1941, quarta-feira, às 13 1/2 horas, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 6.341-A-45 — E. Quaresma — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Henrique Lopes Valle.

N. 7.364-A-293 — Companhia S. KKF. do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 8.493-A-162 — Ceibrasil Representações Limitada — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 8.461-A-R-305 — Pinto Bastos & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Pedido de recons. do Ac. 10.924 — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

Paula para a sessão a ser realizada no dia 10 de outubro de 1941, sexta-feira, às treze e meia horas.

N. 503-A-314 — Gonçalves Fonseca & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

N. 6.641-A-317 — Companhia Sul Mineira de Eletricidade — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, senhor Palvino Campos Rocha.

N. 7.322-A-R-1.363 — Dickinson & Companhia Limitada — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Pedido de recons. do Ac. 7.395 — Relator, Sr. Henrique Lopes Valle.

N. 7.856-A-1.475 — Casa Souza Batista Limitada — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Henrique Lopes Valle.

N. 7.868-A-R-1.487 — Marmindústria Limitada — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Pedido de recons. do Ac. 6.998 — Relator, Sr. Henrique Lopes Valle.

N. 8.454-A-301 — Auto Rádio Limitada — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 2 de outubro de 1941. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Paula para a sessão ordinária a se realizar no dia 9 de outubro de 1941, quinta-feira, às 13 1/2 horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 4.460-1.466 — Angelino Torres Meira — Apreensão de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 4.413-1.546 — Alfândega de Uruguaiana — Contrabando — Paschoal Pellegrini — (*ex-officio*) — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 4.670-A-883 — Viacão Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. C. Branco.

N. 1.931-A-1.438 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 1.964-A-1.919 — L. Figueiredo & Cia. — Falta de guias de exportação — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 1.992-A-1.454 — Booth & Co. (London) Ltd. — Imposto de Farol — Alfândega de São Luiz — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 1.997-A-1.455 — Booth & Co. (London) Ltd. — Imposto de Farol — Alfândega de São Luiz — Relator, Sr. C. Branco.

N. 2.028-A-1.483 — Prefeitura Municipal de Parnaíba — Isenção de direitos — Alfândega de Parnaíba — Relator, Sr. C. Branco.

N. 2.062-A-1.458 — The Texas Co. (South America) Ltd. (Francisco Aguiar & Cia.) — Imposto de Farol — Alfândega de São Luiz — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 2.258-A-1.454 — Klinger & Cia. — Dec. n. 2.742, de 1897 — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 2.263-A-1.402 — Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 2.264-A-747 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltd. — Dec. n. 2.742, de 1897 — Alfândega do Rio — Relator, senhor C. Branco.

N. 2.463-A-1.398 — Adelia, do Prado Franco — Taxa de capatazias — Alfândega de Aracaju — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 2.470-A-1.739 — Standard Oil Co. of Brasil — Taxa de Previdência — Alfândega de Parnaíba — Relator, Sr. C. Branco.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 2 de outubro de 1941. — *José Pinto dos Santos*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens do 2 do corrente mês:

N. 492 — A Delegacia Fiscal no Estado do Pará, concedendo crédito para pagamento do inativo Leivindo Pinheiro Guimarães.

N. 252 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento do inativo Geraldo de Freitas Gomes.

N. 524 — A Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, concedendo crédito para pagamento do inativo João José Pedrosa.

N. 571 — A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento das pensionistas Alice de Salvo Me-deiros e Aracy de Salvo Rios.

N. 802 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do inativo Oliveira Brigida Magdaleno.

A Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas:

N. 224 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Bacharel Mario de Menezes Castro.

N. 225 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Martinho Boanerges Ferreira.

A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 246 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Mamede Nogueira da Silva.

N. 247 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Tiburcio Ferreira do Vale.

N. 248 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Ferreira Pimentel.

Portaria:

N. 514 — Ao senhor chefe da Secção de Pensões, declarando que resolveu desligar dos serviços desta Diretoria o official administrativo, classe J, do Quadro Permanente deste Ministério, Humberto Burlamaqui Simões, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 24 de setembro último, exarado no processo fichado sob n. 69.585, de 1941, no qual autorizou volte o referido funcionario a ter exercício na Delegacia Fiscal em S. Paulo, onde está lotado.

Officio:

N. 4.094 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, comunicando que, em virtude da autorização constante do alvará expedido por esse Juízo, em 13 de fevereiro último, vai ser paga à dona Alzira Lisboa Moreira da Fonseca, a quantia de 7:783\$5.

Processos despachados:

N. 74.880-41 — Joaquim Hilário Lopes, pedindo revisão de aposentadoria. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 80.910-41 — Fernando Luiz Vieira Ferreira, pedindo certidão — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 76.368-41 — Isaura da Costa Lemos. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 76.583-41 — Ocidentina da Fontoura Nunes. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 54.689-41 — Mathilde Jacobsen de Freitas. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 70.506-41 — João José Ribeiro. — Satisfaca as exigências.

N. 76.921-41 — Ada Fonseca da Cunha. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 72.471-41 — Dolores da Rocha Gomes Ribeiro. — Apresente alvará de autorização.

N. 79.204-41 — Sylvia Gloria de Novaes, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério, quanto ao período de 1939 e, ao Ministério do Trabalho, em relação aos anos de 1940 e 1941.

N. 75.786-41 — Centro Beneficente Civil e Militar. — Em face do parecer, indeferido.

N. 62.740-40 — José Fernandes da Costa Lage (aposentado). — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de suspensão do pagamento do abono provisório.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 1 de outubro de 1941

Processos:

De aposentadoria:

N. 74.986-41 — Vitor Bastos.

N. 75.087-41 — João Augusto Neiva Junior

N. 77.531-31 — Luiz Carlos Gonzaga.

N. 72.979-41 — Jeronymo Tavares Guimarães.

N. 75.089-41 — Armando Vale.

N. 75.085-41 — Mario de Toledo Sales.

N. 75.083-41 — Armando Pereira e Souza

N. 78.081-41 — Oscar Corrêa da Matta.

N. 76.389-41 — Carlos Ernesto Julio Lohmann.

N. 40.742-41 — José Rezende de Mello.

N. 70.634-39 — Luiz Carlos de Oliveira.

N. 89.455-39 — Leoncio Limoeiro.

N. 23.204-41 — Francisco Freire de Castro.

De Montepio Civil:

N. 102.796-39 — Carlota Riper Nogueira.

N. 67.488-41 — Alba Izolet Ribeiro Dias.

De Montepio Militar e Meio-Soldo:

N. 81.090-40 — Paula de Oliveira.

N. 26.159-41 — Georgina de Godoy Vasconcelos.

N. 2.077-40 — Lidia Calaza Lins.

N. 58.824-39 — Margarida Vilas Boas Campos.

N. 61.670-40 — Abiacy Ferreira Conde.

N. 90.915-38 — Alice da Silva Miranda.

N. 47.188-41 — Maria Apolinaria Spencer.

N. 37.475-41 — Arminda Moraes de Araujo Góes.

Apostilas feitas na mesma data

De melhoria de pensão:

N. 26.159-41 — Georgina de Godoy e Vasconcelos.

De redução de pensão:

N. 58.062-38 — Levindo Balbi.

De retificação de título:

N. 10.356-40 — Valentina Silva de Oliveira.

N. 27.201-40 — Armantina Guimarães Maciel da Silva.

N. 43.714-40 — Ondina Candida de Andrade Camisão.

De alteração de nome:

N. 77.066-41 — Lucia Neves de Macedo.

N. 27.350-41 — Erotides dos Santos.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1941

Processos:

N. 19.782-41 — Ruy da Ressureição Cunha. — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 20.210-41 — Eudoro Magalhães. — Apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1937 e 1938.

N. 20.220-41 — Marcos Kogon. — Pague o débito existente

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 7 de outubro de 1941 (terça-feira) às 14 horas.

RECURSOS

Relator Sr. Tobias Cândido Rios Filho:

N. 4.481 — Frazão & Laheras — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 9.884 — J. Portolano — Irmãos Praçownik — Adriano Pessoa e Marie Antoniette Ondella — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 11.570 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 13.237 — Ubyrajara Rodrigues — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 7.437 — P. Pinheiro & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Impedido o Sr. Tobias Rios Filho.

N. 8.718 — Antonio Freire — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 9.242 — Benevenuto Rodrigues Lima e Domingos Alves da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 9.969 — J. C. Miranda & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Carlos Braga:

N. 8.513 — Gabriel Brito — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, *ex-officio*.

N. 9.792 — Augusto Loureiro Pinto e Pena & Senos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Impedido o Sr. Tobias Rios Filho.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 3 de outubro de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

Exercício de 1941

Folha de pagamento de gratificações, a que se refere a portaria n. 4, de 3-9-941, relativas a período de 3 de setembro a 2 de outubro de 1941.

Verba 1 — Pessoal; Consignação IV — Gratificações; s/c 12 — Gratificações por serviços extraordinários.

Nomes — Funções	Número de dias	Importância
José Queiroz Caputo, escriturário XVII.....	30	366\$0
José Machado de Faria, escriturário XIV.....	30	266\$0
Jonas Rodrigues de Menezes, escriturário XIII....	30	233\$0
Clélia Barreto Leite, aux. esc. X.....	30	183\$0
Noemia Luiza Cox, aux. esc. X.....	30	183\$0
Joaquim de Paiva Galvão, porteiro IX.....	30	166\$0
João Manoel da Silva, serv. diarista.....	25	150\$0
Carlos Luiz Guimarães Valgueredo, serv. diarista	25	100\$0
		1:647\$0

Importa a presente folha em um conto seiscentos e quarenta e sete mil réis (1:647\$0).

Observação — Os servidores constantes da presente folha tiveram o expediente prorrogado para atenderem ao extraordinário volume de serviço com que arcam nesta repartição. Executaram o serviço no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 1941. Comissão de Eficiência da Marinha, em 3 de outubro de 1941. — *Carlos Maya Ferreira*, presidente.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 2 de outubro de 1941

Avisos:

Aviso n. 2.952 — M. Faz. 673 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 720\$0 ao capitão Geraldo Alves de Oliveira.

Aviso n. 2.954 — Matr. 25 — Os candidatos às Escolas Preparatórias de Cadetes alem das exigências do Aviso n. 2.714 de 13 de setembro de 1941, deverão fazer depósito da taxa de inscrição de 30\$0 com os documentos de matrícula e mais 300\$0 para roupa de cama e roupa branca, ao serem chamados para efetuar a matrícula.

Os candidatos ao 3.º ano apresentarão o certificado de curso secundário na primeira quinzena de janeiro.

Aviso n. 2.956 — Carg. 27 — Autoriza a transferência da Estação rádio PTB-4, anexa ao 24.º Batalhão de Caçadores, e de todo o material pertencente àquela Estação, de acordo com a inclusa relação, da carga do Serviço de Transmissões da 8.ª Região Militar para o da 7.ª Região Militar.

Aviso n. 2.960 — Lien. 6 — Os cabos e sargentos com o curso do C. I. T. ou C. I. T. R., com o tempo findo, à disposição da Subdiretoria de Transmissões, terão adiado o seu licenciamento até a publicação do Regulamento n. 91 do Quadro do Serviço Rádio do Exército.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941.

Aviso n. 2.955.

Lien. 5.

O comandante do 1.º Grupo de Obuses, em ofício n. 1.095, de 7 de junho último, consulta como proceder ao licenciamento de conscritos que, declarados insubmissos, foram isentos de ação penal (processos e julgamento) — por decisão do Tribunal competente, com fundamento expressos na ordem de *habeas-corpus*.

Em solução, declaro que, para os efeitos do artigo 152 da Lei do Serviço Militar, as praças em apreço deve ser aplicado o disposto nas letras *a* e *b* desse artigo, caso hajam ou não sido incluídas nas épocas de incorporação, ficando, assim, a situação dessas praças equiparada à das que não cometeram crime de insubmissão. — *General Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941 — Aviso n. 2.938 — Tabl. 3.

Aprovo a tabela que a este acompanha, de dotação em material de transmissão, da 4.ª Cia de Transmissões, com sede em Recife, mandada organizar por decreto-lei n. 3.467, de 25 de julho último.

A Diretoria de Engenharia providenciará para o fornecimento àquela Companhia, do material correspondente à dotação tabelada. — *Eurico G. Dutra*.

II — DOTAÇÃO EM MATERIAL DE TRANSMISSÕES

1 — Material de campanha

É o que constitui o carregamento das viaturas da Companhia. Compreende as seguintes categorias:

Material técnico:

Permanente.
Aplicação.
Consumo.

Ferramentas:

Permanente.

Acessórios:

Permanente.
Consumo.
Expediente.
Conservação do material.

Esse material é o do quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	Seção de Rádio-telegrafistas	Seção de Telefonistas	Seção de Construção	Seção Extra		Soma (Dotação)
				Oficina Técnica	Acumuladores e iluminação	
MATERIAL TÉCNICO						
Permanente						
Aparelhos rádio ST-32 (grafia e fonia) com receptor, manipulador, antena, mastros e estais para antena e grupo eletrogênio	12	—	—	—	—	12
Radiogoniômetro	2	—	—	—	—	2
Aparelho rádio recep.	12	—	—	—	—	2
Telefone de Campanha	—	36	4	—	—	40
Quadro de 4 direções	—	12	—	—	—	12
Quadro de 12 direções	—	8	—	—	—	8
Quadro de 30 direções	—	1	—	—	—	1
Aparelho telegráfico "Morse"	—	2	—	—	—	2
Heliógrafo "Zeiss"	—	4	—	—	—	4
Aparelhos Óticos de 13	—	4	—	—	—	4
Aparelho Ótico de 10,5	—	4	—	—	—	4
Pistola sinalizadora	—	8	—	—	—	8
Tubo lança foguete	—	8	—	—	—	8
Bandeirola (jogo de 4)	—	8	—	—	—	8
Painel de Identificação (Jogo):						
— de D. I.	—	1	—	—	—	1
— de I. D.	—	1	—	—	—	1
— de A. D.	—	1	—	—	—	1
— de C. A. I.	—	1	—	—	—	1
Painel de Sinalização (jogo)	—	1	—	—	—	1
Caixa de Ensaio de Linha	—	—	2	—	—	2
Ondâmetro	—	—	—	1	—	1
Grupo Eletrogênio de 650 W.	—	—	—	—	—	—
"Homelite"	—	—	—	2	—	2
Grupo Eletrogênio de 1.000 W.	—	—	—	—	—	—
"Delco"	—	—	—	—	2	2
Grupo Eletrogênio de 1.500 W.	—	—	—	—	—	—
"Delco"	—	—	—	—	1	1
Quadro de distribuição de corrente elétrica	—	—	—	1	—	1
Test "Weston" n. 774	—	—	—	1	—	1
Transformador de 220/110 V.	—	—	—	1	—	1
Retificador a Selênio 48 V.	—	—	—	1	—	1
Baterias alcalinas de 40 AH.	—	8	—	—	20	28
Baterias acidas de 120 AH.	—	16	—	2	6	24
Pilhas de 22,5-45 volts	—	—	—	4	—	4
Pilhas de 1,5 volts	—	80	12	4	—	96
Comutadores de Linha	—	—	4	—	—	4
Voltímetro 6-120 volts	—	4	—	1	—	5
Chave trifásica	—	—	—	2	—	2
Chave monofásica	—	—	—	2	—	2
Roldanas de madeira	—	1.200	2.000	—	—	3.200

Observação.

Alem do material rádio consignado no quadro acima, a Companhia deverá dispor de duas a três estações de cada tipo de posto rádio em serviço no Exército.

2 — MATERIAL DE SALAS DE INSTRUÇÃO**A) — Secção de radiotelegrafistas****a) Instrução de manipulação e recepção pelo som**

4 mesas montadas com o seguinte material:

- 8 manipuladores;
- 1 oscilador 12 A 7 F.M.T.;
- 8 pares de fones.

b) Instrução de exploração em telegrafia

3 circuitos com o seguinte material:

- 2 carteiras para dois homens com bancos;
- 2 manipuladores;
- 4 fones;
- 1 oscilador 12 a 7 F.M.T.

c) Instrução de exploração em Yonina

- 1 amplificador de 10 Wats.;
- 1 microfone carvão duplo botão;
- 2 alto-falantes.

d) Material comum às várias instruções

- 1 quadro negro de 2,00 x 1,00.
- 1 quadro com alfabeto Morse.
- 5 mesas de 4,00 x 1,00 com banco.

B) Secção de telefonistas**a) Instrução de manipulação e recepção pela vista**

- 4 mesas montadas com o seguinte material:
- 8 manipuladores;
- 5 lâmpadas de 5 Wats azues, mignon, com globo branco.

b) Instrução de exploração telefônica

1 circuito telefônico montado nas dependências do quartel com três centrais e postos telefônicos.

c) Instrução de exploração telegráfica

1 circuito montado na sala de instrução com o seguinte material:

- 2 carteiras para dois homens, com bancos;
- 2 aparelhos telegráficos.

d) Material comum às várias instruções

- 1 quadro negro de 2,00 x 1,00.
- 1 quadro com alfabeto Morse.
- 5 mesas de 4,00 x 1,00 com banco.

C) — Secção de construção**a) Instrução de exploração telefônica**

A secção utiliza os circuitos destinados à instrução da Secção de telefonistas.

b) Material comum às várias instruções

- 4 mesas com bancos.
- mostruários do material de construção de linha.
- 1 quadro negro.

D) — Secção de estafetas

- 4 mesas com bancos.
- 1 quadro negro.
- o material automovel da Companhia.

3 — MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE LINHA EM FIO NÚ**A) — Material de linha**

— postes de 6,50 x 0,15;	
— postes de 8,00 x 0,18;	
— postes de 2,00 x 0,10.	
— Pinos de ferro doce galvanizado de 0,09 x 0,02 com duas porcas e duas arruelas, cada....	250
— Isoladores de vidro ou louça esmaltada.....	250
— Travessas de madeira de 4,00 x 0,08.....	100
— Braçadeiras em U. com porcas e arruelas.....	100
— Fio nú (ferro galvanizado) km.....	10

B) Ferramenta:

— Esticadores de fio	4
— Verrugas de 8, 9 e 10 mm, de cada.....	2
— Massos de 10 km.....	2
— Trados de 16, 18 e 22 mm, de cada.....	4
— Cordel com 40 m.....	1
— Estacas.....	50
— Enxados.....	5
— Cavadeiras retas.....	5
— Gabaritos.....	3
— Arcos de pua, com puas.....	3
— Serrote.....	1
— Enxós.....	3
— Bolsas de arnador, contendo cada uma: 1 martelo, 1 chave de porca com duas bocas, 1 martelo articulado, 1 chave de fenda, pregos diversos, parafusos e isoladores sobressalentes, 1 canivete de artifice, 1 alicate e 1 formão.....	3
— Socadores de ferro.....	5
— Cordas de 50 m.....	5
— Barras de minério.....	5
— Mordente.....	1
— Ferro de soldar (550 gr.).....	1
— Lâmpada de soldar a querosene.....	1
— Dinamômetro de linha.....	1
C) — Material de consumo:	
— Brochas (para pixe)	6
— Pixe, kg.....	40
— Ácido clorídrico, litros.....	20
— Pedras de cloridrato de amônia, kg.....	10
— Solda de estanho a 1/3, kg.....	1

Despachos:

Dia 2 de outubro de 1941

Foi designado para servir na 1.^a Circunscrição de Recrutamento o 2.^o sargento reformado Laurentino Soares de Araujo.

Dia 3 de outubro de 1941

Foi transferido, por necessidade do serviço, de chefe de secção da 24.^a Circunscrição de Recrutamento (Natal) para idêntico cargo na 12.^a C.R. (Juiz de Fora) o major de infantaria Noel Eugenio Vieira da Cunha.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães intendententes do Exército:

Fortunato do Nascimento e Pascoal Luiz Caetano, ambos do Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo para o 6.^o Grupo de Artilharia de Dorso (Quitana) e 29.^o Batalhão de Caçadores (Fortaleza), respectivamente;

Luiz Pereira de Souza, do 8.^o Regimento de Cavalaria Independente (Uruguiana) para o Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo.

Foram classificados, por necessidade do serviço, os capitães intendententes do Exército:

Cicero Raimundo de Souza, no Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo;

José Vicente Rodarte, no 2.^o Regimento de Cavalaria Transportada (Rosário).

Foi retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Oswaldo José Montano, no Estabelecimento de Subsistência da 7.^a Região Militar (Recife) e não no 4.^o G.A.Dô.

Foi transferido, por interesse próprio, o capitão intendente do Exército Américo do Couto Ramos, no 6.^o Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta) para o 1/2.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (São Paulo).

Foi mandado publicar o mapa a que se refere o aviso n. 1.181, Inc. 3, de 25, publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril do corrente ano, à página 8.316, 2.^a coluna.

Quadro demonstrativo do contingente que o Estado de Minas Gerais deverá fornecer para preenchimento dos claros do Exército, a ser incorporado no primeiro dia útil de março de 1942, nas unidades da 2.^a Zona Militar, organizado de acordo com o parágrafo 1.^o do artigo 96 do R.S.M. e Aviso n. 688, de 27-VIII-929, e tendo por base os quadros de efetivos da Organização do Exército aprovado pela portaria n. 7, de 11 de janeiro de 1940.

Estado	Contingente				
	Números de claros das unidades de cada C.R. e Regiões Militares	Para as unidades de cada Circunscrição de Recrutamento	Para as unidades de outras Circunscrições de Recrutamento	Recebido de outras Circunscrições de Recrutamento	Fixado para cada C.R. e para Região
4.^a Região Militar					
11. ^a Circunscrição:					
Minas Gerais.....	858	—	—	—	858
12. ^a Circunscrição:					
Minas Gerais.....	2.228	—	—	—	2.228
Soma.....	3.086	—	—	—	3.086

Memorando:

Memorando n. 826 de 30 de setembro de 1941. — Ao Sr. chefe do Gabinete da Secretaria Geral comunicando que o Exmo. Sr. ministro transferiu da 9.^a (nona) para a 2.^a (segunda) Região Militar, a incorporação de Manoel Sanchez, filho de João Sanchez e Helena Rossi, natural de Agudos (São Paulo), nascido em 13 de janeiro de 1920, sorteado pela 4.^a C. R.

PORTARIA

Portaria n. 3.003 de 3 de outubro de 1941 — Classifica o subtenente Armindo Arruda Pinto no 15.^o Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

RETIFICAÇÕES

De avisos:

Têm a data de 30 de setembro de 1941, os avisos publicados no *Diário Oficial* de 2 de outubro corrente, à página 15.662, 1.^a coluna e seguintes, sob o título "Expediente do Exmo. Sr. ministro da Guerra."

De despacho:

Por despacho de 1.^o de outubro de 1941, foi transferido do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral, o capitão Clovis Ribeiro Cintra, e não como publicou o *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 19.063, 2.^a coluna.

Por despacho de 27 de setembro próximo findo, foram nomeados, por necessidade do serviço, delegados do Serviço de Recrutamento, os segundos tenentes da Reserva Francisco Rosa de Magalhães da 8.^a Zona (Montenegro) e Alcides Obiler, da 5.^a Zona (Canoas) ambas da 8.^a (oitava) Circunscrição de Recrutamento; Euclides Fogaça da 25.^a Zona da 9.^a Circunscrição de Recrutamento, e não como publicou o *Diário Oficial* dos dias 30 de setembro próximo findo (na parte dos "Despachos") e 3 do corrente mês (na parte "Retificações").

De instruções:

Nas Instruções aprovadas pelo aviso n. 2.949. Inst. 20 de 4 do corrente mês, para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Intendência em 1942, é feita a seguinte retificação:

5 —
B —
a)

Título III — A segurança (Capítulos I, III, IV, V e VI), e não como publicou o *Diário Oficial* de 2 do corrente mês à página 19.063, 1.^a coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

PRIMEIRA DIVISÃO

Dia 1 de outubro de 1941

Requerimentos despachados:

Manoel Ferreira da Cruz, 1.^o cabo reformado, pedindo concessão de uma etapa ou outra qualquer vantagem pecuniária. — Indeferido.

por falta de amparo legal, à vista das informações (D-1 — P. 25.864, de 1941).

Antonio Leandro dos Santos, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, por falta de fundamento legal (D-1 — P. 19.098-11).

Jacinto Borges da Silva, pai de uma ex-praça, pedindo indenização pela morte da mesma, ocorrida em serviço. — Indeferido, à vista do decreto n. 20.848, de 25-12-931 e Aviso n. 2.425-Recm. 4, de 8-8-941. É a quarta petição sobre o mesmo assunto, das quais três com despachos não favoráveis (D-1—P. 22.170-41).

Ofonel de Arruda Cordeiro, 2.^o sargento do Contingente desta Secretaria, oferecendo um ante-projeto de criação do Instituto de Provisão dos Militares. — Muito embora o presente trabalho evidencie grande zelo e inteligente empenho em seu autor, as razões expostas pela D-1 mostram sua inexequibilidade. Além disso, estando ainda em ensaios os institutos congêneres, não é de bom aviso criar mais um outro, de maior amplitude e avolumada complexidade. Em vista do exposto, archive-se (D-1—P. 9.659-41).

QUARTA DIVISÃO

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA

Admissão — Foram admitidos:

Érico Carneiro, para desempenhar as funções de dentista, referência XIII, com 700\$0 mensais, pelo prazo de três meses, em vaga existente na tabela (portaria n. 426 — D-4, de 30-9-941).

Ubirajara de Oliveira Reis, para desempenhar as funções de dentista, referência XII, com 650\$0 mensais, pelo prazo de três meses, em vaga decorrente da melhoria de salário de Érico Carneiro (portaria n. 427—D-4, de 30-9-941).

Estas admissões foram autorizadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 2.459, de 21-9-941, do D.A.S.P., e são para a Diretoria de Saúde do Exército.

Portaria sem efeito:

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em nome do Exmo. Senhor Presidente da República e tendo em vista o que consta do processo n. 25.906, de 1941, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, resolveu tornar sem efeito a portaria n. 322—D-4, de 7-7-941, que admitiu Paulo Inácio Ferreira, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência IX, na 2.^a Circunscrição de Recrutamento (portaria n. 430—D-4, de 1-10-941).

Dispensa — Foram dispensados:

A pedidos:

Rui Carvalho de Oliveira, das funções de praticante de escritório, referência V, da Fábrica de Juiz de Fora (portaria n. 428—D-4, de 1 de outubro de 1941).

Ismael Marques de Almeida e Raul Soares de Oliveira, das funções de praticante de escritório, referências VI e V, respectivamente, da Fábrica de Piquete (portarias ns. 429 e 431—D-4, de 1-10-941).

Ari Faria, das funções de engenheiro, referência XXI, do Arsenal de Guerra do Rio (portaria n. 432—D-4, de 1-10-941).

Ananias Alves de Oliveira, das funções de artífice, referência XI, da Fábrica de Bonsucesso (portaria n. 433—D-4, de 1-1-941).

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS

Benedita Vicente de Almeida e Graciana Maria da Silva, pedindo restituição de documentos: "Entregue-se, mediante recibo". Prots. números 11.516-41 e 11.457-41, respectivamente.

Olavio Sales e Alzira Medeiros da Silva, pedindo pagamento de vencimentos: "Arquive-se, em face do despacho exarado pelo Exce-lentíssimo Sr. ministro da Guerra, nos requerimentos de Abílio Moraes de Almeida e outros, conforme publicou o *Diário Oficial* de 3 de junho de 1941". Prots. 18.335-39 e 15.114, respectivamente.

Dinorah Agostinho Torres, pedindo abono de etapa: "Reconheça, em notário público, a firma do oficial que firmou a certidão de fls. 3". Prot. 9.724-41.

Abelardo Alberico da Costa, pedindo pagamento de adicional de 20%: "Aguardar a solução do processo n. 6.195-39, do 2.º sargento Joaquim Campelo Peixoto, submetido à consideração do Exmo. senhor ministro da Guerra". Prot. 19.115-39.

Roma da Costa Lago, pedindo retificação de antiguidade de classe: "Nada mais havendo a resolver, archive-se". Prot. 11.338-41.

Mário Matias, pedindo pagamento de vencimentos: "Compareça à esta Diretoria, afim de satisfazer exigências do Regulamento do Solo". Prot. 2.229-36.

Justina Pereira da Silva, pedindo etapas de família de asilado: "Compareça a esta Diretoria, o signatário da petição de fls. 2, Eunápio Pereira da Silva, afim de satisfazer exigências". Prot. 11.282-41.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 214\$1: "Requeira por exercícios findos, o pagamento da fatura n. 49, na importância de 214\$1". Prot. 8-N-41.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 4:661\$2: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento da fatura n. 1.886, na importância de 4:661\$9". Prot. 8-N-41.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 13\$7: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento da fatura n. 2.500, na importância de 13\$7". Prot. 8-N-41.

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento de 85\$9: "Apresente a requisição respectiva, e requeira o pagamento, por exercícios findos". Prot. 9.524-41.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 428\$3: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento das seguintes faturas:

N. 14, na importância de 68\$3.

N. 15, na importância de 151\$7.

N. 16, na importância de 65\$6.

N. 17, na importância de 28\$4.

N. 35, na importância de 111\$3. Prot. 8-N-41.

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 95\$0: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento da fatura n. 2.898, na importância de 95\$0". Prots. 9.854 e 11.807-41.

Roberto Alexandre Heskert, pedindo aumento de vencimentos: "Arquive-se, à vista das informações, e em obediência ao determinado em aviso n. 2.425 — Recm., de 8 de agosto próximo findo". Prot. número 7.714-41.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de 6:591\$3: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

P. G. n. 2.486-41 — Fatura n. G-529 — 561\$8.

P. G. n. 2.485-41 — Fatura n. H-612 — 457\$4.

P. G. n. 2.484-41 — Fatura n. H-613 — 661\$6.

P. G. n. 2.483-41 — Fatura n. H-627 — 31\$9.

P. G. n. 2.482-41 — Fatura n. H-628 — 1:492\$1.

P. G. n. 2.481-41 — Fatura n. H-637 — 463\$9.

P. G. n. 2.480-41 — Fatura n. H-638 — 107\$5.

P. G. n. 2.479-41 — Fatura n. H-640 — 272\$1.

P. G. n. 2.478-41 — Fatura n. H-647 — 182\$9.

P. G. n. 2.477-41 — Fatura n. H-659 — 415\$1.

P. G. n. 2.476-41 — Fatura n. E-282 — 994\$5.

P. G. n. 2.475-41 — Fatura n. F-398 — 414\$6.

P. G. n. 2.474-41 — Fatura n. G-507 — 832\$9.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de 2:817\$8: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

P. G. n. 2.461 — Fatura n. E-292 — 450\$3.

P. G. n. 2.460 — Fatura n. E-293 — 1:281\$3.

P. G. n. 2.459 — Fatura n. E-283 — 251\$5.

P. G. n. 2.458 — Fatura n. F-397 — 666\$2.

P. G. n. 2.457 — Fatura n. G-505 — 198\$5.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de 3:036\$7: "Requeira, por exercícios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

P. G. n. 16.050-40 — Fatura n. E-281 — 371\$3.

P. G. n. 16.049-40 — Fatura n. F-396 — 504\$8.

P. G. n. 16.048-40 — Fatura n. G-503 — 179\$0.

P. G. n. 2.473-41 — Fatura n. E-285 — 58\$4.

P. G. n. 2.473-41 — Fatura n. E-286 — 196\$8.

P. G. n. 2.472-41 — Fatura n. G-508 — 55\$1.

P. G. n. 2.471-41 — Fatura n. I-736 — 48\$5.

P. G. n. 2.470-41 — Fatura n. H-617 — 33\$3.

P. G. n. 2.469-41 — Fatura n. H-618 — 291\$4.

P. G. n. 2.468-41 — Fatura n. H-604 — 33\$3.

P. G. n. 2.467-41 — Fatura n. H-605 — 285\$8.

P. G. n. 2.466-41 — Fatura n. H-614 — 123\$9.

P. G. n. 2.465-41 — Fatura n. H-615 — 189\$5.

P. G. n. 2.464-41 — Fatura n. H-619 — 186\$4.

P. G. n. 2.463-41 — Fatura n. F-433 — 146\$3.

P. G. n. 2.462-41 — Fatura n. H-660 — 329\$9.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 25 de setembro de 1941

Requerimentos despachados:

F. G. Schmidt & Cia., pedindo para que seja mandada alterar a data do pedido n. 4 de 26-7 para 1-8-941; Companhia Fábrica de Bolões e Arbetatos de Metal, pedindo para que seja alterada a data de entrega do pedido de 3-6 para 3-9 deste ano; Magalhães, Sucupira & Cia., pedindo sejam alteradas as datas de entrega dos pedidos ns. 11, e 2-9 para 2-10 e de n. 32 de 15-9 para 15-10-41; S. Paulo Alpargatas S. A., pedindo para mandar alterar a data de entrega do pedido n. 44 de 18-7 para 18-9-41; Dias Amorim & Cia., Limitada, pedindo para que seja mandada alterar a data de entrega do pedido n. 3 de 6 para 27-8-41; Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, pedindo alteração na data de entrega do pedido n. 224 para 10-9-41; Ferreira Passarello & Cia., Limitada, pedindo alteração na data de entrega do pedido n. 122, de 23-6 para 26-8-41; J. R. Pires & Cia., Ltda., pedindo alteração na data da entrega do pedido n. 119, de 28-7 para 21-8-41; Casa Ortolan Limitada, pedindo dez (10) dias de prorrogação de entrega dos artigos constantes dos pedidos 152 e 205 da S. C. — Concedo, em face da situação anormal oriunda da guerra européia.

J. P. Pires & Cia., Limitada, pedindo certificado de que o Cotonificio Guilherme George é o fabricante das colchas por eles fornecidas a este estabelecimento, no ano de 1940. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Dia 26

Requerimentos despachados:

José Silva & Cia., Limitada, pedindo seja alterada a data da entrega dos artigos constantes do pedido 176-SC de 17-7 para 26-8; Lowenstein Harlmann & Cia., pedindo sejam alteradas as datas de entrega dos seguintes pedidos: n. 2 de 17-6 para 10-10; n. 10 de 18-7 para 18-11; n. 39 de 17-7 para 17-10; n. 43 de 17-7 para 10-9; n. 58, de 18-7 para 18-11; n. 63, de 18-7 para 18-11; n. 106 de 18-7 para 18-11; n. 74 de 8-9 para 8-11; n. 106 de 8-8 para 10-9. — Concedo, em face da situação anormal oriunda da guerra européia.

Dia 29

Requerimentos despachados:

Zwetsch & Cia., F. G. Schmidt & Cia., Balduino Weber & Cia., Limitada, pedindo restituição das cauções respectivas de 4:715\$9, 2:575\$0 e 90\$0. — Indeterido, em face da informação da Contadoria.

E. A. Gaeverson, pedindo restituição de caução de 5:880\$0. — Deferido.

Magalhães, Sucupira & Cia., Limitada, pedindo seja mandada alterar a data de entrega do artigo constantes do pedido n. 58 de 16-6 para 16-9, tudo deste ano. — Concedo, em face da situação anormal oriunda da guerra européia.

Lapis Johann Faber Limitada, pedindo seja alterada a data da entrega dos artigos constantes dos pedidos ns. 194 e 217, respectivamente de 26-7 para 26-9 e de 11-8 para 26-9, tudo deste ano. — Concedo, em face da situação anormal oriunda da guerra européia.

ATOS DO SR. CEL. CHEFE

Dia 2 de outubro de 1941

Alteração de preços:

Passam a vigorar na tabela n. 6, da Secção Comercial deste Estabelecimento as alterações que se seguem, para os artigos abaixo mencionados:

I — ARTIGOS DE COURO

B — CALÇADO:

Botas de couro estrangeiro, sola dupla, tipo "Napolitano", par	305\$0
Botas em couro estrangeiro, sola dupla, tipo comum, par..	280\$0
Botas em couro estrangeiro, sola média, tipo "Napolitano", par	295\$0
Botas de couro estrangeiro, sola média, tipo comum, par..	270\$0
Botas em couro nacional, sola dupla, par.....	210\$0
Botas em couro nacional, sola média, par.....	205\$0

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para importação de dois motores. — Autorizo.

Nadir Lemos Silva, portador da carta de piloto aviador civil n. 275, solicitando revalidação de Brevet na Base Aérea de Santos. — Aguarde a regulamentação da reserva da F. A. B.

Aroaldo de Azevedo, capitão aviador, solicitando exoneração do cargo de Chefe do Curso de Mecânico de Aviação da Escola de Especialistas de Aeronáutica. — Faça-se o expediente, embora tenha do lamentar ver-se privada a Escola de Especialistas de um instrutor da competência técnica e de valor moral do capitão aviador Aroaldo de Azevedo, que tem conservado como oficial a classificação de aluno. É um dos primeiros da nossa aviação militar.

Antonio Dias, 3.º sargento radio-telegrafista, pedindo aproveitamento como tal, no serviço de Bases e Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica. — Junte caderneta de assentamentos.

Salomão Esperidião de Freitas, 3.º sargento reservista do Exército, solicita engajamento como terceiro sargento especialista na Força Aérea Brasileira. — Não tendo o curso é inaproveitável, conforme opina a D. A. N.

Serviços Aéreos Condor Limitada, solicitando prorrogação, por mais um ano, da autorização para executar trabalhos de aerofototopografia. — Aguarde a suplicante a solução de dúvidas sujeitas por este Ministério à apreciação superior. Ao Conselho de Segurança Nacional, ratificando minhas opiniões anteriores.

Panair do Brasil S. A., alegando que o Consul Brasileiro em New York, recusou-se a legalizar os documentos de embarque de mercadorias a ela consignadas, solicita autorização para que seja concedido o desembarque das referidas mercadorias. — A autoridade consular interpretou bem o art. 137 do decreto n. 1.246, de 11-12-36. As indicações das faturas não estão suficientemente claras. Todavia, como se trata de artigo a ser utilizado em serviço de utilidade pública, autorizo.

Declaração sobre transferência de oficial:

O Sr. Ministro, por ato de 2 do corrente, declarou que a transferência do capitão médico Dr. José Gonçalves, do Centro Médico de Aeronáutica dos Afonsos para a Base Aérea de Recife, foi por necessidade de serviço.

Transferência de oficial do quadro auxiliar:

Por ato de 2 do corrente, o Sr. Ministro transferiu por necessidade do serviço para a Base Aérea de Recife, o segundo tenente do Quadro Auxiliar da Aeronáutica, Darcy Lopes Pimenta.

Avisos:

Aviso n. 42 — O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o art. 9.º do Regulamento da ex-Escola de Aeronáutica do Exército, que vem sendo aplicado à Escola de Especialistas de Aeronáutica, resolve estabelecer a seguinte proporção entre especialidades para a turma atualmente no 1.º ano da referida Escola:

Mecânico de Avião — 60 %

Mecânico de Rádio — 20 %

Mecânico de Armamento — 20 %.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1941. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Aviso n. 43:

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Designar o coronel aviador Eduardo Gomes, major de engenharia Lincoln Veras, capitão aviador Carlos Parreiras Horla e o extranumerário-contratado, chefe do Serviço Rádio do Departamento de Aeronáutica Civil, Heliodoro Torviso, para, em comissão, estudarem e propor as medidas necessárias para organização da rede de rádio da Aeronáutica, compreendendo a padronização do material, instalações de portos para atender às linhas aéreas atualmente em exploração e demais problemas atinentes ao assunto.

2. O major da Missão Militar Norte-americana, Herbert G. Messer, colaborará com a comissão na execução dos seus trabalhos. — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Salgado Filho*.

PORTARIA N. 197, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado da Aeronáutica resolve designar o seu oficial de Gabinete, consul Manoel Pio Corrêa Junior, para, sem prejuízo das respectivas funções, representar o Ministério da Aeronáutica junto à Divisão de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores, afim de estudar, juntamente com os representantes dos demais ministérios e órgãos autônomos da Administração Federal, a conveniência da divulgação no Brasil de obras estrangeiras versando sobre assuntos de administração. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 26-9

Antonio Eugênio, requerendo expedição de nova caderneta de voo, visto estar a primeira preenchida. — Deferido. Ref. 5.190-41.

Dia 29-9

José Nakaoka, requerendo concessão de uma caderneta de voo. — Deferido, à vista dos pareceres. Ref. 5.334-41.

PORTARIA N. 56, DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, como complementar do determinado no item II da portaria n. 83, de 12 de março de 1941, do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, resolve baixar as seguintes instruções para o registro das cartas de piloto:

1 — O registro no D. A. C. do *brevet* do piloto de aeronave de recreio ou desporto, fornecido pelo Aero Clube do Brasil, em nome da Federação Aeronáutica Internacional, para fins de expedição da licença correspondente, fica dependendo das seguintes formalidades:

1) O interessado deverá requerer do diretor do D. A. C., por intermédio do presidente do Aero Clube do Brasil, o registro do *brevet* da F. A. I e a concessão da licença correspondente, anexando os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da ata do exame de habilitação;

b) folha de identificação do candidato à licença de piloto de aeronave de recreio ou desporto, assinada pelo interessado e rubricada pelo Sr. Presidente do Aero Clube do Brasil, contendo os seguintes

dados: filiação, data e local do nascimento, estado civil e domicílio; c) 3 fotografias, tamanho 3x4 cm, tiradas de frente e sem chapéu.

II — Julgados suficientes os documentos apresentados, mediante decisão do diretor do D. A. C., a Divisão de Operações inscreverá o nome do titular, no registro competente e expedirá licença correspondente ao *brevet*.

III — O *brevet* depois de registrado no D. A. C. será carimbado e rubricado pelo chefe da Divisão de Operações e entregue ao interessado com a respectiva licença.

IV — O prazo de validade da licença de que trata a presente portaria será o de 1 (um) ano, a contar da data do exame de sanidade do seu titular, e a habilitação nos subsequentes tipos de aeronave poderá ser apostilada em qualquer época.

V — A licença será expedida em duas vias: uma será entregue ao aeronauta e a outra ficará arquivada na Divisão competente.

VI — Somente serão registrados no D. A. C. os *brevets* concedidos a brasileiros, cabendo a este Departamento a exclusividade da expedição da respectiva licença.

VII — Nenhum piloto de turismo poderá decolar de qualquer aeroporto, aeródromo ou campo de pouso no território nacional sem estar munido de licença deste Departamento, a partir de 1 de novembro de 1941.

VIII — A Divisão de Operações ficará encarregada de providenciar a confecção do Registro e da Licença, cujos modelos aprovo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 820

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por decreto de 18 de agosto último, publicado no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês, foi aposentado, por implemento de idade, Arthur Victor de Araujo, oficial administrativo, classe I, do extinto quadro de funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Para atender à solicitação do Diretor da mesma estrada, e a exemplo de autorização concedida por Vossa Excelência com relação ao engenheiro Alberto Flores, tenho a honra de solicitar seja Arthur Victor de Araujo autorizado, com perda dos proventos da inatividade, a continuar, mediante contrato, exercendo as suas atividades na via férrea em questão.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1941. — *João de Mendonça Lima*. — Despacho. — Autorizado. — Em 29-9-41. — G. VARGAS, (27.833-41).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 2 de outubro de 1941:

N. 25.366-41 — Guilherme Aleixo Succi e Carlos de Souza Fernandes, ex-funcionários da E.F.C.B., tendo sido demitidos por acusação de exercerem atividades subversivas da ordem política e social. "Este Ministério já submeteu o assunto ao Sr. Presidente da República." — Aguardem os requerentes a solução que S. Ex. houver por bem dar a respeito".

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios do dia 2 de outubro de 1941:

N. 6.736 — A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, solicitando que continue a ser remetido à Diretoria Geral deste Departamento o Boletim de Cotações do Câmbio. (Proc. 27.693-41).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 30 de setembro de 1941:

N. 26.816-41 — Salyro de Medeiros, solicitando seja passada por certidão a declaração de família, feita pelo seu falecido sogro, afim de habilitar sua esposa à percepção do montepio civil. — Indeferido. A esposa do requerente, filha casada do contribuinte, tendo contraído matrimônio em 26-12-934, foi excluída da escala de parentes com direito aos benefícios do montepio civil, estabelecida no art. 16 do decreto n. 22.414, de 1933. Não se justifica, portanto, a expedição do documento requerido, para o fim a que se destina".

Apostilas:

Por apostila de 27 de setembro de 1941, lançada no decreto que promoveu por antiguidade o carteiro da classe B do Quadro III — Parte suplementar, deste Ministério, Sérgio da Silva Costa, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Sérgio da Silva Costa. (Proc. 25.632-41).

Por apostila de 26 de setembro de 1941, lançada no decreto que readmitiu, no cargo da classe C da carreira de Escrivão, do Quadro II (Serviço Regional), a ex-auxiliar de 2.ª classe da D.R.C.T. da Cumbá, Iris Monica Nogueira, foi declarado que, em virtude de haver contraído núpcias em 27 de junho de 1941, o funcionário a quem se refere o decreto passou a assinar-se Iris Nogueira da Cunha (Proc. 26.472-41).

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 558, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro, classe K, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, Camilo de Menezes, chefe do Distrito do Nordeste, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta da subconsignação n. 01-15), letra b, Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, e dentro do limite das importâncias distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

Inspeção Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 109

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 3:602\$720 para a perfuração de um poço tubular, na rua dos Ourives, município de Sobral, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Gonzaga Mello, correndo todas as despesas por conta do requerente.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 110

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 7:238\$330 para a perfuração de um poço tubular, no local denominado Aldeota, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Moacir Cruz Miranda, correndo todas as despesas por conta do requerente.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 111

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 3:602\$720 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em um terreno à rua coronel Diogo Gomes, no Município de Sobral, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Vicente Antenor Ferreira Gomes, prefeito municipal de Sobral.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 112

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 6:521\$1 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, no local denominado Abelheiras, no município de Campo Maior, Estado do Piauí, requerida pelo Sr. Oseu Gil Castelo Branco.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 113

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 6:243\$787 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, no local denominado S. José, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. José Gurgel Valente.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 114

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 6:439\$3 e 6:388\$7 para a perfuração de dois poços tubulares no perímetro suburbano da cidade de Teresina, Estado do Piauí, sendo um no quartel do Pelotão de Cavalaria e um no Stand de Tiro, requeridas pelo Sr. Evilásio Gonçalves Vilanova, comandante da Força Pública do Estado do Piauí.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 115

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância

de 9:531\$545 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, no local denominado Lagoinha, no município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pelo Sr. Lourenço Nunes Torres.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 116

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento de 4:173\$235 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, no local denominado Angico, no município de Soure, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Osmar Sampaio.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 117

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 8:663\$525 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, localizado no Presídio Fernando de Noronha, Arquipélago do mesmo nome, requerida pelo diretor do referido Presídio.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

PORTARIA N. 118

O inspetor de Obras contra as Secas, usando das atribuições constantes da Portaria n. 468, de 12 de agosto de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância de 12:575\$5 para perfuração e aparelhamento do poço Olindinha, no município baiano de Itaberaba, requerida pelo Sr. João Almeida Pina.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Luiz Vieira*, inspetor de Secas.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o art. 4.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve designar o engenheiro, classe N, da lotação deste Departamento, Francisco Benjamin Gallotti, para ir a Ilha de Santa Catarina, a possibilidade de aproveitamento das embarcações naufragadas. — *Frederico Cesar Burlamaqui*, diretor.

Folha de pagamento de diárias a Funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, que servem na Comissão de Estudos e Obras do Porto de São João da Barra, correspondentes ao mês de setembro de 1941.

Nome — Cargo — Vencimentos — Local para onde se afastou e natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
Humberto Bernitti Augusto Moreira — Engenheiro K, 1:900\$0 — São João da Barra — Estudos e obras do Porto de São João da Barra	30	32\$0	960\$0
Halley Nazareth de Souza — Engenheiro K, 1:900\$0 — São João da Barra — Estudos e obras do Porto de São João da Barra	30	32\$0	960\$0
Arnaldo Esteves de Araújo — Escriturário F, 700\$0 — S. João da Barra — Estudos e obras do Porto de São João da Barra	30	12\$0	360\$0
			2:280\$0

Nota — As diárias foram concedidas e arbitradas na forma do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. Importa a presente folha no total de 2:280\$0 (dois contos duzentos e oitenta mil réis). A despesa corre à conta da subconsignação n. 19, Item 16, verba 1, Pessoal, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. Em 1 de outubro de 1941. — *Arnaldo Esteves de Araújo*, escrivão F.

Visto. Em 1 de outubro de 1941. — *Humberto Bernitti Augusto Moreira*.

D. N. de Portos e Navegação — Secção do Pessoal — SRP 7 — Visto. (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Pessoal.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1941

Dispensando, a pedido, Waldemar de Lima Albuquerque, admitido como diarista pela portaria n. 284, de 28 de março de 1941. (Port. n. 889-2-10-41).

Admitindo Wrico Victor da Silva, como diarista, até 31 de dezembro do corrente ano, para desempenhar funções auxiliares no Almoxarifado do Serviço do Material, com a diária de dez mil réis (10\$0), podendo antes da referida data ser dispensado se assim convier a esta Diretoria Geral. A despesa correrá pela Verba I — Pessoal Extranumerário — subconsignação 06 — Diaristas 13) Departamento dos Correios e Telégrafos, do anexo 20, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, parte posta à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 890-2-10-41).

Requerimento despachado:

S. A. Rádio Tupi, pedindo certidão em requerimento datado de 25 de setembro p. findo. — A vista das informações, deve o interessado dirigir-se ao Exmo. Sr. Ministro da Viação. (Proc. 1.053-40).

Ministério da Agricultura**Departamento de Administração****Serviço de Comunicações**

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 3 de outubro de 1941

DCM 31.734-41:

Ofício n. 10.48, da Secretaria da Agricultura, no Estado de Minas Gerais — Solicita designação de um ou dois funcionários para acompanhar o curso de zootecnia, que vai ser ministrado pelo Professor Lush, na Escola Superior de Agricultura, de Viçosa.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Autorizado. Em 30-9-41, — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1941

O Ministro do Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no processo SCM 23.894-41, põe à disposição da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná, por um ano, nos termos do art. 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o agrônomo-cafeicultor, classe J, Francisco Peixoto da Lacerda Werneck, afim de organizar os trabalhos de produção do acordo para os serviços agrícolas, mantidos com o Estado do Paraná. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 463, DE 3-10-941

O Ministro do Estado designa, de acordo com a alínea c do artigo 18 da portaria n. 228, de 22 de junho do corrente ano, o oficial administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Newton de Azevedo, delegado do Conselho Administrativo da Caixa de Crédito para pescadores e armadores, criada pelo artigo 11 do decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 464, DE 3-10-941

O Ministro do Estado dispensa, a pedido, o Sr. Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão das funções de delegado do Conselho Administrativo da Caixa de Crédito para pescadores e armadores, criada pelo artigo 11 do decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 465, DE 3-10-941

O Ministro do Estado designa o oficial administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Carlos de Castro Junior, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 466, DE 3-10-941

O Ministro do Estado designa o oficial administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Maria Lucia Duarte de Castro, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 467, DE 3-10-941

O Ministro do Estado designa o engenheiro, classe L, Heitor Pinto da Veiga para receber as construções da Estação Experimental de Ipanema.

PORTARIA N. 468, DE 3-10-941

O Ministro do Estado designa, de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 3.316, de 12-6-41, o agrônomo fomento agrícola, classe J, Lauro Bezerra Montenegro para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Maceió, Estado de Alagoas, como representante deste Ministério. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 469, DE 3-10-941

O Ministro do Estado resolve dispensar o agrônomo, classe I, Marcellino da Costa Barros das funções de representante deste Ministério junto à Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Maceió, para que foi designado pela portaria n. 289, de 4-7-941. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 470, DE 30-10-941

O Ministro do Estado, tendo em vista o que consta do processo SCM 25.679-41, torna sem efeito a portaria n. 333, de 28-7-941, que designou o agrônomo, classe I, Lincoln Ibayra Gonçalves para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, como representante deste Ministério. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 471, DE 3-10-941

O Ministro do Estado designa o agrônomo biólogo, classe J, Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo para servir como assistente da disciplina "Prática de Ensino" dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, criados pelo decreto-lei n. 1.511, de 16 de agosto de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 472, DE 3-10-941

O Ministro do Estado, tendo em vista o que consta do processo SCM 37.079-41, designa o agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, João Castelo Branco, assistente técnico do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, para substituir o respectivo Diretor em seus impedimentos legais. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 473, DE 3-10-941

O Ministro do Estado, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 2.170, de 30 de agosto findo, põe à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, até 31 de dezembro de 1942 e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, o estatístico auxiliar, classe E, do Quadro Único deste Ministério, Mario Salema Teixeira Coelho. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1941

No decreto datado de 26-5-1936 que transferiu a adjunta de professor Hermenegilda da Cruz Carvalho do Aprendizado Agrícola de Pernambuco para o Aprendizado da Paraíba, posteriormente reajustado Auxiliar de Ensino, classe E, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a assinar-se Hermenegilda Carvalho Guimarães, em virtude de ter contraído nupcias". — Departamento Administrativo, em 18 de setembro de 1941. — *José Solano C. da Cunha*, Diretor Geral. (SCM. 25.226-941).

No decreto de 7 de janeiro de 1936, que nomeou Maria de Lourdes Pires Lima para o cargo de Dactilógrafa da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, reajustado no cargo da classe G da carreira de Dactilógrafa, pela Lei n. 284, de 28-10-36, foi feita a seguinte apostila: "A funcionária a que se refere o presente decreto passou a assinar-se Maria de Lourdes Lima Castro, em virtude de haver contraído matrimônio. — Departamento de Administração, 22 de setembro de 1941. — *José Solano C. da Cunha*, Diretor Geral. (SCM. 36.249-941).

Por despacho de 23-9-941, concedeu 10 dias de licença, de 17-9-941 até 26-9-941, nos termos do art. 172, § 2.º, do Estatuto, ao Agrônomo Biologista, classe L, da Divisão de Fomento da Produção Animal, Jorge Ramos de Otero. (SC. 36.291-941).

Por despacho de 26-9-941, concedeu 15 dias de licença de 26-9-941 até 10-10-941, nos termos do art. 172, § 2.º, do Estatuto, ao dactilógrafa, classe F, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Alice Duarte Moreira. (SC. 34.770-941).

Por despacho de 26-9-941, concedeu 6 dias de licença, de 22-9-41 até 27-9-941, nos termos do art. 172, § 2.º, do Estatuto, ao Estatístico Auxiliar, classe G, do Serviço de Estatística da Produção, Ylvaita Dinis de Freitas. (SC. 36.724-941).

Por despacho de 27-9-941, concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, de 7-5 até 4-8-941, nos termos dos arts. 157 e 162 do Estatuto, ao Agrônomo, classe II, na Estação Experimental de Enologia de Caldas, José Solero Angelo. (SC. 16.644-941).

Tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República por despacho exarado em 23-9-941, no processo DCM. 11.937-41 considerou em 1-10-941, o artífice LX, do Laboratório da Produção Mineral, Dionísio Ferreira de Souza, licenciado a partir de 2-4-941 até a regulamentação do IPASE. (SC. 11.937-941).

Por despacho de 1-10-941, concedeu 2 dias de licença, de 29-8-941 até 30-8-941, nos termos do art. 172, § 2.º, do Estatuto, ao servente, classe C, do Laboratório da Produção Mineral, Plácido Cunha. (SC. n. 36.792-941).

— Por despacho de 1-10-41, concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 26-8-941 até 2-10-41, nos termos dos arts. 157 e 162 do Estatuto, ao trabalhador V do Serviço Florestal, Silvino Carcereri. (SC. 35.726-941).

Pela portaria n. 469, de 1-10-1941, teve melhoria de salário Maria de Lóndes Corrêa, que passou a desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório IX, da Escola Nacional de Veterinária, pelo prazo de 30-11-941 a 31-12-941 de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 2.404, de 22-11-1941 e publicada no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês. (SCM. 32.348-941).

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 20) D. N. P. M. — 03) Divisão do Fomento da Produção Mineral.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$00), do Médico XXI da Divisão do Fomento da Produção Mineral, José de Araújo Lima, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Mineral, conforme D. C. M. 35.034-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, por portaria n. 92, de 31 de maio de 1941, para colaborar nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas em Passagem, município de Mariana, Estado de Minas Gerais, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$00

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$00), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.483, de 16-9-941.

Secção de Controle, em 30 de setembro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto, O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da dispensa do extranumerário mensalista José da Silva Melo, da S. E. A. V., publicado com incorreção no D. O. de 11 de setembro último, à pág. 17.687.

Onde se lê:

Foi dispensado, a pedido, em 20.VII.1941 etc.

Leia-se:

Foi dispensado, a pedido, em 30.VII.1941 etc.

Na folha de diárias da Divisão do Pessoal, publicada no *Diário Oficial* de 25-9-41, à pág. 18.594, onde se lê:

Manoel Moreira, 15 — 25\$000 — 350\$000;

Antonio da Silva Almeida, 15 — 15\$000 — 270\$000;

Milton Guilherme de Carvalho, 24 — 10\$000 — 250\$000;

Leia-se:

Manoel Moreira, 14 — 25\$000 — 350\$000;

Antonio da Silva Almeida, 15 — 15\$000 — 225\$000;

Milton Guilherme de Carvalho, 24 — 10\$000 — 240\$000;

Ainda na mesma folha, onde se lê:

Total 7:544\$500;

Leia-se 7:496\$500.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1941

Portaria n. 104-V, de 30 de setembro de 1941

O Diretor Geral, interino, resolve, de acordo com o art. 37, letra b), do Regimento aprovado pelo decreto n. 4.438 — de 26 de julho de 1939, designar o Agrônomo Fitossanitarista classe K, Constantino do Valle Régio, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Agrônomo João Vieira de Oliveira, substituto eventual do Diretor, interino, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal. — *A. F. Magarinos Torres*.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N. 54, DE 30 DE SETEMBRO DE 1941

O Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal resolve dispensar o Agrônomo, classe J, João Henrique Raeder, das funções de chefe do Posto de Defesa Agrícola no Rio de Janeiro, visto ter sido designado para ter exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. — *Constantino do Valle Régio*, no impedimento do Sr. diretor.

Alteração da escala de férias:

Por conveniência do serviço, será antecipado o início das férias, do AGES — J — Moacyr de Albuquerque Leão, de 11 de dezembro para 17 de novembro.

Departamento Nacional da Produção Animal

PORTARIA N. 41, DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

Resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentado pelo decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940 (art. 2.º, letra b), Thomé Cesar de Oliveira, ocupante do cargo da classe D, interino, da carreira de Prático Rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura, da Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal em Fortaleza, para a sua congênere em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, preenchendo a vaga existente na tabela anexa ao decreto n. 6.549, de 29 de novembro de 1940. — *Mário de Oliveira*, diretor geral.

Referência: Processo n. P. A. 3.644-41.

PORTARIA N. 45, DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor geral resolve remover a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentado pelo decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940 (art. 2.º, letra b), Basílio Osório, ocupante do cargo da classe E da carreira de Prático Rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura, da Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal em Fortaleza, Estado do Ceará, para a sua congênere em Belém, Estado do Pará, preenchendo a vaga existente na tabela anexa ao decreto n. 6.549, de 29 de novembro de 1940. — *Mário de Oliveira*, diretor geral.

Referência: Processo n. P. A. 3.719-41.

PORTARIA N. 46, DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor geral resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o item II do art. 71 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentado pelo decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940 (art. 2.º, letra b), Luiz Augusto Morizot Leite, ocupante do cargo da classe J da carreira de Veterinário Sanitarista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, da Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal em Fortaleza, Estado do Ceará, para a sua congênere em Belém, Estado do Pará, preenchendo o claro aberto pela remoção, *ex-officio*, do veterinário sanitário, classe K, Manuel Augusto Brasília, para a Inspeção Regional da mesma Divisão em Fortaleza, Estado do Ceará. — *Mário de Oliveira*, diretor geral.

Referência: Processo P. A. n. 3.637-41.

PORTARIA N. 47, DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor geral resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o item II do art. 71, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentado pelo decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940 (art. 2.º, letra b), Manuel Augusto Brasília, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Veterinário Sanitarista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, da Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal em Belém, Estado do Pará, para a sua congênere em Fortaleza, Estado do Ceará, preenchendo o claro aberto pela remoção, *ex-officio*, de Veterinário Sanitarista, classe J, Luiz Augusto Morizot Leite, para a Inspeção Regional da mesma Divisão em Belém, Estado do Pará. — *Mário de Oliveira*, diretor geral.

Referência: Processo P. A. n. 3.657-941.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1941

Companhia Força e Luz S. José do Rio Preto. — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Registre-se. DGPM. 6.608-41.

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de setembro de 1941

José Morato. — Reclama contra decreto de autorização para pesquisa outorgado a Raymundo Campolina Viana. — Arquite-se. DGPM. 6.063-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1941

Pedro Sales dos Santos — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 5.971-41.

Dia 27 de setembro de 1941

Sociedade Importadora Exportadora Ltda. — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 5.110-41. Claribalte Galvão — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 5.914-41.

Mardocheu Teixeira — Pedido de autorização para pesquisa. — Compareça a S. A. afim de tomar ciência do parecer da DEPM. DGPM. 3.945-41.

Dalila de Assis Silva — Pedido de vista de um processo. — Deferido. DGPM. 6.477-41.

Antonio Luiz Ferreira Guimarães — Pedido de retirada de uma petição. — Deferido. DGPM. 5.992-41.

José Teixeira Portella — Pedido de autorização para pesquisa. — Compareça a S. A. afim de tomar ciência do parecer da DFPM. DGPM. 4.493-41.

Companhia Mineração de Ferro e Carvão — Pedido de autorização para lavra. — Satisfaz o depósito legal. DGPM. 4.217-41.

Dia 28 de setembro de 1941.

Claudio Monteiro Soares Filho — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. DGPM. 5.248-41.

Zenobia Alvarenga Monteiro — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. DGPM. 5.250-41.

Dia 29 de setembro de 1941.

Waldemar Tonelli — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaz o depósito legal. DGPM. 5.915-41.

José Milagres Peixoto — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaz o depósito legal. DGPM. 5.654-41.

Sociedade Importadora Exportadora — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaz o depósito legal. DGPM. 5.109-41.

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — Pedido de autorização para emissão de novas ações e transformação das atuais de nominativas para portador. Prove que tem mina em lavra garantida pelo § 4.º do art. 143, da Constituição. DGPM. 5.836-41.

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 410, DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

O Diretor, resolve designar o Inspetor Auxiliar VIII, Fernando Porto Lima, para dirigir o Posto de Fiscalização de Caça e Pesca em Fortaleza, Estado do Ceará. (D. C. P. 5.430-41-P). — Ascanio Faria, Diretor.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1941

Pela portaria n. 108, de 18-9, o diretor do Serviço de Meteorologia, à vista do constante do S.M. 6.985-41, e atendendo à conveniência do serviço, resolve designar o estacionário, classe B, Helena Muniz, lotado no Estado de Mato Grosso, para servir na estação de Cuiabá, até ulterior deliberação.

Conselho Florestal Federal

Foi presente a este Conselho, por despacho de 29-VIII-41, do Sr. Diretor Geral de Viação e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o processo daquela repartição iniciado com a petição que, em 17 de maio último, dirigiu ao Sr. Prefeito Mons. Maximiano da Silva Leite, administrador do Patrimônio do Seminário de S. José.

— Diz o peticionário que, em balde, o aludido Seminário tudo tem feito para conter a destruição vandálica das matas ("aliás, em grande parte protetoras dos mananciais que alimentam represas do Governo") que se estendem da Avenida Paulo de Frontin até o alto do Sumaré e que, pertencendo à Mitra Arquiepiscopal, se acham sob a responsabilidade do citado estabelecimento de ensino religioso.

Tais matas estão sendo devastadas — acrescenta — "por intrusos e pelos malandros do morro do Salgueiro", razão por que ele na impossibilidade "de poder agir e evitar que se devastem ditas matas", vem apelar para a autoridade municipal.

— Informando, diz, em resumo, o Sr. Chefe do Serviço de Silvicultura da Prefeitura, que é nosso presado colega Dr. Millete Coutinho, acharem-se instalados nas ditas matas pequenos lavradores arrendatários, que tem contratos com o Seminário, nos quais se obrigam a respeitar as leis municipais; que a Inspetoria de Águas já cogitara da desapropriação de parte daqueles terrenos, medida essa a que a própria Mitra já se inclinara anteriormente.

Sugere seja o caso examinado por este Conselho, pelo Serviço Florestal e pela Inspetoria de Águas.

Em outro parecer já sugerira o mesmo chefe de serviço se pleiteasse junto ao Seminário a cessão de certa área onde a Prefeitura pudesse edificar um Posto de Fiscalização daquelas florestas.

Em outra informação exarada no mesmo processo se lê que a assinalada devastação "não se restringe somente à zona do Sumaré; ela vai longe e abrange todas as zonas de matas da região", as quais se encontram na área do grande polígono de matas protegidas segundo o art. 1 do decreto municipal, vigente, n. 3.706 de 5 de dezembro de 1931, que, por si só, deveria bastar para livrá-las legalmente de qualquer devastação

Parecer

As florestas em causa são parte daquelas que constituem o revestimento vegetal das encostas das montanhas da Tijuca do lado das vertentes da Guanabara e, por isso se acham, sob vários aspectos, no número daquelas que o Art. 4.º do Código Florestal considera protetoras, só faltando classificá-las legalmente como tais, ou pelo Ministro da Agricultura ou — pela autoridade municipal, na forma do art. 10.

Até certo ponto, vai servindo para isso o citado decreto n. 3.706 do Distrito Federal; o qual porem, não dispensa a classificação di-

Retificado por ter saído com incorreções.

reta, segundo o Código, para que entrem elas no gozo completo das imunidades que o Código estabelece em vários artigos.

Isso não exigiria a desapropriação (Art. 11), e sim, tão somente, "a indenização de perdas e danos comprovados, decorrentes do regime especial a que ficar subordinado" o proprietário.

Assim, a própria Prefeitura pode decretar a qualidade de protetoras para as matas consideradas, convido determinar-lhes os limites por elementos topográficos, com precisão citados no decreto depois das indispensáveis inspeções locais.

Penso que a área a considerar deveria abranger todas as vertentes e cumiadas das montanhas que cercam a cidade do Rio de Janeiro.

Isso, porem, não deve afastar, de modo algum, a sugestão do nosso distinto colega, pois, no fundo, bastaria o vigente regime do aludido decreto municipal, uma vez que fossem criados e estabelecidos os necessários postos de fiscalização; uns pela Prefeitura, outros pela Inspetoria de Águas e Esgotos.

O principal é, pois, uma fiscalização numerosa e eficiente.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1941. — José Palhano de Jesus.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-745, de 3 de outubro de 1941

Inclue mais um membro na Comissão instituída pela portaria n. SC-712, de 21 de agosto último.

O ministro de Estado, atendendo a que, entre as medidas necessárias à pronta execução, em todo o território nacional, do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, recomendadas pelo Sr. Presidente da República e constantes das instruções expedidas pela circular n. 10/41, de 31 de julho próximo findo, da Secretaria da Presidência da República, se encontra a regulamentação, com a cooperação do Ministério da Fazenda, do art. 29 do referido decreto-lei, resolve incluir, como representante do mesmo Ministério e de acordo com a indicação feita, o oficial administrativo Evaristo Ferreira da Veiga, do seu Quadro Permanente, na Comissão Especial instituída pela portaria ministerial n. SC-712, de 21 de agosto último, para o fim de estudar as medidas mencionadas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — Dulphe Pinheiro Machado

Referência: Processo n. MTIC 24.939, de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 29 de setembro de 1941 (aditamento)

Conselho Nacional do Trabalho, solicitando a recomposição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança. (MTIC. 11.376-941). — Aguarde-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, comunicando já ter sido concedida ao associado José Pires, a aposentadoria solicitada (MTIC 24.415-941). — A vista das informações, archive-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, renovando consulta feita acerca do recolhimento, à respectiva Carteira Predial, dos juros do capital empregado na aquisição de terrenos (MTIC 38.556-40). — A vista das informações, archive-se. (Pelas informações a que alude o despacho se verifica que o assunto já foi solucionado, com o acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, que se encontra publicado no *Diário Oficial* de 7 de novembro de 1940.)

Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, pedindo isenção da multa de mora relativa ao seu débito para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC número 13.928-41). — A vista da informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, archive-se. (A informação a que alude o despacho declara que a referida Associação, tendo conhecimento da portaria n. SCm-200, de 1938, resolveu efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta.)

E. Alvarez, pedindo sejam aumentadas as aposentadorias dos empregados de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., que recebem vencimentos inferiores a um conto de réis (MTIC número 24.175-41). — Archive-se, à vista das informações. (A informação a que alude o despacho lembra seja sugerido ao interessado apresentar sugestão sobre a medida pleiteada, na qual exponha mais minuciosamente os fatos que o levaram a solicitá-la.)

João José de Miranda, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, desprezando os embargos opostos ao acórdão da sua 2.ª Câmara, que julgara procedente, em parte, a reclamação que apresentou contra o Lloyd Brasileiro, e o condenara a readmitir reclamante nos seus serviços, manteve a decisão daquela Câmara (MTIC 32.683-940). — Como parece ao consultor jurídico, deixa de conhecer do recurso.

(É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Não nos parece que o recurso deva ser provido. O interessado já obteve do Conselho Nacional do Trabalho reconhecimento do seu direito à re-

integração no Lloyd Brasileiro e insiste em haver salários atrasados, direito esse negado por aquele Conselho. Ora, esse pretendido direito, que se cinge a uma cobrança de quantias julgadas devidas, só seria suscetível de discussão ou reconhecimento por via judiciária, desde que o Lloyd faz parte do Patrimônio Nacional, e a União somente em seu foro privilegiado pode responder").

Emygdio Bicudo da Costa, pedindo reconsideração do despacho exarado no recurso que interpôs da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho autorizou a demissão do suplicante dos serviços de The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (MTIC 1.519 de 1939). — A instância administrativa está encerrada. Deixo de conhecer do pedido, nos termos do parecer do consultor jurídico.

(É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Estou de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, quando entende que o pedido de reconsideração não é de ser atendido. A questão da possibilidade da demissão do recorrente foi apreciada em inquérito administrativo facultado pelo Conselho Nacional do Trabalho e, realizado esse inquérito, reconheceu o Conselho que o empregado incidira em falta grave, agredindo um seu superior. Não há motivo, pois, para que nesta instância se volte a apreciar matéria puramente de fato, tanto mais quanto nenhuma prova posterior houve que pudesse ilidir as conclusões a que chegou o Conselho Nacional do Trabalho. Quanto aos salários anteriores ao inquérito, já decidira o Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão publicado em 17 de junho de 1938, e do qual não houve recurso, que a empresa não se achava obrigada a pagá-los. (Vide acórdão de folhas 60-61 do processo apenso n. 12.127-939)."

Estava, pois, encerrada a instância administrativa quando a 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, conhecendo do inquérito e autorizando a demissão do recorrente, mandou pagar os salários atrasados; essa decisão, contrária ao julgado do próprio Conselho, não poderia prevalecer e foi reformada pelo Conselho Pleno, não havendo razão para que se decida em contrário").

Dia 2 de outubro

Sociedade Anônima Tubos Brasilit, solicitando seja a Alfândega de Santos autorizada a desembarcar o amianto que importou, com redução dos direitos alfandegários. (MTIC 27.521-944). — Tendo em vista a autorização concedida e o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, faça-se o expediente.

(O parecer a que alude o despacho opina favoravelmente ao pedido, uma vez que o emprego do amianto nacional puro ou em mistura ainda não é aconselhável).

Dia 3

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submetendo à consideração a dúvida levantada quanto à filiação dos tripulantes das embarcações a serviço da Fiscalização dos Portos de Santa Catarina (MTIC-6.925-40). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete ao Exmo. Sr. Ministro a dúvida sobre a filiação dos tripulantes matriculados na Capitania dos Portos de Santa Catarina e a serviço nas embarcações da Fiscalização Federal dos mesmos portos, e que esta tem inscrito, na qualidade de mensalistas extraordinários como contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. A Fiscalização dos Portos do Estado de Santa Catarina remeteu o quadro dos funcionários nas condições indicadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em número de dezenove, que informa prestarem à repartição os mais diversos serviços, conservando as suas cadernetas em dia para eventual embarque nas embarcações empregadas em serviços técnicos, sendo todos contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. A Capitania dos Portos de Santa Catarina informa que as embarcações da Fiscalização dos Portos são tripuladas ocasionalmente. Assim, parece à Comissão não proceder a dúvida do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, estando a Fiscalização dos Portos de Santa Catarina filiando legalmente os empregados no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, submetendo à consideração a dúvida levantada quanto à filiação dos empregados da firma Alberto Ginistretti (MTIC-19.487-41). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais suscita dúvida quanto à filiação dos empregados que prestam serviços à empresa Alberto Ginistretti. Pelas informações prestadas por intermédio das fiscalizações dos institutos interessados — Instituto dos Industriários e dos Comerciais — apura-se que a empresa em referência é estabelecida com o comércio de "massas alimentícias, conservas e doces", mantendo anexo ao estabelecimento uma pequena "fábrica de macarrão", sendo que a atividade de fabricação de macarrão exercitada pela empresa não é autônoma ou distinta, mas concorre complementarmente para a secção comercial. Pelo exposto, a Comissão é de parecer que são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais todos os empregados da empresa em referência, excetuando-se, apenas, os condutores de veículos, que, se houver, devem ser filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, submetendo à consideração a dúvida suscitada quanto à filiação dos viajantes da Sociedade Anônima Fábrica de Linhas Alcte Marconcini

(MTIC-23.269-40). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "A empresa acima referida foi intimada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais para pagar as contribuições relativas aos seus viajantes, referentes ao período anterior a agosto de 1938. Entendeu a empresa que não estava obrigada a fazer aqueles recolhimentos por não considerar seus empregados aqueles viajantes, que trabalham também para outras empresas. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, se recebesse as contribuições referentes aqueles viajantes, teria de as transferir ao Instituto dos Industriários. O Instituto dos Industriários, porém, já declarou que não são seus associados aqueles viajantes. Parece, assim, que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais está desobrigado de pleitear o recebimento daquelas contribuições.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, submetendo à consideração o pedido feito ao Instituto dos Marítimos no sentido de ser feito àquele instituto o reembolso da importância relativa à aposentadoria paga ao ex-segurado Delfim Francisco da Silva (MTIC-24.155-40). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais pediu ao Instituto dos Marítimos o reembolso de 1:662\$5, que pagou ao associado Delfim Francisco da Silva, transferido para o mesmo Instituto, em virtude do disposto no decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938. Estava o mesmo associado aposentado pelo Instituto dos Comerciais, percebendo 375\$0 mensais, tendo recebido, de 13 de julho de 1937 a 31 de dezembro de 1938, 1:662\$500. Em dezembro de 1938, a aposentadoria foi suspensa, "por se tratar de processo sujeito a revisão". O associado tinha, por sua vez, 1:541\$3 de contribuições a serem transferidas para o Instituto dos Marítimos. Antes de ser solucionado o pedido de reembolso da pensão de aposentadoria e transferência das contribuições, faleceu o associado, deixando viúva D. Alzira Paiva Silva. O Instituto dos Marítimos indeferiu o pedido da pensão requerida pela viúva, sem, contudo, atender aos termos dos pedidos do Instituto dos Comerciais. A decisão do Instituto dos Marítimos não encontra apoio na legislação vigente, como bem esclarece o parecer do Procurador Geral e 1.º Consultor Jurídico, de vez que a aposentadoria de Delfim Francisco da Silva não era definitiva. Voltou o processo ao Instituto dos Comerciais, que resolveu submeter o caso à consideração do Sr. Ministro, tendo em vista tratar-se de matéria de transferência de contribuições, prevista nos decretos-leis ns. 627 e 720. Procede o pedido do Instituto dos Comerciais, porque a aposentadoria foi concedida pelo prazo de um ano, sujeita a revisão anual, durante o período de 5 anos, e, desse modo, é de natureza temporária, condicionada que está ao exame ou inspeção anual. Em face do exposto, a Comissão é de parecer que o Instituto dos Marítimos deve reembolsar o Instituto dos Comerciais da importância paga ao associado aposentado, e do mesmo Instituto receber as contribuições recolhidas, em nome do mesmo associado, e, ainda, processar, de acordo com a legislação vigente, na época do falecimento do associado, o pedido de pensão em favor da viúva do associado, D. Alzira Paiva da Silva.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, submetendo à consideração a dúvida levantada quanto à filiação de Estanislau Vicente de Lima, empregado da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro (MTIC. 24.295-940). — Resstitua-se o processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. (A situação da empresa, em face da previdência social, já foi definida no processo n. MTIC. 5.545-939, conforme publica o Diário Oficial de 27 de setembro de 1941, página 18.772.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, submetendo à consideração o pedido formulado por João Adolpho Siebert no sentido de ser definida a sua situação em face daquele Instituto e do dos Industriários (MTIC. 26.326-940). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais submete ao Sr. ministro o processo em que João Adolpho Siebert, também Carl Johannes Adolph Siebert, solicita seja definida a sua situação como associado perante aquele Instituto e o Instituto dos Industriários. Segundo consta do processo, o requerente, até dezembro de 1938, fez parte, como sócio, da firma comercial Dannemann & Comp., que tinha por exclusiva atividade a venda dos produtos oriundos da Companhia de Charutos Dannemann. Nessa qualidade, era o requerente associado facultativo do Instituto dos Comerciais. Na época citada foi a firma Dannemann & Comp. absorvida pela Companhia de Charutos Dannemann, que lhe assumiu todo o ativo e passivo. Em consequência, o requerente passou, sem solução de continuidade, a empregado da Companhia. Entretanto, o Instituto dos Industriários, segundo informa, julgou-se desautorizado a inscrevê-lo como associado obrigatório, visto ter atingido o limite de idade previsto no art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, sem que lhe coubesse a isenção concedida pelo art. 195 do mesmo regulamento. Não procede, porém, a objeção do Instituto dos Industriários. O seu regulamento apenas proíbe a transferência, independente dos requisitos de idade, e exame médico, de associado doutra instituição para associado facultativo do Instituto dos Industriários, de vez que só podem ser associados facultativos aqueles que preencham as condições exigidas nos arts. 84 e 85. Na hipótese contrária, isto é, no caso de transferência de associado facultativo de outra instituição para associado obrigatório do Instituto dos Industriários, não há no regulamento dispositivo algum que impeça a transferência pura e simples, porquanto o art. 79 se refere indistintamente a associado, não sendo, assim, lícito distinguir onde a lei não distingue, mormente

quando há perfeita identidade entre a situação jurídica do associado obrigatório transferido e a do facultativo também transferido. Não seria justo, aliás, que, justamente pelo fato de passar de empregador a empregado, alguém se visse prejudicado nos seus direitos ao amparo do seguro social. Nestes termos, a Comissão é de parecer que o requerente foi legalmente transferido para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, independentemente dos requisitos exigidos no art. 15 do seu regulamento, cabendo, pois, ao Instituto regularizar a sua inscrição.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida levantada quanto à filiação dos empregados da firma Josué Palagano (MTIC 27.448-940). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "Josué Palagano é estabelecido na cidade do Salvador, Estado da Bahia, com "fabrico e consertos de calçados, vendidos na seção de varejo, exclusivamente destinada à venda dos artigos de fabricação própria". Pelo exposto, a Comissão é de parecer que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os empregados da firma acima referida.")

Federação Paulista das Cooperativas de Café, recorrendo da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que considerou seus associados os empregados da recorrente (MTIC 14.991-939). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Conselho Nacional do Trabalho submete à decisão do Sr. ministro do Trabalho, na forma e para os efeitos do decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, o recurso interposto pela Federação Paulista das Cooperativas de Café do ato do antigo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que considerou associadas obrigatórios desse Instituto os empregados da recorrente, em virtude de se tratar de uma cooperativa de consumo (decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, art. 6.º, alínea d; decreto-lei n. 627, artigo 4.º, alínea a, inciso II). A recorrente, conforme está demonstrado no processo, é uma federação de cooperativas de venda e beneficiamento em comum de café, organizada na conformidade do decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938. O art. 1.º de seus estatutos declara que "a Federação Paulista das Cooperativas de Café, constituída em 7 de setembro de 1931, entre as Cooperativas Regionais de Café, por seus representantes legais, e as que de futuro forem regularmente admitidas, é uma sociedade cooperativa de venda e beneficiamento em comum, cooperativa de cooperativas (Federação), nos termos do decreto federal n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932." Por seu lado, as cooperativas federais visam, conforme consta de seu estatuto padrão, unir os lavradores de café residentes dentro da área de operações de cada cooperativa, para promover a venda em comum de sua produção e defesa de seus interesses econômicos (art. 5.º). São obrigações dessas cooperativas filiar-se à Federação, cooperando para a eficaz realização de seus objetivos e seguindo-lhe a orientação técnica e administrativa, e, ainda, encaminhar ao órgão federativo o café produzido pelos associados (art. 6.º). Tanto a Federação como as entidades federadas se propõem à instalação de postos de rebenefício de café, mantendo as últimas usinas para lavagem, despulpamento, seca e benefício de café, dirigidas por técnicos competentes. As sociedades cooperativas, cuja finalidade é a supressão do patrão, do comerciante e do banqueiro, eliminando os intermediários, para que os trabalhadores e consumidores lhes lucrem as vantagens, em doutrina, classicamente, se classificam em sociedades cooperativas de consumo, sociedades cooperativas de crédito, sociedades cooperativas de produção, e sociedades cooperativas mistas, agrícolas ou outras (Paul Pic. Traité Elem. de Legislation Industrielle, ed. 1931, n. 1.396), o que em nossa legislação são desdobradas, sem perder as características, nas seguintes categorias: I — Cooperativas de produção agrícola; II — Cooperativas de produção industrial; III — Cooperativas de trabalho (profissionais ou de classes); IV — Cooperativas de beneficiamento de produtos; V — Cooperativas de compras em comum; VI — Cooperativas de vendas em comum; VII — Cooperativas de consumo; VIII — Cooperativas de abastecimento; IX — Cooperativas de crédito; X — Cooperativas de seguros; XI — Cooperativas de construção de casas populares; XII — Cooperativas editoras e de cultura intelectual; XIII — Cooperativas escolares; XIV — Cooperativas mistas; XV — Cooperativas centrais; XVI — Cooperativas de cooperativas (Federações). (Decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, art. 24). As cooperativas de consumo: no lado das sociedades de consumo pessoal, tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentares e de consumo usual, há as de consumo industrial para compra de matérias primas e utensílios e máquinas, para venda de mercadorias produzidas pelo societários. Essas sociedades se confundem com as de produção, quando os produtos são vendidos, não por conta individual de cada produtor, mas pela instituição, repartindo-se os lucros (George Bry — Les Lois du Travail Industriel, 5.ª ed., n. 758). As cooperativas de consumo são, assim, enunciadas no decreto n. 22.239, art. 21, números V, VI, VII, VIII, — Compras em comum — vendas em comum — consumo — abastecimento — e nas condições acima expostas, o n. IV — beneficiamento de produtos. As cooperativas de crédito são sociedades, tendo por fim ajudar por empréstimos à pequena indústria pequeno comércio, à agricultura, aos trabalhadores associados, que não podem obter o crédito que precisam nos estabelecimentos financeiros, senão dificilmente, a grande despesa. Em lugar do crédito real, dos empréstimos sob penhor, dos montepios, as sociedades de

crédito apoiam-se na honorabilidade, a caução e a solidariedade, garantias pessoais dadas pela massa dos societários, ou por alguns, e que suprem ao compromisso moral isolado de que se poderia contentar um banco de empréstimos de honra. É indicada no decreto n. 22.239, art. 21 cit., n. IX. As cooperativas de produção, na sua verdadeira acepção, assemelham-se à exploração industrial, de trabalhadores unidos no trabalho e proprietários do capital social. Compreendem as enumeradas no decreto n. 22.239, art. 21, referido, sob os ns. I, II, III, IV, (com as exceções indicadas quanto às cooperativas de consumo, X, XI, VII, XIII, de produção agrícola, de produção industrial, de trabalho, de beneficiamento de produtos, de seguros, de construções de casas populares, editoras e de cultura intelectual e escolares. As cooperativas de produção são as que transformam a condição do trabalhador, estabelecendo um *liame profissional*, substituindo a empresa, individual, patronal e capitalista. As outras não têm, sempre, caráter profissional, vindo em auxílio do trabalhador, consumidor, da pequena indústria, da agricultura, facilitando sem suprimir a empresa individual (Bry, cit.). As cooperativas mistas, agrícolas ou outras, que reúnem os caracteres das sociedades de consumo, de crédito e de produção, ou duas delas somente "as sociedades agrícolas fornecem numerosos exemplos: nelas os associados, pequenos cultivadores, sítiantes, proprietários, se grupam para constituir fora de suas explorações agrícolas, que continuam independentes, empresas para o *preparo e colocação* dos seus produtos, não visando fornecer trabalho, mas tirar melhor proveito dos produtos, graças à associação" (Bry, cit.). — O decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, quanto às cooperativas, filiou: às Caixas de Aposentadorias e Pensões os empregados das cooperativas administradas ou fiscalizadas por empresas sujeitas ao seu regime, decreto-lei n. 627, art. 1, alínea d, decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, art. 2.º § 2.º alínea a); ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, as organizadas e fiscalizadas por empresas subordinadas ao seu regime (decreto-lei n. 627, art. 2.º alínea k; decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, art. 4.º, alínea c); ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, os das cooperativas de crédito (decreto-lei n. 627, art. 3.º, alínea a, e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, os das cooperativas de consumo (art. 4.º, alínea a, inciso II, decreto n. 24.273, de 23 de maio de 1934, art. 2.º alínea d), e cooperativas de distribuição (decreto-lei n. 2.122, de 9 de abril de 1940, art. 2.º). As leis de previdências quanto às sociedades cooperativas aproximam-se mais da classificação doutrinária do que do decreto n. 2.239, e assim entendendo, como é ponto de vista aceito, atinge a maior número de sociedades, pois só as propriamente de produção, quando não sejam organizadas ou fiscalizadas pelas empresas sujeitas aos regimes das Caixas de Aposentadoria e Pensões e dos Marítimos, não estão expressamente abrangidas. A Federação Paulista das Cooperativas de Café é cooperativa de cooperativas (categoria XVI), participando da categoria IV (cooperativa de beneficiamento de produtos) e VI (cooperativa de venda em comum). As atividades da Federação, conforme se vê do seu Estatuto, art. 1.º, são "venda e beneficiamento em comum", portanto, podendo ser cooperativas de consumo industrial, ou de produção, conforme os produtos são vendidos por conta individual de cada produtor, ou pela instituição, repartindo-se os lucros. É de assinalar que os Institutos não são rigorosamente profissionais, sendo, por isso, ocioso o exame se a cooperativa é sociedade civil ou comercial, sendo ponto de vista dominante que os seus empregados devem merecer, sempre que possível, os benefícios da previdência social. Informa a empresa: a) que realiza operações de venda dos produtos a terceiros, por conta de cada produtor, a favor de quem reverte o lucro auferido na operação; b) também adquire diretamente do produtor, sendo neste caso os lucros ou sobras líquidas da operação incorporados ao patrimônio social. É assim a empresa uma cooperativa mista em que preponderam as vendas em comum, devendo, portanto, ser filiados os seus empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes".

Divisão do Pessoal

Pelo presente ato, são admitidos João Carlos Barth, Jorge Damiano do Couto, Heloisa Gonzaga dos Santos, Maria da Gloria Aguiar, Maria Estrela Doutel Tenreiro, Caio Aurelio Domingues, Edmir Costa, Helena Leite Ferreira, Zilali Santos Amaral e Guilhermino Lopes Pires, para na qualidade de extranumerários tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho e durante o período compreendido entre a data da publicação deste mesmo ato e a do último dia útil do exercício em curso, desincumbirem-se de trabalhos alinentes a preenchimento de carteira profissional — Código 2.101, num mínimo de 30 por dia, à razão de \$300 (trezentos réis) por carteira, que deverão ser feitas por meios manuais e com acabamento perfeito, correndo a despesa respectiva a conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3.663, de 25 de setembro de 1941 — Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 07) — Departamento Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — Luiz Augusto de Rego Monteiro, diretor do D. N. T.

Quadro demonstrativo dos salários recebidos pelos tarefeiros deste Ministério e organizado, de acordo com o art. 7.º, § 1.º, letra d, "In-fine", do decreto-

lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, para efeito da fixação do salário base

MATRÍCULA	NOME	REPAR- TIÇÃO	SALÁRIOS RECEBIDOS EM												TOTAL	SALÁRIO BASE	5 %	CÓDI- GO
			JAN.	FEB.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.				
192.249	Lia Colmenero Vasques.....	DP	—	—	—	—	—	—	36\$8	350\$0	350\$0	—	—	—	36\$8	300\$0	15\$0	0201
192.250	Jane Santos Balbino (*).....	DP	—	16\$52	337\$8	324\$6	337\$8	337\$8	350\$0	337\$8	—	—	—	—	312\$9\$0	320\$0	16\$0	0201
192.251	Liberto Pires.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$841\$0	320\$0	16\$0	0201
192.252	Regina Martins Carrero.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$864\$2	320\$0	16\$0	0201
192.253	João Marcos da Silva Anaral.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$704\$2	320\$0	16\$0	0201
192.254	Onilda Santos da Costa e Sá.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$803\$4	320\$0	16\$0	0201
192.255	Creso Faria Mesquita.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$854\$2	320\$0	16\$0	0201
192.256	Rubens dos Santos Querido.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$435\$6	320\$0	16\$0	0201
192.257	Elvira Fernandes da S. Rocha.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$809\$5	320\$0	16\$0	0201
192.258	Alexandrina Nascimento Lobato.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$841\$3	320\$0	16\$0	0201
192.259	Geraldo Caldas.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$824\$5	320\$0	16\$0	0201
192.260	Humberto Gonçalves Pinto.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$764\$2	320\$0	16\$0	0201
192.261	João Miguel Lices Junior.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$814\$5	320\$0	16\$0	0201
192.262	Lúcia Campbell Diogo.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$703\$7	320\$0	16\$0	0201
192.263	Luciola Lygia P. de Carvalho.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$854\$2	320\$0	16\$0	0201
192.264	Iza Ferreira.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$839\$5	320\$0	16\$0	0201
192.265	Edileia R. dos Santos.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$827\$8	320\$0	16\$0	0201
192.266	Bonifácio C. Silveira.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$853\$3	320\$0	16\$0	0201
192.267	Zuila de Aguiar Neves.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$824\$5	320\$0	16\$0	0201
192.268	Maria de Lourdes C. Demant.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$824\$5	320\$0	16\$0	0201
192.269	Cynira Esteves Marinho.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$824\$5	320\$0	16\$0	0201
192.270	Ieda Faria Fraga.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$824\$5	320\$0	16\$0	0201
192.271	Zenith F. da Silva Wolker.....	DP	—	16\$52	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	337\$8	—	—	—	—	1\$824\$5	320\$0	16\$0	0201
192.272	Alice Sampaio.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.273	Aglaia Azevedo.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.274	Maria Helena M. B. Costa.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.275	Leda Meneses dos Santos.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.276	Helio Filgueiras.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.277	Sarah Fernandes Bastos.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.278	Gilson Tavares Cruz.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.279	Maria Elisa R. Ortigão.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.280	Enéas Delorme.....	SC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0401
192.281	Francisco Costa.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.282	Ruth L. Bittencourt.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.283	Aracy Chaffin.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.284	Vesper de Alva.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.285	Lucy Pereira Torres.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.286	Ilma de Albuquerque.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.287	João F. Theophilo.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.288	Alice Saboya Ribeiro.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.289	Olivia Barbosa Vieira.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.290	Gilda Iavacchia.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.291	Nancy Nolasco Soares.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.292	Paulo Mendes de Freitas.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.293	Lecl Pereira.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.294	Laura Brasil.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.295	Nilko B. Machado.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.296	Joaquim Enéas da R. Soares.....	DNIC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1801
192.297	Léa Maria C. Leão (*).....	SEPT	273\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	4123\$0	350\$0	17\$5	2401
192.298	Maria do Carmo Lopes (*).....	SEPT	273\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	350\$0	3960\$0	350\$0	17\$5	2401
192.299	Guilherme S. D. de Macedo (*).....	SEPT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2004\$0	350\$0	17\$5	2401
192.300	Helio Castelo Branco.....	SEPT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	462\$0	350\$0	17\$5	2401
192.301	Luis V. Ouro Preto Pinheiro.....	SEPT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	350\$0	17\$5	2401
192.302	Igryia da Piedade (*).....	DNPI	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1901
192.303	Regina São Thiago (*).....	DNPI	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1901
192.304	Beatriz Patriota Barreto (*).....	DNPI	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1901
192.305	Pedro Aloisio R. Bastos (*).....	DNPI	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	450\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1901

MATRÍCULA	NOME	REPAR- TIÇÃO	SALÁRIOS RECEBIDOS EM												TOTAL	SALÁRIO BASE	5 %	CÓPI- GO
			JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.				
192.303	Tacito Conti (*)	DNPI	400\$0	400\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	200\$0	—	—	—	150\$0	40\$0	615\$0	350\$0	17\$5	1902
192.304	Paulo Jorge S. Correa (*)	DNPI	450\$0	480\$0	280\$0	300\$0	200\$0	300\$0	280\$0	—	—	—	180\$0	60\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1903
192.307	Maria da Gloria G. Valente (*)	DNPI	450\$0	400\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	280\$0	—	—	—	180\$0	60\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1903
192.308	Ambrosina M. Marinho (*)	DNPI	400\$0	420\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	—	—	—	150\$0	40\$0	615\$0	350\$0	17\$5	1903
192.309	Zilda A. Berredo (*)	DNPI	400\$0	400\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	—	—	—	150\$0	40\$0	615\$0	350\$0	17\$5	1903
192.312	Maria M. B. Costa (*)	DNPI	450\$0	470\$0	400\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	—	—	—	180\$0	60\$0	784\$0	350\$0	17\$5	1903
192.316	Thomaz José Pinheiro (*)	DNPI	380\$0	360\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	—	—	—	58\$0	40\$0	466\$0	350\$0	17\$5	1901
192.317	Roberto da J. L. Freire (*)	DNPI	450\$0	480\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	280\$0	—	—	—	90\$0	62\$0	712\$0	350\$0	17\$5	1901
192.319	Cleonice Aldon (*)	DNPI	450\$0	430\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	—	—	—	75\$0	49\$0	570\$0	350\$0	17\$5	1902
192.324	Jacy Paes Pinto (*)	DNPI	300\$0	370\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	300\$0	—	—	—	—	420\$0	420\$0	350\$0	17\$5	1903
192.311	Paulo G. Pereira (*)	INT	—	—	—	200\$0	450\$0	500\$0	500\$0	500\$0	558\$0	512\$0	556\$0	556\$0	4332\$0	500\$0	25\$0	2201
192.313	Francisco de A. Costa (*)	INT	—	—	—	290\$0	408\$0	500\$0	500\$0	500\$0	548\$0	680\$0	700\$0	708\$0	4312\$0	500\$0	25\$0	2201
192.314	Maria Eugenia C. da Cunha (*)	INT	—	—	—	312\$0	222\$0	284\$0	484\$0	400\$0	486\$0	502\$0	500\$0	580\$0	3770\$0	500\$0	25\$0	2201
192.315	Paulo Afonso L. de Aguiar (*)	INT	—	—	—	300\$0	300\$0	300\$0	314\$0	340\$0	268\$0	456\$0	428\$0	200\$0	2312\$0	500\$0	25\$0	2201
192.318	Maria Alzira P. da Camara	INT	—	—	472\$0	480\$0	700\$0	800\$0	532\$0	—	—	—	—	—	2384\$0	500\$0	25\$0	2201
192.320	Renato Santos (*)	INT	—	—	—	—	204\$0	—	200\$0	—	—	—	500\$0	500\$0	2304\$0	500\$0	25\$0	2201
192.321	Irene B. P. Barreto (*)	INT	—	—	—	200\$0	504\$0	500\$0	505\$0	500\$0	—	—	500\$0	500\$0	3702\$0	500\$0	25\$0	2201
192.322	Antonio B. de Souza (*)	INT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500\$0	524\$0	1524\$0	500\$0	25\$0	2201
192.323	Blanche Nicot (*)	INT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500\$0	500\$0	1300\$0	500\$0	25\$0	2201
192.325	Benjamin Sodré Junior (*)	INT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	360\$0	400\$0	760\$0	400\$0	20\$0	2201
192.326	Thomaz Felipovich (*)	INT	—	—	—	—	—	—	500\$0	500\$0	500\$0	500\$0	500\$0	500\$0	3200\$0	500\$0	25\$0	2202
192.327	Enio da R. Garcia	INT	—	—	—	—	500\$0	500\$0	500\$0	—	—	—	—	—	1501\$0	500\$0	25\$0	2201
192.328	Odilon Silvestre	INT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2201
192.329	Luiz Alberto P. Pedrozo	INT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2201
192.330	Maria Amélia G. Vasconcelos (*)	DNT	130\$0	240\$0	261\$0	280\$0	270\$0	280\$0	291\$0	291\$0	291\$0	290\$1	291\$0	300\$0	3215\$3	320\$0	16\$0	2101
192.332	Maria Mercedes M. Lobato (*)	DNT	119\$4	240\$0	261\$0	270\$0	270\$0	270\$0	264\$0	264\$0	264\$0	264\$0	264\$0	264\$0	3520\$1	320\$0	16\$0	2101
192.333	Maria C. de Mello (*)	DNT	48\$9	240\$0	255\$0	270\$0	270\$0	280\$5	282\$0	291\$0	291\$0	280\$2	285\$0	285\$0	3069\$6	320\$0	16\$0	2101
192.334	Sylvia R. da Silva (*)	DNT	119\$4	208\$5	230\$4	234\$0	234\$0	240\$0	288\$0	288\$5	288\$0	279\$9	280\$5	270\$0	2962\$2	320\$0	16\$0	2101
192.335	Nice S. P. Leite	DNT	150\$6	325\$5	337\$2	344\$4	315\$3	388\$5	300\$0	—	—	—	—	—	2221\$5	320\$0	16\$0	2101
192.336	Emeralda Quintanilha	DNT	100\$5	285\$9	377\$5	345\$0	339\$9	349\$2	360\$0	—	—	—	—	—	2157\$1	320\$0	16\$0	2101
192.337	Conceição M. Barth (*)	DNT	100\$5	234\$0	249\$0	270\$0	259\$5	255\$0	305\$5	300\$0	305\$2	300\$0	280\$0	316\$0	3180\$7	320\$0	16\$0	2102
192.338	Antonio de B. Mello (*)	DNT	153\$9	249\$8	275\$0	290\$0	285\$0	590\$0	372\$0	—	—	—	—	—	1543\$7	320\$0	16\$0	2103
192.339	Dila Drummond	DNT	—	—	—	—	—	—	372\$0	—	—	—	—	—	372\$0	320\$0	16\$0	2105
192.340	Maria José Coelho	DNT	—	—	—	—	—	—	374\$8	—	—	—	—	—	374\$8	320\$0	16\$0	2104
192.341	Renato S. Prudente	DNT	150\$0	319\$8	330\$0	335\$0	330\$0	320\$0	339\$9	—	—	—	—	—	1793\$8	320\$0	16\$0	2103
192.342	Nilson M. V. do Couto	DNT	—	—	—	—	—	—	350\$0	—	—	—	—	—	350\$0	320\$0	16\$0	2104
192.343	Zilda R. de Melo	DNT	156\$4	130\$2	138\$0	156\$0	156\$0	150\$0	—	—	—	—	—	—	895\$6	320\$0	16\$0	2105
192.735	Maria Rosa Barbosa	DNT	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	320\$0	16\$0	2101

Aprovado, em 3 de setembro de 1941 — João Almeida, diretor.

Os salários correspondentes aos nomes seguidos do sinal (*) referem-se ao exercício de 1940 e os demais ao exercício de 1941. Visto: (a) João Tertuliano dos Santos — Chefe

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 3 de outubro de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 16.595-41 — Manoel Custodio Rodrigues — 100\$0 (cem mil réis). Em 30-9-41.

DNT 18.291-41 — Albino Marques de Oliveira — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-9-41.

DNT 18.627-41 — Antonio Duran Sarandon — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-9-41.

DNT 21.777-41 — Reis & Ferreira — 100\$0 (cem mil réis). Em 30-9-41.

DNT 21.785-41 — M. Fernandes & Petrola — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-9-41.

DNT 22.055-41 — Antonio da Costa Abreu — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-9-41.

DNT 23.168-41 — Wilhelmine Hummel — 1:000\$0 (um conto de réis). Em 29-9-41.

DNT 23.559-41 — João Francisco Felgueiras — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-9-41.

DNT 23.578-41 — M. Oliveira & Filho — 100\$0 (cem mil réis). Em 30-9-41.

DNT 23.586-41 — M. Castro & Morgado — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-9-41.

Diversos despachos:

DNT 14.328-40 — M. da Silva Lima. — À vista das informações e tendo sido revogado o artigo de lei citado em fls. 2, torna insubsistente o termo n. 880-910. Arquite-se. Em 1-10-41.

DNT 12.043-39 — Nunes Garcia & Cia. — À vista do que informa o Serviço Externo, torna insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 1-10-41.

DNT 12.685-41 — João Joaquim de Freitas. — Não há o que deferir. Prossiga-se. Ao Serviço Interno. Em 30-9-41.

DNT 12.502-39 — Nunes Garcia & Cia. — À vista do que informa o Serviço Externo, torna insubsistente o auto de infração n. 313. Arquite-se. Em 30-9-41.

Processos arquivados

DNT 16.161-39 — Moore — Mc Cormack (Navegação) S. A.

DNT 22.241-40 — L. A. Brendim.

DNT 25.875-39 — Abrantes & Esteves.

Comissão do Enquadramento Sindical

D. N. T. 29.654-40 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir a concentração pleiteada para o fim de reconhecer-se a entidade postulante como Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel e Papelão.

D. N. T. 42.369-41 — Resolvido em sessão extraordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, encaminhar o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, por nada haver a deferir, opinando no sentido de ser feita a homogeneização do quadro social do requerente, excluídos os "mestres e contra-mestres na indústria de fiação e tecelagem".

D. N. T. 10.648-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir a especificação formulada para o fim de reconhecer-se a entidade postulante como Sindicato do Comércio Varejista de Leite.

D. N. T. 15.319-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir, em parte, a concentração pleiteada para o fim de reconhecer-se a entidade postulante como Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção.

D. N. T. 15.319-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, indeferir a concentração pleiteada para o fim de ser o requerente reconhecido como representativo dos Trabalhadores na Indústria do trigo, milho e mandioca — 1.º grupo — *Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação* do plano da Confederação dos Trabalhadores na Indústria.D. N. T. 9.066-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, informar que a consulta encontra resposta no despacho exarado pelo Diretor do D. N. T., no processo D. N. T. 5.990-41, publicada no *Diário Oficial* de 24-6-41.

D. N. T. 10.567-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, responder à consulta informando que o imposto sindical devido pelos "Condutores de veículos" deve ser recolhido ao sindicato representativo da respectiva categoria, isto é, o "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários (inclusive ajudantes e carregadores, trocadores de ônibus, lavadores de automóveis)".

D. N. T. 6.811-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, responder à consulta informando que a firma postulante deve se enquadrar no plano da Confederação Nacional das Empresas do Crédito — 1.º Grupo — *Estabelecimentos Bancários* — "casas bancárias" do Quadro de atividades e profissões, a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940.

D. N. T. 15.253-41 — Resolvido em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, autorizar o registro da Associação Profissional requerente.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 26 de setembro

Processos SEPT-2.594-41 — Companhia Comercial de Armazens Gerais — Santos — São Paulo. — Em face do documento de fls. 9, archive-se nos termos da informação supra.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.461-41 — Companhia Imobiliária Paulista — São Paulo — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940).

SEPT-3.459-41 — Companhia Aliança Agrícola — Neta. — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-3.460-41 — Knot S. A. — Itajaí — Santa Catarina — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-3.253-41 — Companhia Petróleo Nacional S. A. — Macaé — Alagoas — (Ata da assembléia geral extraordinária).

SEPT-3.458-41 — Companhia Aliança Imobiliária — Neta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-1.675-41 — S. A. Philips do Brasil — Neta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940).

Em 30 de setembro

SEPT-3.676-41 — Companhia Navegação Fluvial Sul Paulista — Santos — São Paulo. — Em face do documento de fls. 10, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.011-41 — Gordinho Braune S. A. — Fábrica e Manufatura de Papel — São Paulo. — Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-2.979-41 — Companhia Popular de Imóveis S. A. — Neta. — Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.048-41 — Casa Valle S. A. — Alfaiataria — Neta. — Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.181-41 — Companhia Energia Elétrica Itabirito S. A. — Itabirito — Minas Gerais. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "8 de julho de 1941", quando a publicação se efetuou no "Minas Gerais", documento de fls. 3 — "a 26 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Energia Elétrica Itabirito S. A. a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-3.784-41 — Companhia Federal de Fundição — Neta. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "22 de agosto de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 — "a 23 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Federal de Fundição a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-3.331-41 — Companhia Agrícola Pontenovense S. A. — Ponte Nova — Minas Gerais. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "20 de julho de 1941", quando a publicação se efetuou no "Minas Gerais" — documento de fls. 3 — "a 6 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Agrícola Pontenovense S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.640-41 — Indústria Textil Comp. Hering — Blumenau — Santa Catarina. (Balanço anual e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1940).

SEPT-3.455-41 — Scott & Bower Inc. of Brazil S. A. — Neta — (Balanço anual e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-3.153-41 — Sociedade Anônima Rádio Mineira — Belo Horizonte — Minas Gerais — (Ata da assembléia geral extraordinária e certidão de arquivamento de documentos).

SEPT-3.115-41 — Companhia Paulista de Imóveis e Construções — São Paulo. (Ata da assembléia geral extraordinária).

SEPT-3.636-41 — Companhia de Seg. "Garantia Ind. Paulista". — São Paulo. — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940).

SEPT-3.734-41 — Companhia Mineração Picui — Neta. — (Ata da Constituição da Entidade).

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 29 de setembro de 1941

Processos despachados:

Processo relativo ao projeto de arnuamento e loteamento de um terreno de propriedade do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sito em Santos, entre as ruas Epitácio Pessoa e Pedro Lessa, CNT 14.285-41. — Tratando-se, no caso, não de uma aplicação de fundos, porquanto já foi adquirido pelo Instituto o terreno em questão, e sim de uma simples medida de execução, consequente aquisição, qual a da aprovação do arnuamento do referido terreno, de acordo com o plano das Seções técnicas e abertura da respectiva concorrência pública, resolve, única e exclusivamente por essa circunstância, conhecer do caso para, de conformidade com os pareceres de fls. 15 a 16 e 20, e nos seus rigorosos termos e demais informações acordes: Aprovar, como aprova, o plano de arnuamento do terreno, observadas as recomendações feitas, e autorizar, consequentemente, a abertura de concorrência para sua execução, organizadas especificações detalhadas e respeitadas as instruções e prescrições legais, que deverão ser rigorosamente seguidas.

Em 1 de outubro de 1941

Portaria n. CNT-37-41 — Designando o escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Décio Ferrão Berrini, para substituir o secretário do Conselho Pleno nos seus impedimentos legais, temporários eventuais, até 30 dias. — *Francisco Barbosa de Rezende.*

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

Em 2 de outubro de 1941

A 1.ª Região, no Distrito Federal:
CNT 13.822-41, do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil,
CNT 17.443-41, de Alexandre Henrieth e Maître Paul,
CNT 17.444-41, de Walkmarou M. Nepomuceno, Hilton Ferreira de Abreu e M. Costa e Pereira.
CNT 17.468-41, de Pedro Ferreira e Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. (Para ser junto ao p. 7.479-40).
A 3.ª Região, em Belo Horizonte:
CNT 714-31, de João Pinto Fernandes e Companhia Força e Luz de Minas Gerais.

Câmara de Previdência Social

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 7 DE OUTUBRO DE 1941 (TERÇA-FEIRA)

Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 21.947-39.
Assunto: Heitor Mendes Dias Fernandes Inspetor de Previdência — Interventor na C. A. P. dos Ferrovários da Bragança recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu pensão a Maria Joana de Oliveira.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 14.825-39.
Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferrovários da Estrada Dourada recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu aposentadoria ordinária a Domingos Fontes.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 21.263-40.
Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços de Tração, Luz Força, e Gás de São Paulo recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão a Vicenta Pagano.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 4.576-38.
Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão a Conceição Moreira Lima.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 16.473-39.
Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferrovários da Estrada Santa Catarina recorre *ex-officio* da Junta Administrativa que concedeu aposentadoria por invalidez a Paulino Melchades dos Santos.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 9.978-41.
Assunto: Recurso interposto pelo empregador J. Nicola & Irmãos da decisão do I. A. P. dos Industriários que lhe aplicou multa por infração do decreto-lei n. 65, de 1937.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Proc. 8.620-41.
Assunto: Belizário Baptista de Oliveira recorre do ato da C. A. P. dos Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Proc. 7.769-41.
Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação recorre contra o ato da mesma Caixa relativamente à nomeação de João Luiz de Carvalho.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Proc. 7.586-41.
Assunto: Constancio Martins Sampaio recorre contra o I. A. P. dos Comerciais que lhe negou aposentadoria por invalidez.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. PE-Rec. 3.102-38.
Assunto: O I. A. P. dos Marítimos opõe embargos ao acórdão de 23-7-40, da Terceira Câmara, que negou provimento ao seu recurso, no tocante a exigência de desconto das contribuições do associado Antonio Veleira da Silva.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4-Rec. ob. 22.682-40.
Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre, encaminha a esta Câmara o processo em que o seu associado Alcides de Oliveira solicita averbação de sua readmissão na Companhia Carris Porto Alegrense.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4-Rec. 4.437-40.
Assunto: Antero Wanderley recorre da decisão da C. A. P. dos Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, que mandou arquivar um seu recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 24.516-40.
Assunto: Antonio Bueno de Souza e Francisco Martins recorrem do ato da Junta Adm. da C. A. P. dos Serviços Urbanos por concessão, em Campinas — recusando-se a aceitar sua justificação de tempo de serviço.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Rec. ob. 4.075-38.
Assunto: O presidente da Junta Adm. da C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo recorre *ex-officio* da decisão da mesma Junta, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Brando Joaquim Paiva.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. PE-Rec. 4.337-40.
Assunto: C. A. P. dos Ferrovários da Companhia Paulista — apresenta embargos à decisão da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que deu provimento ao recurso de Joaquim Pinto Filho.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P2-Proc. 15.316-39.
Assunto: A C. A. P. dos Serviços Urbanos por concessão, em Belo Horizonte, solicita reforço de verba para sua Carteira Predial.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 7.281-41.
Assunto: José Mendes de Figueiredo recorre da decisão do I. A. P. dos Comerciais, que negou à sua filha Maria Mendes de Figueiredo o direito à pensão deixada por seu irmão, associado do Instituto.
Relator: Conselheiro Djacir de Menezes.
Processo n. P4-Proc. 8.538-41.
Assunto: A firma David Meinick & Comp. recorre da decisão do I. A. P. dos Comerciais que lhe aplicou multa por atraso de contribuições.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 6.926-39.
Assunto: O presidente da Junta Administrativa da C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Recife recorre *ex-officio* da decisão da referida Junta que concedeu aposentadoria por invalidez a Arcelino Miguel dos Santos.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 16.729-39.
Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais na cidade do Rio Grande recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão a Olinda da Silva Oliveira.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 5.383-39.
Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Sorocabana comunica a fiel observância do cálculo atuarial do Serviço Técnico Atuarial concernente à pensão dos herdeiros de João Manoel.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. 18.478-39.
Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços de Mineração em Tubarão recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria por invalidez a Manoel Leandro Pereira.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P--Proc. 2.632-41.
Assunto: C. A. P. dos Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação remete minuta do contrato hospitalar a ser firmado com a Casa de Saúde e Maternidade São Paulo.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Proc. 7.421-41.
Assunto: A firma Taglieri & Comp. recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários relativos à multa que lhe foi imposta.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Rec. 3.336-38.
Assunto: Recurso *ex-officio* interposto pela Junta Administrativa da C. A. P. dos Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa, relativa à restituição de contribuições de Rivaldo Cunha Melo e Wilson Leite Gambarra.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Rec. 1.839-37.
Assunto: Recurso *ex-officio* interposto pela C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, da decisão que concedeu aposentadoria por invalidez a Marcelino Evangelista Vieira.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4-Rec. 2.789-38.
Assunto: Misael Ferreira dos Santos recorre da decisão do I. A. P. dos Marítimos que lhe negou pagamento da diferença correspondente ao período em que foi acidentado em serviço.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4-Rec. ob. 1.249-40.
Assunto: Teodoro Inácio reclama contra a C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora que lhe negou o pagamento de conta de serviços médicos.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4-Rec. ob. 23.544-40.
Assunto: João da Silva, associado da C. A. P. dos Ferroviários da C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Mogiana, recorre da decisão da respectiva Junta Administrativa que lhe negou a inclusão do abono para aluguel de casa no cálculo de sua aposentadoria.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 844-41.
Assunto: Izaura Francisca Marques, esposa do ex-associado Manoel Antonio Marques, recorre da decisão da C. A. P. de Serviços de Mineração, em Tubarão, que lhe negou o pedido de pensão.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 220-41.
Assunto: Antonio Messias de Oliveira recorre contra a Junta Administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana, relativamente ao início de sua aposentadoria por invalidez.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 2.759-41.
Assunto: Gastão de Freitas Vale recorre contra a C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil que indeferiu o seu pedido de contagem de tempo de serviços para efeito de aposentadoria.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 2.042-41.
Assunto: I. A. P. dos Industriários recorre de uma decisão da C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul referente a transferência de contribuições.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4-Proc. 1.801-41.
Assunto: Otto Raynald Spindler recorre da decisão da Junta Administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul que se negou restituir o pagamento de exame radiológico na importância de 95\$0.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. PE-Proc. 1.422-40.
Assunto: Benedito Oliveira recorre da decisão da Junta Administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da E. Ferro São Luiz-Terezina negando-lhe incorporação de tempo de serviço que viria melhorar sua situação de aposentado.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4 — Rec. ob. 6.887-40.
Assunto: o presidente da C. A. P. dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão ao menor Geraldo Andrade, irmão do falecido associado Ascendino Andrade.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4 — Rec. ob. 5.044-38.
Assunto: o presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, a respeito do benefício concedido à viúva do associado Benedito Francisco (revisão de cálculo).
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4 — Rec. ob. 6.986-40.
Assunto: o presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viagem recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu aposentadoria ordinária a Antonio de Andrade Reis.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4 — Rec. ob. 6.668-39.
Assunto: o presidente do I. A. P. dos Marítimos recorre *ex-officio* da decisão do próprio Conselho Administrativo que concedeu aposentadoria ordinária ao seu associado Antonino de Oliveira Passos.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 — Rec. ob. 6.113-39.
Assunto: Recurso *ex-officio* interposto pela C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway relativo à decisão que concedeu pensão aos herdeiros do associado Adão de Oliveira.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 — Proc. n. 8.772-41.
Assunto: Recurso interposto por Kaupert & Folker, Ltd. da decisão do I. A. P. dos Industriários relativa à aplicação da multa que lhes foi imposta.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 — Proc. n. 21.349-40.
Assunto: Recurso da C. A. P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, contra a C. A. P. dos Ferroviários da Great Western relativo à transferência de contribuições de Constantino Meira.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 — Proc. n. 19.212-40.
Assunto: João da Silva Bocaiuva recorre da decisão da C. A. P. dos Ferroviários da Cia. Paulista que lhe negou restituição de contribuições pagas no período de agosto de 1928 a janeiro de 1932.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4 — Rec. ob. 16.670-39.
Assunto: o presidente da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários recorre *ex-officio* da decisão da mesma Junta que concedeu pensão à herdeira do ex-associado Miguel Antonio Lapelina.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. PE — Rec. n. 1.139-39.
Assunto: Alfredo D'Almeida, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, opõe embargos ao acórdão, de 8-7-40, da Primeira Câmara que negou provimento ao recurso da decisão da respectiva Junta Administrativa, negando aposentadoria pleiteada.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4 — Rec. ob. 5.736-39.
Assunto: C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Araraquara recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta Administrativa que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Marini.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. P4 — Rec. ob. n. 22.691-40.
Assunto: Manoel Pereira da Costa, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, recorre da decisão da maioria da citada Junta que negou o pedido de averbação do tempo de serviço do associado Gregório Rodrigues.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 — Proc. n. 1.267-41.
Assunto: Sinfrônio Ramalho recorre da decisão da C. A. P. dos Comerciantes da Vitória a Minas, sobre averbação de tempo de serviço prestado anteriormente.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 — Proc. n. 10.392-41.
Assunto: o presidente da C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo submete à apreciação do Conselho a decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que deferiu o pedido de pagamento de importância relativa a serviços médicos prestados ao associado José Guerreiro.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 — Processo n. 11.520-41.
Assunto: As Lojas Vitor Ltda., recorrem da decisão do I. A. P. dos Comerciantes que lhe impôs multa de juros de mora.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 — Processo n. 8.862-41.
Assunto: Porfírio Ricardo da Silva recorre da decisão do I. A. P. dos Marítimos, sobre data do pagamento da sua aposentadoria.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 — Processo n. 10.248-41.
Assunto: Ernesto Meyer recorre da decisão do I. P. A. dos Comerciantes que lhe negou aposentadoria por invalidez.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 — Processo n. 9.771-41.
Assunto: Firmino Soares do Rego recorre da decisão da Junta Administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, que lhe indeferiu o pedido de averbação do tempo de serviço prestado anteriormente.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. ob. n. 6.823-39.
Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements recorre *ex-officio* da decisão da junta administrativa que concedeu aposentadoria ordinária ao associado João Dias Abrantes.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Rec. 21.889-40.
Assunto: Os médicos Drs. Landeiro T. Magalhães, João G. Valentim, Oswaldo Lisboa de Souza e Vicente Caruso recorrem da decisão da junta administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. P4-Proc. 17.792-40.
Assunto: Abelard Pinto Leão recorre da decisão da C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, que indeferiu seu pedido de reembolso de importância despendida com serviço medico hospitalar.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4-Proc. 10.654-41.
Assunto: Hostílio da Silva Quaresma recorre da decisão da C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, relativa ao início do pagamento de sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P4-Proc. 10.359-41.

Assunto: Recurso interposto por Altamirano Mathias contra a C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul que lhe indeferiu a pleiteada averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P4-Proc. 11.258-41.

Assunto: Primo Zin recorre da decisão da C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Teresa-Cristina que lhe indeferiu a averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4-Rec. ob. 21.872-40.

Assunto: O presidente da junta administrativa dos Ferroviários da Sorocabana recorre *ex-officio* da decisão da mesma junta que determinou a contagem de tempo de serviço prestado pelo associado Benedito Antonio Jacomino.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4-Rec. ob. 2.004-40.

Assunto: O presidente da C. A. P. da Companhia Cantareira e Viação Fluminense reclama, em favor do seu associado, Sr. Agri-cola Ribeiro dos Santos, contra o I. A. P. dos Marítimos, no que tange a transferência de contribuições daquele associado.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4-Rec. ob. 22.056-40.

Assunto: Manoel Leite Pedrozo, aposentado da C. A. P. dos Portuários da cidade do Rio Grande, recorre do ato da junta administrativa dessa mesma caixa que indeferiu o pedido seu de revisão do seu processo de aposentadoria, para efeito de contagem de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P2-Proc. 14.454-40.

Assunto: O inspetor de Previdência Pedro Cintra Ferreira comunica diversas irregularidades verificadas na tesouraria da C. A. P. dos Serviços de Telegrafia e Rádio-Comunicação.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. PE-7.033-40.

Assunto: A C. A. P. dos Portuários de Ilhéus recorre da decisão deste Conselho que lhe indeferiu pedido de criação da Seção Predial.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4-Proc. 21.265-40.

Assunto: Saturnino Bernad interpõe recurso à decisão da junta administrativa da C. A. P. dos Serviços de Mineração em Tubarão que lhe concedeu aposentadoria a 22-1-40 e não a 22-11-39 na data do requerimento.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P4-Proc. 1.860-41.

Assunto: Raymunda Ferreira dos Santos recorre da decisão da junta administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana que lhe indeferiu o pedido de pensão formulado por morte de seu filho Geraldo José Ferreira.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P4-Rec. ob. 17.465-39.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Mogiana recorre *ex-officio* a decisão da junta administrativa que concedeu pensão aos herdeiros de Abilio Rosa Magalhães.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4-Proc. 20.734-40.

Assunto: Armando Antonio de Miranda, aposentado da C. A. P. dos Serviços Urbanos por concessão, em Salvador, pleiteia melhoria no *quantum* de sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4-Proc. 17.311-40.

Assunto: José Rocha do Amaral recorre do ato da C. A. P. dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, que recusou sua proposta para prestação de serviços.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4-Proc. 19.394-40.

Assunto: Ercília Gomes Maia interpõe recurso à decisão da junta administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil que se negou a pagar despesas relativas a serviços médicos e hospitalares.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

JC-I-503, de 1941 — Jacob Horovitz, solicitando isenção de pagamento das custas a que foi condenado. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Vistos, etc.:

Atendendo ao disposto no art. 68 do Código de Processo Civil, que é subsidiário do Regulamento da Justiça do Trabalho, *ex-vi* art. 69:

Atendendo a que o atestado retro da autoridade policial faz prova da pobreza do suplicante, nos termos do art. 74 do Código de Processo Civil:

Decido conceder ao mesmo suplicante o benefício da Justiça gratuita para o efeito de isentá-lo do pagamento das custas a que foi condenado na presente reclamação. Publique-se, dando-se baixa.

Em 29 de setembro de 1941. — Adilia Tostes Malta, presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento. — Tina Villa, secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

RETIFICAÇÃO

Na publicação de "Acordãos de Autos de Infração", deste Instituto, feita à fls. 19.105, do *Diário Oficial* de 2 do corrente, faz-se a seguinte retificação:

N. 33.478, em 22-9-41. Autuado: Lauria & Companhia. Onde se diz: 4:090\$4, diga-se: 4:091\$4.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de setembro de 1941

Portarias:

N. 513 — Recomendando à Primeira e à Segunda Diretorias do mesmo Tribunal que, na instrução dos processos relativos a contratos celebrados na forma do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a informação prestada mencione obrigatoriamente, mediante referência às alíneas do art. 9.º desse decreto-lei, quais os documentos pessoais do contratado, que se encontram no processo.

N. 514 — Recomendando à Primeira e à Segunda Diretorias do mesmo Tribunal, que procedam a rigorosa revisão nos conta-correntes dos responsáveis por adiantamentos, a partir de 1 de janeiro de 1938, para o fim de ser dada baixa na responsabilidade de todos aqueles que tiveram julgadas legais as comprovações da aplicação dada aos adiantamentos recebidos, ou quitação ordenada, quando apreciadas em processos de tomada de contas, recorrendo para isso às atas das sessões do Tribunal, que lhes serão emprestadas pela Secretaria.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e a firma Instaladora Casa Berta Ltda., para fornecimento e instalação de lavanderia e cozinha no Instituto Benjamin Constant.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo n. S. E. 31.406-41 D1 Ob. 251-41, desta Divisão, compareceu a firma Instaladora Casa Berta Ltda., estabelecida à rua Uruguiana n. 144, que será denominada contratante-empreiteiro, e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato para fornecimento e instalação de lavanderia e cozinha no Instituto Benjamin Constant, especificados no edital de concorrência pública, realizada em 31 de julho de 1941, por ter sido aceita a sua proposta pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, tendo em vista o parecer da Comissão julgadora da proposta, tendo sido alterado o seguinte:

Quinta cláusula — Os trabalhos contratados ficarão terminados no dia 30 (trinta) de dezembro do corrente ano, ficando desta forma esclarecido que a vigência do prazo não ultrapassará a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), não se responsabilizando o governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro. O contratante-empreiteiro fica sujeito a multa de 100\$00 (cem mil réis), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empreiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Divisão de Obras, o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empreiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz Santiago Fontes, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no total de 11\$77 (onze mil e setecentos réis): Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — Pp. Instaladora Casa Berta Ltda. — Teodoro T. de Paula. — David Balestero. — Manoel Antonio Carmo Parra. — Aprovo — 30-9-41. — Joaquim Bittencourt E. de Sá. Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto. — I. Barroso, chefe da 1.ª D. Ob.

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Instaladora Casa Berta Ltda., para fornecimento e instalação da cozinha, copa, lavanderia, caldeira e gerais no Sanatório para tuberculosos em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, Diretor, autorizado no processo n. S.E. 41.308-38 D. Ob. 245/37, desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 15 de setembro de 1941, compareceu a firma Instaladora Casa Berta Ltda., estabelecida à rua Uruguiana n. 441, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para fornecimento e instalação de cozinha, copa, lavanderia, caldeira e gerais no Sanatório para tuberculosos em Vitória, Estado do Espírito Santo, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar o fornecimento e instalação da cozinha, copa, lavanderia, caldeira e gerais no Sanatório para tuberculosos em Vitória, Estado do Espírito Santo, pela importância total de 144:880\$0 (cento e quarenta e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de agosto de 1941, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato na importância de 144:880\$0 (cento e quarenta e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis) deverão correr por conta do decreto-lei número 2.924, de 30 de dezembro de 1940, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em duas prestações de 72:440\$0 (setenta e dois contos quatrocentos e quarenta mil réis), cada uma, sendo a última paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de 8:000\$0 (oito contos de réis) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1941, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo Diretor de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: a) Falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 459\$2 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos réis) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo Diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado a fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarcar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 459\$2 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1941. — Eduardo Duarte de Souza Aguiar. — Instaladora Casa Berta Ltda. — E. Macedo. — Manoel Antonio Carmo Parra. — David Ballesterio. — Aprovo — 26-9-41. — Joaquim Bittencourt F. de Sá.

Confere com o original. José Luiz S. Fontes, auxiliar escritório XI. — Visto. I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Termo de prorrogação de contrato com a Serviços Hollerith S. A.

Aos 2 dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor diretor geral de Fazenda, contra-almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça, nos termos das cláusulas sétima e décima sétima, abaixo transcritas, do contrato registrado pelo Tribunal de Contas, conforme comunicação constante do ofício n. 4.244-R-40, do mesmo Tribunal, determinou a celebração deste termo para prorrogação do mesmo contrato, até 31 de dezembro do corrente ano. Os pagamentos relativos a este contrato, serão feitos mensalmente de acordo com as contas apresentadas e os preços da tabela da "Contratante", que fica fazendo parte integrante deste contrato, correndo a despesa no presente exercício à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — 1 Diversos — Subconsignação 36 — Serviços Contratuais — 19 b) Aluguel de Máquinas, do decreto n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, onde foi feito o competente empenho global da despesa de 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis), sendo 33:084\$0 (trinta e três contos oitenta e quatro mil réis), destinados aos serviços do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras e 116:916\$0 (cento e dezesseis contos, noventa e seis mil e noventa e seis réis), aos desta Diretoria de Fazenda. E, para firmeza e validade, eu, Helio Cozimbra de Oliveira, segundo tenente contador naval, lavrei o presente termo que vai assinado pelo mesmo senhor diretor geral de Fazenda, pela "Contratante" e por duas testemunhas, estando o presente termo selado com estampilhas federais e um selo de Educação e Saúde correspondentes à taxa de \$200 (duzentos réis) por linha, de conformidade com a legislação vigente.

Cláusula sétima — Transcrição:

"O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará a 31 de dezembro do corrente ano. Este contrato poderá ser prorrogado nas mesmas condições, por um ano, isto é, de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e um a 31 de dezembro do mesmo ano, e assim sucessivamente, até completar cinco anos, desde que nos orçamentos dos respectivos exercícios financeiros haja verba onde possa ser empenhada a despesa competente, observadas, anualmente, perante o Tribunal de Contas, as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, que regulam o assunto."

Cláusula décima sétima — Transcrição:

"Não sendo possível desde já conhecer-se o total exato dos serviços a serem executados, o selo proporcional a que se refere a lei do selo (decreto número mil cento e trinta e sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis) em seu artigo vinte e um, será pago nas faturas que forem apresentadas".

Sobre estampilhas federais, no valor de oito mil réis e um selo de Educação e Saúde. (ass.) Raymundo de Mello Braga de Mendonça, contra-almirante diretor geral de Fazenda, e, mais abaixo, pela "Contratante" (ass.) Antonio Carlos de Oliveira Mafra e Pedro Telles Tavares de Lyra, e como testemunhas (ass.) Hugo Leite de Castro e Oscar Christaldo Filho, constando ainda a assinatura do segundo tenente contador naval, Helio Cozimbra de Oliveira.

Diretoria de Fazenda da Marinha (DF.-1), em 2 de outubro de 1941. — Helio Cozimbra de Oliveira, segundo tenente contador naval.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 2 DE
OUTUBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	67\$410	79\$720	79\$736
Itália	—	—	1\$903
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$800
Verrechnungsmark	—	6\$062	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$598
Portugal	—	\$801	\$906
Suica	—	4\$652	—
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	46\$580	19\$698	20\$574
Uruguai	—	—	9\$433
Argentina	—	4\$611	4\$946
Japão	—	4\$650	5\$570

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE OUTUBRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 % p/\$1.000 (Resgate da Dívida Flutuante) 3:830\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	808\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	810\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	790\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	580\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	184\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	184\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	218\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264) ...	195\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. ...	947\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	700\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1. ^a série ...	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2. ^a série ...	195\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3. ^a série ...	185\$000
Pernambuco de 400\$, 5 %, port.	93\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	220\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:092\$000

Ações de Bancos

Banco dos Funcionários Públicos	53\$000
Banco Português do Brasil, port.	203\$000

Ações de Companhias

Companhia de Seguros "Garantia"	260\$000
Companhia Cervejaria Brahma, ord.	432\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	218\$000
Companhia Ferro Brasileiro	361\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	210\$000
Companhia Cervejaria Brahma	1:090\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

2 de outubro de 1941	1.475:740\$700
2 de outubro de 1940	1.257:413\$700

Receita mensal:

De 1 a 2 de outubro de 1941	2.602:772\$200
De 1 a 2 de outubro de 1940	2.175:805\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	426:966\$400
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1941	420.870:627\$700
De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1940	368.902:429\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	51.968:198\$500
---	-----------------

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de outubro de 1941	2.915:201\$300
Em igual período de de 1940	1.978:425\$500
Diferença para mais em 1941	936:778\$800

Arrecadada de 1 de janeiro a 1 de outubro de 1941	430.336:242\$100
Em igual período de 1940	349.692:957\$900
Diferença para mais em 1941	80.643:284\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de outubro de 1941	2.909:427\$300
Em igual período de 1940	1.967:846\$600
Diferença para mais em 1941	941:580\$700

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: ARMAZENISTA E ARMAZENISTA-AUXILIAR.

P. H. — 115

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final apresentado pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

Número de inscrição — Nome — Média final:

44 — Renato Ferreira Neto — 60.

49 — Homero Lenz Cezar — 57.

29 — Antonio Walmick de Souza — 53.

- 32 — Alberto Theophilo Carneiro da Cunha — 60.
 39 — Kleber Mendes Carneiro Leão. — 73.
 45 — Elisen Pereira Martins — 64.
 58 — Ivan Pinto de Lemos — 55.
 64 — Wilton Freire Alegria — 67.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de outubro de 1941. — *Sebastião do Couto Teixeira*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: ARMAZENISTA E ARMAZENISTA-AUXILIAR.

P. H. — 115

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I (português e matemática), II (prática de serviço e legislação de material) e III (merceologia) da prova de habilitação acima referida.

N.º insc.	Nome	Partes		
		I	II	III
2.	Mozart Teixeira Pinto	72	42	35
3.	Claudioonor Florencio de Souza	52	31	41
4.	Sebastião Ribeiro de Freitas	47	19	6
6.	Dermival Amado Ladeira	75	15	29
7.	Antonio Menandro Whately	40	48	26
8.	Altir Alves Martins Corrêa	70	38	62
9.	José Alves de Oliveira	42	41	24
10.	Wilson Domingues	72	36	50
11.	Benedicto Guimarães	52	32	Faltou
14.	Renato Ferreira Neto	60	56	75
15.	José Nobrega Gonçalves	74	34	15
16.	Perk Rosenzweig Menezes	71	42	63
19.	Romero Lenz Cesar	72	50	53
20.	José do Valle Nunes	50	22	32
21.	Darcy da Silva	57	57	24
22.	Dalila Ferreira de Carvalho	45	27	15
25.	Lourival José da Rocha	53	18	24
26.	Levi Pereira Martins	46	55	50
27.	José Bernardo Ribeiro	39	28	50
28.	Luiz Celso de Avelar Veloso	46	36	31
29.	Antonio Walmick de Souza	58	51	50
30.	Uriel Ribeiro Pereira	75	33	51
31.	Lauro Persio Ferreira	74	18	50
32.	Alberto Theophilo Carneiro da Cunha ..	74	50	79
33.	Armando Affonso dos Santos Moreira ..	57	31	9
33.	Armando Affonso dos Santos Moreira ..	57	31	27
34.	Ubaldo de Oliveira Santa Anna	76	31	9
35.	Elisen Fernandes de Menezes	36	31	14
36.	Benedicto Cruz de Macêdo	30	21	18
38.	Oduvaldo Lessa Paiva	47	23	23
39.	Kleber Mendes Carneiro Leão	72	69	90
40.	Saul Guasque de Olaria	55	42	Faltou
41.	Armando Theophilo Carneiro da Cunha ..	72	77	32
42.	Luiz Arêas Camargo de Brito	64	36	74
45.	Eliseu Pereira Martins	65	67	50
46.	Alaor Bernardes Pereira	Zero	37	31
47.	Nelson Simões Ventura	53	23	18
48.	Luiz Carvalho de Mattos	41	Faltou	—
49.	Helio Salema Coimbra Tabosa	60	39	51
50.	Walter do Rego Barros	46	26	23
51.	Antonio Ramos de Oliva	47	50	15
52.	Erasmo Egypto Rosa	51	39	51
54.	Mauro José Barbosa	74	37	60
56.	Euclides de Souza	72	29	60
57.	Rosalina Sobral	42	10	Faltou
58.	Ivan Pinto de Lemos	50	59	51
59.	Januario da Silva Fernandes	50	44	18
60.	Eduardo Nagib Abdenur	16	3	5
61.	Jorge Accarino	61	21	19
62.	Nais Alcantara de Sá	56	53	37
63.	Fernando Bezerra dos Santos	81	57	41
64.	Wilson Freire Alegria	83	56	79
66.	Nelzio da Franca Freire	31	19	Faltou
67.	Geraldo Caldas	57	25	29
68.	José Parphirio de Andrade Filho	26	25	3
69.	Caio Von Söhsten Câmara	44	51	55
70.	Mucio Von Söhsten Câmara	31	44	22
72.	Simeão Arruda da Silva	43	43	53
73.	Oswaldo Barbosa	41	43	63
76.	Adriano Martins da Silva	55	53	34
77.	Ruy Mourão	36	27	35
78.	José Mattoso da Costa	54	8	28
79.	Renato Gomes Loques	55	42	26

D.S. do D.A.S.P., em 3 de outubro de 1941. — *Sebastião do Couto Teixeira*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA-AUXILIAR.

P. H. 112

N.º insc.	Nome	Partes		
		I	II	III
1.	Roberto Mauricio Muniz	60	84	61 -
2.	Jayr de Queiroz	56	faltou	—
3.	Tarcisyo Christiano Pinheiro	zero	17	—
6.	Helio Salema Coimbra Tabosa	21	50	22
7.	Francisco Paes Barretto da Silveira	51	50	20
8.	Caio Von Söhsten Câmara	13	65	28
9.	Mario Luiz Corrêa de Brito	17	50	12
10.	Ruben Von Söhsten Câmara	18	52	31
11.	Walter Sarmiento de Sá	17	52	21
12.	Azor de Arruda Mello	43	79	62
13.	Oswaldo Pereira Peixoto	31	55	34
15.	Euclides de Souza	33	60	43
16.	Celso Frôes Fernandes	40	73	63
17.	Luiz Eugenio Bazarra Mergulhão	66	76	50 -
19.	Homero Lenz Cesar	46	65	32
20.	Helio Ferreira da Silva	50	26	oitto
21.	Helio Xavier Lenz Cesar	39	faltou	—
22.	Manoel Lopes da Costa	23	faltou	—
23.	Cirildo Soares de Moura	40	60	65
24.	Max Cacador Stakel	33	50	18
25.	Fernando Victor	23	47	23
26.	Roberto Vianna Guilhon	50	66	52 -
27.	Ary Reis Portugal	15	15	12
28.	Maria Luiza da Cunha Rodrigues	58	93	70 -
29.	André Gerbeg	28	62	36
30.	Vicente de Paula Soares	55	72	sete
32.	Adolpho Sobral Bazin	36	63	50
33.	Antonio Alvarenga Filho	67	81	42
34.	Waldir Wanick de Souza	58	76	60 -
35.	Luciano Gomes de Lemos	38	37	50
36.	Jacy da Costa Quintão	36	66	34
37.	Mauricio Rangel Reis	66	70	65 -
39.	Antonio Walmick de Souza	50	30	16
41.	Wylson Lolola de Carvalho	39	65	31
44.	Carlos Jardim Fernandes	37	32	22
46.	Renato Ferreira Neto	23	60	37
47.	Rafael Teichholz	74	74	56 -
48.	Walter da Rocha Lima	22	27	22
49.	José Teixeira Campos	zero	34	42
50.	Alberto Theophilo Carneiro da Cunha ..	71	69	72 -
52.	Maury Simões da Silva	30	faltou	—
53.	Joaquim Marques Melsert	45	64	30
55.	Cid de Faria Ognibene	67	87	78 -
56.	Walter Augusto do Nascimento	50	28	—
57.	José Mariano Vieira Lana	zero	67	68
58.	Antonio Menandro Whately	zero	33	seis
59.	Eduardo Cesar de Moraes Tibau	32	27	quatro
60.	Demerval Amado Ladeira	54	46	14
61.	Gabriel Gomes da Silva	22	47	10
62.	Armando Theophilo Carneiro da Cunha ..	57	34	19
65.	Luiz Marques Leitão	68	71	52 -
66.	Anthony Saint-Clair da Rocha	30	45	35
67.	Ivan Rodolpho de Assis Ricciardi	45	66	51
70.	Isaias Martins Faria	50	76	52 -
71.	Kleber Mendes Carneiro Leão	zero	84	63
72.	Jacinto Thales Guimarães da Veiga ..	50	faltou	—
73.	Wilton Freire Alegria	50	55	52 -
74.	Altir Alves Martins Corrêa	53	63	32
76.	Aura Martins Gomes do Pinho	38	35	61
77.	Esmeralda de Almeida Monteiro	35	56	34
79.	Isaura Azevedo Vieira	10	três	—
81.	Pierre René Cazes	46	78	67
82.	Leon Nicolas	56	52	42
84.	Elvira Amelia Carneiro Ayroza	62	faltou	—
85.	José Augusto Sobral	25	faltou	—
87.	Virgilio Alves Ferreira	58	66	43
88.	Alvaro Lourival Furtado	57	70	60 -
89.	Caesar Cyrus Teixeira Godinho	25	14	12
90.	Osrecargino Martins de Souza	42	53	19
91.	Gustavo Adolpho Frickmann	58	57	60 -
92.	Walter da Costa Quintão	22	75	54
94.	Hdefonso Theodoro Martins	57	76	50 -
95.	Olavo Bravo Cavalcanti	34	79	54
96.	Moacyr Esberard Cardoso	52	60	50 -
97.	Iza Nicolau de Almeida Cardoso	47	faltou	—
102.	Darcy da Cunha	15	24	quatro
103.	Augusto Gonçalves Dias	44	50	33
104.	Guy Nicolau de Almeida Cardoso	63	62	51 -

D.S. do D.A.S.P., 3 de outubro de 1941. — *Sebastião do Couto Teixeira*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: MERCEOLOGISTA E MERCEOLISTA-AUXILIAR.

P. H. 112

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final apresentado pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

N.º insc.	Nome	Média final
1.	Roberto Mauricio Muniz	70,0
17.	Luiz Eugenio Bezerra Mergulhão	63,6
26.	Roberto Vianna Guilhon	57,2
28.	Maria Luiza da Cunha Rodrigues	76,8
34.	Waldir Wanick de Souza	66,0
37.	Mauricio Rangel Reis	67,2
47.	Rafael Teichholz	66,8
50.	Alberto Teophilo Carneiro da Cunha	70,6
55.	Cid de Faria Ognibene	79,4
65.	Luiz Marques Leitão	62,8
70.	Isaías Martins Faria	61,2
73.	Wilton Freire Alegria	52,8
88.	Alvaro Lourival Furtado	63,4
91.	Gustavo Adolpho Frickmann	58,4
94.	Ildefonso Theodoro Martins	61,8
96.	Moacyr Esberard Cardoso	54,4
104.	Guy Nicolau de Almeida Cardoso	57,8

D.S. do D.A.S.P., 3 de outubro de 1941. — *Sebastião do Couto Teixeira*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIO-MENSALISTA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: IDENTIFICADOR.

P. H. 100

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 1 de outubro de 1941, pág. 19.016, à direita, onde se lê: 266 — Evelina Arrovas da Silva, leia-se: 266 — Evelina Arrobas da Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 3-9-41. — *Murillo Brago*, diretor da Divisão.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras

Certifico que esta Comissão, em sua sessão de quatro de setembro de 1941, resolveu conceder permissão à Florestal Brasileira Sociedade Anônima, constituída de três sócios brasileiros natos e dois brasileiros naturalizados (nacionalidade portuguesa), para continuar funcionando com fábrica de tanino, para cortume, no município de Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso, conforme solicitou em requerimento de 21 de outubro de 1940, protocolado sob o n. 370-940, nesta Secretaria, ficando, porém obrigado a transferir, no prazo máximo de três (3) anos, a totalidade das ações ao portador em ações nominativas. — *Florianio Peixoto Torres Homem*, major-secretário.
(N. 4.124 — 3-10-1941 — 32\$6.)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366

Ônibus:

Soc. Coop. Chauf. Prop. Rio de Janeiro, ns. 528, 743 — Artigo 248-L.
Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 928, 941 — Art. 248-L.
Empr. Viação Vitória Ltda., n. 155 — Art. 248-L.
Caldeira & Silva, n. 499 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Empr. Inter. Ônibus Luxo Ltda., n. 543 — Art. 248-L.
Mário Bianchi, n. 587 — Art. 248-L.
José Joaquim de Britto, n. 959 — Art. 248-L.

Matrículas individuais

Passeios:

Cesar Rocha Britto Ladeira, n. 9 — Art. 102.
Theodoro França Filho, n. 30 — Art. 102.
Francisco Elysio Pinheiro Guimarães, n. 118 — Art. 81.
Hans Otto Maier, n. 1.195 — Art. 102.
Antenor Nunes, n. 1.901 — Art. 86.
Oswaldo Miranda Ferraz, n. 1.945 — Art. 83.
Aluisio Moraes Rego Velhote, n. 3.014 — Art. 102.
Alfredo Appelt, n. 3.416 — Art. 102.
Maria Luiza Fialho Castro Silva, n. 4.120 — Art. 96.
Perciliano Cavalcanti Raposo, n. 4.611 — Art. 248-L.
Abádio Carlos Luz, n. 4.780 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Livia Freitas, n. 4.909 — Art. 83.
Lauro Goulart Monteiro, n. 5.098 — Art. 248-L.
Alberto Marques Vasques, n. 5.984 — Art. 248-L.
Avelino Alencar de Oliveira, n. 6.512 — Art. 248-L.
Heber Bóscoli Ribeiro, n. 6.671 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Jurandyr Martins Castro, n. 7.192 — Art. 102.
Manoel Ferreira Guimarães, n. 7.674 — Art. 257.
José Ferreira, n. 10.975 — Art. 98.
Agenor Cíntia Lins, n. 13.455 — Art. 86.
Abílio Ferreira da Silva, n. 15.226 — Decreto 7.033, art. 7.º.
David Rodrigues Pedra, n. 16.042 — Art. 96.
João Gímenes Parra, n. 16.775 — Art. 86.
Alberto Gomes, n. 16.940 — Art. 86.
Antônio Lourenço da Costa, n. 17.062 — Art. 248-L.
José Presídio Filho, n. 17.306 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Gladstone de Oliveira Cavalcanti, n. 17.903 — Art. 83.
Augusto M. Castro Medeiros, n. 20.319 — Art. 83.
João Pedro Thomaz Pereira, n. 21.309 — Art. 102.
Donato Castro, n. 21.465 — Art. 81.
George Curt Metzner, n. 21.585 — Art. 102.
Alcebiades Gomes de Almeida, n. 21.758 — Art. 248-L.
Theodoro Triscinzi, n. 22.298 — Art. 86.
Roberto Moreira dos Santos, n. 23.214 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Haroldo Pereira da Cunha, n. 23.263 — Art. 86.
Manoel José Alves, n. 23.505 — Art. 86.
Mário Teixeira Ferro, n. 23.658 — Art. 86.
Eurico Fernandes de Oliveira, n. 23.781 — Art. 96.
Edgard dos Santos Drumond, n. 24.153 — Art. 83.
Newton Santos, n. 24.922 — Art. 83.
Fernando Segismundo Esteves, n. 25.269 — Art. 102.
Antônio Teixeira Gonçalves, n. 25.731 — Art. 86.
Affonso Scala, n. 26.399 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Antônio Mendes Monteiro, n. 26.659 — Art. 88.
Francisco Prates Ennes, n. 27.295 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Edgard Guimarães do Valle, n. 28.086 — Art. 102.
Florianio Araujo Anton, n. 28.415 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Adhemar Gallo, n. 29.017 — Art. 83.
Augusto Leivas de Otero, n. 30.005 — Art. 83.
Frederico Ribeiro Sobrinho, n. 30.271 — Art. 102.
Edgard Hanold Rocha Miranda, n. 31.231 — Art. 102.
Jurandyr Montenegro Magalhães, n. 31.904 — Art. 83.
Marie Gabrielle Mariné, n. 33.792 — Art. 79.
Carlos Gonçalves Vianna Silva, n. 34.194 — Art. 102.
Arnaldo Ferreira Leite, n. 34.293 — Art. 248-L.
Oscar Friedrich Luternaner, n. 34.397 — Art. 248-L.
Euclydes Rocha, n. 34.471 — Art. 102.
Vicente Noronha, n. 34.565 — Decreto 7.033, art. 7.º.
Manoel Souza Ribeiro, n. 35.816 — Art. 248-L.
Aurélio Carvalho, n. 35.935 — Art. 83.

Carga:

Alfredo José Santos, n. 825 — Art. 248 L.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R.V. (Elogio)

Passeios:

Abílio Rodrigues Figueiredo, n. 5.052 — Art. 102.
Salus Martins Gomes, n. 11.027 — Art. 248-L.
Alfredo Arthur Costa, n. 12.017 — Art. 252.
Fernando Campos Lopes, n. 15.502 — Art. 86.
Ermírio Florentino Albuquerque, n. 16.338 — Art. 252.
Mário Mariath Costa, n. 18.790 — Art. 86.
Antônio Fernandes Louro, n. 19.813 — Art. 86.
Ernesto Buarque Alvim, n. 20.314 — Art. 96.
Pedro Matheus Drigues, n. 20.510 — Art. 248-L.
Ernesto P. Carneiro Sobrinho, n. 20.576 — Art. 144.
Antônio Marques de Lameiras, n. 20.867 — Art. 248-L.
José João Figueiredo Almeida, n. 20.962 — Art. 252.
Cruz Freitas Gonçalves Cunha, n. 21.211 — Art. 257.
Arménio Flores, n. 21.374 — Art. 102.
Oscar Cóppli Capela, n. 22.147 — Art. 248-L.
Irnack Carvalho do Amaral, n. 22.595 — Art. 82.
Thomaz Gouvea de Moraes, n. 25.514 — Art. 248-L.
Joaquim Duarte da Silva Junior, n. 27.971 — Art. 252.
Samuel Ernaty Filho, n. 28.841 — Art. 83.
Aristides P. Panchot Lermans, n. 35.140 — Art. 81.

Cargas:

Arthur da Silva Fernandes, n. 877 — Art. 248-L.
Francisco Custódio Henrique, n. 10.726 — Art. 96.
Nicola Tarcitano, n. 12.596 — Art. 248-L.

Bonde:

José Pinto Fontes, n. 1.757 — Art. 252.

Ônibus:

Antônio Carlos Rabello, n. 88 — Art. 252.

▲ *serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 263 do R. V. (Elogio)*

Luiz Pereira Teixeira, n. 12 — Art. 102.

Manoel Souza, n. 1.575 — Art. 86.

José Maria Leite Vasconcellos, n. 9.001 — Art. 102.

Austrieliniano Guimarães Fonseca, n. 9.896 — Art. 252.

Florentino Moldes Connôgo, n. 10.178 — Art. 218-L.

Florentino Souza, n. 10.158 — Art. 86.

João Ignácio Silveira Motta, n. 10.708 — Art. 218-L.

José Ferreira, n. 14.036 — Art. 86.

João Traverso, n. 15.573 — Art. 218-L.

Antônio Augusto Fernandes, n. 17.168 — Decreto 7.033, art. 70.

Victor Aguiar Bastos, n. 17.295 — Art. 79.

Geraldo Eugênio de Paula, n. 20.837 — Art. 79.

José Rodrigues Adegas, n. 24.951 — Art. 86.

Francisco Antônio Corrêa, n. 25.603 — Art. 86.

Newton Barbosa Tatsch, n. 30.272 — Art. 83.

Delphim Marques Coelho, n. 31.969 — Decreto 7.033, art. 70.

Werner Frank, n. 33.429 — Art. 218-L.

Adolpho Basbaum, n. 35.561 — Art. 218-L.

Bonde:

Moacyr de Oliveira, n. 212 — Art. 88.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.**Inspetoria do Tráfego****EXAMES DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados: Martinho José de Andrade, Antonio Paes dos Santos, Joaquim Felinto Cavalcante, Jiri Dusek, Romulo Nascimento da Silva, Luiz de Queiroz Lima, Moacyr Garcia Villela, José da Silva Bomfim, Moacyr Carolino da Silva, Aurelio de Souza Soares, Ernani Oliveira, Arthur Dias Brandão, Otto Vorbau.

Reprovados, 11.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de outubro de 1941. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE****Departamento de Administração****DIVISÃO DE OBRAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Chamo a atenção dos interessados para a publicação do edital de concorrência no *Diário Oficial* de 25-9-41, às páginas 18.608-9, para construção do laboratório e dez tanques para cultura de peixes e instalações na ilha do Pinheiro.Divisão de Obras, 30 de setembro de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.**Divisão de Obras****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Chamo a atenção dos interessados para a publicação do edital de concorrência, no *Diário Oficial* de 25-9-41, às páginas 18.607-8, para serviços de reforma para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre.Divisão de Obras, 30 de setembro de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.**Divisão de Obras***Edital de concorrência pública para reparos e obras complementares na Escola Nacional de Química*

1 — De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 30-9-41 no processo n. S.E. 44.889-41, da Divisão de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para reparos e obras complementares na Escola Nacional de Química, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social, devidamente legalizado e registado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1910.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou de representante legalmente habilitado, em livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 17 de outubro de 1941, os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo chefe da Seção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no "Diário Oficial", de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 25.000\$00 (vinte e cinco contos de réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1941, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. A firma contratante será cientificada por memorando.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empregado depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empregado ficará sujeito à multa de 100\$00 (cem mil réis) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

Parágrafo — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

Parágrafo — A despesa correrá por conta da Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 40 — Inciso 38.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante-empregado direito à indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

Parágrafo — A firma contratante poderá formular por escrito o dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido rolos de papel "Ozalido".

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., 2 de outubro de 1941.
— I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Divisão do Material

Faz público que, a concorrência administrativa para fornecimento de material ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, conforme Edital publicado no "Diário Oficial", de 27 de setembro último, à página n. 18.787, fica adiada até posterior deliberação.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA

EXAME DE HABILITAÇÃO DE PRÁTICO DE FARMÁCIA

De ordem do senhor diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, são convidados a comparecer neste Serviço à rua Paulo de Frontin, 13, no dia 6 do corrente, às 12 horas, afim de se submeterem a prova escrita, os candidatos inscritos no exame de habilitação de prático de farmácia.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, em 2 de outubro de 1941. — José Monteiro de Sá Freire, oficial administrativo K.
Visto — Dr. R. Cordeiro de Farias, diretor.

Divisão de Ensino Industrial

LICEU INDUSTRIAL DO PARÁ

CONCURSO PARA PROFESSOR DAS SEÇÕES DE FABRICO DO CALÇADO E DE TRABALHOS DE METAL

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as instruções aprovadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, e publicadas no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores do padrão G, que deverão lecionar nas seções do Fabrico do Calçado e de Trabalhos de Metal do Liceu Industrial do Pará.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará com documentos habéis:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos e contar, no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente da matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter defeito físico ou orgânico, que o inhabilita, para o integral exercício do cargo;
- d) estar quilo com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando ainda folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos abaixo mencionados que possuírem.

Consideram-se títulos para efeito de concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venâncio Braz";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado, concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor, expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificado de conclusão de curso em escolas de aprendizes artífices;
- e) certificado de curso de operários especializados;
- f) certificado de curso secundário;
- g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes; escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

- a) um ditado, de 20 a 30 linhas, de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso;
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos da história pátria;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará da execução de um desenho projetivo, a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina, e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará da execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta (60) em qualquer prova será, imediatamente, considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso, média final inferior a setenta (70) será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois, poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito *ex-officio*, devendo satisfazer as exigências estabelecidas, dentro do prazo fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria do Liceu Industrial do Pará, em Belém, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Belém, 1 de setembro de 1941. — Alcides Batista de Lima, diretor.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso ao proprietário do prédio n. 16 da rua Sarii, que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente e Contabilidade, 23 de setembro de 1941.
— Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão do Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do senhor Ministro das Relações Exteriores, faço público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a autorização do senhor Presidente da República, acha-se aberto, a contar desta data, o concurso de ante-projeto para a construção da nova ala do Palácio Itamarati.

Quaisquer informações podem ser obtidas na Divisão do Material.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — Alfredo Polzin, Chefe da Divisão do Material.

PROGRAMA

CONDIÇÕES DO CONCURSO DE ARQUITETURA, PARA O ANTE-PROJETO DO NOVO EDIFÍCIO, ONDE SERÃO INSTALADOS OS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Exposição:

Edifícios existentes:

Os serviços da Secretaria de Estado das Relações Exteriores acham-se instalados em quatro edifícios. Destes, a Ala Direita está condenada a ser demolida, pelo rigor dos longos anos já vencidos e pela impraticabilidade de seu aproveitamento. Foi construída para cavalariças e cocheiras do Palácio, e depois adaptada, pelo Barão do Rio Branco, para guarda dos arquivos da Secretaria. Abstração feita desta ala, pela necessidade de sua demolição, resta um conjunto de três prédios distintos, marcando fortes características de três épocas passadas.

São eles:

1º — A frente, com a fachada para a avenida Marechal Floriano, o antigo e sóbrio Palácio do Conde de Itamarati, construído por volta

de 1850, baseado o seu projeto no classicismo neo-italiano, então em moda na Europa, e infuindo sobre o estilo colonial português ainda em uso na época. A fachada principal é guarnecida com pedra de Lioz; as demais são de estuque com cantaria de granito.

2.º — À esquerda, um edifício de construção pesada, cujas fachadas pretenciosas, simulando trabalho de pedra (aliás em acordo com o uso predominante no Brasil em 1908-12 quando foi construído), merece estudo especial para possíveis modificações no aspecto da fachada sobre o pátio.

3.º — Aos fundos, o edifício da Biblioteca, onde se acham instalados alguns dos serviços do Ministério e a Sala de Conferências. Este edifício, cuja fachada é construída em arenito de Ipanema, Jata de 1930; é dominado por um frontão grego e apresenta aspecto agradável, auxiliado pelo grande espelho d'água que se estende à sua frente.

A Ala Direita será demolida para dar lugar à execução do edifício objeto do presente concurso. O edifício a ser projetado deverá ampliar as instalações de um modo tal que, os serviços nele instalados, possam funcionar racionalmente e com o máximo de rendimento de trabalho, por muitos anos ainda.

O Palácio Itamaraty ficará reservado para recepções oficiais e museu diplomático nacional.

A Ala Esquerda ficará reservada para serviços anexos, salas para conferências, Sociedade Brasileira de Direito Internacional, etc.

Na Biblioteca ficarão instalados os serviços que lhe são próprios. No Novo Edifício da Ala Direita, a ser projetado, deverão ser instalados todos os demais serviços da Secretaria de Estado, de acordo com os dados fornecidos neste edital.

O estilo arquitetônico e número de pavimentos ficarão ao critério de cada concorrente, mas, de um modo tal, que haja harmonia no conjunto.

Os arquitetos poderão, eventualmente, sugerir as alterações factíveis no exterior do edifício (Ala Esquerda), para que este último não queste do conjunto arquitetônico.

Funcionamento:

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores dispõe de dois órgãos principais: o Departamento Diplomático e Consular e o Departamento de Administração, subordinados, diretamente, ao Ministro de Estado; e mais a Comissão de Eficiência, o Serviço Jurídico e o Serviço de Informações.

Todos esses serviços devem ser facilmente acessíveis, de modo a assegurar ordem nas ligações entre si, e comodidade na circulação.

O esquema da organização geral, que a este acompanha, elucidará os concorrentes sobre os sistemas do serviço.

O Ministro de Estado, o Secretário Geral e o Chefe do Departamento de Administração, os funcionários e os serviços de portaria deverão dispor de entradas e saídas distintas das do público em geral. Deverá ser feita a separação entre a circulação dos automóveis dos funcionários da casa com a do público, e, em separado, plano de circulação dos automóveis em dia de festa e recepção.

Deverá ser previsto um local de estacionamento ou garage, no sub-solo, para 100 automóveis.

Locação:

O perímetro marcado A.B.C.D. na planta junta, com a superfície total cerca de 6.000,00 metros quadrados, é a porção do terreno no qual os Srs. Concorrentes terão que se cingir para as suas composições.

Destinos das peças:

Os Srs. Concorrentes terão a maior liberdade nas suas composições, na localização de compartimentos e na respectiva distribuição pelos diversos pavimentos. São necessários, no mínimo, os seguintes compartimentos:

a) Vestibulos;

b) Amplos elevadores; escadas de serviço, em número suficiente, para casos de incêndio, de acordo com os regulamentos do Corpo de Bombeiros.

c) Portarias (instalações sanitárias adequadas).

d) Gabinete do ministro:

	M2.	M2.	M2	M2.
Gabinete (com duas entradas independentes..)	—	—	100.00	
Vestibulo de uso pessoal..	—	—	20.00	
Sala de banho.....	—	—	12.00	
Sala para conferências..	—	—	100.00	
Chefe gabinete.....	—	—	30.00	
6 salas para secretários, cada	—	20.00	120.00	
Sala de datilografia.....	—	—	30.00	
3 salas de espera cada..	—	30.00	90.00	
4 salas de trabalho cada	25.00	100.00	1.800.00	
			502.00	502.00

e) 4 gabinetes para chefes gerais de serviço cada:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Gabinete (com duas entradas independentes), cada	—	80.00	320.00	
Banho, cada	—	12.00	48.00	
2 salas para secretários, cada	50.00	100.00	400.00	
2 salas espera, cada.....	24.00	48.00	192.00	
			960.00	960.00

Nota: O gabinete do Ministro deverá ter fácil comunicação com os gabinetes do Secretário Geral e do Chefe do Departamento de Administração e estes entre si.

f) 18 instalações para Chefe de Serviço, cada uma compreendendo:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Gabinete	25.00	—	450.00	
Toilette	4.00	—	72.00	
Sala de espera	20.00	—	360.00	
4 salas de trabalho, cada..	25.00	100.00	1.800.00	
			2.682.00	2.682.00

g) Serviço Médico:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Sala de consultas.....	—	—	20.00	
2 escritórios, cada	20.00	—	40.00	
Sala de espera	—	—	20.00	
Gabinete dentário	—	—	20.00	
			100.00	100.00

h) Serviço de Mimeografia:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Sala trabalho	—	—	80.00	
Sala maquinas	—	—	45.00	
Arquivo	—	—	40.00	
			165.00	165.00

i) Serviço fotográfico:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Oficinas	—	—	30.00	
Câmara escura	—	—	20.00	
Gabinete fotostático	—	—	40.00	
			90.00	90.00

j) Restaurante:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Salão	—	—	150.00	
Sala para o Ministro.....	—	—	20.00	
Sala para a portaria.....	—	—	40.00	
Cozinha	—	—	50.00	
Copa	—	—	30.00	
Cafeteria	—	—	10.00	
Depósito de víveres.....	—	—	20.00	
Depósitos de bebidas.....	—	—	20.00	
Depósito de louça e talheres	—	—	8.00	
Depósito de toalhas.....	—	—	5.00	
			363.00	363.00

k) Portaria:

	M2.	M2.	M2.	M2.
Sala de estar para funcionários	—	—	40.00	
Vestiários	—	—	40.00	
Banheiros e toilette.....	—	—	20.00	
			100.00	100.00

l) Almoxarifado:

	M2.	M2.	M2.	M2.
2 salas cada	—	150.00	300.00	
1 guarda-móveis com.....	—	—	100.00	
1 sala para o almoxarife.	—	—	15.00	
			415.00	415.00

m) Centro telefônico:

	M2.	M2.	M2.	M2.
1 sala com	—	—	40.00	40.00

n) Alojamentos para funcionários diplomáticos de plantão:

	M2.	M2.	M2.	M2.
4 quartos com.....	—	20.00	80.00	
2 banheiros completos com	—	6.00	12.00	
			92.00	92.00

Total..... 5.549.00

o) Adega para cinco mil garrafas com 60 metros cúbicos.

p) Em cada serviço haverá armários embutidos para vassouras e material de limpeza com 2 metros quadrados cada.

q) Cada sala de Chefe de Serviço deverá ter um cofre-forte embulido na parede, com as dimensões mínimas de 50 cms. x 50 cms. x 30 cms.

Ficarão a juízo de cada concorrente os locais de recepção e ligação com o público, chapelarias, o sistema de entrada e saída, o número de toilettes, banheiros, isolados e próprios para homens e senhores, para o pessoal e portaria; assim como quaisquer outras peças que sejam necessárias e úteis.

Limite de despesa:

A obra a ser projetada não deverá ultrapassar de um preço global estimativo, de dez a doze mil contos de réis, inclusive todas as suas instalações fixas e decorações. Para controle deste limite será tomado como base o valor de um conto de réis por metro quadrado.

CONDIÇÕES

Dos concorrentes:

Só poderão participar deste concurso os arquitetos e engenheiros, diplomados, legalmente habilitados ao exercício da profissão, e devidamente registrados no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura.

Os concorrentes deverão declarar, por escrito, aceitarem as condições fixadas no presente edital, e que acatarão, sem discussão, a decisão do Juri.

Arquiteto consultor:

Durante os sessenta primeiros dias a contar da data da publicação deste Edital, poderão ser pedidos esclarecimentos ao arquiteto Sr. Adhemar Marinho, secretário do presente concurso, na Divisão do Material desta Secretaria de Estado.

Essas consultas serão feitas por escrito e as respostas, bem como todos os editais, avisos e outras comunicações, serão publicadas no *Diário Oficial*.

Desenho — Apresentação:

Os desenhos deverão ser apresentados em papel vegetal ou canção, executados a nanquim, com exceção das perspectivas, que poderão ser a lapis preto.

Tamanho:

As pranchas não poderão exceder de 2,10m x 1,20m.

Juris:

O julgamento dos ante-projetos será confiado a um ou a dois juris.

Se forem apresentados mais de cinquenta ante-projetos, o primeiro juri escolherá dentre eles os dez que considerar melhores.

O segundo juri escolherá dentre esses dez projetos os que julgar merecedores de prêmios.

O primeiro juri será constituído por cinco membros e o segundo por três.

Se o número de ante-projetos apresentados for menor do que cinquenta, um juri único, composto de cinco membros, fará o julgamento definitivo.

Em qualquer dos casos, os juris (serão constituídos com maioria de arquitetos ou engenheiros arquitetos, convidados pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores).

Poderá ser levada em consideração, no julgamento dos projetos, o fator orçamentário, isto é, a circunstância da soma em que deve importar a execução.

O juri reunir-se-á no dia seguinte ao do encerramento da inscrição; abrirá os envólucros e rejeitará, preliminarmente, todos os trabalhos que estejam em desacordo com o edital. Em seguida procederá ao julgamento, não sendo permitida a presença de pessoas estranhas no recinto dos trabalhos, sob pretexto algum.

Em caso de dúvida, quanto à autenticidade dos trabalhos classificados, o juri terá o direito de exigir do concorrente ou concorrentes, as provas que julgar indispensáveis, sob pena de desclassificação.

O *veredictum* do juri será publicado no *Diário Oficial*, dentro de cinco dias depois da lavratura das atas de julgamento.

Após a publicação da ata de julgamento, os trabalhos serão expostos, durante dez dias, em local que se anunciará.

As decisões do juri serão inapeláveis.

O juri não poderá alterar o número, classificação e importância dos prêmios, porém poderá declarar o concurso prejudicado, caso nenhum projeto satisfaça as condições do edital.

Prazos:

A primeira etapa desse concurso será encerrada improrrogavelmente às 16 horas da sexta-feira, 20 de março de 1942, na Divisão do Material do Ministério das Relações Exteriores, podendo os trabalhos ser entregues desde as 11 horas do mesmo dia.

Os trabalhos deverão ser entregues em envólucros sem lema ou marca distinta e acompanhados de envelopes fechados nas mesmas condições, contendo nome e residência do arquiteto concorrente.

Os trabalhos serão recebidos e numerados por ordem de entrega, levando o concorrente a recibo correspondente.

O fornecimento do edital e documentos deste concurso será feito contra o pagamento do selo de expediente, de 20\$0 e durante o prazo de trinta dias após a sua publicação no *Diário Oficial*, na Divisão do Material desta Secretaria de Estado.

Prêmios:

Haverá prêmios no valor de cento e setenta e cinco contos de réis, assim distribuídos:

1.º Prêmio, cinquenta contos de réis.

2.º Prêmio, trinta contos de réis.

3.º Prêmio, quinze contos de réis.

Outros oitenta contos de réis que serão divididos igualmente por todos os concorrentes não desclassificados, mas cujo valor não excederá de cinco contos de réis para cada concorrente, a título de indenização pelo material empregado na execução do ante-projeto.

Os três primeiros ante-projetos premiados passarão à propriedade do Ministério das Relações Exteriores, que poderá servir-se deles como melhor lhe aprouver.

Os demais ante-projetos serão devolvidos aos seus respectivos autores, no prazo de dez dias, após o encerramento da exposição.

Execução do projeto:

As autor do ante-projeto premiado em primeiro lugar competirá fornecer o projeto definitivo e os detalhes construtivos e decorativos, que a execução da obra exigir, bem como exercer, sob supervisão do Ministério das Relações Exteriores, a fiscalização técnica e artística da obra, recebendo pela fiscalização os honorários que lhe competirem, de acordo com a letra A, das Variações da Tabela do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Na hipótese de não se executar a obra projetada, o arquiteto premiado será indenizado pelos trabalhos posteriores ao concurso que, autorizado pelo Ministério das Relações Exteriores, houver executado. O valor desses trabalhos será arbitrado de acordo com as Variações da Tabela do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Material a ser fornecido aos concorrentes:

a) Programa:

b) Condições:

c) Planta de situação, com o local demarcado para a nova construção. Esc. 1:1000, com esquema da atual circulação.

d) Esquema da organização do M. R. E.;

e) Planta do limite do Palácio Itamaraty com a área a ser construída;

f) Planta do limite do edifício da Biblioteca com a área a ser construída.

Os concorrentes deverão apresentar somente os seguintes trabalhos:

a) Planta de localização. Esc. 1:1000;

b) Planta dos pavimentos. Esc. 1:200;

c) Planta de três fachadas no mínimo. Esc. 1:100;

d) Planta dos cortes longitudinal e horizontal. Esc. 1:100;

e) Perspectiva da fachada sobre a rua Visconde da Gávea, formando conjunto com o edifício do Itamaraty, tendo o ponto de vista a 200 metros de distância do quadro e do horizonte a 3.00m de altura;

f) Perspectiva da fachada sobre o pátio interno, mostrando a harmonia de todo o conjunto, podendo ser a "vol d'oiseau";

g) Planta esquemática da circulação do projeto em relação à atual;

h) Estudo esquemático da insolação e ventilação;

i) Estudo esquemático do condicionamento do ar;

j) Detalhes necessários à melhor compreensão do anteprojeto, à escolha do concorrente;

k) Memorial descritivo.

Observação:

Não serão admitidos outros desenhos além dos especificados, sob pena de desclassificação, nem permitida a apresentação de variantes de um mesmo trabalho, podendo entretanto qualquer concorrente apresentar mais de um anteprojeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 1.634-38.

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. Severino de Almeida e Joaquim Dias Nogueira, fiadores idôneos de D. Maria Tereza Cabral da Rocha, ex-agente do correio de Horizonte, no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de quarenta e seis mil réis (46\$0), débito apurado no processo n. 1.634 de 1938, de tomada de contas da dita responsável, no período de 12 de julho de 1915 a 28 de setembro de 1922, acrescido dos juros de mora devidos, sob pena de revelia.

O débito, que provém de saldo não recolhido em 1922, está sujeito aos juros de mora de 9 % ao ano, de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1922 e de 12 % ao ano, a partir de 1 de janeiro de 1923 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 12 de setembro de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Solicito a atenção das pessoas porventura interessadas para o edital de concorrência administrativa para a encadernação de livros impressos e de outros, bem como de minutas de officios desta repartição, publicado no *Diário Oficial* desta data, à página 19.096.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 2 de outubro de 1944.
— *Getúlio Amaral*, oficial administrativo classe 19, Q. S.

Visto — Proc. Geral da Fazenda Pública, 2 de outubro de 1944.
— *Paulo Cesar de Aguiar*, secretário.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Proposta apresentada para aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha, com 380 metros quadrados, situado à distância de 57 metros da avenida Perimetral, freguesia de São José, na Esplanada do Castelo, nesta Capital.

Proposta: — Ilmos. Srs. Membros da Comissão de Concorrência do Serviço Regional no Distrito Federal. — *Pedro Ferreira do Serrado*, brasileiro, casado, residente à rua Carlos de Campos número 31, nesta Capital, tendo conhecimento do edital número 12, de 1944, publicado à página n. 17.552 do *Diário Oficial* de 9 do corrente, relativamente à alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha, com 380 metros quadrados, situado à distância de 57 metros da avenida Perimetral, freguesia de São José na Esplanada do Castelo, nesta capital, vem pela presente oferecer o preço de 1:825\$00 (um conto oitocentos e vinte e cinco mil réis) por metro quadrado do terreno, ou sejam a importância de 693:500\$00 (seiscentos e noventa e três contos e quinhentos mil réis) pela área total. Declara outrossim, que se submete a todas as cláusulas do referido edital e do Código de Contabilidade Pública. — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1944. — *Pedro Ferreira do Serrado*.

Serviço Regional, em 2 de outubro de 1944. — *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Proposta apresentada para aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha, com 380 metros quadrados, situado à avenida Perimetral, freguesia de São José, na Esplanada do Castelo, nesta capital.

Proposta — Ilmos. Srs. Membros da Comissão de Concorrência do Serviço Regional no Distrito Federal — *Pedro Ferreira do Serrado*, brasileiro, casado, residente à rua Carlos de Campos n. 31, nesta capital, tendo conhecimento do edital número 13, de 1944, publicado à página n. 17.616 do *Diário Oficial* de 10 do corrente, relativamente à alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha, com 380 metros quadrados, situado à avenida Perimetral, freguesia de São José, na Esplanada do Castelo, nesta capital, vem pela presente oferecer o preço de 2:020\$00 (dois contos e vinte mil réis) por metro quadrado do terreno, ou seja a importância de 767:600\$00 (setecentos e sessenta e sete contos e seiscentos mil réis) pela área total. Declara, outrossim, que se submete a todas as cláusulas do referido edital e do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1944. — *Pedro Ferreira do Serrado*.

Serviço Regional, em 2 de outubro de 1944. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva os débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1933.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio, 3 de outubro de 1944. — O secretário, *Waldemar Pinto*.

Ultimas notificações do exercício de 1933

Nome dos interessados:

Bittencourt — Salathiel.
Cardozo — João Baptista.

Girão — Gilberto.
Guarneri — Arthur.
Lima — A. Pereira de
Marinho & Dubau
Mello — Anna Tosles de
Moraes — Elvira da Silveira
Polack — Curt.
Santos — Francisca Augusta Penalva.

Departamento Federal de Compras**CHEQUES EMITIDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1944, A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS**

Cheques ns.	Firmas
009149-B	— Empresa Progresso Ltda.
009150-B	— Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
009151-B	— Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
009152-B	— Fred. Figner (Casa Edison).
009153-B	— Fernandes Moreira & Cia. Ltda.
009154-B	— Freitas, Couto & Cia. Ltda.
009155-B	— Granado & Cia.
009156-B	— Gonçalves Fonseca & Cia.
009157-B	— Garages Associadas S. A.
009158-B	— H. G. Fuchs.
009159-B	— Heitor, Ribeiro & Cia.
009160-B	— Instaladora Casa Berta Ltda.
009161-B	— International Harvester Export Company
009162-B	— Instituto Pinheiros Ltda.
009163-B	— Instituto Científico São Jorge S. A.
009186-B	— Paulo G. Salgado.
009187-B	— Paula, Galati & Cia. Ltda.
009188-B	— Pedro Succar.
009189-B	— Papelaria Mascote Ltda.
009190-B	— Pereira Junior & Cia.
009191-B	— Revista do Serviço Público.
009192-B	— Rubem Teixeira.
009193-B	— Regnier S. A.
009194-B	— Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
009195-B	— Soares Lavrador & Cia. Ltda.
009196-B	— Sociedade Citrus Ltda.
009197-B	— Soc. Avícola Brasileira Ltda.
009198-B	— Santos Martins & Cia.
009199-B	— S. S. White Dental MFG of Brasil.
009500-B	— Santos & Ventura Ltda.
009501-B	— Soc. Anônima "Casa Pratt".
009502-B	— Standard Oil Co. of Brazil.
009503-B	— Serviços Hollerith S. A.
009504-B	— Tubos Mannesmann S. A.
009505-B	— Tito Resende.
009506-B	— Thomaz G. Teixeira.
009507-B	— The Texas Company (South América) Limited.
009509-B	— Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
009510-B	— B. Herzog & Cia.
009511-B	— Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
009512-B	— J. Torquato & Cia.
009513-B	— Moreno Borlido & Cia.

CHEQUES EMITIDOS NESTA DATA "61" CORRESPONDENTES A "135" FATURAS NO VALOR DE 352:996\$8

Cheques ns.	Firmas
009514-B	— Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
009515-B	— B. Herzog & Cia.
009516-B	— Byington & Cia.
009517-B	— B. Saraiva & Cia.
009518-B	— Carbonagem Luso Americana Ltda.
009519-B	— Charron Auto-Pecas Ltda.
009520-B	— Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
009521-B	— Civilização Brasileira S. A.
009522-B	— Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
009523-B	— H. G. Fuchs.
009524-B	— Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
009525-B	— Papelaria Mascotte Ltda.
009526-B	— Sudelatro S. A.
009527-B	— S. S. White Dental MFG Co. of Brasil.
009528-B	— Sociedade Citrus Ltda.
009529-B	— Sociedade Anônima Schering.
009530-B	— Santos Seabra & Cia. Ltda.
009531-B	— S. A. "Casa Pratt".
009532-B	— T. Janer & Cia.
009533-B	— Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

CHEQUES EMITIDOS NESTA DATA "20" CORRESPONDENTES A "96" FATURAS NO VALOR DE 942:794\$6

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 2-10-41

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firma	Cheque número
Antonio Rubino	009.537-B
Albino Monteiro & Irmão	009.538-B
Abel de Barros & Comp.	009.539-B
Alvaro P. Silva	009.540-B
Arthur Donato & Comp.	009.541-B
Corção Cardin S.A.	009.542-B
Carl Zeiss Soc. Optica Limitada	009.543-B
Dias & Irmãos	009.544-B
Fred. Figner Casa Edison	009.545-B
Guido Saverio	009.546-B
G. Pereira & Filhos	009.547-B
Georgina de Albuquerque	009.548-B
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda	009.549-B
José de Souza	009.550-B
J. C. Mendonça	009.551-B
Mesbla S.A.	009.552-B
Moreno Borlido & Comp.	009.553-B
Mario Amado & Comp.	009.554-B
Pimenta de Mello & Comp.	009.556-B
Rocha Couto & Comp.	009.557-B
Sociedade Avícola Brasileira Ltda	009.558-B
Pedro Succar	009.559-B

Cheques emitidos n/data "22" correspondentes a "45" faturas, no valor de 449:378\$8. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de outubro de 1941, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

115.098 — Aparelho copiôgrafo marca DITTO.
121.158-A — Agulha para injeção.
111.030-B — Parafuso, etc.
217.252 — De laboratório.
221.029 — De laboratório.
252.152-62 — Drogas.
260.048 — Macacão de brim, etc.
301.116 — Ferramentas.
301.118-19 — Expediente.
419.374-76 — Expediente.
615.119-21 — Fardamentos.
615.427 — Cordão para apito.
902.139. — Elétrico.
902.150 — Fita isolante, etc.
910.021-A — Produtos químicos.
910.023 — Expediente.
911.101 — Barômetro.
911.102 — Peças sobressalentes para máquina, etc.

Em 3 de outubro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada a comunicação a Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum, em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	624.081-1	3.095	10/10	Completar a entrega do material — 2.ª intimação
Albino, Castro & Comp.	111.002A-1A	5.254	10/10	Completar a entrega do material — 1.ª intimação
Bras. Forn. Escolar Ltda.	125.003-2	8.260	10/10	Subst. o material — 2.ª intimação
Casa Lohner S. A.	109.007-5	13.620	10/10	Falta entregar um podometro — 2.ª intimação
Cartonagem L. Americana Ltda.	123.022A-4A	17.067	15/10	Subst. o material — 1.ª intimação
Idem	109.052B-1B	13.816	15/10	Subst. o material — 1.ª intimação
Idem	132.107-2	15.319	10/10	Subst. o material — 3.ª intimação
Idem	148.136/8B-1B	14.239	15/10	Subst. o material — 1.ª intimação
Idem	148.136/8-2	11.503	10/10	Subst. o material — 2.ª intimação
Idem	107.144A-5A	13.729	10/10	Subst. o material — 2.ª intimação
Idem	123.024A-1A	18.345	10/10	Subst. o material — 1.ª intimação
D. R. Moura & Comp.	615.025-1	19.000	10/10	Subst. o material — 1.ª intimação
J. Rodrigues & Comp. Ltda.	111.023-2	17.622	10/10	Subst. o material do item 3 — 2.ª intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	126.051/7-2	15.584	10/10	Falta completar a entrega dos itens 48 e 41
Idem	144.068-1	18.724	10/10	Subst. o material — 1.ª intimação
Moreno Borlido & Comp.	624.237-1	12.080	10/10	Subst. o material dos itens 5, 6 e 7
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	144.065-3	16.711	10/10	Subst. o material — 2.ª intimação
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	144.042A-2A	15.994	10/10	Subst. o material — 1.ª intimação
Soc. Labor de Máquinas Ltda.	421.043-1	19.570	10/10	Subst. o material — 1.ª intimação

D.F.C., em 3 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

MULTAS — RETIFICAÇÃO

Leva-se ao conhecimento dos Srs. interessados, que no *Diário Oficial* do dia 30 de setembro próximo passado, à fls. 18.918, no expediente de "multas" deste D.F.C., na relação das firmas, à 4.^a linha;

Onde se lê:	Requisição	Empenho	Multa	Despacho
Idem	217.107-A	8.098	20%	cancelamento do empenho 8.098
Deve-se ler:	Requisição	Empenho	Multa	Despacho
Equipamentos Científicos Ltda.	217.107-A	8.098	20%	cancelamento do empenho 8.098

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplência de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
J. Ferreira Coelho & Comp.	254.041	4.867	10% 2. ^a multa	Substituir o restante do material	12/10/41
Moreno Borlido & Comp.	801.770	43.998	5%	Para entregar o material	20/10/41
Idem	801.766	44.187	3%	Para entregar o material	20/10/41
Idem	225.047-A	44.454	5%	Para entregar o material	20/10/41
Idem	801.721	9.555	10%	Para entregar o material	15/10/41
Idem	417.095	26.362	3%	Para entregar o material	19/10/41
Idem	417.106	26.092	10%	Para entregar o material	4/11/41
Alexandre Ribeiro & Comp.	417.004	3.399	20%	Substituir o material recusado	5/10/41
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	417.057	15.724	10%	Substituir o material recusado	10/10/41
Moreira Barbosa & Comp.	417.092	22.139	5%	Para entregar o material	4/11/41
Idem	417.042	12.009	20%	Para entregar o material	5/10/41
Moreno Borlido & Comp.	217.140	14.441	20%	Para entregar o material	10/10/41
Rubem Teixeira	504.668-A	44.694	15%	Para entregar o material	10/10/41
Idem	218.004-A	40.436	5%	Para entregar o material	10/10/41
J. Pinho & Moraes	624.270	—	5%	Cancelamento dos itens 1 e 2	—
Idem	624.272	—	5%	Cancelamento dos itens 1 e 2	—

Findos os prazos de entrega, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por memorando ou carta, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.434

Pelo presente fica intimada a firma Sobresalentes Industriais Power Limitada, a satisfazer o pagamento a que se refere o processo n. 28.839-41, no prazo de oito (8) dias.

Terceira Subdiretoria, em 18 de setembro de 1941. — *Ulysses Caldas*, oficial classe I, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.435

Pelo presente fica intimada a firma Mendel Abramovitch Griner a pagar o selo da certidão, na quantia de \$57, a que se refere o processo n. 66.713-40.

Terceira Subdiretoria, em 18 de setembro de 1941. — *Ulysses Caldas*, oficial classe I, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.436

Pelo presente fica intimada a firma F. S. Araújo, a satisfazer o pagamento a que se refere o processo n. 47.100-40, no prazo de oito (8) dias.

Terceira Subdiretoria, em 18 de setembro de 1941. — *Ulysses Caldas*, oficial classe I, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.437

Pelo presente, fica intimada a firma Eduardo Bafa a satisfazer o pagamento a que se refere o processo n. 8.261-40 no prazo de oito (8) dias.

Terceira Subdiretoria, em 18 de setembro de 1941. — *Ulysses Caldas*, oficial classe I, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PROCESSO N. 41.560 DE 1940

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.438

Pelo presente fica intimada a firma J. M. Sanchez que foi estabelecida à rua S. Cristovão n. 435, a comparecer dentro do prazo de oito dias improrrogáveis, à esta Recebedoria, afim de solver o seu débito no valor de 5:720\$0 (cinco conto setecentos e vinte mil réis), correspondente a falta de pagamento do imposto de Indústrias e Profissões dos exercícios de 1936 a 1940 pelas certidões ns. 140.096, 140.095, 140.099, 140.151 e 140.153, respectivamente, no valor de 5:200\$0 (cinco contos e duzentos mil réis), acrescidas da multa de mora de 10%.

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PROCESSO N. 51.747-40

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.489

Pelo presente fica intimada a firma Antonio de Almeida Figueiredo, que foi estabelecida à rua Sacadura Cabral n. 151, para, no prazo de oito dias improrrogáveis comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito no valor de 3:432\$0 (três contos quatrocentos e trinta e dois mil réis) correspondentes a falta de pagamento do Imposto de Indústrias Profissões, do exercício de 1939 e do segundo semestre do exercício de 1940, pelas certidões números 111.369 e 111.430, respectivamente, acrescidas da multa de mora de 10%.

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PROCESSO N. 65.576, DE 1940

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.440

Pelo presente fica intimada a firma Fernando Gomes Bastos, que foi estabelecida à rua São Clemente n. 80 a comparecer a esta Recebedoria dentro do prazo de oito dias improrrogáveis, afim de solver o seu débito no valor de 770\$0 (setecentos e setenta mil réis), correspondentes a falta de pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões nos exercícios de 1936 até 1940, pelas certidões números 101.661, 100.971, 101.075, 101.765 e 102.080 respectivamente, no valor de 440\$0 (cento e quarenta mil réis) cada uma, acrescidas da multa de mora de 10%.

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PROCESSO N. 35.823, DE 1939

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.441

Pelo presente fica intimada a firma Adelia Zimenzon, que foi estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 294, para, no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito correspondente a falta de pagamento do Imposto de Indústrias Profissões, dos exercícios de 1937 a 1939, pelas certidões números 31.610, 32.715, 31.406, respectivamente, no valor de 1:835\$0 (um conto oitocentos e trinta e cinco mil réis), acrescidas da multa de mora de 10%, e mais a multa de 125\$0 que lhe foi imposta no despacho de 30-11-939, do Sr. Assistente, por infração do art. 47, do decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PROCESSO N. 66.572-40

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.442

Pelo presente fica intimada a firma J. Henrique & Filhos, que foi estabelecida à rua São Francisco Xavier n. 601, para, no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito no valor de 8:833\$3 (oito contos, oitocentos e trinta e três mil e trezentos réis) correspondentes a falta de pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões dos exercícios de 1936 até 1940, pelas certidões números 81.757, 81.826, 81.910, 82.035 e 82.212, respectivamente, acrescidas da multa de mora no valor de dez por cento.

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.443

Pelo presente fica intimada a firma Ricardo Pinheiro, que foi estabelecida à rua Fernandes Guimarães, para, no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer à esta Recebedoria, afim de solver o seu débito de 1:430\$0 (um conto, quatrocentos e trinta mil réis), correspondentes a falta de pagamento do imposto de indústrias e profissões dos exercícios seguintes:

1936 { 1.º Semestre — Certidão n. 101.485.....	130\$0
2.º Semestre — Certidão n. 101.485.....	130\$0
1937 { 1.º Semestre — Certidão n. 100.561.....	130\$0
2.º Semestre — Certidão n. 100.561.....	130\$0
1938 { 1.º Semestre — Certidão n. 100.639.....	130\$0
2.º Semestre — Certidão n. 100.639.....	130\$0
1939 { 1.º Semestre — Certidão n. 101.200.....	130\$0
2.º Semestre — Certidão n. 101.200.....	130\$0
1940 { 1.º Semestre — Certidão n. 101.338.....	130\$0
2.º Semestre — Certidão n. 101.338.....	130\$0
Acréscimo correspondente a multa de 10%.....	1:300\$0
	1:430\$0

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.444

Pelo presente fica intimada a firma Isaac Golembiowski, que foi estabelecida à rua Arquias Cordeiros n. 484, para, no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito no valor de 275\$0 (duzentos e setenta e cinco mil réis) correspondentes a falta de pagamento do imposto de indústria e profissões no segundo semestre de 1940, pela certidão n. 120.741, no valor de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis) acrescida de dez por cento de multa de mora.

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.445

Pelo presente fica intimada a firma Evaristo Ignacio da Silva que foi estabelecida à rua Carmo Netto n. 301, para, no prazo de oito dias comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito na importância de 616\$0 (seiscentos e dezesseis mil réis) correspondentes a falta de pagamento do imposto de indústrias e Profissões nos exercícios seguintes:

1937 — Certidão n. 91.006.....	140\$0
1938 — Certidão n. 91.028.....	140\$0
1939 — Certidão n. 91.089.....	140\$0
1940 — Certidão n. 91.147.....	140\$0
Acréscimo de dez por cento de multa.....	560\$0
	616\$0

Primeira Subdiretoria, em 19 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.446

Pelo presente, fica intimada a firma Milidieri Irmãos que foi estabelecida à rua Conde de Bonfim n. 586, a comparecer a esta Recebedoria, dentro do prazo de oito dias improrrogáveis, afim de solver o seu débito, correspondente a falta de pagamento do Imposto de Indústria e Profissões do exercício de 1940 e do 1.º semestre do exercício de 1941, pelas certidões ns. 152.873 e 152.443, respectivamente, acrescidas da multa de 10%, e mais a multa que lhe foi imposta pelo despacho do Sr. assistente em 19 de junho de 1941, por infração do art. 47, do decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, somando tudo a importância de 301\$0 (trezentos e um mil réis).

Primeira Subdiretoria, em 18 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.447

Pelo presente, fica intimada a firma Maria do Rozario Lito, que foi estabelecida à rua Barão de Mesquita, n. 799, para no prazo de

oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito para com o Imposto de Indústrias e Profissões, dos exercícios que se seguem:

1937, pela certidão n. 152.438 o valor de	2383
1938, pela certidão n. 152.072 o valor de	140\$0
1939, pela certidão n. 150.827 o valor de	140\$0
1940, pela certidão n. 150.896 o valor de	140\$0

Importando tudo no valor de 443\$3, (quatrocentos e quarenta e três mil réis), acrescida da multa de dez por cento a que está sujeita.

Primeira Subdiretoria, em 18 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.448

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Borba Junior, que foi estabelecida à estrada do Areal n. 1.131, para no prazo de oito dias improrrogáveis comparecer a esta Recebedoria, afim de solver seu débito do Imposto de Indústrias e Profissões, pelas certidões números:

180.969, de 1936 — 52\$0.
181.053, de 1937 — 52\$0.
180.741, de 1938 — 88\$0.
180.800, de 1939 — 88\$0.

Somando a importância de (duzentos e oitenta mil réis), acrescida de dez por cento de multa.

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.449

Pelo presente, fica intimada a firma Constantino de Oliveira, para no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito, para com o Imposto de Indústrias e Profissões, no valor de 300\$0 (trezentos mil réis), pela certidão n. 190.951, correspondente ao 1.º semestre do corrente ano.

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.450

Pelo presente, fica intimada a firma David Luft, que foi estabelecida à avenida Rio Branco n. 14, para no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito relacionado ao Imposto de Indústrias e Profissões, na importância de 6:038\$0 (seis contos e trinta e oito mil réis), correspondentes aos exercícios de: 1939, 1.º e 2.º semestre pela certidão n. 20.021 e 1.º semestre de 1940, pela certidão n. 22.123, além da multa de dez por cento a que está sujeita.

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.451

Pelo presente, fica intimada a firma Irenio Duarte & Lima, para no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito no Imposto de Indústrias e Profissões, no exercício de 1941, pela certidão n. 51.049, no valor de 80\$0 (oitenta mil réis).

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.452

Pelo presente, fica intimada a firma Cardoso & Irmãos, que foi estabelecida à avenida 28 de Setembro n. 445, para no prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de satisfazer o débito no Imposto de Indústrias e Profissões dos exercícios seguintes:

Exercício de 1938, 2.º semestre cert. 150.404	1:080\$0
Exercício de 1938, 1.º semestre cert. 150.404	1:080\$0
Exercício de 1939, 1.º semestre cert. 150.410	1:080\$0
Exercício de 1939, 2.º semestre cert. 560	340\$0
	3:780\$0

Somando a importância total de três contos, setecentos e oitenta mil réis, acrescida da multa de 10% (dez por cento).

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.453

Pelo presente, fica intimada a firma Eraclio Pizzari, que foi estabelecida à rua 12 de Fevereiro n. 15, a comparecer a esta Recebedoria, dentro do prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis, afim de solver seu débito no Imposto de Indústrias e Profissões, no exercício de 1940, pela certidão n. 200.444, no valor de 74\$0 (setenta e quatro mil réis), acrescida da multa de dez por cento (10%), somando a importância total de 81\$4 (oitenta e um mil e quatrocentos réis).

Recebedoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.454

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Joaquim Ferreira, que foi estabelecida à rua Teixeira Soares n. 11, fundos, para no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver seu débito para com o Imposto de Indústrias e Profissões, constante dos exercícios de: 1.º semestre de 1936, pela certidão número 81.639, 1.º semestre de 1937, pela certidão n. 81.721, 1.º semestre de 1938, pela certidão n. 81.800, 1.º semestre de 1939, pela certidão n. 81.913, e 1.º semestre de 1940, pela certidão n. 82.076, perfazendo a importância de 480\$0 (quatrocentos e oitenta mil réis), acrescida de dez por cento de multa.

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.455

Pelo presente, fica intimada a firma Amir Primo, que foi estabelecida à rua Buenos Aires n. 332, para no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito para com o Imposto de Indústrias e Profissões, no valor de 240\$0 (duzentos e dez mil réis), pela certidão n. 32.442, correspondente ao 2.º semestre de exercício de 1940, além da multa de dez por cento a que está sujeita.

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.456

Pelo presente, fica intimada a firma Otavio Caetano de Castro, que foi estabelecida à rua Padre Nóbrega n. 350, para no prazo de oito dias improrrogáveis, comparecer a esta Recebedoria, afim de solver o seu débito para com o Imposto de Indústrias e Profissões, relativo as seguintes certidões:

N. 181.378 — 2.º semestre de 1939, no valor de	210\$0
N. 181.458 — 1.º semestre de 1940, no valor de	210\$0
N. 181.458 — 2.º semestre de 1940, no valor de	240\$0
N. 181.447 — 1.º semestre de 1941, no valor de	240\$0
	810\$0

No valor de 810\$0 (oitocentos e quarenta mil réis), acrescidas da multa de dez por cento.

Primeira Subdiretoria, em 17 de setembro de 1941. — *João Manhães*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.457

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.057 DE 1937

Processo n. 78.397-40.

Pelo presente edital fica intimada a firma Perfumaria e Laboratório Portella, estabelecida à rua Marechal Floriano n. 159 nesta cidade mas ali não encontrada, a tomar ciência da decisão proferida pelo 1.º Conselho de Contribuintes, constante do Acórdão n. 10.674, de 8 de outubro de 1940, negando provimento ao recurso interposto no auto acima.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 23 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*, oficial adm.

Recebedoria do Distrito Federal

COLETORIA FEDERAL EM COLATINA (ESPÍRITO SANTO)

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.458

AUTO DE INFRAÇÃO N. 13 DE 1938

Processo n. 4.565-40.

Pelo presente edital fica intimada a firma Valenlim X. Pereira, estabelecida à rua do Costa n. 112-A nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de dois contos de réis (2.000\$0) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo no auto acima.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 23 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*, oficial adm.

Recebedoria do Distrito Federal

S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.459

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.832 DE 1937

Processo n. 13.351-41

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Anlongine estabelecida à Avenida Mem de Sá n. 252 nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de trinta (30) dias úteis, sob pena de revelia, relativamente ao auto acima, lavrado por infração do art. 3.º letras a e b e 5.º do regulamento que baixou com o decreto n. 22.423, de 1-2-1933.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 23 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*, oficial adm.

Recebedoria do Distrito Federal

S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.460

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.711 DE 1939

Proc. n. 46.956-39.

Pelo presente edital fica intimada a firma Ugo Spagnuolo, estabelecido à Avenida dos Democraticos n. 802 nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de trinta (30) dias úteis, sob pena de revelia relativamente ao auto acima, lavrado por infração do art. 88, § 1.º e 114, combinado com o 122 do decreto-lei n. 739, de 4 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 23 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*, oficial adm.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.461

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.807-40

Pelo presente ficam intimadas as firmas Bernardo Scheman, Daniel Mucelman, Savi Springhel e Jaime Sister, todos de residências ignoradas, a recolher, no prazo de 60 dias corridos contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, as importâncias de revalidação, na conformidade do despacho do Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das importâncias devidas.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição dos interessados ou de seus representantes devidamente habilitados.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.462

AUTO DE INFRAÇÃO N. 4.906-41

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Pinto Ribeiro & Cia., Benedito de Brito Silveira, H. Stutigen, Paul Martins Ribeiro, Amatore di Giacomo, Misale Otoni, Antonio Vale, Vitor de Carvalho, Rodrigues Ferreira & Cia, Jaime Pupo, Alvaro de Castro Perpetuo Paulino de Carvalho, Alfredo F. de Araújo, Ibiê de Oliveira, José Ismar, José Consenza, Giuseppe Niguan, Andrade & Figueira, João Barcelos & Cia., Casas Rocha & Cia., C. Valente & Cia. e F. Pereira & Cia. todos de residência ignoradas, para alegarem dentro de 30 dias corridos, sob pena de revelia, o que julgar conveniente, em sua defesa,

no auto n. 4.906-41 lavrado por infração da circular n. 6, de 8-5-31 e art. 36, § 1.º, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição dos interessados ou de seus representantes devidamente habilitados.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.463

Pelo presente fica intimada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal a selar os anexos de fls. 3 a 6 a que se refere o processo n. 9.691-38 no prazo legal.

3.ª Subdiretoria, em 12 de setembro de 1941. — *Ulisses Caldas*, Pelo subdiretor, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.464

Pelo presente fica intimada Maria Bento Dias a selar o documento de fls. 4 a que se refere o processo n. 18.943-39 no prazo legal.

3.ª Subdiretoria, em 12 de setembro de 1941. — *Ulisses Caldas*, Pelo subdiretor, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.465

AUTO N. 944-36

Pelo presente edital fica intimada a firma Oswaldo de Souza Ferreira, à rua Senador Dantas n. 71 nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$0 de multa além da revalidação devida na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.466

AUTO N. 1.490-32

Pelo presente edital fica intimada a firma Santos Dias à rua da Constituição n. 39 nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$0 de multa na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO U. 1.467

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.638-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Loula Ruiz à rua Pharoux n. 14 nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias sob pena de revelia o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra lavrado em 3 de abril último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição dos interessados ou de seus representantes devidamente habilitados.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.468

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.258-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Fausto Santos & Cia. à rua 7 de Setembro n. 29 nesta cidade mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias úteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa, julgar conveniente no auto supra lavrado em 8 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição dos interessados ou de seus representantes devidamente habilitados.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INFRAÇÃO N. 1.469

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.331-41

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Pinheiro Diniz à rua Haddock Lobo n. 132-A nesta cidade mas ali não encontrada, a

a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra lavrado em 9 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição dos 3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de outubro interessados ou de seus representantes devidamente habilitados.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.470

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.414-41

Pelo presente edital fica intimada a firma René Mostardeiro, à rua Visconde de Inhauma n. 65, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, lavrado em 12 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.471

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.514-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Manoel Gil, à rua do Rezende ns. 186-188, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, lavrado em 19 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

AUTO DE INTIMAÇÃO N. 1.472

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.529-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Carneiro, à rua da Alfândega n. 2, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 2.529, de 1941, lavrado em 21 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.473

AUTO DE INFRAÇÃO N. 6.511-40

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Corrêia Martins & Cia., à rua Haddock Lobo n. 104, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 6.511, de 1940, lavrado em 2 de outubro do ano passado.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.474

AUTO DE INFRAÇÃO N. 6.567-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Empresa de Ônibus Viagem S. Jorge Limitada, à rua Lino Teixeira n. 178, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, baixado em 7 de outubro de 1940.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.475

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.371-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Lanificio Minerva S. A., à rua Pinto Guedes n. 83, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que

em sua defesa julgar conveniente no auto supra lavrado em 27 de junho do corrente ano.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.476

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.942-41

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Mario, à rua Conde de Bomfim n. 280, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, lavrado em 6 de junho último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.477

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.657-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Maria Josefa Barca Blanco, Largo do Rosario n. 30, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 2.657, de 1941, lavrado em 15 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.478

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.623-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Falcão Araujo & Cia., à rua Uruguiana n. 146, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 2.623, de 1941, lavrado em 24 de maio último.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.479

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.479-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Empresa de Transportes Expresso Primor, à rua Rivadavia Corrêa n. 191, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 2.479, de 1941, lavrado em 17 de maio de 1941.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.480

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.651-41

Pelo presente edital fica intimada a firma L. Guimarães & Silva, à rua do Riachuelo n. 389, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 3.651, de 1941, lavrado em 8 de julho de 1941.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.481

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.611-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Coelho & Ribeiro, à Estrada Rio Petropolis n. 85, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto acima, lavrado por infração do art. 6.^o, letra A, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.482

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.395-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Hermenegildo Fabril, à rua Papari n. 1, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, lavrado por infração do art. 69, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.^a Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.483

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.419-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Artefatos de Cimento Abeud Limitada, à rua Miguel Couto n. 27-A, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, lavrado por infração do art. 63, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.484

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.601-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Independência Auto-ônibus, à rua Gonzaga Bastos n. 412, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 3.601, de 1941, lavrado por infração do art. 69, letra A, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.485

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.798-41

Pelo presente edital fica intimada a firma E. P. Bafa & Comp., à rua São José n. 83, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 3.798, de 1941, lavrado por infração do artigo 4.º, do decreto n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.486

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.486-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Laboratório Panvermina, à rua Ferreira Pontes n. 148, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 2.486, de 1941, lavrado por infração dos arts. 88, 111 § 1.º, letra A, e 122, do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.487

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.275-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz F. Braga, à rua da Alfândega n. 47, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa

julgar conveniente, no auto n. 2.275, de 1941, lavrado por infração dos arts. 62 e 63 § 2.º, do decreto n. 11.370, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.488

AUTO DE INFRAÇÃO N. 888-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacob Marco, à rua Visconde de Intauna n. 102, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 888, de 1941, lavrado por infração do art. 62, letra c, tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.489

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.710-41

Pelo presente edital fica intimada a firma José Pires Rebelo, à rua Maxwell n. 418, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 3.710, de 1941, lavrado por infração dos arts. 102 e 106, do decreto n. 1.197, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.490

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.823-41

Pelo presente edital fica intimada a firma A. D. Ferreira & Comp. Limitada, à avenida N. S. de Copacabana n. 637-B, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 2.823-1941, lavrado por infração do art. 69, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.491

AUTO DE INFRAÇÃO N. 4-41

Pelo presente edital fica intimada a firma T. M. Avila & Comp., à rua Leandro Martins n. 2, loja, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 4, de 1941, lavrado por infração do art. 24, § 2.º, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.492

AUTO DE INFRAÇÃO N. 439-37

Pelo presente edital fica intimada a firma Empresa Financiadora de Passagens S. A., à rua Rodrigo Silva n. 30, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias uteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto n. 439-37, lavrado por infração dos arts. 47, § 2.º, do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.493

AUTO DE INFRAÇÃO N. 5.163-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Mario Farella, à avenida Henrique Valadares n. 135, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da pu-

blicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 8:524\$2, sendo 6:390\$9 de multa e a de 2:130\$3, correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.494

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.542-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Gabriel Luiz Ferreira Filho, à avenida Graça Aranha n. 43, nesta cidade, mas aí não encontrada, a alegar, dentro de 30 dias úteis, sob pena de revelia, o que em sua defesa julgar conveniente no auto supra, lavrado por infração do n. 2, da Tabela A, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.495

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.653-40

Pelo presente edital fica intimada a firma David Tarbrovz, à rua das Laranjeiras n. 214, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de setembro de 1941. — Pelo diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.496

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.732-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Luiz Guedes, estabelecida à rua Senador Euzébio n. 414, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.767-40

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.767-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Luigi Gaudia, estabelecida à Ladeira do Faria n. 42, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.498

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.598-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Radames Bruno, estabelecida à rua General Bruce n. 102, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.499

AUTO DE INFRAÇÃO N. 923-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Aivaro Machado Vello, estabelecida à Avenida Beira Mar n. 210, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de revalidação de selo devido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.500

AUTO N. 3.713-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Palmira de Souza, estabelecida à rua Um n. 86, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.501

AUTO N. 2.706-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Eugenio Clarevitch, estabelecida à Praia de Botafogo n. 685, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.502

AUTO N. 4.156-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Juvencio Ramos, estabelecida à rua da Bica n. 56, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.503

AUTO N. 2.662-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Laudicéa Alves da Cunha, estabelecida à rua Guaíba n. 225, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.504

AUTO N. 4.136-40

Pelo presente edital fica intimada a firma José Kaufman, estabelecida à rua Riachuelo n. 412, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da pu-

blicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.505

AUTO N. 2.691-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Duarte, estabelecida à rua Pereira Landim n. 135, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Sub-Diretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.506

AUTO N. 4.291/40

Pelo presente edital fica intimada a firma Claudio Grado, à rua Visconde de Itamarati n. 103, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.507

AUTO N. 2.932/39

Pelo presente edital fica intimada a firma C. Kuznichi, à rua Barão de Mesquita n. 780, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.508

AUTO N. 7.206/40

Pelo presente edital fica intimada a firma Milton Garcia & Cia. Ltda., à rua do Rezende n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.509

AUTO N. 493/40

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. Henrique Tavares da Silva, Arlindo Simões Esteves da Rocha, Afonso de Melo Botelho, Manoel Coelho Pinheiro e Pascoal Batista, residentes em lugares ignorados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0, cada um, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.510

AUTO N. 2.006/39

Pelo presente edital fica intimada a firma José Apoly de Souza, à rua Cândido Mendes n. 36, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de revalidação de selo devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.511

AUTO N. 1.656-38

Pelo presente edital, fica intimada a firma Francisco Silva Ruiz, à rua Pharoux n. 44, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.512

AUTO N. 1.895-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacob Kingswall, à rua Elpidio Boamorte n. 104, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.513

AUTO N. 3.908-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Otacilio Ventura, à rua Frei Caneca n. 400-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.514

AUTO N. 7.634-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel de Oliveira, à rua Dr. Sá Freire n. 109, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 300\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.515

AUTO N. 6.499-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Maynard & Silva Ltda., à rua Evaristo da Veiga n. 21, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.516

AUTO N. 3.931-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Almerinda de Oliveira, à rua Senador Jaguaribe s/n., nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.517

AUTO N. 827-36

Pelo presente edital fica intimada a firma José Paz ou J. Paz, à rua Dr. Sá Freire n. 60, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.518

AUTO N. 1.275-33

Pelo presente edital fica intimada a firma Prates & Comp., à rua da Candelária n. 74, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 15.250\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.519

AUTO N. 2.216-39

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Tragman, à rua Visconde de Itana n. 110, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.520

AUTO N. 1.645-39

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia Vendas Gerais Ltda., à rua da Quitanda n. 23-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.^a Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.521

NOTIFICAÇÃO N. 1.541-39

Pelo presente edital fica intimada a firma Epaminondas Matos, à rua Buenos Aires n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta

Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.522

AUTO N. 499-39

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Manoel Pinheiro, à rua Visconde de Inhauma n. 80, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.523

AUTO N. 205-39

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Dessberg, à rua Alvaro Alvim n. 29, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.524

AUTO N. 42-39

Pelo presente edital fica intimada a firma Fils Pau de Antonio Sandri Poli, à rua Santo Antonio, n. 6, São Caetano, em São Paulo, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.525

AUTO N. 2.432-38

Pelo presente fica intimada a firma Francisco Silbert, à rua Gonçalves Dias n. 57, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 1.000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.526

AUTO N. 2.470-37

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Alves & Silva, à rua Ibiapina n. 5, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.527

AUTO N. 564-34

Pelo presente edital fica intimada a firma E. Merchblort, à rua General Cabivell n. 96, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 200\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. As-

sistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.528

ACTO N. 518-24

Pelo presente fica intimada a firma Antonio Miguel Raad, à rua da Alfandega n. 192, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Assistente desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Subdiretoria, em 1 de setembro de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Departamento Nacional do Café

COMUNICADO N. 41/112

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PRODUZIDA PELA CONVERSÃO EM QUOTA DIRETA DE CAFÉS DA QUOTA D.N.C. 40/41 ESPIRITOSANTENSES, FLUMINENSES E PARANAENSES, E DE SUA APLICAÇÃO.

Receita

Quantidade de sacas convertidas:

Cafés espiritosantenses::

	Sacas	Sacas
Agência do Rio de Janeiro	95.574	
Agência de Vitória.	192.078	287.652

Cafés fluminese-
ses:

Agência do Rio de Janeiro	417.970
-------------------------------------	---------

Cafés parana-
enses:

Agência de Parana- guá	435.766
-------------------------------------	---------

541.388 a 50\$0 27.069:400\$0

Aplicação

Importância transferida para aplicação no pagamento do aumento no preço de compra dos cafés da quota suplementar 40/41, e quotas refidas e diretas 38/39 e 39/40, de que trata a resolução 444, de 10 de dezembro de 1940, e no pagamento de 400.000 sacas de café compradas pelo D.N.C. no disponível de Santos, como parte integrante da Quota de Equilíbrio 40/41 27.069:400\$0

Rio de Janeiro, 2-de outubro de 1941. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7.º DISTRITO

Sede: Rua Pedro Américo n. 1 — Catete

Edital de convocação de sorteados

Contingente de 1.ª chamada

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7.º Distrito, pelo presente edital de convocação dos sorteados do Contingente de 1.ª chamada, convida os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Junta, no período de 16 a 31 de outubro afim de receberem os certificados de apresentação, e serem submetidos a inspeção de saúde.

Unidade em que vão servir: 2.º Regimento de Infantaria

Número de ordem — Nome — Filiação

Classe de 1920

1. Adalberto, filho de Alfredo Lopes de Meireles e Maria da Conceição Meireles — Número do alistamento, 6 — Número do sorteio 20.
2. Adalberto, filho de Alzira da Gloria — Número do alistamento, 7 — Número do sorteio 388.
3. Aderbal, filho de Cezário de Souza e Olga Maria de Souza — Número do alistamento, 11 — Número do sorteio 253.

4. Adhemar, filho de José de Souza Dias e Julieta Candida Dias — Número do alistamento, 14 — Número do sorteio 181.
5. Adriano, filho de Antonio Pereira da Cruz e Antonia Perreiras Pedras — Número do alistamento, 16 — Número do sorteio 381.
6. Adriano, filho de José Monteiro e Maria Jesus Ferreira — Número do alistamento, 17 — Número do sorteio 417.
7. Afranio, filho de Oswaldo Pinto de Souza e Joanna Esmeraldina — Número do alistamento, 18 — Número do sorteio 235.
8. Agenor, filho de Joaquim da Silva e Zelmira Ferreira da Silva — Número do alistamento, 19 — Número do sorteio 4.
9. Agostinho, filho de Miguel Pereira Moutinho e Josephina Vera Costa — Número do alistamento, 21 — Número do sorteio 232.
10. Alberpetes, filho de Pedro Ribeiro Barbosa e Clotilde Alves Barbosa — Número do alistamento, 22 — Número do sorteio 385.
11. Alberto, filho de Adalberto Ferreira Vaz e Etelvina Marins Vaz — Número do alistamento, 23 — Número do sorteio 330.
12. Alberto, filho de Albino José Fernandes e Thereza de Jesus Fernandes — Número do alistamento, 24 — Número do sorteio 90.
13. Alberto, filho de Manoel Teixeira Gomes e Laurentina Abreu Gonçalves — Número do alistamento, 31 — Número do sorteio 341.
14. Alberto, filho de Pantaleão Coe e Olivia da Silva Coe — Número do alistamento, 32 — Número do sorteio 16.
15. Alberto, filho de Pedro José da Silva e Maria José — Número do alistamento, 33 — Número do sorteio 343.
16. Alberto Paulo, filho de Gervasia Pires do Amaral — Número do alistamento, 35 — Número do sorteio 23.
17. Alcides, filho de Nicácio Augusto Ferreira Campos e Juvellina Nunes Campos — Número do alistamento, 37 — Número do sorteio 4.
18. Aldimilton, filho de Milton de Magalhães Lyrio e Aldina Tavares Lyrio — Número do alistamento, 38 — Número do sorteio 381.
19. Aldo, filho de Manoel Ferreira de Azevedo e Maria da Gloria Azevedo — Número do alistamento, 39 — Número do sorteio 22.
20. Alfonso, filho de Alfonso Mancebo e Suzanna Lamoure de Mancebo — Número do alistamento, 40 — Número do sorteio 300.
21. Alfredo, filho de Eduardo Pinto das Neves e Cacilda de Jesus — Número do alistamento, 41 — Número do sorteio 328.
22. Alfredo José, filho de José João e Rosa Castello Lopes — Número do alistamento, 43 — Número do sorteio 261.
23. Aloysio, lançado na Casa dos Expostos no dia 3-10-920, tomando a matrícula 45.445 — Número do alistamento, 45 — Número do sorteio 288.
24. Aloysio, filho de Benigno Sicupira e Debora Couto Sicupira — Número do alistamento, 46 — Número do sorteio 205.
25. Aloysio, filho de Francisco Henrique da Silva e Adelaide da Silva — Número do alistamento, 47 — Número do sorteio 201.
26. Aloysio, filho de João José Fernandes e Maria Amelia Martin-gil Fernandes — Número do alistamento, 48 — Número do sorteio 258.
27. Aloysio, filho de Maria da Conceição — Número do alistamento, 49 — Número do sorteio 127.
28. Alvaro, filho de Antonio Vieira Borges e nome ilegivel de Almeida Borges — Número do alistamento, 51 — Número do sorteio 293.
29. Alvaro, filho de José Teixeira Braz e Angelina da Silva Braz — Número do alistamento, 57 — Número do sorteio 396.
30. Alvaro, filho de Mário Cristiano de Araujo e Rosa dos Santos — Número do alistamento, 58 — Número do sorteio 72.
31. Alvaro, filho de Pedro Mathias e Izaura Mathias da Silva — Número do alistamento, 59 — Número do sorteio 21.
32. Alvaro, filho de Sebastião Pereira e Olindina de Souza — Número do alistamento, 62 — Número do sorteio 102.
33. Alvaro Baptista, filho de Domingos Baptista e Marnia da Silva — Número do alistamento, 63 — Número do sorteio 357.
34. Alvaro Fausto, filho de José Joaquim da Rocha e Beatriz Ferreira da Rocha — Número do alistamento, 64 — Número do sorteio 368.
35. Amadeu, filho de Antonio Nogueira Junior e Florinda Fraucisca Branca Nogueira Junior — Número do alistamento, 65 — Número do sorteio 163.
36. Amândio, filho de Domingos Ferreira e Mariapa de Jesus Vieira Botelho — Número do alistamento, 66 — Número do sorteio 103.
37. Americo, filho de Augusto dos Santos Cridel e Albertina de Jesus — Número do alistamento, 68 — Número do sorteio 374.
38. Americo, filho de Eduardo Cardoso Leal e Alice Saraiva Leal — Número do alistamento, 69 — Número do sorteio 49.
39. Anacleto, lançado a Casa dos Expostos a 10-7-920, matriculado com o n. 45.412 — Número do alistamento, 71 — Número do sorteio 179.

40. Angelo Alfredo, filho de Alfredo Torres Martins e Maria Antonietta Ramos Martins — Número do alistamento, 73 — Número do sorteio 391.
41. Annibal, filho de José Alves da Costa e Maria Ferreira — Número do alistamento, 74 — Número do sorteio 372.
42. Antonio, filho de Antonio da Silva e Julietta Maria de Jesus — Número do alistamento, 80 — Número do sorteio 182.
43. Antonio, filho de Berlamino Corrêa Cardoso e Maria de São Cardoso — Número do alistamento, 81 — Número do sorteio 365.
44. Antonio, filho de Demetrio Fonseca e Maria da Gloria Fonseca — Número do alistamento, 83 — Número do sorteio 39.
45. Antonio, filho de Guilherme Dale e Luiza Corrêa Garcia Dale — Número do alistamento, 85 — Número do sorteio 373.
46. Antonio, filho de José Felipe e Alzira Fernandes — Número do alistamento, 89 — Número do sorteio 323.
47. Antonio, filho de José Zeferino e Leopoldina Viegas — Número do alistamento, 90 — Número do sorteio 69.
48. Antonio, filho de Manoel Feliciano e Rosa de Jesus — Número do alistamento, 91 — Número do sorteio 142.
49. Antonio, filho de Manoel das Neves e Francisca Vilaria — Número do alistamento, 92 — Número do sorteio 151.
50. Antonio Figueiredo, filho de José Alves Mestre — Número do alistamento, 94 — Número do sorteio 196.
51. Antonio Reinon, filho de José Pereira do Nascimento e Luiza Maria dos Santos — Número do alistamento, 97 — Número do sorteio 251.
52. Antonio Baptista, Casa dos Expostos n. 45.406 — Número do alistamento, 98 — Número do sorteio 206.
53. Antonio Joaquim, filho de Joaquim do Espirito Santo e Maria da Conceição — Número do alistamento, 99 — Número do sorteio 140.
54. Antonio Jorge, filho de Antonio de Carvalho e Georgina de Carvalho — Número do alistamento, 100 — Número do sorteio 174.
55. Arduino, filho de José Antonio Felizardo e Izabel Rosa da Silva — Número do alistamento, 106 — Número do sorteio 14.
56. Arino, filho de Jovelina Lopes — Número do alistamento, 107 — Número do sorteio 105.
57. Ariovaldo, filho de Dolores Bernardes — Número do alistamento, 108 — Número do sorteio 237.
58. Aristides, filho de Capitolino Mendes e Idalina Nogueira Mendes — Número do alistamento, 110 — Número do sorteio 188.
59. Arlete, filho de Dyonisia de Souza — Número do alistamento, 112 — Número do sorteio 128.
60. Arlindo, filho de João dos Santos e Waldemira Amelia Gomes — Número do alistamento, 114 — Número do sorteio 41.
61. Armando, filho de Fernando Coelho Fragoso e Maria Adelaide Porto Fragoso — Número do alistamento, 118 — Número do sorteio 155.
62. Armando, filho de Belmiro Pereira da Costa e Josephina Pereira — Número do alistamento, 119 — Número do sorteio 383.
63. Armando, filho de Hildebrando Pereira de Oliveira e Amelia Duarte Monteiro — Número do alistamento, 121 — Número do sorteio 62.
64. Armando, filho de Zulmira Ferreira dos Santos — Número do alistamento, 123 — Número do sorteio, 363.
65. Armindo, filho de Manoel Lopes Quinterio e Helena Mesquita — Número do alistamento, 127 — Número do sorteio 70.
66. Armindo, filho de Rafael Garcia Moraes e Vicenta Leão — Número do alistamento, 128 — Número do sorteio 126.
67. Arnaldo, filho de Abel Coelho e Salvina dos Anjos — Número do alistamento, 129 — Número do sorteio 57.
68. Arnaldo, filho de Joaquim Ferreira Coutinho e Josephina Henriques — Número do alistamento, 133 — Número do sorteio 389.
69. Arnaldo, filho de Manoel Moraes e Maria da Conceição — Número do alistamento, 134 — Número do sorteio 376.
70. Arnaldo, filho de Manoel Vieira e Cristina Maria da Conceição — Número do alistamento, 135 — Número do sorteio 322.
71. Arnot, filho de Ormezidio Ferreira Mendes e Olga Cardoso Mendes — Número do alistamento, 137 — Número do sorteio 121.
72. Arthur, filho de Adelia Pereira — Número do alistamento, 138 — Número do sorteio 185.
73. Artulino, filho de Sebastiana Maria da Conceição — Número do alistamento, 138 — Número do sorteio 185.
74. Ataliba, filho de Benigno Monteiro de Azevedo Moura e Olga Monteiro da Rosa — Número do alistamento, 143 — Número do sorteio 242.
75. Atílio Mauricio, filho de Francisco Caputo e Maria Joaquina — Número do alistamento, 145 — Número do sorteio 100.
76. Augusto, filho de Geralda Francisca Rosa — Número do alistamento, 149 — Número do sorteio 160.
77. Augusto, filho de Mario Fernandes da Silva e Regina Fernandes — Número do alistamento, 151 — Número do sorteio 378.
78. Augusto Claudio, filho de Geralda Francisca Rosa — Número do alistamento, 152 — Número do sorteio 374.
79. Aurelino, filho de Thereza da Silva — Número do alistamento, 153 — Número do sorteio 3.
80. Aureneo, filho de José de Mattos Esposito e Iracema Fernandes Esposito — Número do alistamento, 154 — Número do sorteio 35.
81. Avelino, filho de Pauletta Vianna dos Santos — Número do alistamento, 155 — Número do sorteio 47.
82. Nenany, filho de Fausto Mendes da Silva e Idalina Mendes de Oliveira — Número do alistamento, 158 — Número do sorteio 207.
83. Benedicto João, Benedicto João Aguiar e Laura de Aguiar — Número do alistamento, 106 — Número do sorteio 268.
84. Benjamin, filho de João Cecilio Manes e Rachelina Pinto Manes — Número do alistamento, 161 — Número do sorteio 7.
85. Benardino Gonzalez, Casa dos Expostos, exposto 45.399 — Número do alistamento, 163 — Número do sorteio 65.
86. Braz, filho de Herminia da Rosa — Número do alistamento, 166 — Número do sorteio 234.
87. Candido, filho de Joaquim Faria de Souza e Conceição Lopes — Número do alistamento, 169 — Número do sorteio 134.
88. Carlos, filho de Antonio Machado de Castro e Emilia Gomes de Castro — Número do alistamento, 171 — Número do sorteio 273.
89. Carlos, filho de Julieta Arruda Viana — Número do alistamento, 177 — Número do sorteio 298.
90. Carlos, filho de Leonardo Rita da Fonseca — Número do alistamento, 178 — Número do sorteio 178.
91. Carlos, filho de Maria Francisca da Conceição — Número do alistamento, 179 — Número do sorteio 387.
92. Carlos, filho de Maria Francisca da Conceição — Número do alistamento, 179 — Número do sorteio 387.
92. Carlos, filho de Viriato Cunha Bastos Schamaker e de Carolina Bastos Schamaker — Número do alistamento, 181 — Número do sorteio 113.
93. Carlos Alberto, filho de Eduardo Alexander e Beatriz Alexander — Número do alistamento, 182 — Número do sorteio 149.
94. Carlos Jacinto, lançado à Casa dos Expostos, no dia 8 de outubro de 1920, matrícula n. 45.445 — Número do alistamento, 183 — Número do sorteio 395.
95. Casimiro, filho de José Francisco Soares e Gloria de Jesus Lopes — Número do alistamento, 186 — Número do sorteio 194.
96. Cesar, filho de Enio Cesar de Oliveira e Iva Fernandes de Oliveira — Número do alistamento, 189 — Número do sorteio 53.
97. Cesar, filho de Francisco Ferreira Galdinho dos Reis e Maria Augusta D'Amaral — Número do alistamento, 190 — Número do sorteio 64.
98. Cezar, filho de Jasino Alcantara Araújo e Luisa Fabiano de Araújo — Número do alistamento, 191 — Número do sorteio 297.
999. Chrispim, filho natural de Manoel Reis e Maria Brazilina — Número do alistamento, 192 — Número do sorteio 261.
100. Christiano, lançado à Casa dos Expostos, em 8 de julho de 1920, matrícula n. 45.410 — Número do alistamento, 193 — Número do sorteio 167.
101. Claudio Graccho, filho de Djalma Miranda e Octacila Rangel Miranda — Número do alistamento, 197 — Número do sorteio 135.
102. Claudionor, lançado a Casa dos Expostos em 5 de outubro de 1920, matrícula n. 573 — Número do alistamento, 198 — Número do sorteio 131.
103. Claudionor, filho de Sebastiana de Andrade — Número do alistamento, 202 — Número do sorteio 210.
104. Claudionor, filho de Vitor Costa e Maria Clemente — Número do alistamento, 203 — Número do sorteio 29.
105. Cleber, filho de Dalila Lima da Silva — Número do alistamento, 204 — Número do sorteio 156.
106. Clemente, lançado a Casa dos Expostos em 10 de setembro de 1920, matrícula n. 45.439 — Número do alistamento, 205 — Número do sorteio 30.
107. Clenio, filho de Abel Gonçalves Lishôa e Adelaide Lishôa — Número do alistamento, 206 — Número do sorteio 5.
108. Cosme, filho de Helena de Freitas — Número do alistamento, 209 — Número do sorteio 73.
109. Dacio, filho de Silverio Rodrigues e Joaquina Cavuqueira — Número do alistamento, 213 — Número do sorteio 321.
110. Daniel, filho de Manoel Cactano da Silva e Maria Possidônia da Silva — Número do alistamento, 217 — Número do sorteio 170.
111. Dario, filho de Cleemntina de Azevedo — Número do alistamento, 218 — Número do sorteio 45.
112. David, filho de Altino Neves de Azevedo e Philomena Daniel — Número do alistamento, 219 — Número do sorteio 233.
112. David, filho de Lira Soares de Lima e Sebastião Manoel de Lima — Número do alistamento, 220 — Número do sorteio 18.
113. Deodato, filho de Ismal de Castrol Reis e Dozinda Tavares — Número do alistamento, 223 — Número do sorteio 315.
114. Dinarte, filho de Maria da Conceição — Número do alistamento, 226 — Número do sorteio 87.

115. Dioscorides Rodrigues Silva, filho de Ademar Caetano da Silva e Ercilia Rodrigues da Costa — Número do alistamento, 227 — Número do sorteio 54.
116. Domingos, filho de Avelino Francisco de Oliveira e Maria Soares de Oliveira — Número do alistamento, 230 — Número do sorteio 309.
117. Edgard, filho de Emilia Jovita da Conceição — Número do alistamento, 236 — Número do sorteio 26.
119. Edgard, filho de Leonidia Maria da Conceição — Número do alistamento, 237 — Número do sorteio 158.
120. Edmundo, filho de Manoel de Arruda e Thereza de Arruda — Número do alistamento, 241 — Número do sorteio 80.
121. Eduardo, filho de Izidro Pinto da Silva e Maria de Jesus — Número do alistamento, 245 — Número do sorteio 336.
122. Elysio, filho de Manoel Joaquim de Mendonça Martins e Alzira Bastos Leite — Número do alistamento, 255 — Número do sorteio 122.
123. Emydio, filho de Branca da Paixão Monteiro — Número do alistamento, 259 — Número do sorteio 43.
124. Enio de Paula Cordeiro Plety, filho de Francisco Plety Junior e Odete Cordeiro Plety — Número do alistamento, 266 — Número do sorteio 318.
125. Enoch, filho de Maximiano Pinto de Carvalho, e Helena Pereira de Carvalho — Número do alistamento, 261 — Número do sorteio 274.
126. Ernani, Casa dos Expostos, exposto n. 45.396 — Número do alistamento, 262 — Número do sorteio 202.
127. Ernesto, filho de José Pires Capella e Joanna Silva — Número do alistamento, 264 — Número do sorteio 104.
128. Ernesto Barboza Bellole, lançado a Casa dos Expostos no dia 24 de setembro de 1920, matrícula n. 45.442 — Número do alistamento, 268 — Número do sorteio 58.
129. Eugenio, filho de Eugenia Rosa Hevi — Número do alistamento, 268 — Número do sorteio 241.
130. Feliciano, Anthonor Sant'Anna da Silva e Belisaria Sant'Anna da Silva — Número do alistamento, 270 — Número do sorteio 308.
131. Eelippe, filho de Felicia Aggi — Número do alistamento, 273 — Número do sorteio 143.
132. Fernando, filho de Alice David — Número do alistamento, 273 — Número do sorteio 187.
133. Fernando, filho de Angelo Quintanilha — Número do alistamento, 274 — Número do sorteio 40.
134. Fernando, filho de Elessão Venancio Demetrio e Maria do Sacramento Venancio — Número do sorteio, 278 — Número do sorteio 31.
135. Fernando, filho de Felicio Dalle Luche e Antonietta Verdure Dalle Luche — Número do alistamento, 279 — Número do sorteio 91.
136. Fernando, filho de Fernando Oiticica da Rocha Lima e Zuleika da Rocha Lima — Número do alistamento, 280 — Número do sorteio 231.
137. Fernando, filho de João Pinto e Maria Umbelina Pinto — Número do alistamento, 283 — Número do sorteio 375.
138. Fernando, filho de Manoel Nunes e Maria Emilia Brancelles — Número do alistamento, 286 — Número do sorteio 319.
139. Francisco, filho de João Francisco da Silva Santos e Maria da Cunha Silva Santos — Número do alistamento, 292 — Número do sorteio 44.
140. Francisco, filho de Manoel Baptista e Amelia da Conceição Pereira — Número do alistamento, 293 — Número do sorteio 394.
141. Franklin, filho de Franklin Soares de Freitas e Mercedes Miranda de Freitas — Número do alistamento, 295 — Número do sorteio 331.
143. Gabriel, filho de José Augusto Gabriel e Ana Vieira — Número do alistamento, 298 — Número do sorteio 9.
144. Galileu, filho de Iracema Coimbra — Número do alistamento, 301 — Número do sorteio 256.
145. George, filho de Guilherme Valente Teixeira e Joanna Martins Teixeira — Número do alistamento, 302 — Número do sorteio 153.
146. Geraldo, filho de Alcino da Silva e Amelia da Silva — Número do alistamento, 303 — Número do sorteio 89.
147. Geraldo, filho de Joaquim Fernandes e Alzira Fernandes — Número do alistamento, 304 — Número do sorteio 61.
148. Geraldo, filho de Jovino de Oliveira e Sebastiana do Nascimento — Número do alistamento, 305 — Número do sorteio 66.
149. Geraldo, filho de Octavio Pereira Accioly e Guiomar Banain Accioly — Número do alistamento, 306 — Número do sorteio 229.
150. Germano, filho de Oscar de Paiva Guedes e Laura Guedes — Número do alistamento, 309 — Número do sorteio 303.
151. Germano Alves Nazaret, filho de Diamantino Gomes Monteiro — Número do alistamento, 311 — Número do sorteio 326.
152. Glatifácio, filho de Camilo Francisco Dutra e Julia Magalhães Dutra — Número do alistamento, 314 — Número do sorteio 38.
153. Guilherme, Casa dos Expostos, exposto n. 566 — Número do alistamento, 315 — Número do sorteio 11.
154. Guilherme, filho de Mancel Antonio Rios e Amelia Rios — Número do alistamento, 315 — Número do sorteio 145.
155. Gustavo, filho de Luiz Dias Lino e Maria Dias Lino — Número do alistamento, 320 — Número do sorteio 199.
156. Helio, filho de Horacio João de Sousa e Balduino Percilia de Sousa — Número do alistamento, 330 — Número do sorteio 335.
157. Helio, filho de José Nunes de Alegrete e Delfina Maria dos Santos — Número do alistamento, 332 — Número do sorteio 238.
158. Helio, filho de Miguel Souto Marith e Adelina Monteiro Marith — Número do alistamento, 334 — Número do sorteio 398.
159. Helio Mauricio, filho de Joaquim Silva de Almeida e Esminia Pacheco de Almeida — Número do alistamento, 336 — Número do sorteio 48.
160. Helmut Balback, filho de Frédrich Balback e Anna Balback — Número do alistamento, 337 — Número do sorteio 257.
161. Henrique, filho de Antonio de Matos Oliveira e Manir da Piedade Tomé — Número do alistamento, 339 — Número do sorteio 271.
162. Henrique, filho de Jancirico Albino de Sousa e Zulmira Rosa de Sousa — Número do alistamento, 341 — Número do alistamento 48.
163. Herculano, filho de Avelino Rodrigues e Carolina dos Santos Rodrigues — Número do alistamento, 343 — Número do sorteio 109.
164. Hermano, filho de Hermano de Vilemor Amaral e Maria Cassilda de Vilemor — Número do alistamento, 344 — Número do sorteio 12.
155. Horacio, filho de Francisco de Oliveira e Alzira Ferreira de Oliveira — Número do alistamento, 347 — Número do sorteio 377.
156. Hotel, Casa dos Expostos, lançado a 17 de julho de 1920 — matrícula n. 45.417 — Número do alistamento, 348 — Número do sorteio 213.
157. Hugo, filho de Frederico Nascimento Pereira e Rita do Carmo — Número do alistamento, 349 — Número do sorteio 241.
158. Hugo, filho de José Ferreira de Resende e Emilia da Silva Ferreira — Número do alistamento, 350 — Número do sorteio 380.
159. Hugo, filho de Julia Araujo Gonçalves e Maria Silva Gonçalves — Número do alistamento, 351 — Número do sorteio 150.
160. Humberto, Casa dos Expostos, lançado a 13 de junho de 1930, matrícula n. 45.413 — Número do alistamento, 353 — Número do sorteio 63.
161. Hylo, filho de Sebastião de Oliveira Silva e Eliza de Oliveira — Número do alistamento, 226 — Número do sorteio 226.
162. Ignacio, Casa dos Expostos, lançado a 31 de julho de 1920 — Matric. 583 — Alist. 365 — Sort. 11.
163. Esmeraldo A. Conceição, filho de Antonia A. Conceição — Número do alistamento, 361 — Número do sorteio 252.
164. Iary, filho de Raulino da Veiga Jardim e Maria Fonseca Jardim — Número do alistamento, 362 — Número do sorteio 14.
165. Ivonio, filho de Alzira Machado — Número do alistamento, 366 — Número do sorteio 269.
166. Izidoro, filho de Antonio Aurelio Perez e Gil e Joaquina Domingos Perez — Número do alistamento, 367 — Número do sorteio 302.
167. Jacy, filho de José Oscarauha e Ernestina Nunes — Número do alistamento, 369 — Número do sorteio 48.
168. Jair A. Sousa, filho de Dalila A. Sousa e Luiz A. Sousa — Número do alistamento, 371 — Número do sorteio 277.
169. Jair Batista, filho de Olga Barreiros — Número do alistamento, 378 — Número do sorteio 307.
170. João, filho de Alcino do Nascimento — Número do alistamento, 378 — Número do sorteio 67.
171. João, filho de Antonio Bastos de Oliveira e Anna Maria de Oliveira — Número do alistamento, 379 — Número do sorteio 71.
172. João, filho de Custodio Costa Froz e Francisca Martins Costa — Número do alistamento, 381 — Número do sorteio 331.
173. João, filho de Domingos Cassinza e Felicidade de Jesus Cassinza — Número do alistamento, 382 — Número do sorteio 169.
174. João, filho de Francisco José da Rocha — Número do alistamento 384 — Número do sorteio 221.
175. João, filho de João Antonio Pinto e Delfina Rosa Pinheiro — Número do alistamento 385 — Número do sorteio 218.
176. João, filho de João de Mercedes e Laurinda dos Anjos — Número do alistamento 388 — Número do sorteio 56.
177. João, filho de João de Tal e Virginia Pólikoteh — Número do alistamento 389 — Número do sorteio 215.
178. João Antonio, filho de Antonio Nunes de Sampaio e Sophia Sampaio — Número do alistamento 396 — Número do sorteio 359.
179. Joaquim, filho de Adelaide Ferreira do Nascimento, — Número do alistamento 399 — Número do sorteio 88.
180. Joaquim, filho de Augusto de Oliveira Fontes e Anna Maria de Jesus — Número do alistamento 400 — Número do sorteio 15.
181. Joaquim, filho de Laura Dias — Número do alistamento 403 — Número do sorteio 71.

182. Joaquim, filho de Manoel Correia e Maria Pereira da Fonseca — Número do alistamento 404 — Número do sorteio 292.
183. Joaquim, filho de Sebastiana Augusta do Nascimento — Número do alistamento 406 — Número do sorteio 28.
184. Joaquim Pinto da Costa, filho de Maria da Conceição — Número do alistamento 408 — Número do sorteio 192.
185. Johar, filho de Joaquim Hastem e Heratilda Gomes — Número do alistamento 410 — Número do sorteio 227.
186. Jorge, filho de Antonio Maria de Brito e Gilda de Brito — Número do alistamento 415 — Número do sorteio 50.
187. Jorge, filho de Carlos Garcia da Silveira e Laura Alves Garcia da Silva — Número do alistamento 416 — Número do sorteio 309.
188. Jorge, filho de Etelvina Lima Carlos — Número do alistamento 417 — Número do sorteio 312.
189. Jorge, filho de Francisco Pereira e Carolina Maria Affonso — Número do alistamento 418 — Número do sorteio 8.
190. Jorge, filho de Januária Ferreira — Número do sorteio 327 — Número do alistamento 421.
191. Jorge, filho de João Scaranni e Georgette Jeanne Scaranni — Número do alistamento 422 — Número do sorteio 85.
192. Jorge, filho de Joaquim Coelho e Maria Palmyra — Número do alistamento 43 — Número do sorteio 31.
193. Jorge, filho de José Agostinho de Macedo e América Fernandes Macedo — Número do alistamento 424 — Número do sorteio n. 299.
194. Jorge, filho de Lydio Vieira e Petronilha Vieira — Número do alistamento 427 — Número do sorteio 267.
195. Jorge, filho de Raul Gomes de Magalhães Ribeiro e Albertina de Souza Rímio — Número do alistamento 423 — Número do sorteio 317.
196. Jorge, filho de Zulmira Rocha — Número do alistamento 433 — Número do sorteio 266.
197. Jorge Cardoso Oliveira, filho de Luiz Cardoso Oliveira — Número do alistamento 434 — Número do sorteio 362.
198. Jorge, Odilon, filho de Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos e Dulce Silva Rodrigues dos Anjos — Número do alistamento n. 435 — Número do sorteio 311.
199. José, filho de Casa dos Expostos, lançado em 8-7-1920 — Matriculado sob o n. 578 — Número do alistamento 437 — Número do sorteio 165.
200. Jorge, filho de Affonso Ramalheira e Felicidade de Jesus Lima — Número do alistamento 438 — Número do sorteio 19.
201. José, filho de Agostinho Cardoso de Sá e Maria Cardoso. — Número do alistamento 439 — Número do sorteio 211.
202. José, filho de Albino Valente e Maria Lopes Telles — Número do alistamento 440 — Número do sorteio 310.
203. José, filho de Angelina da Rocha — Número do alistamento 441 — Número do sorteio 95.
204. José, filho de Antonio Paes dos Santos e Palmyra de Jesus Lopes — Número do alistamento 444 — Número do sorteio 286.
205. José, filho de Arminda Barbosa — Número do alistamento 445 — Número do sorteio 247.
206. José, Castorina da Silva — Número do alistamento 446 — Número do sorteio 123.
207. José, filho de Dejanira Pereira — Número do alistamento 447 — Número do sorteio 133.
208. José, filho de Felismina Alfa — Número do alistamento 449 — Número do sorteio 248.
209. José, filho de Flauzina da Silva — Número do alistamento 450 — Número do sorteio 94.
210. José, filho de Ivo da Silva Couto e Elisa da Silva Couto.
211. José, filho de Joaquim Martins Medeiros e Rosária de Freitas — Número do alistamento 454 — Número do sorteio 356.
212. José, filho de José Ernesto Figueirinha e Julieta Moretti Figueirinha — Número do alistamento 516 — Número do sorteio 119.
213. José, filho de Fernandes da Costa Rodrigues e Emília Carneiro Rodrigues — Número do alistamento 457 — Número do sorteio 110.
214. José, filho de José Francisco da Silva e Aurora Ferreira da Silva — Número do alistamento 458 — Número do sorteio 36.
215. José, filho de José Joaquim Rendecio e Apolinaria de Assis Rendecio — Número do alistamento 459 — Número do sorteio 42.
216. José, filho de Manoel Barros e Mavilha do Carmo — Número do alistamento 466 — Número do sorteio 393.
217. José, filho de Manoel Coelho Fartura e Mari de Jesus Fartura — Número do alistamento, 468 — Número do sorteio 312.
218. José, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Esther Gomes — Número do alistamento, 469 — Número do sorteio 332.
219. José, filho de Manoel Ramiz Vieira e Maria da Conceição Vieira — Número do alistamento, 471 — Número do sorteio 52.
220. José, filho de Maria dos Anjos — Número do alistamento, 472 — Número do sorteio 54.
221. José, filho de Maria da Gloria — Número do alistamento 473 — Número do sorteio 350.
222. José, filho de Renato Pin'o Lapa e Eulalia Rodriguez Lapa — Número do alistamento 476 — Número do sorteio 17.
223. José, filho de Romualda Ricardina de Assumpção — Número do alistamento, 477 — Número do sorteio 282.
224. José Calle, filho de José Calle e Joanna Calle — Número do alistamento, 482 — Número do sorteio 230.
225. José Hercio, filho de Isaltino Ribeiro Caldas Bastos e Amelia Carneiro Ribeiro — Número do alistamento, 483 — Número do sorteio 33.
226. José Ricardo de Assumpção, filho de Romualda Ricardina de Assumpção — Número do alistamento 484 — Número do sorteio 84.
227. José Campeão, filho de Maria Alves Campeão — Número do alistamento 486 — Número do sorteio 106.
228. José Joaquim, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Maria dos Praseres — Número do alistamento 487 — Número do sorteio 184.
229. Julio, filho de Isidoro dos Santos — Número do alistamento 489 — Número do sorteio 86.
230. Julio, filho de Julio Dantas e Elisa Dantas — Número do alistamento 491 — Número do sorteio 10.
231. Julio, filho de Manoel Julio dos Santos (Borges) e Maria do Rosario dos Santos — Número do alistamento 492 — Número do sorteio 195.
232. Lenini, filho de Baptista Vieira Jacques e Maria da Conceição Vieira — Número do alistamento 499 — Número do sorteio 138.
233. Leonardo, filho de Raymunda Costa — Número do alistamento 500 — Número do sorteio 351.
234. Lindolfo, filho de Osorio Antonio Mendes e Julia Maria José — Número do alistamento 502 — Número do sorteio 245.
235. Luiz, filho de Cicero de Carvalho Oliveira e Iracema Almeida de Oliveira — Número do alistamento 509 — Número do sorteio 97.
236. Luiz, filho de Sebastião Guilherme de Figueiredo e Marina Augusta de Figueiredo — Número do alistamento 512 — Número do sorteio 210.
237. Luiz Gonzaga, filho de João Ferreira Nunes e Aurora Ferreira de Oliveira — Número do alistamento 514 — Número do alistamento 208.
238. Luiz Frank, filho de Frederick Andrens e Zilda Moura Andrens — Número do alistamento 516 — Número do sorteio 198.
239. Manoel, filho de Antonio Rodrigues e Julietta Teixeira da Silva — Número do alistamento 523 — Número do sorteio 228.
240. Manoel, filho de José Soares e Marciana Maria da Conceição — Número do alistamento 527 — Número do sorteio 175.
241. Manoel, filho de Manoel Alvarez Pacheco Guimarães e Manoela Alvarez — Número do alistamento 528 — Número do sorteio 46.
242. Manoel, filho de Manoel Pereira e Zoraide da Silva Pereira — Número do alistamento 532 — Número do sorteio 397.
243. Manoel, filho de Manoel Pires dos Santos e Augusta Gonçalves dos Santos — Número do alistamento 533 — Número do sorteio 120.
244. Manoel, filho de Valentina da Silva — Número do alistamento 536 — Número do sorteio 171.
245. Manoel Gomes Filho, filho de Manoel Gomes — Número do alistamento 539 — Número do sorteio 124.
246. Manoel Vasques Sotio, filho de Remijio Vasquez Martinez e Amelia Sotio Vasquez — Número do alistamento 540 — Número do sorteio 209.
247. Manoel Antonio, filho de Tito Divio Augusto Teixeira e Maria Ignex de Araujo — Número do alistamento 542 — Número do sorteio 255.
248. Manoel Barbosa, filho de Manoel Barbosa e Anna de Almeida Rodrigues — Número do alistamento 543 — Número do sorteio 193.
249. Manoel José, filho de Rodolpho Epiphany de Souza Dantas e Maria da Conceição Sodré de Souza Dantas — Número do alistamento 544 — Número do sorteio 337.
250. Marcello Maria, filho de João Domingues de Oliveira e Maria Luiz do Rego Monteiro Domingues de Oliveira — Número do alistamento 545 — Número do sorteio 183.
251. Mario, filho de Anna Fonseca — Número do alistamento 548 — Número do sorteio 239.
252. Mario, filho de Clotilde Rodrigues Gomes — Número do alistamento 549 — Número do sorteio 99.
253. Mario, filho de Ismael Francisco Assumpção e Anna Rita de Assumpção — Número do alistamento 552 — Número do sorteio 79.
254. Mario, filho de Manoel Henrique da Silva e Balbina Maria da Silva — Número do alistamento 555 — Número do sorteio 284.
255. Mario, filho de Maria Martins — Número do alistamento 558 — Número do sorteio 77.
256. Mario Vieira, filho de Nicolau Vieira Victorino e Maria Pereira de Souza — Número do alistamento 560 — Número do sorteio 93.
257. Mario Henrique, filho de Mario Ortiz Poppe e Nair Savio de Ortiz Couto — Número do alistamento 562 — Número do sorteio 276.
258. Matheus, filho de Matheus Costa Fernandes e Vera Bittencourt — Número do alistamento 565 — Número do sorteio 279.

259. Miguel, filho de José Magalhães e Therezina Cristina — Número do alistamento 572 — Número do sorteio 314.
260. Miguel, filho de Miguel Losco e Carolina Maggi — Número do alistamento 573 — Número do sorteio 350.
261. Milton, filho de Francisco José de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira — Número do alistamento 574 — Número do sorteio 344.
262. Milton, filho de Pedro Maximo e Maria do Carmo — Número do alistamento 576 — Número do sorteio 345.
263. Moacyr, filho de Antonietta Alves — Número do alistamento 577 — Número do sorteio 295.
264. Moacyr, filho de Francisca Euzequina de Faria — Número do alistamento 578 — Número do sorteio 137.
265. Moacyr, filho de Henrique Leite de Sá e Eutique Maria de Sá — Número do alistamento 579 — Número do sorteio 358.
266. Moacyr, filho de Maria Antonia Soares — Número do alistamento 583 — Número do sorteio 136.
267. Murillo, filho de Antonio Lucio de Oliveira e Gracinda Augusta de Oliveira — Número do alistamento 586 — Número do sorteio 361.
268. Narciso, filho de Olimpio de Almeida Magalhães e Sophia Gaspar Rodrigues — Número do alistamento 588 — Número do sorteio 346.
269. Nelson, filho de Eduardo Olivé e Maria Olivé — Número do alistamento 592 — Número do sorteio 367.
270. Nelson, filho de Eduardo dos Santos Coelho e Maria de Lourdes Coelho — Número do alistamento 593 — Número do sorteio 338.
271. Nelson, filho de Egidio Lobiano e Rogeria Therezina Nico — Número do alistamento 594 — Número do sorteio 354.
272. Nelson, filho de Jacintho Motta e Maximina Motta — Número do alistamento 596 — Número do sorteio 250.
273. Nelson, filho de José Monteiro e Antonieta dos Santos — Número do alistamento 598 — Número do sorteio 129.
274. Nelson, filho de Manoel da Costa e Maria do Carmo da Costa — Número do alistamento 599 — Número do sorteio 118.
275. Nelson de Carvalho, filho de José de Carvalho e Maximina de Jesus Moreira — Número do alistamento 604 — Número do sorteio 176.
276. Newton, filho de Candida Barbosa — Número do alistamento 608 — Número do sorteio 349.
277. Newton, filho de Olga Marçal da Silva — Número do alistamento 616 — Número do sorteio 265.
278. Newton José Dias, filho de José Eloy Dias — Número do alistamento 616-A — Número do sorteio 157.
279. Ney, filho de João Pires da Silva Filho e Alaide de Bonoso Pires — Número do alistamento 617 — Número do sorteio 197.
280. Nilo Horta Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Leonor Machado dos Santos — Número do alistamento 618 — Número do sorteio 2.
281. Nilson, filho de Maria da Cruz Gomes — Número do alistamento 620 — Número do sorteio 189.
282. Nisio, filho de José Maria Tavares da Silva e Maria Antonia — Número do alistamento 622 — Número do sorteio 270.
283. Norberto, filho de Benedicto Moraes e Maria da Conceição — Número do alistamento 624 — Número do sorteio 224.
285. Nurval Lúcio, filho de Dúval Pereira da Silva e Maria da Conceição Dias dos Santos — Número do alistamento 625 — Número do sorteio 236.
286. Octacilio, filho de Theotônio da Costa Campos e Guilhermina da Costa Campos — Número do alistamento 627 — Número do sorteio 76.
287. Octavio, filho de Antonio Barbosa e Maria Barbosa — Número do alistamento 629 — Número do sorteio 168.
288. Octavio, filho de Antonio Braga e Leonor Braga — Número do alistamento 630 — Número do sorteio 186.
289. Odeok, filho de Manoel Esteves Mendes e Odette de Souza Mendes — Número do alistamento 632 — Número do sorteio 60.
290. Orlando, filho de Carmini Felipe e Luiza Logatto — Número do alistamento 633 — Número do sorteio 212.
291. Horacio Marabito e Filomena Marabito — Número do alistamento 636 — Número do sorteio 180.
292. Orlando, filho de João de Almeida e Joaquina Villa de Almeida — Número do alistamento 638 — Número do sorteio 339.
293. Orlando, filho de José de Paula Pires e Ilma Ferreira Pires — Número do alistamento 640 — Número do sorteio 96.
294. Orlando, filho de Manoel José Bastos e Firmina Martins — Número do alistamento 641 — Número do sorteio 287.
295. Orlando, filho de Maria Romana da Silva — Número do alistamento 642 — Número do sorteio 220.
296. Orlando, filho de Pezzino Antonio e Laura Biancha — Número do alistamento 643 — Número do sorteio 24.
297. Orlando, filho de Thomaz Coe e Adelaide Plucena dos Santos Coe — Número do alistamento 644 — Número do sorteio 278.
298. Orlando, filho de Victorino Antonio Paredes e Mafalda Gonçalves Paredes — Número do alistamento 646 — Número do sorteio 364.
299. Orlando, filho de Xenofonte de Souza Pinto e Jovita de Souza Pinto — Número do alistamento 647 — Número do sorteio 249.
300. Orvin, filho de Alberto Goldschmidt e Margarida Goldschmidt — Número do alistamento 648 — Número do sorteio 162.
301. Osmar (gêmeo de Helio), filho de José Augusto Martins e Joanna Monteiro — Número do alistamento 651 — Número do sorteio 386.
302. Osmar, filho de Luiza da Silva — Número do alistamento 652 — Número do sorteio 61.
303. Osmar, filho de Maria Alice de Oliveira — Número do alistamento 653 — Número do sorteio 57.
304. Oswaldo, Casa dos Expostos, n. 45.384 — Número do alistamento 656 — Número do sorteio 340.
305. Oswaldo, filho de Affonso dos Santos e Thereza Rosa Dias — Número do alistamento 657 — Número do sorteio 289.
306. Oswaldo, filho de Avelino da Cunha Gonçalves e Maria da Graça de Deus Lopes — Número do alistamento 660 — Número do sorteio 132.

Para conhecimento dos interessados, e na falta de secretário lavrei o presente edital para publicação no *Diário Oficial* e afixar na porta da Junta de Alistamento Militar do 7.º Distrito, à rua Pedro Américo n. 1 — Catete.

Rio, 1 de outubro de 1941. — *Romualdo de Mattos Areosa*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25.º DISTRITO (ILHAS) — AVENIDA AUGUSTO SEVERO N. 4

Edital de convocação de sorteados

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta do 25.º Distrito, Ilhas, faz saber:

Que foram sorteados para o serviço do Exército, em 15 de setembro de 1940, nesta Capital (Distrito Federal) sede da 1.ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo os que fazem parte da 1.ª chamada se apresentar de 16 a 31 de outubro próximo futuro, à sede desta Junta, à avenida Augusto Severo n. 4, afim de receber os respectivos certificados de apresentação e ser encaminhados ao posto de concentração designado; e os que não o fizerem dentro do prazo acima, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente de segunda chamada (suplementar), deverão se apresentar de 15 a 30 de novembro próximo futuro, ficando sujeitos às penas acima citadas se não o fizerem dentro do prazo.

Todos os cidadãos pertencentes às primeira e segunda chamadas pertencem à 4.ª B. I. A. C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta da sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 24 de setembro de 1941. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente.

Número de alistamento — Número do sorteio — Nome — Filiação — Naturalidade.

Primeira chamada — Classe de 1920

1. 18 Abilio, filho de Alberto Vieira e Luiza Maria da Silva — Distrito Federal.
4. 43 Adib Basilio Ruade, filho de Basilio Ruade e Victoria Ruade — Distrito Federal.
5. 19. Adolpho, filho de Nascimento e Helena Luiza do Nascimento — Distrito Federal.
10. 69. Alfredo, filho de Joaquim Pereira Rodrigues e Delminda da Costa Rodrigues — Distrito Federal.
11. 26 Alonso, filho de Odilon Francisco Moreira e Iracema das Neves Moreira — Distrito Federal.
14. 91. Amílcar, filho de Horacio Francisco de Oliveira e Rosalina Bittencourt de Oliveira — Distrito Federal.
16. 18 Anatacilio Simplicio da Silva, filho de Euzebio Simplicio da Silva e Gilda Simplicia da Silva — D. Federal.
18. 3 Angenor, filho de Josué Paes de Avellar e Altiva Martins de Avellar — Distrito Federal.
19. 37 Angenor, filho de Anizio Coutinho de Mello e Maria Vieira da Silva — Distrito Federal.
20. 70 Anicepi, filho de Paulino da Conceição e Augusta Conceição — Distrito Federal.
22. 56 Antonio, filho de Antonio da Silva e Izaura Barboza da Silva — Distrito Federal.
26. 23 Antonio Carlos Gonçalves Leite, filho de Antonio Damazio Gonçalves Leite e Maria da Gloria de Freitas Leite — Distrito Federal.
28. 74 Aresthotelino, filho de Clemente Fernandes e Dalila de Azevedo Fernandes — Distrito Federal.
31. 49 Agapito Teixeira, filho de Arthur Teixeira e Justa Teixeira — Distrito Federal.
33. 33 Asterio Gomes de Carvalho, filho de Adolfo Gomes de Carvalho e Djanira Victorino de Carvalho — Distrito Federal.
41. 87 Carlos Torres Pereira, filho de Manoel Torres Pereira e Carmen R. Pereira — Distrito Federal.
44. 40 Cosmo (Gênio 2.º), filho de Bellarmino Ferreira de Sant' Ana e Augusta Pereira Rosa — D. Federal.

47.	58	Darcy, filho de Sergio Luiz Custodio e Magnolia Custodio — Distrito Federal.	132.	41	Manoel, filho de João Baptista de Mattos e Martinha Camilla de Mattos — Distrito Federal.
49.	51	Demetrio, filho de Alfredo Marques da Silveira — Distrito Federal.	136.	47	Mario Francisco Silva, filho de João Francisco da Silva e Balbina Domingos Nascimento — Distrito Federal.
50.	80	Diamantino, filho de Armando da Silva e Magdalena Placida Ermaet — Distrito Federal.	137.	15	Mario Franklin Borges, filho de José Joaquim Borges e Judith Franklin Borges — Distrito Federal.
51.	6	Dohn, (Gêmeo 3.º), filho de Bellarmido Ferreira de Sant'Ana e Augusta Pereira da Rosa — D. Federal.	138.	7	Maurino, filho de Osorio Antonio da Silva e Alzira Maria de Souza — Distrito Federal.
52.	81	Durval, filho de Francisco da Cunha e Antonia Benedicta de Amorim — Distrito Federal.	139.	16	Miguel, filho de Pedro Dias dos Santos e Virginia Dias dos Santos — Distrito Federal.
53.	44	Durvalino, filho de Firmina Franco da Conceição — Distrito Federal.	142.	50	Moseyr, filho de Luiz Baptista do Nascimento e Edith Silva do Nascimento.
54.	24	Edemir, filho de Salustiano Chagas e Anna Chagas — Distrito Federal.	144.	10	Nelson, filho de Manoel Moreira Bittencourt e Alice Ferreira Bittencourt — Distrito Federal.
57.	27.	Elias, filho de Lourenço Felix da Cunha e Maria Gomes das Neves — Distrito Federal.	146.	78	Nelson, filho de Tolentino Alves do Amaral e Juventina Maria Amaral — Distrito Federal.
59.	97	Enéas, filho de Augusto Vicente de Azevedo e Jesuina Castello de Azevedo — Distrito Federal.	148.	52	Ney Gonçalves, filho de Franklin Gonçalves e Fantilha Gonçalves — Distrito Federal.
60.	62	Ernani, filho de Antonio Dutra dos Santos Vargas Filho e Landegaria Augusta de Salles Vargas — D. Federal.	152.	72	Odilon Alves Maciel, filho de Antonio Barboza Maciel e Maria Alves Maciel.
62.	25	Ernesto, filho de Cordolina Gloria dos Santos — Distrito Federal.	153.	84	Orlando, filho de Miguel Bruno Primo e Luiza Cevillella — Distrito Federal.
63.	8	Ernesto, filho de Ernestino de Mattos e Antonietta Pinto — Distrito Federal.	154.	59	Orlandino, filho de Rufino Fernandes do Nascimento e Aurora Macêdo do Nascimento — Distrito Federal.
64.	42	Eustaquio, filho de Eustichio Sergio Alves e Margarida Rosa da Silva — D. Federal.	157.	85	Oswaldo, filho de Virgilio Fernandes e Anna Fernandes — Distrito Federal.
65.	22	Evaristo, filho de Theophilo Lucio de Carvalho Lima e Maria Ferreira de Lima — Distrito Federal.	160.	88	Paulo Tavares Pimenta, filho de Paulo Dias Pimenta — Distrito Federal.
67.	54	Flavio, filho de Alcides Henrique da Silva e Cecilia Maria Ribeiro da Silva — Distrito Federal.	162.	30	Roberto, filho de João Manoel Gonçalves e Luiza Maria Gonçalves — Distrito Federal.
69.	14	Flavio, filho de Eugenio Moreira e Anna Durão Moreira — Distrito Federal.	166.	61	Rozendio, filho de Alfredo Torres e Noemia de Almeida — Distrito Federal.
71.	65	Francisco, filho de Thiago Benigno dos Santos e Eurides dos Santos — Distrito Federal.	169.	2	Rubens Machado, filho de Euzebio Machado e Carlinda Maria da Conceição — Distrito Federal.
72.	68	Francisco, filho de Francisco Cordeiro Guaraná e Antonia de Oliveira Guaraná — Distrito Federal.	170.	4	Rubio, filho de Antonio Domingos de Sant'Anna e Marietta Lopes de Sant'Anna — Distrito Federal.
74.	82	Fritz Augusto Wilhelm Schlager, filho de Adolf Lohanes Fritz Schlager e Hedwiges Berta Schlager — Distrito Federal.	172.	9	Sebastião, filho de Francisco Antonio da Costa e Athanargida da Costa — Distrito Federal.
76.	89	Geronymo, filho de João Fernandes e Gabriella Fernandes — Distrito Federal.	175.	17	Sebastião da Costa, filho de Francisco A. da Costa — Distrito Federal.
78.	38	Geatan, filho de Alfredo José de Moraes e Palmyra Rosa de Moraes — Distrito Federal.	177.	21	Severino Barreto da Silva, filho de Leoncio Barreto da Silva e Antonia Candida Barreto — Distrito Federal.
81.	13	Helio, filho de Honorio Torres Fialho e Irene Silva Torres Fialho — Distrito Federal.	179.	71	Stenio, filho de Dolybio de Mattos Ferreira e Servolina Braga Ferreira — Distrito Federal.
84.	5	Hilario, filho de Josino Cardoso e Aurora Peres Cardoso — Distrito Federal.	180.	55	Sylvio, filho de Jovenilia Barboza — Distrito Federal.
85.	11	Hoel, filho de Manoel Fernandes do Oliveira e Honoria Franco dos Santos — Distrito Federal.	181.	90	Synval, filho de Alfredo Mathias e Nourmanda Leitão Mathias — Distrito Federal.
86.	34	Horacio, filho de José de Oliveira e Ignacia Moreira de Oliveira — Distrito Federal.	182.	39	Vasco, filho de José de Abreu e Luiza de Abreu — Distrito Federal.
95.	53	Jerson, filho de Antonio Faria Lopes e Ruth de Castro Lopes — Distrito Federal.	184.	60	Victor, filho de Armando Cezar de Mello e Regina Conceição de Mello — Distrito Federal.
96.	35	João, filho de Armando Luiz Sobral e Conceição Gomes Penetra — Distrito Federal.	185.	76	Victorino Antonio de Castro, filho de Ignacio Antonio de Castro e Honorata de Castro — Distrito Federal.
99.	48	João Ovidio, filho de Nicolau Tolentino Ovidio e Maria da Conceição — Estado do Rio de Janeiro.	186.	63	Walter, filho de José do Amaral e Adelia Pinhal do Amaral — Distrito Federal.
100.	1	João Alexandre, filho de José Alexandre e Maria Conceição — Distrito Federal.	187.	36	Walter, filho de Aristides Pereira da Costa e Maria Augusta Pereira — Distrito Federal.
101.	73	Joaquim, filho de Manoel Vides e Verginia Vides — Distrito Federal.	PRIMEIRA CHAMADA		
105.	20	Joel, filho de Caetano Gomes Ferreira e Maria Dutra Ferreira — Distrito Federal.	Classe de 1919		
109.	64	José, filho de Antenor de Azevedo Rodrigues e Rita Fernandes Rodrigues — Distrito Federal.	1.	207	Abilio (gêmeo), filho de Abilio Pereira dos Santos e Adolphia Pereira dos Santos — Distrito Federal.
111.	28	José, filho de Bernardo José Gonçalves e Laudelina Giata — Distrito Federal.	3.	199	Adolpho (gêmeo), filho de Abilio Pereira dos Santos e Adolphia Pereira dos Santos — Distrito Federal.
115.	31	José, filho de Euclides Fernandes dos Santos e Isilda Dutra dos Santos — Distrito Federal.	4.	205	Aedil, filho de Bernardo Schomaker Natus Von Klay e Genoveva Machado Von Klay — Distrito Federal.
116.	66	José, filho de Manoel Fonseca e Felicidade de Andrade — Distrito Federal.	7.	191	Albano Ribeiro, filho de Bernardino Ribeiro e Almerina Moreira de Carvalho — Distrito Federal.
117.	12	José Augusto, filho de João Antonio Ribeiro e Lucinda da Gloria — Distrito Federal.	12.	197	Antonio, filho de Arthur Baptista Villela Guapyassú e Iria de Macêdo Guapyassú — Distrito Federal.
118.	75	José Manoel Juvenal, filho de Antonio Manoel Juvenal e Maria da Conceição — Estado de Minas Gerais.	24.	195	Ernani, filho de Ricardo José da Silveira e Saturnina Epiphania da Silveira — Distrito Federal.
120.	57	Josué Fernandes Freire, filho de Pio Fernandes Freire e Maria de Briles Freire — Distrito Federal.	26.	203	Gilberto, filho de José Narciso Barbosa e Ernestina Barboza da Conceição — Distrito Federal.
122.	45	Juvencio, filho de Sildina de Paula — Distrito Federal.	27.	194	Horacio, filho de Horacio Rodrigues de Oliveira e Vitalina Santos de Oliveira — Distrito Federal.
123.	83	Ladislau Augusto, filho de Balbina da Conceição — Distrito Federal.	34.	193	Jorge, filho de Manoel Gomes da Silva e Bernardina Gomes da Silva — Distrito Federal.
126.	77	Leodegario, filho de Benedicto Antonio das Chagas e Julia Rodrigues Chagas — Distrito Federal.	36.	204	José Arlé, filho de Julio Arlé e Carlota Arlé — Estado do Rio.
129.	67	Luiz Alberto, filho de Candido José da Silva Brandão e America Montenegro Brandão — Distrito Federal.	40.	208	Luiz, filho de Adelino Alves e Maria de Jesus Barreira — Distrito Federal.
130.	46	Manoel Coutinho Vasconcelos, filho de Dario Cabral Vasconcelos e Maria L. Coutinho — Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba.	46.	200	Milton Cardoso Savalda, filho de Miguel de Savalda Oliveira e Luiza Costa Savalda — Distrito Federal.
134.	86	Manoel, filho de Antonio Pinto de Castro Junior e Iracina Dutra do Souto — Distrito Federal.	50.	206	Nestor, filho de Romeu Feital e Maria do Carmo da Silva Feital — Distrito Federal.
			57.	202	Oswaldo, filho de Pergentino Pereira Guimarães e Josephina Salema Garção Guimarães — Distrito Federal.

62. 210 Sabino Antonio de Oliveira, filho de Benedito Antonio de Oliveira e Constança Ferreira Lima — Estado de Minas Gerais.
65. 192 Ville Xerem, filho de Genécio Xerem e Maria Gomes Xerem — Estado do Rio de Janeiro.
66. 190 Waldemar, filho de Antonio Leite Peixoto e Philomena Borges Monteiro — Distrito Federal.
68. 198 Washington Moreira, filho de Pedro Henes Moreira e Antonia Henes de Almeida — Estado de Alagoas.

SEGUNDA CHAMADA — SUPLEMENTAR

Classe de 1920

2. 155 Accacio, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Dutra de Oliveira — Distrito Federal.
7. 153 Alberto, filho de Adriano José de Mattos e Rosa Fernandes Mattos — Distrito Federal.
8. 133 Alcides, filho de Vicentina Maria da Gloria — Distrito Federal.
9. 113 Alfredo, filho de Tomaz Gomes de Aquino e Deolinda de Oliveira Baptista — Distrito Federal.
13. 107 Americo de Souza Pinheiro, filho de Arthur Peixoto de Souza Pinheiro e Laurentina Gonçalves Dias — Distrito Federal.
15. 100 Anastacio, filho de Izidro Pereira da Costa e Durvalina Ferreira Guimarães — Distrito Federal.
17. 93 André, filho de Bento Duarte Guimarães e Laura Ribeiro Guimarães — Distrito Federal.
23. 111 Antonio, filho de Julia Maria Freire — Distrito Federal.
25. 121 Antonio Augusto, filho de Manoel Antonio e Maria de Almeida — Distrito Federal.
27. 109 Antonio Carlos, filho de Luiz Ferreira da Paixão e Dália Edith Costa da Paixão — Distrito Federal.
29. 132 Armando, filho de Alfredo Peixoto da Silva e Joannina Carolina da Conceição — Distrito Federal.
32. 159 Asik, filho de Schulim Obstoni e Choa Obstoni — Distrito Federal.
34. 169 Ayrton, filho de Jandyr de Carvalho Ferreira e Dolalice Bittencourt Ferreira — Distrito Federal.
35. 149 Balbino, filho de Heitor Francisco da Rosa e Balbina Ferreira Rosa — Distrito Federal.
36. 117 Benedicto dos Santos, filho de Anesio Ignacio Santos e Etelvina Maria dos Santos — Itaperuna — Estado do Rio
37. 157 Cacildo, filho de Theodoro Gomes Mendes e Virginia Gomes Mendes — Distrito Federal.
38. 138 Candinho, filho de Nicolau Thomaz e Maria Carome — Distrito Federal.
39. 142 Carlos, filho de João Manoel de Mello e Leopoldina Victorina de Mello — Distrito Federal.
40. 172 Carlos Gonçalves de Souza Araujo, filho de Adriano de Souza Araujo e Izabel Gonçalves de Araujo — Rio Branco — Território do Acre.
42. 131 Carlos, filho de Joaquim Baptista Cabral e Germana da Rocha Cabral — Distrito Federal.
43. 137 Castorino, filho de Castorino Francisco Nunes e Joannina Maria Nunes — Distrito Federal.
45. 148 Coriolano, filho de Carlos Teixeira de Oliveira e Diamantina Josepha de Athanazia — Distrito Federal.
46. 164 Damião (gêmeo 1.º), filho de Bellarmido Ferreira de Sant'Anna e Augusta Pereira Rosa — Distrito Federal.
48. 162 Dario, filho de Antenor Pinto de Carvalho e Amelia Rosa de Carvalho — Distrito Federal.
55. 110 Edson, filho de Marçal Gomes Mendes e Olinda Rocha Mendes — Distrito Federal.
56. 120 Egberto, filho de João Ranulpho de Oliveira e Maria Azevedo de Oliveira — Distrito Federal.
58. 129 Elso, filho de Mario Amaral e Josephina Barros Amaral — Distrito Federal.
61. 143 Ernani, filho de Paulo Mattoso e Hercilia de Souza Mattoso — Distrito Federal.
66. 119 Ezio, filho de Alfredo dos Santos e Hilda Martins dos Santos — Distrito Federal.
68. 168 Flavio, filho de Cecilia Cordeiro — Distrito Federal.
70. 146 Floriano Rodrigues Teixeira, filho de Izidro Rodrigues Teixeira e Elvira Rodrigues Teixeira — Distrito Federal.
73. 163 Francisco, filho de Manoel Eloy da Veiga e Undina Coelho — Distrito Federal.
75. 130 Galvão José de Moraes, filho de Alfredo José de Moraes — Distrito Federal.
77. 152 Gerson de Castro Lopes, filho de Antonio Lopes e Ruth de Castro Lopes — Distrito Federal.
79. 92 Guilherme, filho de Faustino Chrispim da Silva e Orminda de Almeida Silva — Distrito Federal.
80. 112 Haroldo Rodrigues, filho de Francisco de Assis Rodrigues e Maria Rodrigues — Distrito Federal.
87. 150 Horacio Silva Garbelotto, filho de Efreem Garbelotto e Maria do Carmo Silva — Distrito Federal.
88. 128 Irgo, filho de Oswaldo Ferreira dos Santos e Marietta Ferreira dos Santos — Distrito Federal.
89. 151 Ivay, filho de Adamastor Ferreira de Souza e Izallina de Souza — Distrito Federal.
92. 118 Jacques dos Santos, filho de Julio A. da Silva e Maria dos Santos.
93. 165 Januario, filho de Pedro Cardozo Moreno e Leonor Bittencourt Morneno.
97. 103 João, filho de Manoel Antonio Coutinho e Maria Coutinho de Abreu — Distrito Federal.
98. 151 João, filho de João Antunes e Archidama dos Santos Antunes — Distrito Federal.
102. 123 Joaquim, filho de Laurentino Freire da Silva e Francisca da Silva — Distrito Federal.
103. 106 Joaquim, filho de Antonio de Albuquerque e Augusta de Oliveira — Distrito Federal.
106. 127 José Lamberto Carvalho, filho de Antonio da Costa Carvalho e Helena Camp Carvalho — Estado do Rio.
107. 96 José Cardoso Marques, filho de Francisco de Carvalho Marques e Maria da Penha Cardoso Marques — Estado de Minas Gerais.
108. 126 José Oliveira, filho de Oscar de Oliveira e Izolina da Silva Pereira — Distrito Federal.
112. 167 José, filho de Abel Lopes e Judith Moreira Lopes — Distrito Federal.
114. 110 José, filho de Francisco Rodrigues e Francisca Celestina — Distrito Federal.
119. 115 Joseph, filho de Antonio Correa de Mello e Oliveira e Anna de Oliveira e Mello — Distrito Federal.
121. 111 Lamartine, filho de Antonio Jacintho Matheus da Costa e Angelina Silva da Costa — Distrito Federal.
127. 145 Lincoln, filho de Octavio Monteiro de Carvalho e Antonia Juste de Carvalho — Distrito Federal.
128. 101 Lino Antonio Gonçalves, filho de Lino Gonçalves e Lucinda Gomes Gonçalves — Distrito Federal.
133. 166 Manoel, filho de Jorge Francisco e Amalia de Oliveira — Distrito Federal.
134. 108 Manoel, filho de Gabriel Martins e Idalina de Oliveira Barbosa — Distrito Federal.
135. 124 Mario, filho de Manoel Pinto dos Santos e Maria da Costa Santos — Distrito Federal.
140. 156 Milton, filho de Manoel Madruga e Maria Madruga — Distrito Federal.
143. 98 Natalino, filho de Lauriano de Almeida e Aleina Pereira de Oliveira — Distrito Federal.
145. 131 Nelson, filho de Emygdio Lima Freitas e Maria Apollonia de Freitas — Distrito Federal.
140. 101 Nilson, filho de Manoel de Souza Santos Filho e Florisbela Rosa de Oliveira — Distrito Federal.
150. 122 Oeirema, filho de Manoel Gomes de Amorim e Sylvia Ribeiro de Amorim — Distrito Federal.
151. 170 Octacilio, filho de Marciano José da Rosa e Jorgentina Marques Xavier — Distrito Federal.
155. 125 Oscar, filho de Oscar Thomaz de Oliveira e Anna Cardin de Oliveira — Distrito Federal.
156. 116 Oswaldo, filho de Felix dos Santos e Maria da Costa Lima — Distrito Federal.
158. 139 Oswaldo, filho de José de Oliveira e Maria Guimarães — Distrito Federal.
159. 135 Oswaldo, filho de Aprino José Ribeiro e Alice Maria da Conceição — Distrito Federal.
161. 114 Raul, filho de Raul Antonio Pereira Corrêa e Olga de Freitas Corrêa — Distrito Federal.
163. 136 Roldão, filho de Joaquim Moreira de Carvalho e Elvira Rosa de Carvalho — Distrito Federal.
167. 171 Rubem, filho de Rubem Ribeiro Guimarães e Benedicta Maria da Conceição — Distrito Federal.
168. 99 Rubem, filho de Oscar Sanches de Brito e Almerinda de Carvalho Sanches — Distrito Federal.
171. 144 Samuel, filho de José Martins e Rita Raymundo Martins — Distrito Federal.
173. 158 Sebastião, filho de José Antonio da Costa Lima e Maria Souza Lima — Distrito Federal.
174. 95 Sebastião, filho de Sebastião José Soares de Souza e Leonidia Maria da Conceição — Distrito Federal.
176. 147 Sebastião da Cruz, filho de João da Cruz e Maria Thezeza da Cruz — Estado de Minas Gerais.
178. 161 Silverio Alves Fraga, filho de Antonio Fernandes Fortes e Capitulina Alves Fraga — Distrito Federal.
183. 160 Virgilio dos Santos, filho de Jacintho dos Santos e Ernestina Rosa Maria da Conceição — Distrito Federal.
188. 94 Wilson Gonçalves, filho de Raymundo Gonçalves e Evangelina Gonçalves — Distrito Federal.
189. 105 Zaldir, filho de Antonio Francisco Barbosa e Zuleide Peret — Distrito Federal.

SEGUNDA CHAMADA — SUPLEMENTAR

Classe de 1919

11. 213 André, filho de Estevão José de Oliveira e Marietta de Oliveira — Distrito Federal.
18. 210 Carlos, filho de Ignacio Guedes e Lydia Pereira da Silva — Distrito Federal
25. 209 Ernesto, filho de Anibal Bergami e Rosalina Bergami — Distrito Federal
30. 215 Jair Graça, filho de Mariano Graça e Lucy Porto — Estado de Minas Gerais.
31. 216 Joaquim, filho de Joaquim Antonio Velloso e Aracel Penedo Lara — Distrito Federal.
38. 214 José Alves de Lima, filho de Bastos Alves de Lima e Maria Firmina da Conceição — Estado da Paraíba.
48. 211 Munir, filho de Alfredo de Oliveira e Josephina de Oliveira — Distrito Federal.
64. 212 Severino, filho de Antonio Ferreira de Mello e Maria Francisca de Mello — Distrito Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17.º DISTRITO — RUA JOAQUIM MEYER N. 3 — MEYER

Edital de convocação dos sorteados da primeira chamada

O bacharel Lycurgo Hamilton, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17.º Distrito:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foram sorteados para o serviço do Exército, no mês de setembro de 1940, neste Distrito Federal e na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos das classes de 1919 e 1920, cujos nomes constam da relação abaixo transcrita, os quais estão sendo convocados na primeira chamada, para servirem no 1.º Regimento de Infantaria e no 1.º Regimento de Artilharia Montada, com quartéis na Vila Militar.

Os referidos cidadãos deverão se apresentar na sede desta Junta, de 16 a 31 de outubro de 1941, das 11 às 17 horas, afim de serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 4, no P.A.V.M., em Vila Militar, onde serão inspecionados de saúde. Aqueles que não comparecerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado por mim.

Capital Federal, 24 de setembro de 1941. — *Lycurgo Hamilton*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1.º R.I. e 1.º R.A.M.:

Classe de 1920

Número do alistamento — Número de sorteio — Nomes — Filiações — Unidade

1. 77. Abel, filho de Alfredo da Silva e Isidora da Silva — 1.º R.A.M.
5. 12. Adalberto, filho de Adalberto Ferreira Batista e Nair Leal Batista — 1.º R.A.M.
7. 165. Adelino, filho de Aurelio José Pinto e Alzira de Brito Pinto — 1.º R.I.
8. 198. Adhemar Samuel Silva, filho de Francisco Samuel Silva — 1.º R.I.
11. 10. Adyr, filho de Augusto da Silva Mendes e Emilia Alegria Mendes — 1.º R.A.M.
13. 24. Agostinho, filho de João Maria Martins e Palmira da Conceição Martins — 1.º R.A.M.
14. 42. Ailton Bastos de Freitas, filho de Celso C. Freitas e Julia Bastos Freitas — 1.º R.A.M.
15. 17. Alberto, filho de Francisco Gaspar e Amelia Barbosa — 1.º R.A.M.
16. 94. Alberto, filho de Silverio Costa e Francisca Antonia — 1.º R.A.M.
18. 13. Alcides, filho de Antônio Luiz de Miranda e Constantina Ermelinda Miranda — 1.º R.A.M.
19. 54. Alcides, filho de Simão Pereira Marinho e Francisca Pereira Horta — 1.º R.A.M.
21. 51. Alecy, filho de Antônio Augusto de Souza e Alzira Santos de Souza — 1.º R.A.M.
22. 104. Aldair, filho de Henrique Augusto Soares de Melo — 1.º R.A.M.
24. 179. Alfredo, filho de Godofredo Francisco Leal e Corina Corrêa Leal — 1.º R.I.
26. 105. Almir, filho de José Pinto Fernandes e Laura da Silva Fernandes — 1.º R.A.M.
30. 126. Altair, filho de José Domingos e Clara do Nascimento — 1.º R.I.
35. 210. Alvin, filho de Alvaro Moura da Silva e Julieta Maria da Conceição — 1.º R.I.
36. 23. Americo, filho de João Meira e Maria Rosa — 1.º R.A.M.
37. 15. André Lopes, filho de Alcides Lopes e Olga Breves Lopes — 1.º R.A.M.
38. 38. Angelo, filho de José Rodrigues Pedra e Maria Francisca da Silva — 1.º R.A.M.

39. 66. Anibal, filho de Antônio José Valpassos e Valdemira Jesus Mendes — 1.º R.A.M.
41. 45. Antônio, filho de Achilles Ferreira Freire e Guiomar Dias Freire — 1.º R.A.M.
52. 20. Antonio Vieira, filho de Joaquim Vieira e Margarida Vieira — 1.º R.A.M.
55. 37. Armando, filho de Silvana Rosa — 1.º R.A.M.
56. 63. Arnaldo, filho de Isidro Dias Aleixo e Antonieta de Vasconcelos Aleixo — 1.º R.A.M.
57. 186. Artur, filho de Cecilio Costa e Palmira Costa — 1.º R.A.M.
61. 89. Ary Mendes, filho de Alfredo Pereira e Rosa Mendes — 1.º R.A.M.
64. 204. Astor, filho de Alfredo Esteve Maranguape e Ana Rita de Lemos — 1.º R.I.
66. 132. Ayrton Fraga Costa, filho de Oliver Couto de Mesquita Costa e Carmen Fraga Costa — 1.º R.I.
67. 117. Auricélio, filho de Alcebiades Evangelista de Souza e Te-reza Antunes de Souza — 1.º R.A.M.
69. 31. Brasílio Branco Pereira, filho de Maria de Oliveira Branco — 1.º R.A.M.
73. 62. Carlos, filho de Antonio Gomes da Silva e Adelaide de Jesus Silva — 1.º R.A.M.
76. 73. Carlos, filho de João Carlos Rosas e Esmeralda Castro Rosas — 1.º R.A.M.
77. 61. Carlos, filho de João Vieira da Luz e Perciliana Vieira da Luz — 1.º R.A.M.
80. 201. Carlos Alberto, filho de João Guilherme Ferreira de Souza Souza e Rosa de Moraes Ferreira de Souza — 1.º R.I.
81. 103. Carlos José Soares, filho de José Cecilio Soares e Julia Cabral — 1.º R.A.M.
82. 19. Celio, filho de Eduardo José Teixeira e Albina Pereira Teixeira — 1.º R.A.M.
86. 138. Celso Augusto de Almeida, filho de Presentino José de Almeida — 1.º R.I.
88. 9. César Augusto Pereira da Cunha, filho de Astrogildo Pereira da Cunha — 1.º R.A.M.
89. 7. Cezario, filho de Agostinho Pacifico e Rosa Jardim Pacifico — 1.º R.A.M.
96. 193. Dagmar, filho de Conceição de Souza — 1.º R.I.
98. 170. Dameão, filho de José Jeronimo dos Santos e Felina Maria da Conceição — 1.º R.I.
100. 115. Darcy, filho de Armando Ramos Figueiredo e Odete Tor-raca Figueiredo — 1.º R.A.M.
101. 156. Dario, filho de José Ramos e Aurora Maria da Concei-ção — 1.º R.I.
103. 111. Delso, filho de Horacio Sebastião Gonçalves — 1.º R.A.M.
105. 124. Deoclecio Afonso Braga, filho de Amelia Braga — 1.º R.I.
106. 49. Dercylio, filho de Antônio de Albuquerque e Castorina Ventulo Albuquerque — 1.º R.A.M.
108. 173. Domacyr, filho de Alfredo Pinheiro de Prado e Maria Bar-bosa do Prado — 1.º R.I.
109. 123. Domingos, filho de Antônio Rodrigues Alvarez e Elmana Alonso — 1.º R.I.
110. 58. Dirceu, filho de Francisco Marcondes Nabuco e Nair Mar-condes Nabuco — 1.º R.A.M.
116. 53. Edson, filho de Bento de Melo Alves e Stela Gonçalves Alves — 1.º R.A.M.
120. 177. Elcio Leal Pena, filho de Eldevir Ferreira Pena e Dulce Leal Pena — 1.º R.I.
121. 39. Elso, filho de Alcides Flores Legey e Clotilde Conte Legey — 1.º R.A.M.
122. 141. Emilio, filho de João Guilherme dos Santos e Maria José dos Santos — 1.º R.I.
123. 175. Emilio, filho de Rosaina Maria D. da Conceição — 1.º R.I.
126. 68. Ernesto, filho de José Francisco da Cunha e Elvira de Souza — 1.º R.A.M.
127. 36. Ernesto, filho de José Pereira de Castro e Ana Rodrigues — 1.º R.A.M.
131. 50. Erven, filho de Boaventura Mateus Dutra e Brasilina Ma-teus Dutra — 1.º R.A.M.
137. 80. Flávio, filho de Ricardo Ferreira e Ermelinda Ferreira — 1.º R.A.M.
139. 109. Francisco, filho de Adolfo Luchesi e Eufrosina Bianchini — 1.º R.A.M.
140. 33. Francisco, filho de Crispim Teixeira e Florinda Lopes — 1.º R.A.M.
143. 142. Francisco d'Assis, filho de Georgina de Barros — 1.º R.I.
146. 183. Frederico, filho de Frederico Bracker e Amanda Resenner Bracker — 1.º R.I.
147. 197. Frederico, filho de Frederico Curio de Carvalho e Maria Corina de Oliveira — 1.º R.I.
- 149A. 21. Gastão da Gama, filho de Luzia da Gama — 1.º R.A.M.
150. 137. Geraldo, filho de Alfredo de Souza Azevedo e Lydia Lou-reiro Azevedo — 1.º B.I.
151. 34. Geraldo, filho de Alfredo José da Fonseca e Antônia Pinto da Fonseca — 1.º R.A.M.
157. 82. Germinal, filho de José Marques e Dolores Augusta Mar-ques — 1.º R.A.M.
161. 188. Guilherme, filho de Guilherme Lisboa e Mercêdes Lisboa — 1.º R.I.
162. 200. Guirino, filho de Pedro Imbrosio e Angela Inrianello — 1.º R.I.

161. 99. Haroldo, filho de Alfredo Hilario Bessa e Nair de Faria Bessa — 1.º R.A.M.
165. 129. Haylton, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro e Laura Pereira Monteiro — 1.º R.I.
166. 27. Hélio, filho de Augusto Gonçalves Capela e Etelvina Gonçalves Capela — 1.º R.A.M.
170. 107. Hélio Mendes, filho de Deolinda Mendes — 1.º R.A.M.
173. 30. Herminio, filho de Djalma Braga e Maria de Jesus Braga — 1.º R.A.M.
174. 88. Herwelton, filho de Raul Joaquim de Matos e Carolina da Costa Matos — 1.º R.A.M.
179. 29. Hylnar, filho de Manoel Ferreira da Silva e Marcelina Ribeiro da Silva — 1.º R.A.M.
184. 196. Itagyba Duarte Moreira, filho de Manoel Duarte Moreira Sobrinho e Maria de Moraes Moreira — 1.º R.I.
185. 56. Ivo, filho de Almira Balbino da Silva — 1.º R.A.M.
189. 202. Jacinto Americo da Costa, filho de Américo Jacinto da Costa e Isaura Maria da Conceição — 1.º R.I.
191. 130. Jadyr, filho de Cristiano Silva Junior e Semiranes Rosa de Oliveira — 1.º R.I.
191. 127. Jasmar da Silveira, filho de Manoel Garcia da Silveira e Palmira Saldanha Silveira — 1.º R.I.
195. 212. Jayme, filho de Jaime de Oliveira Branco e Celina Gonçalves Branco — 1.º R.I.
196. 181. Jaime, filho de Luiz Gomes Paulo e Maria de Almeida — 1.º R.I.
199. 84. Jefferson, filho de José Pereira de Souza e Julia Amelia de Souza — 1.º R.A.M.
201. 83. João, filho de João Epitaciano dos Santos e Leontina da Silva Santos — 1.º R.A.M.
202. 121. João, filho de José Copello e Francisco Copello — 1.º R.I.
208. 199. João Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues — 1.º R.I.
- 209A. 74. João Venancio, filho de Elizário Venancio e Antônia Maria da Silva — 1.º R.A.M.
209. 5. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva e Rosa Ferreira da Silva — 1.º R.A.M.
210. 8. Joaquim, filho de Manoel Antunes da Silva e Maria José Antunes — 1.º R.A.M.
213. 161. Joel Pituba, filho de Adolfo M.S. Pituba — 1.º R.I.
215. 85. Jorge, filho de Benedito Antonio dos Santos e Domingas Maria de Oliveira — 1.º R.A.M.
217. 171. Jorge, filho de Carlos Roberto de Oliveira Coelho e Georgina de Vasconcelos Coelho — 1.º R.I.
220. 108. Jorge, filho de João Pedrolí de Menezes e Dolores Conceição de Menezes — 1.º R.A.M.
225. 155. Jorge, filho de Otávio Castanheira e Ester da Conceição — 1.º R.I.
226. 40. Jorge, filho de Oracio da Silva Oliveira e Laura B. de Oliveira — 1.º R.A.M.
227. 151. Jorge, filho de Rosa de Lima — 1.º R.I.
230. 1. José, filho de Alcides de Oliveira Alvim e Edith Faria Alvim — 1.º R.A.M.
235. 46. Jorge, filho de Francisco Vieira Lourenço e Albertina Gonçalves Lourenço — 1.º R.A.M.
237. 135. José, filho de de José Floriano Dias e Julia de Jesus — 1.º R.I.
242. 164. José, filho de Pedro Gonçalves Rocha e Barbara Cardoso — 1.º R.I.
246. 18. José Candido, filho de José Pereira Santos e Antonia Martins Pereira — 1.º R.A.M.
248. 169. José de Souza, filho de Manoel de Souza e Albertina Marques da Silva — 1.º R.I.
252. 4. José Francisco Corrêa, filho de Francisco Jose Corrêa — 1.º R.A.M.
256. 176. José Neves Vilaca Junior, filho de José Neves Vilaca e Joana H. de Oliveira — 1.º R.I.
258. 11. José Pereira dos Santos, filho de Minelvino Pereira dos Santos — 1.º R.A.M.
262. 41. Joventino, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira e Maria Augusta dos Santos — 1.º R.A.M.
263. 28. Julio, filho de Antonio Ferreira e Noemia Gonçalves Ferreira — 1.º R.A.M.
264. 208. Julio da Silva Breves Junior — 1.º R.I.
265. 69. Jurandy, filho de Cosmo Cabral e Lucia de Souza — 1.º R.A.M.
266. 46. Juvencio, filho de Dario Antonio Bittencourt e Izaura Ferreira da Costa — 1.º R.A.M.
267. 52. Kelly Paulo Pereira, filho de Agenor Paulo Pereira e Rosa Fernandes Pereira — 1.º R.A.M.
269. 153. Léo, filho de Esdros de Vasconcelos e Argentina de Vasconcelos — 1.º R.I.
270. 206. Leonício Ferreira, filho de Cordolino Ferreira e Etelvina Lustosa Ferreira — 1.º R.I.
276. 119. Luciano, filho de Agenor José Fonseca e Alzira Saraiva da Fonseca — 1.º R.I.
277. 35. Luiz, filho de Francisco Gonçalves Sebastião e Madalena de Jesus Cid — 1.º R.A.M.
279. 81. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva e Eulalia Pereira da Silva — 1.º R.A.M.
285. 143. Manoel Augusto, filho de Manoel Nascimento Moraes — 1.º R.I.
286. 160. Manoel da Silva Batista, filho de Antonio José Batista — 1.º R.I.
287. 139. Manoel José, filho de José Gonçalves Poço e Luciada Rodrigues Batista — 1.º R.I.
- 290.. 209. Marcilio, filho de Mastaro Adati e Kamenó Adati — 1.º R.I.
291. 211. Mário, filho de Alfredo dos Santos e Elisa Carneiro dos Santos — 1.º R.I.
295. 78. Mario, filho de Americo Duarte e Arminda Sampaio Duarte — 1.º R.A.M.
296. 146. Mário, filho de Antônio Francisco de Brito e Brazelina José de Matos — 1.º R.I.
303. 92. Mário, filho de Silvino Henrique de Mesquita e Aida Gomes de Mesquita — 1.º R.A.M.
306. 71. Mário, filho de Silvio Rosa Ribeiro e Cecília do Carmo Ribeiro — 1.º R.A.M.
309. 172. Mário de Almeida Santos, filho de Orlando de Almeida Santos — 1.º R.I.
312. 140. Mauro Magioli Maia, filho de Decio Magioli dos Reis Maia — 1.º R.I.
314. 72. Moacyr, filho de Laudelino Ribeiro de Freitas — 1.º R.A.M.
316. 168. Moacir, filho de Manoel Gonçalves dos Santos e Deolinda da Silva — 1.º R.I.
319. 174. Moacir Marra da Silva, filho de Sebastião Marra da Silva — 1.º R.I.
320. 97. Moises, filho de Cesar Rafael da Silva e Delfina Maria Madalena — 1.º R.A.M.
321. 154. Murilo, filho de Heloisa Martins — 1.º R. I.
322. 187. Nelson, filho de Antônio Gonçalves Monta e Alice Alves da Silva Monta — 1.º R. I.
324. 410. Nelson, filho de Daniel dos Santos Magalhães e Judith Rodrigues Magalhães — 1.º R. A. M.
326. 26. Nelson Bernard no da Nobrega, filho de José Bernardino da Nobrega — 1.º R. A. M.
328. 118. Newton, filho de Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — 1.º R. I.
329. 131. Newton, filho de Francisco Rosas de Souza e Eponina Carvalho de Souza — 1.º R. I.
330. 182. Newton Roberto, filho de Alvaro de Moraes Rego e Izaura de Moraes Rego — 1.º R. I.
333. 189. Nilton Marques da Silva, filho de Alcides Marques da Silva — 1.º R. I.
334. 162. Otacilio, filho de Ernesto Rodrigues Loureiro e Izaura Nery Loureiro — 1.º R. I.
335. 22. Otacilio, filho de Manoel Esteve de Araújo e Eugenia Felix de Araújo — 1.º R. A. M.
336. 178. Otávio de Souza Dantas — 1.º R. I.
338. 221. Orlando Ferreira Prata, filho de Ana Prata — 1.º R. I.
343. 70. Orlando, filho de Salyro Candido do Nascimento e Alzira Balbina do Nascimento — 1.º R. A. M.
345. 93. Orlando Silva Santos, filho de Joaquim Silva Santos — 1.º R. A. M.
347. 6. Oscar Vitor Rosa, filho de Henrique Leon Rosa e Margarida M. Emilia Rosa — 1.º R. A. M.
351. 128. Oswaldo, filho de Casemiro Ferreira e Julia Goulart Ferreira — 1.º R. I.
352. 86. Oswaldo, filho de Diogo Ferreira e Feliciano Emilia Ferreira — 1.º R. A. M.
353. 203. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Andrade e Maria de Souza Andrade — 1.º R. I.
354. 144. Oswaldo, filho de Otaviano Francisco e Rosa Maria Francisco — 1.º R. I.
357. 11. Oswaldo Cristóvão Franco, filho de Aristeu Cristóvão Franco — 1.º R. A. M.
360. 217. Othon, filho de Daniel Alves Abrantes e Elvira Teixeira Abrantes — 1.º R. I.
362. 100. Ovalter de Siqueira Porto, filho de Olavo de Siqueira Porto e Soter Corrêa Porto — 1.º R. A. M.
363. 134. Paschoal, filho de André Panno e Filomena Cupello — 1.º R. I.
364. 214. Paschoal, filho de Luiz Martins da Rocha e Maria da Conceição — 1.º R. I.
367. 194. Paulino, filho de Artur Pio dos Santos e Deolinda Teixeira dos Santos — 1.º R. I.
368. 213. Paulo, filho de Gregorio Site e Georgina Maria Site — 1.º R. I.
370. 205. Paulo, filho de Paulo Macchioni e Carmélia Macchioni — 1.º R. I.
371. 91. Paulo de Abrantes, filho de José Abrantes da Costa e Virginia da Costa — 1.º R. A. M.
372. 90. Paulo Fernandes de Melo, filho de Francisco Luiz de Melo e Olga da Silva Melo — 1.º R. A. M.
373. 101. Paulo José Martins, filho de Saul José Martins e Sebastiana M. da Conceição — 1.º R. A. M.
374. 60. Pedro, filho de Antônio de Oliveira Neves e Alice Rosa das Neves — 1.º R. A. M.
379. 195. Pedro da Costa Coimbra, filho de Pedro da Costa Coimbra — 1.º R. I.
381. 112. Pedro Ribeiro, filho de Benevenuto José Ribeiro e Antônia Maria de Jesus — 1.º R. A. M.
382. 157. Pery, filho de Pedro Augusto dos Santos e Eulina Maria dos Santos — 1.º R. I.
385. 166. Quintino, filho de Oscar José Sinforoso e Emilia Deseta — 1.º R. I.
386. 192. Ramiro, filho de Armando José de Oliveira e Lucia de Assunção — 1.º R. I.

388. 87. Renato, filho de Maria da Conceição — 1.º R. A. M.
 389. 116. Renato, filho de Orlando Ferreira Nunes e Aida Pereira Nunes — 1.º R. A. M.
 390. 181. Renato José, filho de Renato Pedro do Couto Pereira — 1.º R. I.
 392. 47. Roberto, filho de Francisco Bianco e Elvira Raimundo — 1.º R. A. M.
 394. 95. Rodolfo, filho de Alípio Costa e Angelina Alves — 1.º R.A.M.
 395. 149. Rolian, filho de João de Brito — 1.º R. I.
 396. 219. Romeu, filho de Augusto Pereira Leal e Dorcelina Bastista — 1.º R. I.
 399. 75. Romulo, filho de Manoel Pinto Machado Junior e Rosa Gonçalves Machado — 1.º R. A. M.
 403. 215. Rubem, filho de Targino da Costa Mota e Aurelina Lucena da Mota — 1.º R. I.
 404. 96. Rubens, filho de Manoel Ferreira Sampaio — 1.º R. A. M.
 406. 147. Sebastião, filho de Maria Roldon Leite — 1.º R. I.
 408. 216. Sebastião José de Campos, filho de Reginaldo José de Campos e Antônia Maria de Campos — 1.º R. I.
 413. 32. Silvio, filho de Afonso Alípio Bastos e Cecília de Castro Bastos — 1.º R.A.M.
 414. 152. Silvio, filho de Alípio Pinto Duarte e Ana Rosa Duarte — 1.º R.I.
 415. 145. Silvio, filho de Artur Resende Corrêa e Carolina Augusta Loureiro Corrêa — 1.º R.I.
 416. 64. Silvio, filho de José Joaquim Cabral e Stela da Silva Cabral — 1.º R.A.M.
 417. 43. Silvio, filho de Vicente de Campos e Albertina Augusta — 1.º R.A.M.
 420. 59. Ulisses, filho de Rafael Augusto da Cunha Matos Filho — 1.º R.A.M.
 421. 133. Valdir, filho de João Lopes de Souza e Clarice Mendes de Souza — 1.º R.I.
 423. 65. Vitor Didrich, filho de Didrich Leige e Natalia Tramawa — 1.º R.A.M.
 425. 163. Vilmar, filho de Manoel Pinto da Costa e Maria da Gloria Pinto — 1.º R. I.
 427. 122. Waldemar, filho de Sebastião Maciel de Almeida e Erolides Lacerda de Almeida — 1.º R.I.
 432. 48. Waldir, filho de Manoel José Marins e Irene Marins — 1.º R.A.M.
 434. 180. Waldir Pinto Costa, filho de Antônio Justiniano Costa — 1.º R.I.
 435. 125. Walmer, filho de Domingos José Monteiro Torres e Augusta Moreira Torres — 1.º R.I.
 437. 98. Walter, filho de Benedito José Pimenta e Celina Maria do Nascimento — 1.º R.A.M.
 440. 150. Walter, filho de João Ferreira de Carvalho e Julieta Barbosa de Carvalho — 1.º R.I.
 442. 57. Walter, filho de Manoel Inácio da Silva e Maria Inácia da Silva — 1.º R.A.M.
 443. 2. Walter, filho de Nelson Pereira Cola e Avelina Martins Cola — 1.º R.A.M.
 444. 102. Walter, filho de Temistocles da Silva e Joana Maria da Conceição — 1.º R.A.M.
 445. 190. Walter Ireny Bittencourt Lima, filho de Alberto Gonçalves de Lima — 1.º R.I.
 448. 158. Wilson, filho de Francisco Lobo Roman e Julieta Nuvens Lobo — 1.º R.I.
 449. 67. Wilson, filho de Francisco Puntar e Etelvina Puntar de Carvalho — 1.º R.A.M.
 450. 220. Wilson, filho de Temistocles Uruahy Dias e Percília Ferreira Dias — 1.º R.I.
 451. 3. Wilson, de Almeida Martins, filho de Antônio Vitorino Martins e Maria Nazareth de A. Martins — 1.º R.A.M.
 453. 106. Wilson Varela Pereira de Souza, filho de Narciso Pereira de Souza — 1.º R.A.M.
 455. 218. Zeno, filho de Epitácio de Azevedo Monteiro e Maria Celina Pecanha Monteiro — 1.º R.I.

Classe de 1919

3. 460. Alberto, filho de Antônio Pacheco e Preciosa da Fonte — 1.º R.I.
 4. 471. Alberto, filho de Arnolfo Werneck Franco Genofre e Odele Werneck Genofre — 1.º R.I.
 6. 486. Alberto Caldeira, filho de Manoel Caldeira — 1.º R.I.
 9. 463. Alecy Gray, filho de Alberto Rodrigues de Barros e Mercedes de Barros — 1.º R.I.
 10. 495. Aldemar Teixeira Machado, filho de Joaquim Teixeira Machado — 1.º R.I.
 11. 472. Alfredo, filho de Maria da Conceição — 1.º R.I.
 16. 515. Antônio, filho de José da Costa e Maria Angelina da Silva — 1.º R.I.
 19. 476. Antônio Vieira Machado, filho de Jocelino V. Machado — 1.º R.I.
 21. 465. Armando, filho de Adelino Ferreira de Souza e Delfina Moreira da Costa — 1.º R.I.
 22. 502. Arnaldo, filho de Cassiano Pimentel — 1.º R.I.
 23. 488. Artur Celinato, filho de Joaquim Corrêa Teixeira e Hia Souza Teixeira — 1.º R.I.
 24. 506. Ataíde, filho de Ernesto da Silva e Maria da Silva — 1.º R.I.

26. 510. Augusto Rubens, filho de Milton Gualberto Leal e Dinah Saldanha Leal — 1.º R.I.
 31. 469. Carlos, filho de João Pedro Bordalo e Maria Joaquina Cordeiro — 1.º R.I.
 52. 470. Carlos, filho de Manoel Apolinario de Albuquerque e Maria Struller de Albuquerque — 1.º R.I.
 34. 489. Carlos Antônio de Almeida, filho de Antônio Rodrigues de Almeida — 1.º R.I.
 36. 514. Claudionor, filho de Alvaro da Silva Pereira e Ofelia Ramos — 1.º R.I.
 41. 494. Durval, filho de Izidoro Luiz do Nascimento e Olindina do Nascimento — 1.º R. I.
 45. 504. Fernando, filho de José Silveira da Rosa e Irene B. Silveira da Rosa — 1.º R. I.
 46. 500. Francisco Assis, filho de Artur Rodrigues e Flora da Silva Rodrigues — 1.º R. I.
 48. 512. Francisco Sebastião, filho de Leocadia Cirino — 1.º R. I.
 50. 468. Guilherme, filho de Oscar Carneiro Monteiro e Laura Lobo Carneiro Monteiro — 1.º R. I.
 51. 499. Heitor Fonseca Vale, filho de Alfredo do Vale e Maria Fonseca Vale — 1.º R. I.
 53. 482. Henrique, filho de Hamlet de Cavalcanti Melo e Maria Sofia Ramos — 1.º R. I.
 54. 487. Henrique, filho de Mario de Magalhães Teixeira e Adelaide Franca Teixeira — 1.º R. I.
 56. 480. Honorival, filho de Francisco Ferreira Tojado e Alzira Nery Tojado — 1.º R. I.
 57. 466. Humberto Cravo, filho de Luiz Cravo e Belfiari Canseha — 1.º R. I.
 58. 490. Jaime, filho de Abdias de Almeida e Silva e Sebastiana de Almeida e Souza — 1.º R. I.
 59. 503. Jaime Gomes, filho de Francisco Gomes — 1.º R. I.
 63. 478. Jorge, filho de Raul Fernandes de Salmon e Elisa de Castro Salmon — 1.º R. I.
 65. 501. José Fernandes de Souza, filho de José Fernandes de Souza e Ester Maria Souza — 1.º R. I.
 67. 492. José Souza, filho de Guilherme Souza — 1.º R. I.
 68. 474. Justiniano Maia da Silva, filho de Ananias Ferreira da Silva — 1.º R. I.
 72. 475. Luiz, filho de Antonio Ferreira de Souza e Maria Araujo de Souza — 1.º R. I.
 73. 479. Luiz Barbosa, filho de Francisco Barbosa e Ana de Jesus Barbosa — 1.º R. I.
 75. 467. Luiz Eugenio, filho de Eugenio Neumani e Marieta Costa Neumani — 1.º R. I.
 76. 508. Magno, filho de Ermelinda Francisco — 1.º R. I.
 79. 461. Manoel, filho de Lucas Tavares de Lacerda Filho — 1.º R. I.
 80. 497. Manoel, filho de Melchhiades José Coelho da Rocha — 1.º R. I.
 83. 459. Marcelino, filho de Antônio Pinheiro da Silva e Maria Rita Carneiro — 1.º R. I.
 84. 481. Marcio, filho de Francisco Muniz Rodrigues e Marcelina Everald Muniz Rodrigues — 1.º R. I.
 85. 491. Mario, filho de Antonio Dinardo e Angela Ceciliania — 1.º R. I.
 86. 473. Milton, filho de Dimas Pires e Mariana Pires — 1.º R. I.
 87. 505. Milton, filho de Pedro Marques Calhau e Izaura Calhau — 1.º R. I.
 88. 511. Moacyr, filho de José Pinto Morado e Mariana Marques Morado — 1.º R. I.
 89. 513. Moacyr, filho de Rossini Baeclar e Izabel Castro Baeclar — 1.º R. I.
 92. 483. Natalino dos Santos, filho de Benjamim dos Santos e Rozalina Angelo dos Santos — 1.º R. I.
 93. 462. Nazary Lima, filho de Ulyces Lima e Eliza Lima — 1.º R. I.
 94. 496. Neid, filho de Jorge Pocidonio Wentzel e Maria Loureiro Wentzel — 1.º R. I.
 96. 498. Nilo, filho de João Mauvel de Siqueira e Emilia Santana de Siqueira — 1.º R. I.
 98. 493. Otacilio Neto de Carvalho, filho de Elias Neto de Carvalho — 1.º R. I.
 99. 509. Otavio, filho de Batista Floriano dos Santos e Tereza Maria dos Santos — 1.º R. I.
 103. 485. Oswaldo, filho de Rafael Carneiro e Cecilia Maria da Conceição — 1.º R. I.
 107. 507. Sebastião, filho de Antonio da Cruz Gonçalves e Ana Ferreira Gonçalves — 1.º R. I.
 110. 484. Walkir, filho de Laurindo Alho Junior e Adelaide Padroni Alho — 1.º R. I.
 111. 477. Walter Rosas Brito, filho de Antonio de Brito — 1.º R. I.
 115. 458. Wilton, filho de Olivia Maria Faustina — 1.º R. I.

Capital Federal, 24 de setembro de 1944. — *Lycurgo Hamilton*, presidente.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para instalação de barbearia, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 18.135.

Escola de Aperfeiçoamento

O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento convida os seguintes militares do Exército, sargentos: Esaú de Andrade, Antenor Benício Carneiro, Joaquim Moreira Lima, Laudemiro da Luz e Odon Teixeira Mendes, e cabos José de Souza Magalhães e Sebastião Matos, a comparecerem à Secretaria da Escola, à rua Conde de Bonfim n. 290, com a maior urgência, afim de tratarem de assunto relacionado com a sua matrícula no curso de que trata a portaria n. 489, de 28 de setembro de 1939. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *João Pinto Pessoa, D. E. A.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP-2**

Pelo presente edital, fica citado Manuel Freitas Suzart, aposentado no cargo de Oficial Administrativo da classe I, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para, no prazo de oito dias, na forma do artigo 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, apresentar defesa no processo administrativo, instaurado para apurar irregularidades nos serviços da Diretoria Regional da Baía, conforme item VII da Exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 1.039, de 31 de maio último, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

O funcionário citado poderá ter vista dos autos, diariamente, das 11 às 17 horas, ou aos sábados, das 11 às 14 horas, na Seção Administrativa do Serviço Regional do Pessoal — 2.º sítio à avenida Graça Aranha n. 62, 3.º andar, Edifício Comercial — Rio.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha*, chefe do pessoal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para exploração de anúncios nas dependências desta Estrada, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 18.625.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o agente de Estrada de Ferro, classe F, Sebastião Rogério de Andrade para, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão do serviço desta Estrada, por abandono de emprego.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941. — *Alberto Flores*, pelo diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Aprendizado Agrícola Nilo Pecanha

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, às páginas 19.466/67.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sítio à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Antonio Afonso Sobrinho. — Auto n. 1.968.
João Serrapio Corde. — Auto n. 1.969.
Amandio Simões. — Auto n. 2.767.
P. da Costa & Cia. — Auto n. 2.877.
Manoel Dias Barbosa. — Auto n. 2.878.
Eduardo d'Almeida. — Auto n. 2.938.
Eduardo & Vieira. — Auto n. 2.939.
José Firmino Coelho Machado. — Auto n. 2.983.
Braz & Ribeiro. — Auto n. 2.982.
Rafael Castelano. — Auto n. 2.981.
Antonio Amarinho Pires Filho. — Auto n. 2.985.
Manoel dos Santos Guimarães. — Auto n. 2.986.
Gia. Usinas Nacionais. — Auto n. 2.996.
Dorival Marcondes Godei. — Auto n. 3.012.
J. Alvarenga. — Auto n. 3.013.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *(Assinatura ilegível)*, inspetor chefe.

Conselho Nacional do Trabalho**COMISSÃO ESPECIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de mobiliário a este Conselho, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 18.295/96.

Conselho Nacional do Trabalho**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO****SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS — DIVISÃO DE PROCESSO**

Pelo presente, fica convidado Manoel Vieira a apresentar na Seção de Dissídios Individuais, da Divisão de Processo, mediante "vista", pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, contestação aos embargos opostos pela Estrada de Ferro Araraquara à decisão proferida pela extinta Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho no processo em que consta do inquérito administrativo instaurado por aquela estrada.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Oswaldo Soares*, diretor da Divisão de Processo.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. J. Luidrigue a comparecer com a máxima urgência, à 1.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tratar de assunto relativo ao processo S. I. P. 43.385-40.

Em 2 de outubro de 1941. — *Mathias Costa*, intendente.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**PRIMEIRA SEÇÃO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Paul J. Christoph Co., em 24 de setembro de 1941, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 16.465, os seguintes documentos: a) Tradução do extrato da ata da assembléia anual de acionistas da Sociedade, realizada em New York, em 4 de fevereiro de 1941, que elegeu a diretoria para o exercício de 1941; b) Tradução do extrato da ata da assembléia geral da diretoria da Sociedade, realizada em 4 de fevereiro de 1941, que outorga poderes ao seu Diretor-Presidente. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz* — (sobre estampilhas no valor de 20\$2). — Visto: *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(N. 11.555 — 3-10-41 — 40\$8).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**PRIMEIRA SEÇÃO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Bombas e Equipamentos Bennet Ltda., em 24 de setembro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 16.470, os seguintes documentos: a) decreto n. 7.390, de 12 de junho de 1941, que autorizou a sociedade a funcionar na República, seguido dos seus estatutos e demais atos constitutivos; b) recibo comprobatório do depósito efetuado no Banco do Brasil, do capital destinado às operações da sociedade no Brasil. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*, sobre estampilhas federais no valor de 100\$0. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da seção.

(N. 11.570 — 3-10-41 — 24\$5).

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Eúrcio Soares de Mendonça, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, às 16 horas do dia 20 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Oliveira Lima & Cia. Ltda., no processo JCI-803-41 (P. 7.865-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Alda Braz Marques, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Pecanha, n. 31-2.º andar, às 15,40 horas do dia 17 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Alcebíades Lima Senra, no processo JCI-780-41 (P. 5.947-38) existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Gerson de Souza Cardoso, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha n. 31-2.º andar, às 14,40, horas do dia 17 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra João de Oliveira, no processo JCI-188 de 1941 (P. 5.141-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica o Sindicato dos Empregados em Padaria e Confeitaria Similares do Distrito convidados para comparecer à Secretaria desta Junta, no dia 8 de outubro de 1941, trazendo em estampilhas federais a importância de 22\$6 (vinte e dois mil e seiscentos réis) e um selo de educação, afim de, nos termos do art. 88 § 5.º do Regulamento da Justiça do Trabalho, pagar as custas relativas à reclamação número JC=1 263-41 já julgado por esta Junta, e na qual Joaquim Siqueira figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica José Batista Abraão convidado para comparecer à Secretaria desta Junta, às 13 horas do dia 8 de outubro de 1941, levando em estampilhas federais a importância de 22\$6 (vinte e dois mil e seiscentos réis) e um selo de educação, afim de ser paga a taxa nos termos do art. 88 alínea "a" do Regulamento da Justiça do Trabalho, relativa s custas da reclamação número JC=1 454-41 já julgado por esta Junta, e na qual V. S. figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Manoel Gomes Soares convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peganha n. 31-3.º andar às 13 horas do dia 8 de outubro de 1941, afim de dar cumprimento a decisão proferida na reclamação número JC=1 756-41 que o condenou a pagar a Germano da Fonseca e outros, a importância de 1:27387 (quatro contos duzentos e setenta e três mil e setecentos réis) e mais as custas da referida reclamação, no valor de 85\$5, (oitenta e cinco mil e quinhentos réis) em estampilhas federais e um selo de educação sob pena de não o fazendo ser de logo promovido a execução da referida decisão, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Geraldo Ramos da Silva, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31-2.º andar, às 13,30 horas, do dia 17 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Artur de Jesus Pereira, no processo JCI-785-41. (Processo 5.375-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Pedro Dias, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31-2.º andar, às 14 horas, do dia 18 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Oliveira & Herculano, no processo JCI-795-41 (P. n. 5.249-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Alvaro Lopes Bastos para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31-2.º andar, às 15 horas do dia 18 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Souza & Craveiro, no processo JCI-796-41 (P. n. 5.097-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Casemiro Costa, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31-2.º andar, às 14,20 horas do dia 10 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. M. Seabra, no processo JCI-776-41, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado José Augusto, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31-2.º andar, às 14 horas do dia 17 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Luiz de Azevedo & Cia., no processo JCI-786-41 (P. n. 5.287-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Antônio José de Lima, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31-2.º andar, às 15,20 horas do dia 17 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra União Panificadora Leopoldinense Limitada, no processo JCI-778-41 (P. 223-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Waldemiro Batista da Silva, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 25 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. F. de Macedo, no processo JCI-735 de 1941, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Adriano Pereira, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, às 13,30 horas do dia 17 de outubro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Wilmar Resende, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado J. F. de Macedo, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 25 de novembro de 1941, à audiência da reclamação apresentada por Waldemiro Batista da Silva, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Antônio Rangel, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 8 de outubro de 1941, à audiência da reclamação apresentada por Claudionor Rodrigues, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Fergant de Lauro, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, às 15,20 horas do dia 20 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação

apresentada contra S. A. Comp. Impressão e Propaganda, no processo JCI-802-41 (P. 561-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado João Santos & Cia. Ltda., para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, às 14,30 horas do dia 8 de outubro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Alexandre José de Oliveira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Honório de Oliveira, para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, às 15 horas, do dia 11 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Carpinteiro Companhia Limitada, no processo JCI-771-41 (P. 267-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Walter Anelli, para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, às 14 horas do dia 13 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Gonçalves Pereira & Cia., no processo n. JC 1-755-41 (DNT. 46.444-37), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Manoel Alves Bezerra para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, às 16 horas do dia 6 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Sebastian Schneider, no processo JC 1-758-41 (P. 3.774-41), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Sebastião Hargreaves, para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, às 14,20 horas do dia 18 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra B. Herzog & Cia., no processo JC 1-793, de 1941 (P. 5.763-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada Ana Santos para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, às 14 horas do dia 11 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Jacob Schneider & Irmão, no processo JC 1-768, de 1941 (P. 397-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada R. Moreira Campos (Cooperativa de Consumo), para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, às 13,30 horas do dia 13 de novembro de

1941, à audiência da reclamação apresentada por José Soares, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secretária.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Manoel Corrêa da Silva, domiciliado à rua do Retiro n. 8, Andaraí, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e quarenta e cinco) horas, do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Companhia América Fabril, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretária.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Pedro Nunes Muniz, domiciliado à rua Visconde de Niterói n. 357, Mangueira, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e quarenta e cinco) horas, do dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra João de Pina, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretária.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada Luiza de Souza, domiciliada à Ladeira do Peixoto n. 82, q. 14, Laranjeiras, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 208, às 14 (quatorze) horas, do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Clara Brits, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretária.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Maximo Manoel, domiciliado à rua Visconde de Rio Branco n. 53-3, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e quarenta e cinco) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Fortunato Gomes, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretária.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada Vinicula Natal Ltda., domiciliada à rua da Lapa n. 29, para comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 208, às 14,15 (quatorze e quinze) horas, do dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada por Adelino dos Santos, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretária.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada Clara Brits, domiciliada a rua Alvaro Alvim n. 24, 8.º andar, apartamento 4, para comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 208, às 14 (quatorze) horas, do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada por Luiza de Souza, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretária.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

EDIFÍCIO ITAMAR

Ata da 3.^a Assembleia Geral Extraordinária de Co-proprietários do Edifício Itamar, realizada em 3.^a convocação, às 21 horas do dia 25 de setembro p. p., no salão de estar do mesmo edifício, à Avenida Copacabana n. 308, às 21 horas, presentes número legal de co-proprietários, foi aclamado o Dr. Alvaro Alves Barreto Prager, para presidir a Assembleia, sendo iniciados os trabalhos com a leitura do relatório da Comissão incumbida pela Assembleia anterior, para entender-se com o incorporador, acerca das irregularidades constatadas na execução das obras do edifício e divergências verificadas entre a escritura inicial de empreitada e a de caracterização e entrega das chaves, tendo a aludida Comissão opinado pela entrega deste caso a uma outra Comissão, com plenos poderes para recorrer a juízo, em vista de não ter-se conseguido um acordo com o incorporador. Foram para esta Comissão eleitos os Condôminos Dr. Leopoldo da Cunha Mello, Ricardino Prado e Alvaro de Castro e Silva.

Foi lido e aprovado o relatório da Comissão nomeada para elaborar o orçamento da receita e despesa para os 4 meses restantes do corrente ano, cujo teor consta da comunicação já enviada pelo síndico aos srs. co-proprietários.

A requerimento do síndico, foi eleito por unanimidade o condômino Dr. João Mario Rangel, para, na qualidade de cabeceira, de acordo com o art. 690 do Código Civil, requerer, em seu nome e no dos demais condôminos, à Prefeitura do Distrito Federal, o aforamento de terreno do edifício Itamar, à Avenida Copacabana n. 308 e 308-A. Resolveu, ainda a Assembleia, que passe a fazer parte do regulamento interno, para ser incluído nos contratos de locação, a seguinte cláusula: "Os apartamentos serão exclusivamente usados para fins residenciais, exigindo-se o mais absoluto respeito, ordem e moralidade, e no caso de sublocação da mesma forma, só deverá ser feita a pessoas de reconhecida distinção. Que no caso de algum co-proprietário desejar vender o seu apartamento, deve comunicar-se com o síndico, para que este faça público se a venda interessa a algum dos demais condôminos, de acordo com a lei". A Assembleia autorizou também o síndico a cobrar judicialmente aos condôminos que se atrasarem em mais de 90 dias no pagamento das suas quotas mensais, para pagamento das despesas coletivas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 23 horas, sendo a presente ata lida e aprovada e em seguida assinada pelo presidente da mesa e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Horacio Antunes Ferreira*, síndico.

(N. 11.849 — 3-10-41 — 61\$2).

SALVATERRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1941

Aos dez dias do mês de setembro de 1941, às quatorze horas na sede da Salvaterra S. A. à rua da Quitanda n. 191, 1.^o andar, achando-se presentes os Srs. acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, o presidente da Sociedade Sr. João Ferreira Soares, verificando haver número legal, declarou instalada a assembleia que segundo convocação publicadas no *Diário Oficial* de 29-30-8 e 1-9-41 e *Jornal do Comércio* de 29, 30 e 31 de agosto de 1941, deverá se pronunciar sobre a transformação da atual Sociedade Anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em seguida o Sr. presidente, solicitou aos Srs. acionistas que indicassem algum para presidir-lá. Aclamado o Sr. Flavio Homem Dutra, convidou para secretário o Sr. Washington Telles da Silva Lobo e assim constituída e instalada a assembleia, pediu o Sr. presidente ao Sr. secretário que fizesse a leitura dos editais de convocação, feita nos seguintes termos — "São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à rua da Quitanda n. 191, 1.^o andar, no dia dez de setembro de 1941, às quatorze horas, afim de deliberarem sobre a transformação da Sociedade Anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada — (Assinaturas): *João Ferreira Soares*, presidente. — *Antenor Moreira Dutra*, gerente. — *José Ferraz de Oliveira*, tesoureiro. Terminada a leitura, declarou o Sr. presidente, que sendo do desejo dos Srs. acionistas a transformação da Sociedade Anônima em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme projeto previamente elaborado e entregue um original a cada acionista, encontravam-se os mesmos reunidos, para discutirem e deliberarem sobre tão importante matéria e assim concedia a palavra ao acionista que desejasse apresentar qualquer sugestão, emenda ou mesmo fosse contrário a proposta em discussão. Solicitou a palavra o acionista Sr. Mario dos Santos Barbosa que depois de analisar a proposta e tecer comentários sobre as vantagens da modificação e elevação do capital social, propôs que fosse consultada a assembleia sobre a aceitação da mesma na forma em que se encontrava redigida obedecendo o que estabelece os artigos ns. 149, 151 e 153 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e baseada no balanço geral mandado proceder pela Diretoria em 30 de junho de 1941, para tal fim e que também se encontrava anexado ao projeto. Em seguida declarou o Sr. presidente que ia

suspender a sessão, afim de proceder a votação sobre a proposta apresentada pelo acionista Mario dos Santos Barbosa a qual mereceu a aprovação unânime. Então o Sr. presidente solicitou aos Srs. acionistas presentes, que em virtude da deliberação que acabavam de tomar, necessário se tornava delegar poderes aos ex-diretores para os fins de liberados pela assembleia. Tal proposta, foi também aprovada por unanimidade, tendo o Sr. presidente felicitado os Srs. acionistas pela perfeita união de vista e acertada deliberação, declarando ainda, que tendo sido tratado e aprovado o assunto que foi objeto da convocação acima referida e como nenhum acionista presente, desejasse fazer uso da palavra, ia suspender a sessão afim de ser confeccionada esta ata, que depois de lavrada, por mim Washington Telles da Silva Lobo, lida e aprovada pela assembleia, foi assinada por todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — *Flavio Homem Dutra*. — *Antenor Moreira Dutra*. — *Osmar Moreira*. — *Mario dos Santos Barbosa*. — *Antenor Salvaterra Dutra*. — *José Ferraz de Oliveira*. — *João Ferreira Soares*. Confere com o livro de "Atas". — *Washington Telles da Silva Lobo*.

(N. 11.569 — 3-10-41 — 85\$7).

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

Sede, rua do Rosário n. 54, 1.^o (esq. de 1.^o de Março)

Carta patente n. 1.273, de 13-9-35

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo	
Letras Descontadas	1.312.908\$100
Empréstimos em Contas Correntes	42.835\$500
Valores Cauccionados	60.000\$000
Valores Depositados	859.057\$000
Letras a Receber	9.000\$000
Imoveis	18.081\$500
Móveis e Utensílios	1.301\$000
Hipotecas	91.000\$000
Ações Cauccionadas	20.000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	79.116\$000
Em bancos	150.738\$800
	229.854\$800

Diversas Contas	78.805\$800
Cessionário de Obrigações Assumidas	353.374\$900
Créditos e Valores Cedidos	1.250.372\$700

4.330.561\$600

Passivo

Capital	250.000\$000
Depósitos em Contas Correntes com Juros	274.915\$700
Depósitos em Contas Correntes Limitadas	30.407\$200
Depósitos em Contas sem Juros	39.000\$000
Depósitos em Contas a Prazo Fixo	428.130\$900
Títulos em Caução e em Depósito	919.107\$000
Contas Correntes Garantidas	163.148\$700
Letras a Prêmio	300.000\$000
Caução da Diretoria	20.000\$000
Redescontos	214.500\$000
Diversas Contas	387.657\$500
Obrigações Assumidas por Cessão	353.374\$900
Cessionária de Créditos e Valores	1.250.372\$700

4.330.561\$600

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Francisco Alves Corrêa Nunes*, Presidente. — *Mario de Queiroz Murias*, Secretário. — *José Fernandes*, Contador.

(N. 11.568 — 3-10-41 — 106\$1).

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

CARTA PATENTE N. 2.297, DE 21-5-910

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo

Títulos Descontados, Praça e Interior	9.580.957\$700
Letras a Receber, Praça e Interior	77.556\$000
Empréstimos em Contas Correntes	1.613.665\$300
Devedores por Títulos em Caução	1.518.279\$800
Imoveis em Administração	4.868.300\$000
Valores Cauccionados	339.500\$000
Valores Depositados	1.977.100\$000
Ações em Caução	100.000\$000
Móveis, Utensílios, Máquinas e Instalação	191.022\$640

Caixa:

Em moeda corrente	868.174\$000
Disponível nos Bancos	1.447.805\$000
Em outras espécies	3.900\$800
	2.320.179\$800

Diversas Contas	230.972\$200
-----------------------	--------------

Total do Ativo

22.877.553\$170

Passivo

Capital	1.500:000\$000	
Fundo de Reserva	215:090\$400	
Fundo para Amortizações de Moveis, Utensilios, Máquinas e Instalações	5:861\$200	
Contas Correntes com Juros	2.201:001\$830	
Contas Correntes Particulares	708:582\$700	
Contas Correntes Pré Aviso	535:607\$700	
Contas a Prazo Fixo	4.156:174\$500	
Contas Correntes sem Juros	491:813\$940	
Contas Correntes, Bancos	1.100:129\$300	
Letras a Prêmio	1.100:000\$000	
Credores por Títulos em Cobrança	77:576\$000	
Títulos em Caução e em Depósito	2.316:600\$000	
Remessa para Caução	1.518:279\$800	
Caução da Diretoria	100:000\$000	
Cheques e Ordens de Pagamento	175:792\$200	
Administração Predial	4.868:300\$000	
Títulos Redescontados	1.855:374\$000	
Dividendos a Pagar	4:750\$000	
Diversas Contas	216:319\$900	
Total do Passivo	22.877:553\$470	

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, diretores. — *Jorge Torres*, chefe de Contabilidade.

(N. 11.845 — 3-10-41 — 410\$2).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASUDAM S. A.

Rio de Janeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Brasudam S. A., tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como balanço e contas relativas ao período de 8 de novembro de 1940 a 30 de junho de 1941, e constatado a sua exatidão, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Dr. Targino Ribeiro*. — *Dr. Alvaro Miranda*. — *Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira*.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASUDAM S. A.

Rua Buenos Aires ns. 11/13 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL COMPREENDENDO O PERÍODO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1940 A 30 DE JUNHO DE 1941**Ativo**

Imobilizado		
Imoveis	3.500:000\$000	
Moveis e utensilios	11:503\$000	3.511:503\$000
Disponível		
Caixa e Bancos		22:306\$600
Realizável		
A curto prazo:		
Devedores	6:143\$500	
Aluguéis a receber	21:627\$500	30:771\$000
Compensação		
Ações caucionadas		30:000\$000
		3.591:580\$600

Passivo

Não exigível		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	776\$100	
Lucros e Perdas	13:866\$900	1.014:613\$300
Exigível		
A curto prazo:		
Contas a pagar	540\$000	
I. A. P. Comerciaes	320\$000	
Impostos a pagar	32:492\$200	
Imposto s/Renda	885\$100	31:237\$300
A longo prazo:		
Credores		2.515:700\$000
Compensação		
Caução da Diretoria		30:000\$000
		3.591:580\$600

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *R. J. Domenie*, diretor presidente. — *Pedro Brando*, diretor gerente. — *R. H. Scholte*, diretor secretário.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASUDAM S. A.

Rua Buenos Aires ns. 11/13 — Rio de Janeiro

CONTA DE LUCROS E PERDAS COMPREENDENDO O PERÍODO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1940 A 30 DE JUNHO DE 1941**Lucros e Perdas**

Débito	
Despesas Gerais	148:284\$600
Impostos	34:498\$900
Imposto s/Renda	885\$100
Fundo de Reserva	776\$400
Saldo para o exercício seguinte	13:866\$900
	198:311\$900

Crédito

Juros	1:030\$800
Aluguéis	197:281\$100
	198:311\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *R. J. Domenie*, diretor presidente. — *Pedro Brando*, diretor gerente. — *R. H. Scholte*, diretor secretário.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASUDAM S. A.

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias, temos a honra de apresentar-vos as contas referentes ao exercício iniciado em 8 de novembro de 1940 e encerrado em 30 de junho de 1941.

Os negócios da Companhia se desenvolveram com a mais absoluta regularidade.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — *R. J. Domenie*, diretor presidente. — *Pedro Brando*, diretor gerente.

(N. 11.846 — 3-10-41 — 221\$4)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.235

BALANETE DA MATRIZ E FILIAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 1941**Ativo**

Letras descontadas	56.035:719\$800
Empréstimos em c/correntes	48.776:878\$910
Letras em caução	60.239:348\$500
Valores em caução	49.310:755\$400
Letras a cobrança	16.685:824\$200
Correspondentes no país	1.376:319\$000
Valores depositados	35.657:952\$000
Hipotecas	4.908:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	6.591:929\$000
Ações em caução	40:000\$000
Filial de São Paulo	6.727:069\$740
Moveis e utensilios	439:596\$350
Imoveis	5.001:479\$200
Valores em administração	2.272:500\$000
Diversas contas	5.613:517\$300
Caixa — Em moeda corrente no banco e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos....	27.445:412\$400
	327.612:301\$800

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	1.560:076\$750
Fundo de depreciação	201:791\$790
Depósitos:	
A vista	73.312:545\$000
De aviso prévio	13.911:000\$020
A prazo fixo	31.950:885\$800
Contas limitadas	7.271:714\$100
	126.479:145\$220
Creds. por letras a cobrança	16.685:824\$200
Creds. por valores em caução	49.310:755\$400
Creds. por hipotecários	4.908:000\$000
Títulos em caução e em depósito	96.327:300\$500
Caução da diretoria	40:000\$000
Filial de São Paulo	7.817:601\$240
Creds. por val. em administração	2.272:500\$000
Diversas contas	9.979:303\$700
	327.612:301\$800

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *José Maria Fernandes*, presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, vice-presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*, diretor. — *Adhemar Leite Ribeiro*, diretor. — *Arthur de Castro*, gerente da matriz. — *Olegario Alvariz*, chefe da contabilidade.

(N. 11.818 — 3-10-41 — 100\$0)

COMPANHIA MORRO DA MINA

Em liquidação amigável

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 10 DE OUTUBRO DE 1941

Srs. acionistas:

Na conformidade do critério já estabelecido pelos acionistas desta Companhia de, somente, ao se verificar matéria de importância, ser a assembléia convocada para dela conhecer, e, então os liquidantes apresentarem as contas do período respectivo, de vez que o seu acervo já estava bastante restrito, vimos oferecer o balanço e as contas do último período até 31 de agosto deste ano, visto terem sido vendidas a jazida e as terras restantes da Fazenda da Cachoeira.

Tal venda foi feita à Mineração Geral do Brasil Ltda. por escritura do Tabelião Alvaro Teixeira, desta Cidade, permitindo que os acionistas resolvam qual o reembolso que deva ser feito ao valor das ações em curso, e julgamos que o acervo restante — a Cachoeira de Bracuí — somente com o tempo poderá ser liquidado.

Assim, cumprindo os dispositivos legais, pedimos, também, aos acionistas que elejam os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período que ora se inicia.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Eugenio Honold*. — *Oscar Torres*, liquidantes.

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Ativo

Cachoeira de Bracuí	405:482\$680
Dr. Joaquim S. Leite Fonseca	6:444\$120
Móveis e utensílios	5:000\$000
Caixa e Bancos	437:916\$500
	854:843\$300

Passivo

Capital	480:000\$000
Fundo de reserva	327:596\$840
Fundo de liquidação	5:036\$350
Contas correntes	4:365\$500
Suprimentos	6:976\$100
Lucros e perdas	30:868\$510
	854:843\$300

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1941. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Eugenio Honold*. — *Oscar Torres*, liquidantes. — *Helio de Menezes*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Lucros e perdas	Débito	Crédito
A Títulos	67:567\$000	
A Cachoeira de Bracuí	45:053\$600	
A Móveis e utensílios	4:500\$000	
A Despesas gerais	7:720\$900	
A Juros e descontos	31:138\$900	
A Comissões	25:000\$000	
De Fazenda da Cachoeira	—	366:108\$520
Balanço	185:128\$120	
	366:108\$520	366:108\$520
Saldo em 31-8-41		185:128\$120
Saldo que passou de 1940	154:259\$610	
Balanço	30:868\$510	
	185:128\$120	185:128\$120
Saldo para conta nova		30:868\$510

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1941. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Eugenio Honold*. — *Oscar Torres*, liquidantes. — *Helio de Menezes*, guarda-livros.

(N. 11.840 — 3-10-41 — 169\$3).

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE UNIAO E BENEFICENCIA**

EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, em 7-3-1852, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a S. U. B. pessoa jurídica pelo seu primitivo registro feito sob o número de ordem 75 do livro n. 1 de Registro de Sociedades Cíveis do Cartório do 1.º Ofício e protocolado sob o número de ordem 30.106 em 2-12-1905, são seus

fins auxiliar pecuniariamente os sócios quando se acharem impossibilitados de adquirir os meios de subsistência por moléstia, desastre ou velhice; para viagem quando tiverem, por motivo de moléstia, de se retirarem para fora da Capital ou do Brasil; ajuda do funeral e auxílio mensal à família do sócio falecido. A sua diretoria se compõe de: Presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele), 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro e Procurador. Os presentes Estatutos ref. e ap. pela Assembléia Geral realizada em 5-8-41, entram em vigor em 1-1-42, competindo à Assembléia Geral na forma do artigo 39.º, § 6.º sua alt. ou reforma. Em caso de dissolução da Sociedade na forma do artigo 90.º os seus bens terão o destino que a Assembléia que a dissolveu determinar. (Art. 91.º) A diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria*.

(N. 11.561 — 3-10-41 — 27\$5).

PRAIA DA GUARDA VOLEIBOL CLUBE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e foro, em 15 de setembro de 1939, destina-se a cultivar o voleibol e demais esportes que possam concorrer para o desenvolvimento físico dos seus associados e o mais constante das letras b e c do artigo 2 dos estatutos, que são reformáveis após um ano da data de seu registro como pessoa jurídica. É administrado por uma diretoria composta de Presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, diretor social, 1.º e 2.º Tesoureiros, 1.º e 2.º diretores de esportes, diretor do departamento médico, procurador e diretor de propaganda. Compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvida mediante deliberação de uma assembléia geral especialmente convocada por 2/3 dos sócios quites, sendo o seu patrimônio, no caso de dissolução, os seus haveres doados ao Asylo São Luiz da Velhice Desamparada. A diretoria atual e fundadores constam dos estatutos. — *A Diretoria*.

(N. 11.560 — 3-10-41 — 24\$5).

ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CAIXA ECONÔMICA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, no salão do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, à rua 13 de Maio ns. 33-35, 5.º andar, pelas 18 horas, realizou-se em terceira convocação a Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Previdência dos Funcionários e Empregados da Caixa Econômica do Rio de Janeiro que havia sido convocada para o fim de autorizar a diretoria da referida Associação a assinar uma escritura de empréstimo na importância de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), aos juros de 9 % ao ano, pelo prazo de dois anos, mediante a garantia de consignação em folha, com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, bem como decidir acerca da aquisição do 13.º andar do "Edifício Azteca", operação garantida com a hipoteca do referido imóvel.

Procedida a chamada e constatada a presença de 57 associados, todos em pleno gozo de seus direitos, de acordo com o art. 4.º dos estatutos, foi declarada aberta a Assembléia Geral pelo presidente da Associação, senhor Jerônimo Pinheiro de Castilho que solicitou então aos presentes elegeissem aquele que deveria presidir a sessão.

Pedindo a palavra, o associado José Cândido de Moraes Neto, propôs para presidente da Assembléia, o senhor doutor Oscar Corrêa dos Santos, que foi eleito unanimemente. Assumindo o cargo o senhor doutor Oscar Corrêa dos Santos convidou para secretários os senhores doutores José Cândido de Moraes Neto e Mário Lins Cavalcanti de Albuquerque, os quais foram empossados.

Lido o aviso da convocação, o senhor doutor Presidente consultou se qualquer dos presentes desejava fazer uso da palavra. Foi, então, que se fez ouvir o senhor Jerônimo Pinheiro de Castilho que passou a tratar em detalhes dos assuntos para os quais havia sido convocada a assembléia, fazendo a seguinte exposição:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA CAIXA ECONÔMICA

A fim de atender ao grande movimento que vem tendo o serviço de quitações e tendo em vista que o numerário de que dispõe a Associação não deve ser desviado da assistência financeira aos seus associados, resolvera a diretoria da Associação solicitar à Caixa Econômica a concessão de um empréstimo na importância de 500:000\$00, mediante garantia dos descontos em folhas dos seus associados funcionários desta Caixa, feitos a seu favor.

Submetido o assunto à apreciação do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, resolveu este, em sessão de 24 de julho de 1941, autorizar a operação, fixando o prazo de resgate em dois (2) anos e em nove por cento (9 %) os juros, para pagamentos semestrais.

A Assembléia, tomando conhecimento do assunto, resolveu unanimemente aprovar a operação, autorizando a Diretoria da Associação a assinar para isso a escritura respectiva, bem como tomar todas as demais providências necessárias à efetivação da referida operação, inclusive quanto ao ajuste de cláusulas de juros, prazo ou outras condições contratuais, com ampla liberdade de resolução.

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Tendo em vista a necessidade de ser dada uma sede condigna à Associação, resolveu sua diretoria adquirir o 13.º andar do "Edifício Azteca" a ser construído no terreno sito à avenida Rio Branco, junto e depois do n. 279. O custo total do referido imóvel é de réis

710:935\$000, tendo sido dado como sinal e principio de pagamento a importância de 290:910\$000 no dia 25 de junho de 1940.

O restante, ou sejam 450:120\$000 ficou para ser liquidado em 18 anos, pela tabela Price, aos juros de 10% mediante prestações mensais de 4:501\$200 a começar depois da entrega das chaves com o respectivo "habite-se".

O financiamento de tal operação será feito pelo Lar Brasileiro. Para conhecimento ainda da Assembléa, o senhor Jerônimo Pinheiro de Castilho fez detalhada exposição da área adquirida, ressaltando que, no caso de não vir a ser construída ali a sede da Associação, poderão ser construídos de acordo, aliás, com a planta primitiva, 17 salas para escritórios. O total da área a construir será de 390 ms.2, existindo ainda uma área de 366 ms.2, de terraços. A seguir, o senhor Jerônimo Pinheiro de Castilho informa que a operação foi realizada em fevereiro de 1940 e que já se pode avaliar o mesmo imóvel com trinta por cento (30%) de valorização, pelos motivos que são do conhecimento geral.

Ainda para ciência da Assembléa, o senhor Jerônimo de Castilho lê a seguinte carta dos incorporadores, Gusmão Dourado & Baldassini Ltda. a propósito da comissão que teria direito o intermediário do negócio:

"Rio de Janeiro, 21-2-940 — Exmo. Sr. Dr. Jerônimo de Castilho — M. D. Presidente da Associação de Previdência dos Funcionários e Empregados da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Nesta.

Atenciosas saudações: — Pela presente vimos, com nossos agradecimentos, trazer ao conhecimento de V. Ex. que muito honrados ficamos em anotar, dentre os Co-Proprietários do "Edifício Azteca", que estamos incorporando no terreno da Avenida Rio Branco, junto e depois do número 257, o nome dessa digna Associação de Previdência, como proprietária dos apartamentos ns. 130, 131 e 132 ou seja todo o 15.º pavimento ou 13.º andar. Confirmando ainda o nosso entendimento verbal, pedimos permissão para declarar que, por não ter havido agente intermediário no referido negócio que essa Associação vem de fazer com nossa firma na qualidade de incorporadora do dito Edifício, teremos muito prazer em ceder para essa Associação a importância de 3% (três por cento) sobre o montante da compra feita, ou seja a quantia de 22:229\$2 (vinte e dois contos duzentos e vinte e nove mil e duzentos réis) a qual será por nós entregue à V. Ex., quando a Associação assinar a escritura de promessa de compra e venda com o Banco Hipotecário Lar Brasileiro e em consequência recebermos desse Banco dita comissão. Pedimos a fineza da devolução da 2.ª via desta carta com a concordância de V. Ex., aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da nossa melhor consideração e apreço, subscrevendo-nos de V. Ex. amos., attos. e obrgdos. (a.) Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda."

Submetido o assunto à apreciação da Assembléa, resolveu a mesma homologar a transação efetuada e autorizar a diretoria a assinar na época própria a escritura de compra definitiva, bem como a de hipotecar e tomar todas as providências necessárias à efetivação do negócio já iniciado. Foi, outrossim, autorizado à diretoria deliberar quanto à conveniência de ser o aludido imóvel aproveitado para venda da Associação, ao invés de ser ali instalada a sua sede.

Continuando com a palavra, o senhor Jerônimo de Castilho aproveita a oportunidade para submeter à apreciação da Assembléa o balanço geral da Associação, relativo ao exercício que se encerrou, na forma dos Estatutos, em 15 de agosto de 1941, pelo qual se verifica, entre outros detalhes interessantes, ter sido apurado um lucro de 197:810\$400. A Assembléa aprovou o balanço e mandou que constasse da ata um voto de louvor à diretoria pelo ótimo resultado obtido e pela magnífica orientação que vem dando aos destinos da Associação.

Quanto a demora na apresentação da reforma dos Estatutos, o senhor Jerônimo de Castilho, esclarece que a mesma foi motivada pela expectativa em que se encontrava a respectiva comissão de ser promulgada a qualquer momento a reforma das Caixas Econômicas Federais, o que implicaria num novo estatuto, para a Associação. Não obstante, foi resolvido pela comissão, ultimar com urgência o projeto da aludida reforma de que é relator o senhor doutor João Lyra Filho, que já tem bem adiantados os respectivos trabalhos.

A Assembléa fica inteirada e de acordo com a proposta do senhor doutor Antonio Atico Leite resolve que o referido projeto seja apresentado a apreciação da Assembléa como proposta da diretoria, de acordo, aliás, com o que determina os estatutos vigentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a seguir, a ata, que vai assinada pelos senhores. — *Jerônimo Pinheiro de Castilho*, presidente. — *José Candido de Moraes Netto*.

(N. 11.559 — 3-10-41 — 166\$3).

CASA LOHNER ESPORTE CLUBE

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, em 25 de junho de 1941, destina-se ao conagração e a maior aproximação dos empregados da Casa Lohner S. A. Médico Técnica, por meio do cultivo dos esportes e de outras atividades coletivas em que haja oportunidade de desenvolver o espírito de coleguismo e camaradagem. Seu quadro social compõe-se exclusivamente de empregados da Casa Lohner S. A. Médico Técnica, os quais não respondem subsidiariamente pelas obri-

gações sociais. É administrado por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante legal), secretário e tesoureiro. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvido por motivos de dificuldades insuperáveis, por deliberação da assembléa geral extraordinária, convocada expressamente para esse fim e composta pelo menos de 2/3 dos sócios do Clube, em pleno gozo de seus direitos, não podendo todavia ser resolvida a sua dissolução enquanto tiver a favor da sua existência, o voto de pelo menos 20 sócios. Resolvida a dissolução liquidado o passivo, o saldo será entregue a uma instituição de caridade brasileira, mediante recibo. Os estatutos só poderão ser reformados ou alterados em assembléa geral extraordinária, para esse fim especialmente convocada, com voto expresso da maioria dos sócios quites, depois de decorridos 12 meses da sua aprovação. A diretoria atual e fundadores constam dos estatutos. A Diretoria.

(N. 4.123 — 3-10-41 — 27\$5)

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 2.ª CONVOGAÇÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1941, EM SUA SEDE SOCIAL, À AVENIDA RIO BRANCO N. 181, 5.º ANDAR.

As quinze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e um, presentes nove Srs. associados, constantes do livro de presença, foi pelo presidente Sr. Heitor Coupé declarada aberta a assembléa, informando que, em virtude de não ter havido número legal, não foi possível realizar a assembléa em primeira convocação marcada para cinco do corrente, devendo portanto a presente assembléa funcionar com qualquer número de associados. A seguir o Sr. presidente convida para primeiro secretário o Sr. João Trotta da firma J. Trotta & Comp. e segundo secretário o Sr. Fred. Figner da firma do mesmo nome, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente informa que vai dar início aos trabalhos, com a leitura da ata da última assembléa, sendo a mesma ratificada por unanimidade. A seguir o Sr. presidente comunica que vai ser apresentado o balancete e contas, assim como o respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao primeiro semestre do corrente ano, oferecendo a palavra a quem sobre o assunto quisesse se manifestar. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente passa em seguida a submeter à votação as referidas contas, sendo estas aprovadas pelos presentes, excluídos os diretores da sociedade. Continuando a palavra para quem dela quisesse usar e como nenhum dos presentes a solicitasse, o Sr. presidente agradece a todos por terem comparecido, encerrando em seguida os trabalhos, pedindo um momento de espera afim de ser lavrada esta ata. E eu, João Trotta, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa. — *Heitor Coupé*. — *João Trotta*. — *Fred. Figner*. (N. 11.562 — 3-10-41 — 13\$9).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Associação Beneficente dos P. da E. de F. C. do Brasil

De ordem do Sr. Presidente, convoco os senhores associados, quites, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à rua Chile n. 5, sala 7, no dia 5 do corrente. Primeira convocação às 10 horas e segunda, às 12 horas.

Ordem do dia: Eleição de cargos e interesse geral.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Aurelio Pereira da Silva*, secretário.

(N. 11.850 — 3-10-41 — 11\$2)

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições

São convidados os senhores acionistas para se reunir em assembléa geral extraordinária no dia 15 do corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, afim de tratar de interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *F. Vilmar*, presidente. (N. 11.571 — 3-10-41 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia AGA do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunir em assembléa geral extraordinária, no dia 14 de outubro de 1941, às 14 horas, na sede social à rua Antunes Maciel ns. 31-33, nesta cidade, para tratar da exigência feita, pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no processo de arquivamento da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.572 — 3-10-41 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Armamentos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Estão convidados os senhores acionistas para a reunião que deverá realizar-se no dia 3 de novembro, às 2 horas, na sede social, afim de deliberarem:

- a) sobre o relatório, balanço e contas;
- b) interesses gerais e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1940.

Cumpra, outrossim, à diretoria o grato dever de comunicar que se encontram à disposição dos interessados, na sede social, os seguintes documentos:

- I) Relatório da Diretoria.
- II) Cópias do balanço e de contas de lucros e perdas referentes ao exercício de 1940.
- III) Parecer do Conselho Fiscal, respectivo.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Afonso Gunkel*, presidente.

(N. 11.566 — 3-10-941 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Comércio Internacional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estão convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 3 de novembro próximo, às 12 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais e resolverem sobre assuntos de interesse geral. — *Camillo Atílio Filho*, diretor.

(N. 11.567 — 3-10-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Editora Civilização Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas da Editora Civilização Brasileira S. A. (anteriormente Civilização Brasileira S. A.), são convocados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 14 do corrente, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, cujo objeto é a discussão e votação de uma proposta da Diretoria, de retificação de alguns dispositivos estatutários.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — Os diretores: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Antonio Ribeiro Bertrand*. — *Ottalies Marcondes Ferreira*.

(N. 11.841 — 3-10-941 — 67\$3 — 3 vezes)

Declarações

Rosa Lopes da Silva, filha de Antonio Lopes da Silva e de Custódia de Araújo Carvalho, nascida em 22 de dezembro de 1901, natural de Portugal, casada, tendo perdido os documentos consulares, apensos do seu passaporte, faz a presente publicação para os devidos fins. — A rogo de Rosa Lopes da Silva, analfabeta: *Benjamim Gomes de Almeida*.

Reconheço a firma Benjamim Gomes de Almeida.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(N. 11.557 — 3-10-941 — 12\$2)

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeção de Roupas e de Chapéus de Senhoras

Sede: Largo de São Francisco de Paula n. 49, sobrado

Comunicado

A Comissão Executiva deste Sindicato comunica aos associados, aos senhores Empregadores do Ramo Industrial do Vestuário, aos Sindicatos co-irmãos e ao público em geral, a mudança da sede social, da rua Buenos Aires n. 125, 2.º andar, para o Largo de São Francisco n. 49, sobrado (ao lado da Igreja, entrada pelo n. 23).

Comunica igualmente que o expediente do Sindicato obedecerá ao mesmo horário, ou seja das 11 às 20 horas, nos dias úteis, encerrando-se, nos sábados, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Aleides da Silva Marques*, presidente.

(N. 11.558 — 3-10-941 — 42\$8 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Martinelli**Primeira convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 13 do corrente, na sede da Sociedade à Avenida Rio Branco p. 26, para deliberar sobre uma proposta da Diretoria, com o parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *José Martinelli*, presidente.

(N. 11.844 — 3-10-41 — 49\$0 — 3 vezes).

Quebracho-Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 7.º andar, desta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1941, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para servirem no exercício corrente.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Cel. Samuel da Silva Caldas*, diretor-presidente.

(N. 11.556 — 3-10-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira e última convocação**

Não tendo havido número legal para a reunião convocada para o dia 2 do corrente, são convidados os senhores quotistas, na forma do artigo 27 dos estatutos, para a reunião em terceira e última convocação da assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, sala n. 323, às quinze horas do dia 24 do mês corrente, para deliberar sobre a adaptação dos atuais estatutos às leis vigentes. A assembleia deliberará com qualquer número de quotistas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.847 — 3-10-41 — 23\$5).

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**Juros de debentures**

Nos dias 15 e 16 de outubro corrente, das 13 ½ às 15 1/2 horas e, deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta Companhia, à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros à razão de 7 % ao ano da 1.ª e 2.ª séries, dos empréstimos em obrigações ao portador (debentures), correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.552 — 3-10-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Vitória S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará às 15 horas do dia 13 de outubro de 1941, na sede social, à rua Teodoro da Silva n. 167, afim de deliberar sobre os atos praticados pela Diretoria renunciante e eleger os novos diretores e fiscais.

Companhia Cervejaria Vitória. — *Jarbas de Almeida da Costa Ferreira*, vice-presidente.

(N. 11.563 — 3-10-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armamentos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estão convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 3 de novembro próximo, às 12 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais e resolverem sobre assuntos de interesse geral. — *Afonso Gunkel*, presidente.

(N. 11.564 — 3-10-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Comércio Internacional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Estão convidados os senhores acionistas para a reunião que deverá realizar-se no dia 3 de novembro, às 2 horas, na sede social, afim de deliberarem:

- a) sobre o relatório, balanço e contas;
- b) interesses gerais e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1940.

Cumpra, outrossim, à diretoria o grato dever de comunicar que se encontram à disposição dos interessados, na sede social, os seguintes documentos:

- I — Relatório da Diretoria.
- II — Cópias do balanço e da conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1940.
- III — Parecer do Conselho Fiscal, respectivo.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Camillo Atílio Filho*, diretor.

(N. 11.565 — 3-10-41 — 73\$4 — 3 vezes).

Companhia Importação de Máquinas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para no próximo dia 11 de outubro, às 11 horas, se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sua sede, à rua da Condelária n. 9, 10.º andar, sala número 1.013, a fim de deliberar sobre: Renúncia da diretoria, eleição de novos diretores e remuneração da diretoria.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Helio de Araujo Gomide*. — *Oswaldo Monteiro da Palma*, diretores.
(N. 11.554 — 3-10-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Produtos Roche, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 13 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Evaristo da Veiga, n. 101, 1.º andar, para deliberarem sobre a alteração a introduzir na denominação da sociedade, em cumprimento de exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 11.946 — 2-10-41 — 42\$8 — 3 vezes).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 de outubro corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Monte Alegre n. 30-A, a fim de ratificarem os atos da diretoria concernentes ao empréstimo contraído na Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Leão Gondim de Oliveira* — *Luiz Huet Bacelar*.
(N. 11.531 — 1-10-41 — 50\$0 — 3 vezes)

Brazilian American, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires, número 287, loja, às 17 horas do dia 16 do corrente, para exame e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações do ano de 1940.

Esta assembleia deverá proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 11.944 — 2-10-41 — 40\$8 — 2 vezes).

Fazenda Grauna

Convido os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à rua Teófilo Otoni, 74, 3.º, em 10 de outubro corrente, às 16 horas. Assunto: alteração dos estatutos para adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Mair Pena*, diretor.
(N. 11.943 — 2-10-41 — 20\$4 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5.ª série ginásial se acha na Escola Militar.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Nelson da Gama e Souza*.
(N. 11.942 — 2-10-41 — 18\$4 — 3 vezes).

Sindicato dos Industriais de Lã, Seda e Pelo do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados para o dia 18 de outubro de 1941, às 10 1/2 horas, na nova sede social, à rua México n. 168, oitavo andar, a assembleia geral para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos estatutos para efeito de sua adaptação ao regime sindical instituído pelo decreto-lei n. 4.402, de 5 de julho de 1939;

b) exame e adoção de medidas correlatas à finalidade em apreço.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Julio Pedrosa de Lima Junior*, presidente.

(N. 11.525 — 1-10-41 — 24\$5 — 3 vezes)

S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir no dia 8 de outubro, às 11 horas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco ns. 110-112, em assembleia geral extraordinária, a fim de resolver sobre cessão de bens e direitos sociais.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1941. — *A diretoria*.
(N. 11.457 — 27-9-41 — 30\$6 — 3 vezes).

"Atlantida" — Empresa Cinematográfica do Brasil S. A.**Constituição definitiva**

São convidados os senhores subscritores de ações desta sociedade para a Assembleia Geral Constitutiva a realizar-se em 13 do corrente, às 17 horas, na sede, à Avenida Rio Branco n. 110, 7.º andar, nesta cidade. A Assembleia resolverá da constituição definitiva da sociedade nos justos termos dos arts. 43, 44, 45, 47 e 91 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — Os incorporadores: *Moncyr Fenelon*. — *José Carlos Burle*.
(N. 11.475 — 2-10-41 — 47\$9 — 3 vezes).

Casa Pratt, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Estão convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 10 de outubro próximo futuro, às dez horas da manhã, na sede social, à rua da Quitanda n. 46, para o fim de reformar os estatutos sociais no que diz respeito às exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1941. — *João Baylonque*, 2.º diretor.

(N. 11.932 — 30-9-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Centro Espírita de Caridade — Jesus**Primeira convocação**

Ficam convocados todos os senhores sócios quites do Centro Espírita de Caridade — Jesus, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 20 horas do dia 11 de outubro próximo, na sede social, à rua Pará n. 85, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a extinção do condomínio com alienação do terreno sito à rua Alzira Brandão n. 101-A, e aplicação do produto resultante dessa operação. Para que compareça o maior número possível de associados, pede-se que estes se quitem, a fim de satisfazerem às disposições estatutárias.

Rio, 24 de setembro de 1941. — Pela diretoria, *Sytleio Bangel Vasconcellos*, 1.º secretário.

(N. 11.917 — 27-9-41 — 36\$7 — 2 vezes)

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 6 de outubro, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 23, 1.º, sala dos fundos, para eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio, 25 de setembro de 1941. — Pela Diretoria: *Murillo Fontinha*, presidente.

(N. 11.434 — 25-9-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana**Fiação e Tecelagem**

São convidados os senhores acionistas a inscreverem na sede social, à rua da Quitanda n. 177, nesta Capital, o pedido de conversão das ações nominativas para ações ao portador, de acordo com o artigo 4.º dos nossos estatutos, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do primeiro de setembro de 1941.

Findo esse prazo estabelecido, far-se-á a conversão dos títulos na ordem de inscrição e *pro rata*, de acordo com o total de ações ao portador disponíveis.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1941. — *Adhemar de Camilode Jobim*. — *José Soares Marciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, diretores.

(N. 10.834 — 27-8-41 — 110\$2 — 6 vezes)

Aviso

A Companhia Nacional de Armazéns Gerais, com sede à rua da Alfândega n. 85, 4.º andar, vem tornar público, para todos os fins úteis, não haver recebido, até esta data, qualquer reclamação ou protesto, judicial ou extra-judicial, verbal ou escrito, com fundamento nos Warrants e conhecimentos de depósito e recibos de depósito de sua emissão relacionados no Aviso publicado pela declarante no *Diário Oficial* de 7, 8 e 10 de fevereiro deste ano e no "Jornal do Comércio", de 6, 7 e 8 de fevereiro do mesmo ano e aí declarados perdidos ou extraviados, nem, também, contra a entrega da mercadoria correspondente a esses títulos que, até agora, não foram apresentados para o respectivo arquivamento, por isso que em relação a eles cessou a circulação legal, como cessou a responsabilidade desta sociedade anônima, pela mercadoria por eles representada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Heitor de Miranda Jordão*, diretor-presidente. — *Carlos Teixeira de Castro*, diretor-tesoureiro.

Reconheço a firma Carlos Teixeira de Castro e Heitor de Miranda Jordão. — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade — *Alevaro Fonseca da Cunha*.

(N. 11.476 — 2-10-41 — 79\$6 — 3 vezes).

Colônia Agrícola Sul do Brasil, S. A.**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, para atender exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de acordo com o § 3.º, do art. 53, da Lei das Sociedades Anônimas, no dia 8 do corrente, às 16 horas, à rua 1.º de Março n. 110, sobrado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — A *Diretoria*.

(N. 11.482 — 2-10-941 — 40\$8 — 3 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Marquês de Sapucaí n. 200, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941. — *Franz Icken*, diretor-presidente. — *Heinrich Künning*, diretor-tesoureiro. — *Robert Kutschat*, diretor-secretário. — *Carlos Maia*, diretor. — *Josef Krouss*, diretor.

(N. 11.177 — 19-9-41 — 30\$6 — 3 vezes.)

Companhia Mineração Picuí**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral, que deverá realizar-se no dia 10 de outubro, às 16 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 14.º andar, sala n. 1.415, para os devidos fins:

a) Tomar conhecimento das renúncias de dois diretores e dar-lhes substitutos, nos termos do art. 25 dos estatutos;

b) Modificar o parágrafo único do art. 4 dos estatutos, para o fim de passarem as ações de nominativas ao portador, ficando a resolução dependente de decreto permissivo do Governo, nos termos do decreto-lei n. 3.553, de 25 de agosto de 1941, que alterou o artigo 76 do Código de Minas;

c) Tomar conhecimento do plano de trabalho industrial apresentado pelo vice-presidente, quando em exercício na presidência, depois de sua viagem de inspeção às minas e outros assuntos de relevantes interesses da empresa.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — Pela diretoria: *Augusto de Gregorio*, diretor-secretário.

(N. 11.534 — 1-10-941 — 79\$6 — 3 vezes)

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0

A' venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1